



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira  
10 de janeiro de 2020

ANO CXXIX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.086

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

133 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

#### VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 7

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 7  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 62

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 72  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 72  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 72  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 73

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 74

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 75  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 75  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 75  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 78  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 79  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 80  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 84  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 85  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 85  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 88  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 91

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 91

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE CULTURA

..... - PÁG. 93

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE COMUNICAÇÃO

..... - PÁG. 93

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 94

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 106

##### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 106

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

##### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 108

##### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 108

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 109

##### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 110

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 110

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 112

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 112

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

##### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 112

##### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO

A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 112

##### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 113

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ESPORTE E LAZER

..... - PÁG. 113

#### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO ..... - PÁG. 113

#### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 113

#### LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 113

#### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 114

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 122

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 122

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 126

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 127

EMPRESARIAL ..... - PÁG. 131



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Felipe Mikael Vasques Monteiro  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 059/2020 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 27/12/2019, publicado no DOE Nº 34.076, DE 30/12/2019, e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 26 e 27 da Lei nº 5.810, de 24 janeiro de 1994 ; CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2019/629706-PG, de 16/12/2019. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ODILON VIEIRA NETO, Id. Funcional nº 5946552/1, ocupante do cargo de Coordenador da Área de Segurança, lotado no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, licença para se deslocar, no período de 06 a 25/01/2020, a fim de concluir o Mestrado em Ciências Criminológico-Forenses na Universidad de La Empresa, sem ônus para o Erário Público Estadual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Janeiro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**Protocolo: 513820**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 50/2020-CCG, de 08 de Janeiro de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 27/12/2019, publicado no DOE nº. 34076, de 30/12/2019, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 13/01/2020, o gozo de férias do servidor ELIAS SOUZA LIMA, Id. Funcional nº. 2015331/1, autorizado pelo Processo nº. 2020/12676, concedido por meio da Portaria nº. 5.122/2019-CCG, publicada no DOE Nº. 34036, de 14/11/2019, para gozo no período de 10/02/2020 a 28/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Janeiro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº. 51/2020-CCG, de 08 de Janeiro de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 27/12/2019, publicado no DOE nº. 34076, de 30/12/2019, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 08/01/2020, o gozo de férias do servidor MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, Id. Funcional nº. 5945656/1, concedido por meio da Portaria nº. 42/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34083, de 08/01/2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Janeiro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**Protocolo: 513656**

**PORTARIA Nº 60/2020-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/646330,

R E S O L V E:

I. exonerar SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2019.

II. nomear KEYTSON DENY GOMES PORTUGAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 61/2020-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/646330,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ROSANGELA PAMPLONA FERREIRA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2019.

II. nomear MILENA VIDAL SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 62/2020-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/646330,

R E S O L V E:

I. exonerar PÂMELA LÍVIA GOMES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2019.

II. nomear ROSANGELA PAMPLONA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 63/2020-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/17174,

R E S O L V E:

nomear BENEDITO OTAVIO VALENTE SANCHES para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 8 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**ERRATA DO ITEM II, DA PORTARIA Nº 54/2020-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.084, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.**

**Onde se lê: ...Chefe de Operações de Delegacia de Polícia,...**

**Leia-se: ...Chefe de Serviços,...**

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**Protocolo 513843**

**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 17/2018 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 17/2018, por mais 03 (três) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020.

VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 02/04/2020.

VALOR: R\$ 32.647,77 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função:04;

Sub-Função:122;

Programa:1297;

Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339037;

Ação: 213476.

CONTRATADA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Ins-crita no CNPJ nº 24.930.315/0001-04

ENDEREÇO: SIA TRECHO nº 17, Rua 10, Lote 285, CEP 71.200-228, Brasília/DF.

ORDENADOR

Paulo Andre Lima Cavalcante

Chefe da Casa Civil em exercício

**Protocolo 513844**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 024/2020 – CMG, 09 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 970/2019 - CMG, datado de 26/12/2019

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de BRAGANÇA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
DELIVAL DA GAMA LOBO	3373975/1	136.400.892-00	18/12 a	1,5 (Completa)
CLETO PIMENTEL DOS SANTOS	51855454/1	144.836.452-34	19/12/2019	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 513676**

**PORTARIA Nº 023/2020 – CMG, 09 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 001/2020 - CMG, datado de 02/01/2020

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado por ter seguido viagem para os municípios de MÃE DO RIO/PA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, BRAGANÇA/PA E SANTA MARIA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
ALAN WANTUIR DE MELO DIAS	5826322/1	411.605.502-63	25/12 a 28/12/2019	3,5 (Completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 513665**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 001/2019-GVG de 09 de janeiro de 2019.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 98 e 99 da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, tendo em vista o requerimento do servidor Jorge Ivan Silva de Freitas e;

CONSIDERANDO o processo 2020/5193 e que o interessado preenche os requisitos legalmente previstos para gozo de tal direito, conforme Parecer Jurídico/ASJUR- GVG.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Jorge Ivan Silva de Freitas, matrícula 839094/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 16/03/1994 a 15/05/2002, no período de 08/01/2020 a 06/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA

Diretor Geral

**Protocolo: 513604**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 002/2020-GVG DE 09 JANEIRO DE 2020.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o ato da Portarias 184/2019-GVG, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 34.051, de 05 de dezembro de 2019, que concedeu diárias ao servidor desta Vice-Governadoria, conforme abaixo:

**CIDADE: SALINÓPOLIS/PA**

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	26 e 27/12/2019	02 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 513797**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 13/2020-PGE.G., de 08 de janeiro de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento à servidora Renata Melo dos Reis Dias, identidade funcional nº 5903229/2, no período de 10.01 a 17.01.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 513774**

**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 017/2020-PGE.G., de 09 de janeiro de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Id. Funcional nº 5896472/1, para responder pela Coordenação da Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa, por motivo de férias do titular, Artêmio Marcos Damasceno Ferreira, no período de 05.12.2019 a 03.01.2020. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 513835**

**Portaria nº 015/2020-PGE.G., de 08 de janeiro de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora Odaléia Maria Costa Pereira, Id. Funcional nº 57224227/1, para responder pela Gerência de Transporte e Comunicações, por motivo de férias do titular José Reinaldo Alves Gomes, no período de 06.01 a 04.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 513768**

**FÉRIAS****Portaria nº 016/2020-PGE.G., de 09 de janeiro de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a servidora, Brunna Valescka de Carvalho Silva, identidade funcional nº 57175437/3 a se afastar de suas funções no período de 20.01 a 04.02.2020, para gozo de residual de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela Portaria nº 731/2019-PGE.G., de 19.11.2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 513831**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****Portaria AGE Nº 015/2020 - GAB**

Considerando a competência desta Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual; Considerando, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado;

Considerando que a atual gestão da PROPAPZ, através do Ofício nº 068/2019-GAB/FPROPAPZ, solicitou que esta Auditoria tomasse as devidas providências quanto as irregularidades constatadas em 45 (quarenta e cinco) termos de fomento realizados com Organizações Sociais Cíveis e

Interesse Público, através de emendas parlamentares no período de abril a setembro de 2018, onde foram despendidos a quantia de R\$12.192.908,80 (doze milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), dos quais somente quatro haviam realizado a prestação de contas legal;

Considerando ainda o Art. 5º, incisos XV e XVII da Lei Estadual nº 6176, de 29 de dezembro de 1998, que tratam das funções básicas desta Auditoria inclui em seu rol a instauração de tomada de contas especial;

Considerando que a Lei federal nº 13.019/2014 dispõe que as Organizações da Sociedade Civil são entidade privadas que formalizam parcerias com o Estado através de termos de fomento para realização de finalidades específicas de interesse público e recíproco;

Considerando que o Decreto Estadual nº 768/2013 determina a obrigação da realização da prestação de contas pelas organizações receptoras da verba pública estadual, sob pena de instauração de tomada de contas pelo órgão concedente;

Considerando que esta Auditoria realizou diversas diligências processuais e técnicas para apuração das irregularidades, instaurando investigação preliminar através da Portaria nº 164/2019, publicada no DOE no dia 04/06/2019;

Considerando que as investigações preliminares culminaram na Auditoria de Caráter Especial, através da Ordem de serviço AGE nº 011/2019 de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33923 em 17 de julho de 2019; Considerando que em inspeções *in loco* foi auferido que 57,5% das Associações não foram localizadas nos endereços informados e registrados na receita federal;

Considerando que a Fundação PARAPAZ (antiga PROPAZ) solicitou através do Ofício 555/2019 a instauração, por esta Auditoria, de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;

Considerando que a Auditoria Geral do Estado como órgão principal de controle interno tem o dever de apoiar o controle externo;

Considerando que para fins de imposição de sanções cabíveis aos responsáveis e a devida busca pelo ressarcimento ao erário, se faz necessária a realização de tomada de contas das seguintes organizações da Sociedade Civil:

Nº Ordem	Nº Termo Fomento	Organização Social	CNPJ
01	004/2018	Associação Esportiva Amazon-AEA	14.292.112/0001-78
	012/2018	Associação Esportiva Amazon-AEA	14.292.112/0001-78
02	007/2018	Organização Social Grão Pará - OSGP	07.373.317/0001-12
03	013/2018	Instituto Internacional Socioambiental do Brasil - IISAB	04.700.912/0001-27
04	015/2018	Associação Aliança da Amazônia	13.208.085/0001-40
05	023/2018	Associação Beneficente Esportiva Arte Suave	16.924.772/0001-50
06	025/2018	Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal	15.724.745/0001-01
	045/2018	Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal	15.724.745/0001-01
07	029/2018	Federação Paraense de Jiu Jitsu - FPJJ	26.912.533/0001-33
08	038/2018	Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do Doente de AIDS - Grupo PARAVIDA	83.366.245/0001-64
	019/2018	Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do Doente de AIDS - Grupo PARAVIDA	83.366.245/0001-64
09	039/2018	Associação dos Amigos da Terra Firme	15.255.805/0001-53
10	041/2018	Associação Movimento Popular Unificado de Belém - MPUB	04.453.431/0001-64
11	043/2018	Associação Carnavalesca Império Jurunense	15.254.782/0001-62
12	034/2018	Associação de Muay Thai Tradicional de Ananindeua	12.298.251/0001-83
13	032/2018	Associação Desportiva, Cultural e de Proteção Social - ASDECULPS	12.141.667/0001-93
14	027/2018	Associação Desportiva, Cultural, Profissionalizante e Social MONTE SINAI	12.298.251/0001-83
15	010/2018	Associação Agrícola e Social do Município de Barcarena - ASMUBA	23.147.446/0001-49
	047/2018	Associação Agrícola e Social do Município de Barcarena - ASMUBA	23.147.446/0001-49

16	022/2018	Associação de Pescadores, Agricultores e Produtores do Município de Barcarena - ASPAMBA	23.147.477/0001-08
17	031/2018	Associação Desportiva e Beneficente "Antônio Soares"	08.013.631/0001-57
18	030/2018	Lions Clube Benevides	04.725.891/0001-02
19	009/2018	Associação de Produtores Rurais de Monte Sinai	08.757.867/0001-06
20	017/2018	Associação 20 de Maio dos Produtores Rurais de Nova Colônia Jacamim	02.525.844/0007-84
21	018/2018	Associação dos Pequenos Agricultores e Agricultoras Rurais de Nossa Senhora Aparecida	04.196.379/0001-08
22	003/2018	Associação Agricultores e Agricultoras Rurais da Comunidade Colônia Nova	10.159.542/0001-65
23	035/2018	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Retiro - APRR	05.062.446/0001-35
24	016/2018	Associação VT Medeiros	07.981.245/0001-96
25	033/2018	Associação de Médios e Pequenos Agricultores Rurais Nova União do Projeto Rio Jabuti	17.823.541/0001-12
26	005/2018	Associação dos Produtores e Produtoras Rurais de São Pedro da Água Branca	12.316.745/0001-43
27	008/2018	Associação de Pequenos Trabalhadores Rurais 25 de Julho	13.238.097/0001-17
28	036/2018	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Santa Luzia de Ipixuna do Pará	06.813.896/0001-04
29	002/2018	Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais Nova Jerusalém	03.870.108/0001-23
30	021/2018	Associação Sócio Cultural de Agricultores da Zona Rural do Município de Moju - ASGRIMO	23.292.529/0001-21
31	020/2018	Associação de Pescadores, Agricultores Rurais do Município de Moju - ASPAMO	23.292.603/0001-00
32	037/2018	Associação dos Carroceiros de Paragominas - ASCARP	20.155.088/0001-28
33	028/2018	Associação Cultural Arraial do Peixe-Boi	19.266.371/0001-48
34	006/2018	Associação dos Cabelereiros de São Miguel do Guamá	10.911.571/0001-31
35	040/2018	Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde	08.360.313/0001-62
36	014/2018	Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte	02.638.046/0001-66
	050/2018	Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte	02.638.046/0001-66
37	001/2018	Grupo de Apoio Solidariedade - GAS	11.918.199/0001-58
38	024/2018	Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia - INSTITUTO POLIS	05.251.388/0001-17
39	048/2018	Associação Beneficente Amigos da Família - ASBAF	12.939.960/0001-09
40	049/2018	Associação de Moradores Ribeirinhos do Bairro Pratinha e das Ilhas - ASBAPI	10.531.934/0001-03

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração do correto e integral cumprimento dos ditames legais ao serviço público estadual, designando para compor a comissão, como presidente servidor Cicero Marcos Lopes do Rosário, matrícula nº 57191398/1 e designa como membros auxiliares as servidoras Adriana Pinto de Figueiredo, técnica em gestão pública, matrícula nº 57216756/1 e Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula nº 5717574/0, dispondo ainda do auxílio operacional da Assessoria Jurídica deste Órgão. Belém/PA, 09 de janeiro de 2020.

De acordo,  
**GIUSSEPPE MENDES**  
 Auditor Geral do Estado

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro (a) para o Exercício de 2020 e dá outras providências. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e § 1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

## RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, nos seguintes termos:

## I - Membros Titulares:

- a) Evelin Liége Gonçalves Campelo – Matrícula: 5947130/1;  
b) Patrícia Reis Alcântara– Matrícula: 5946747/1;  
c) Josefa Lúcia de Jesus Lima Seabra – Matrícula: 5384729/1.

## II – Membros Suplentes:

- a) Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho– Matrícula: 5946735/1;  
b) Marcos Vinicius Farias Ferreira– Matrícula: 5946744/1.

1º A Presidência da Comissão Permanente de Licitação, será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

2º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, na modalidade PREGÃO, servirá como Pregoeiro (a) e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

3º A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de Processos Licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações, de licitações promovidas pela FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Art. 3º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, na modalidade PREGÃO, atuará como Pregoeiro (a) e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º Os membros relacionados no inciso I "b", "c" e inciso II "a","b" do Art. 1º comporão a equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogando-se às disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 243, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 513715

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## CONVÊNIO

## CONVÊNIO

Convênio: 001/2020

Processo: 382.135/2019

Partes: SEPLAD e PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

OBJETO: Implantação do Sistema Independente de Abastecimento de Água nos Bairros Tucumanduba, Novo II e Matinha.

Data da Assinatura: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 09/11/2020

Valor Total: R\$823.202,96

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1424.8257

Fonte do Recurso: 010100

Concedente: Thainná Magalhães de Alencar, em exercício

Convenente: Carlos Augusto de Lima Gouveia

Ordenador: Thainná Magalhães de Alencar, em exercício

Protocolo: 513525

## FÉRIAS

## Portaria nº 013/2020-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
5941036/1	ALCIONE APARECIDA DA SILVA SOARES	2019/2020	15/02/2020 a 15/03/2020
54185966/5	ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA	2019/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
5947193/1	ARLENE GOMES ARAÚJO	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
57193364/3	DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR	2018/2019	27/02/2020 a 27/03/2020
57191343/1	FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO	2018/2019	10/02/2020 a 10/03/2020
5926863/3	GABRIELA COUITEIRO DUARTE	2019/2020	27/02/2020 a 27/03/2020
28290/1	JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES	2017/2018	25/02/2020 a 25/03/2020
868/1	JOSÉ GORAYEB SANTOS	2019/2020	05/02/2020 a 05/03/2020
5946311/1	KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
55588478/2	LUCIANA QUEMEL PIRES	2018/2019	27/02/2020 a 27/03/2020
3244555/2	LUIZ CARLOS NUNES LOPES	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
11797/1	LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO	2018/2019	17/02/2020 a 17/03/2020
2780/1	MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
5946927/1	MARÍLIA SILVA FURTADO	2019/2020	27/02/2020 a 27/03/2020
2801/1	PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
2097/1	PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
5081440/2	SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES	2018/2019	17/02/2020 a 17/03/2020
54195948/1	THIAGO FREITAS MATOS	2019/2020	27/02/2020 a 27/03/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Planejamento e Administração, 09 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 513811

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 005/2020-GS/SEPLAD DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.078 de 31 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/492021;

## R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cedência, por mais um ano, a contar de 20/07/2019, de acordo com os arts 3º, § 2º, 4º, inciso II e 6º §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960, de 18/01/2018, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará com reembolso pelo cessionário ao cedente, da servidora MARIA ELIZABETH MORAES DA PONTE, Id. Funcional nº. 6121446/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2020.

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração em exercício

Protocolo: 513551

## PORTARIA Nº 006/2020-GS/SEPLAD DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.078 de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/492021;

## R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cedência, por mais um ano, a contar de 01/11/2019, de acordo com os arts 3º, § 2º, 4º, inciso II e 6º §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960, de 18/01/2018, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com reembolso pelo cessionário ao cedente, das servidoras MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 3158845/1, e ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº 3159302/1, ocupantes do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2020.

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração em exercício

Protocolo: 513556

**PORTARIA Nº 010/2020-GS/SEPLAD DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.078 de 31 de dezembro de 2019, e CONSIDERANDO o Decreto nº 403 de 21 de novembro de 2019, bem como os termos do Processo nº 2019/589907;  
R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores, JOSILENE CORREA LEÃO, Id. Funcional nº 5945699/1, ocupante do cargo de Gerente, GILBERTO LIMA DAMASCENO, Id. Funcional nº 57189792/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, JOSE COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº.: 3253155/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, JORGE SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 7006349/1, ocupante do cargo de Bombeiro, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Inventariar os Bens de Consumo do Almoarifado desta Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

II. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2020.

THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração em exercício

**PORTARIA Nº 011/2020-GS/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**  
A Secretária de Estado de Planejamento e Administração em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.078, de 31 de dezembro de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2019/619006, de 10/12/2019,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54189100/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador de Monitoramento de Projetos Estratégicos, para responder pelo cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, durante as férias da titular, BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, Id. Funcional nº 5831067/2, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 09 de janeiro de 2020.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

**PORTARIA Nº 012/2020-GS/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**  
A Secretária de Estado de Planejamento e Administração em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.078, de 31 de dezembro de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2019/635303, de 10/12/2019,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor HERALDO MARQUES NOGUEIRA, Id. Funcional nº 55588531/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador de Monitoramento de Projetos Estratégicos, durante as férias da titular, LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54189100/3, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 09 de janeiro de 2020.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

**PORTARIA Nº 013/2020-GS/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº. 34.078 de 31 de dezembro de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, no Decreto nº 563 de 5 de novembro de 2007, no Decreto nº 358 de 28 de fevereiro 2012, e na Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016, art. 12-B, que regulamentam a Gratificação de Desempenho de Gestão,

CONSIDERANDO ainda, que a Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 35.747, de 02 de dezembro de 2019, dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de Planejamento e a Secretaria de Estado de Administração, constituindo a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

R E S O L V E:

Tornar público que as Metas de Desempenho Institucional executadas pelas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, referentes a Avaliação de Desempenho de Gestão - GDG, no período de setembro a dezembro/2019, foram integralmente cumpridas, obtendo a nota máxima de 60% (sessenta por cento).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 09 de janeiro de 2020.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

**Protocolo 513850**

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº 002 de 07 de Janeiro de 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 5074550/2, ocupante da função de TÉCNICO "A", Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 02.01.2020 a 31.01.2020, referente ao triênio de 02.02.2010 a 01.02.2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 513505**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria nº 004 de 09 de Janeiro de 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;  
Resolve:

- Designar as servidoras, MARLUCE DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5214548/4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor II, e CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO, matrícula nº 5946149/1, ocupante do cargo em comissão Supervisor II, para desempenharem a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação/ADC, a contar de 01.01.2020.

- Revogar a Portaria nº 191 de 14 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 33.519 de 18.12.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Presidente

**Protocolo: 513631**

### FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 003/IOE, de 008 de Janeiro de 2020.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,  
Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada, no período de 12.02.2020 a 12.03.2020, com retorno as suas atividades no dia 13.03.2020.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA	57216245/4	2019/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Presidente.

**Protocolo: 513506**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº .2019/615884

Termo Aditivo:3º

Data da Assinatura:01/01/2020

Vigência:01/01/2020 a 01/01/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:42  
Exercício:2017  
Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
Contratada: LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA-ME (ORIXILAB – LABORATÓRIO E CLÍNICA)  
CNPJ nº04.304.131/0001-13  
Endereço: TV. CARLOS MARIA TEIXEIRA, nº.23, bairro Centro, município ORIXININA/PA  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
Termo Aditivo:3º  
Data da Assinatura:01/01/2020  
Vigência:01/01/2020 a 01/01/2021  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 43  
Exercício:2017  
Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339036  
Contratada: ERIVELTON ALMEIDA BELTRÃO DA SILVA  
CPF nº. 410.365.732/49  
Endereço: endereço TV. 16 de novembro nº.775, bairro São Sebastião, Município IGARAPÉ AÇU/PA, CEP:68.725-000,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
Termo Aditivo:3º  
Data da Assinatura:01/01/2020  
Vigência:01/01/2020 a 01/01/2021  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato:44  
Exercício: 2017  
Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
Contratada: LABORATÓRIO BARRETO DE ANÁLISES CLÍNICAS CITOLÓGICAS  
CNPJ nº05.652.069/0001-13  
Endereço: AV. Marechal Deodoro da Fonseca, nº. s/n, bairro Centro, Município SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, CEP:68.790-000,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
Termo Aditivo:3º  
Data da Assinatura:01/01/2020  
Vigência:01/01/2020 a 01/01/2021  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato:45  
Exercício:2017  
Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
Contratada: CLÍNICA FLORENZANO LTDA-ME  
CNPJ nº34.917.989/0001-14  
Endereço: Rua José de Carlos, nº.130, bairro Barrolândia, Município SANTA MARIA DO PARÁ/PA  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
Termo Aditivo:3º  
Data da Assinatura:01/01/2020  
Vigência:01/01/2020 a 01/01/2021  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato:46  
Exercício:2017  
Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
Contratada: FERREIRA & FERREIRA LTDA-ME  
CNPJ nº06.910.414/0001-34  
Endereço: endereço TRAV. Vileta, nº.2876, bairro marco, município BELÉM/PA,  
CEP:66.095-740  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
Termo Aditivo: 3º  
Data da Assinatura:01 .01.2020  
Vigência: 01.01.2020 a 01 .01.2021  
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência  
Contrato: 49  
Exercício: 2017  
Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
Contratada: FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA-ME(FISIOCENTER)  
CNPJ nº. 04.890.710/0001-95  
Endereço: Av. Conego Jeronimo Pimentel, S/N, Qd 328-It 25  
CEP:68.445-000- BARCARENA /PA  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº .2019/615884  
Termo Aditivo: 3º  
Data da Assinatura:01 .01.2020  
Vigência: 01.01.2020 a 01 .01.2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência  
Contrato: 51  
Exercício: 2017  
Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII EPP  
CNPJ nº. 05.001.243/0001-68  
Endereço: AV. Marechal Rondon, nº.1587 Bairro Centro CEP:68.005-120  
SANTARÉM /PA  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2019/615884  
Termo Aditivo: 3º  
Data da Assinatura:01 .01.2020  
Vigência:01 .01.2020 a 01 .01.2021  
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência  
Contrato:53  
Exercício: 2017  
Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
Contratada: FERREIRA & OLIVEIRA S.S LTDA-ME(CLINIMED)  
CNPJ nº. 01.935.384/0001-05  
Endereço: Rua DOM PEDRO II, nº.735,bairro Centro CEP:68.700-010  
CAPANEMA /PA  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
Termo Aditivo: 3º  
Data da Assinatura:01 .01.2020  
Vigência: 01.01.2020 a 01 .01.2021  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência  
Contrato:55  
Exercício: 2017  
Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
Contratada :LABORATÓRIO DE ANÁLISES E DIAGNÓSTICO S.S LTDA-ME-LABORATÓRIO UNIVERSAL  
CNPJ nº. 10.247.732/0001-34  
Endereço: AV JK nº.482,bairro CENTRO  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
Termo Aditivo: 3º  
Data da Assinatura:01 .01.2020  
Vigência:01 .01.2020 a 01.01.2021  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência  
Contrato: 60  
Exercício: 2017  
Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
Contratada: EDISON SALES ABRAHIM PATOLOGIA CLÍNICA S/S LTDA-ME -LABORATORIO EDISON ABRAHIM)  
CNPJ nº05.092.218/0001-37  
Endereço: AV. Cipriano Santos, nº166, Bairro Canudos CEP:66.070-605  
BELÉM /PA  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
Termo Aditivo: 3º  
Data da Assinatura:01 .01.2020  
Vigência: 01.01.2020 a01 .01.2021  
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência  
Contrato:64  
Exercício: 2017  
Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
Contratada: NUTRITERÁPICA TERAPIA MÉDICO NUTRICIONAL E COMERCIO LTDA  
CNPJ nº. 03.225.975/0001-06  
Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº.1412, bairro Umarizal CEP:66.055-090  
BELÉM /PA  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
Termo Aditivo: 3º  
Data da Assinatura:01 .01.2020  
Vigência: 01.01.2020 a 01 .01.2021  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência  
Contrato: 68  
Exercício: 2017  
Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
Contratada: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS - HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA  
CNPJ nº. 07.981.245/0001-96  
Endereço: Av. Nazeazeno Ferreira, nº.500, Bairro: Centro CEP:68.600-000  
BRAGANÇA /PA  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº .2019/615884  
 Termo Aditivo: 3º  
 Data da Assinatura: 02.01.2020  
 Vigência: 02.01.2020 a 02.01.2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência  
 Contrato: 81  
 Exercício: 2017  
 Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
 Contratada: JOSÉ BRASIL FERREIRA  
 CPF nº. 043.672.942-34  
 Endereço: Av. Barão do Rio Branco S/N, bairro Centro  
 CEP: 68.725-000  
 IGARAPÉ AÇU /PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
 Termo Aditivo: 3º  
 Data da Assinatura:02 .01.2020  
 Vigência: 02.01.2020 a 02.01.2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência  
 Contrato:83  
 Exercício: 2017  
 Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
 Contratada: IMA - INSTITUTO MÉDICO AMAZÔNIA LTDA - ME  
 CNPJ nº. 05.805.876/0001-29  
 Endereço: FOLHA 26, QUADRA 07, LOTE E12 S/N, sala 206 e 208, bairro Nova Marabá-VP08  
 MARABÁ /PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
 Termo Aditivo:3º  
 Data da Assinatura:02 .01.2020  
 Vigência:02 .01.2020 a 02.01.2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência  
 Contrato: 84  
 Exercício: 2017  
 Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
 Contratada: BEST PHARMA MANIPULAÇÕES AVANÇADAS LTDA  
 CNPJ nº. 11.432.191/0001-87  
 Endereço: Rua PSG PRINCIPAL nº40 bairro Umarizal CEP:66.055-480  
 BELÉM /PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
 Termo Aditivo: 3º  
 Data da Assinatura:02 .01.2020  
 Vigência: 02.01.2020 a 02.01.2021  
 Justificativa Prorrogação do prazo de vigência  
 Contrato:118  
 Exercício: 2017  
 Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
 Contratada: PEDRO MONTEIRO NETO  
 CPF nº. 020.886.062-20  
 Endereço: Av. Paes de Carvalho nº872 CEP:68.540-000  
 Conceição do Araguaia /PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
 Termo Aditivo:3º  
 Data da Assinatura:02 .01.2020  
 Vigência:02 .01.2020 a 02 .01.2021  
 Justificativa Prorrogação do prazo de vigência  
 Contrato: 127  
 Exercício: 2017  
 Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
 Contratada: J ROSSETI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME  
 NOME FANTASIA VIACIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES  
 CNPJ nº. 10.664.410/0001-90  
 Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas Nº.1648, Sala 104 Bairro Umarizal  
 BELÉM /PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
 Termo Aditivo: 2º  
 Data da Assinatura:02.01.2020  
 Vigência:02.01.2020 A 02.01.2021  
 Justificativa Prorrogação do prazo de vigência  
 Contrato:001

Exercício:2018

Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
 Contratada: CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE CASTANHAL LTDA EPP-CNC  
 CNPJ nº. 10.014.927/0001-34  
 Endereço: Rua Inácio Coury Gabriel Filho, nº.419, bairro Saudade II,  
 Município CASTANHAL/PA, CEP:68.740-001  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
 Termo Aditivo: 4º  
 Data da Assinatura:04/01/2020  
 Vigência:04/01/2020 a 04/01/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 177  
 Exercício: 2016  
 Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
 Contratada: CENTRO CLÍNICO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
 LTDA-EPP  
 CNPJ n. 34.856.203/0001-04  
 Endereço: Tv. Humaitá, nº.2821, Bairro: Marco,  
 CEP:66095-220, Município de Belém/PA,  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
 Termo Aditivo:4º  
 Data da Assinatura:04/01/2020  
 Vigência:04/01/2020 a 04/01/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato:194  
 Exercício: 2016  
 Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
 Contratada: CONSULTÓRIO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE S/S LTDA  
 (CONSAUDE)  
 CNPJ n. 04.724.451/0001-22  
 Endereço: TV RUI BARBOSA, nº. 1180, Bairro: NAZARÉ,  
 CEP:66.035-220, Município de Belém/PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
 Termo Aditivo:4º  
 Data da Assinatura:04/01/2020  
 Vigência:04/01/2020 a 04/01/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 195  
 Exercício: 2016  
 Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
 Contratada: C R A DOS REIS ME-(CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CLÁUDIO AZEVEDO)  
 CNPJ nº. 11.155.972/0001-71  
 Endereço: Av. Magalhães Barata, S/N, Bairro: PERPETUO SOCORRO,  
 CEP:68660-000, Município São Miguel do Guamá/PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2019/615884  
 Termo Aditivo:4º  
 Data da Assinatura:04/01/2020  
 Vigência:04/01/2020 a 04/01/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 196  
 Exercício: 2016  
 Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039  
 Contratada: ACN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (PROCTOGASTRO DIAGNÓSTICO),  
 CNPJ nº10.569.087/0001-76  
 Endereço: Avenida Generalíssimo Deodoro, nº. 817, Bairro: Nazaré,  
 CEP:66055-240, no Município de Belém/PA  
 ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

# INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## APOSENTADORIA

### PORTARIA AP Nº 2237 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso II, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso II, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): ABRAÃO SANTOS DE SOUSA  
MATRICULA: 5329841/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  
CARGO: Professor Classe II, nível F  
VALOR: R\$ 6.384,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

### PORTARIA AP Nº 2.737 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, III, Lei 5.810/94 art. 5º, incisos I, II do Decreto nº 2.595/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA  
MATRICULA: 401692/2

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C  
VALOR: R\$ 35.462,22

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

### PORTARIA AP Nº 3.038 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Acórdão nº 30.761 TJ/PA transitado em julgado e proferido nos autos do Processo nº 0029704-76.2014.8.14.0301 que tramitou na 5ª Vara da Fazenda de Belém do TJ/PA; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): ADHEMIR ARAÚJO DA SILVA  
MATRICULA: 13641/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

CARGO: Engenheiro Agrônomo

VALOR: R\$ 9.677,89

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

### PORTARIA AP Nº 2.765 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 1º, inciso IV e art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 07/12/2010, data em que a servidora completou 70 anos de idade.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

SERVIDOR(A): AMBROSINA DA CUNHA MOREIRA

MATRICULA: 5172357/1

ORGÃO: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA

CARGO: Agente de Serviços Gerais

VALOR: R\$ 2.432,07

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

### PORTARIA AP Nº 2.977 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em

Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ANA FRANCELINA CORRÊA DÓRIA

MATRICULA: 456829/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 5.365,41

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

### PORTARIA AP Nº 2.812 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 729680/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Técnico em Reabilitação, Classe A

VALOR: R\$4.850,45

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

### PORTARIA AP Nº 2.747 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ANA MARIA GALVÃO FERREIRA

MATRICULA: 565047/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$1.399,41

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

### PORTARIA AP Nº 2.729 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ANA MARIA SANTOS DE LIMA

MATRICULA: 405086/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 6.789,64

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

### PORTARIA AP Nº 3.051 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput da Lei nº 5.351/1986; art. 130, caput e § 1º da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, , matrícula nº, na função de, pertencente ao quadro de pessoal da, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ANA REGINA DE ARAUJO BARROS

MATRICULA: 208639/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 4.999,70

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

### PORTARIA AP Nº 2.757 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33, inciso I, c/c art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 78/2011, c/c art. 5º, inciso I,

do Decreto nº 2.595; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994,  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): ANETE DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DO NASCIMENTO SENA  
 MATRICULA: 47317/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA  
 CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais C, Ref. IV  
 VALOR: R\$35.462,22  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.090 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I do Decreto nº 2.595/1994; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI  
 MATRICULA: 46434/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA  
 CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais C, Ref. IV  
 VALOR: R\$35.180,64  
 ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.983 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ANGÉLICA MARIA ARAÚJO MELO GRANDI  
 MATRICULA: 461946/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe I, nível J  
 VALOR: R\$9.211,09  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.744 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): APOLÔNIA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO  
 MATRICULA: 413917/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível I  
 VALOR: R\$7.410,96  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ARLETE DA CONCEIÇÃO VILHENA DOS SANTOS  
 MATRICULA: 353485/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível J  
 VALOR: R\$ 7.446,70  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.332 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ARLINDA MARIA FERREIRA MIRANDA  
 MATRICULA: 557692/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível I  
 VALOR: R\$7.179,37  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.930 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): BENEDITA VIEIRA MARTINS  
 MATRICULA: 414336/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível I  
 VALOR: R\$ 4.495,62  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.726 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): BENEDITO RAMOS DA SILVA  
 MATRICULA: 658260/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível I  
 VALOR: R\$6.469,93  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.651 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Process nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): BENEDITO TADEU FARIAS  
 MATRICULA: 3276074/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN  
 CARGO: Marinheiro Fluv. de Convés  
 VALOR: R\$ 1.621,38  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.647 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III

e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): BENVINDA ROSA DA SILVA GOMES  
MATRICULA: 602450/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$2.322,74

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.631 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): BERNADETE AFONSO SANTOS

MATRICULA: 6329500/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível G

VALOR: R\$ 8.441,57

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.848 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): CÂNDIDO MAXIMIANO DOS REIS

MATRICULA: 525863/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Vigia Referência I

VALOR: R\$1.729,47

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 1.959 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): CARMEN DE OLIVEIRA LEAL

MATRICULA: 455881/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$4.795,33

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará-SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): CECÍLIA DO SOCORRO CHAGAS DE SOUZA

MATRICULA: 448931/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível I

VALOR: R\$8.192,82

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.836 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): CÉLIA FREITAS PALHA

MATRICULA: 380563/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.610,59

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.637 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): CÉLIA MARIA FRANCO CORRÊA

MATRICULA: 204897/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente Referência I

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.186 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): CELIA MARIA SALES CORRÊA

MATRICULA: 551708/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.799 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): CLÁUDIO CORRÊA DA COSTA

MATRICULA: 108480/1

ORGÃO: Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Portaria, Referência 2

VALOR: R\$1.544,17

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.933 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará-SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): CLAUDIO DA CUNHA VAZ

MATRICULA: 5278880/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível F

VALOR: R\$ 6.283,45

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.356 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III

e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): DALVA MARIA TAVARES RIBEIRO

MATRICULA: 551422/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$5.408,45

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.898 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): DARCI ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

MATRICULA: 342629/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível L

VALOR: R\$ 8.443,54

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): DEUSARINO LOBATO DA SILVA

MATRICULA: 532428/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível F

VALOR: R\$ 5.618,61

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.668 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): EDINETE MENDONÇA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 456349/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 7.179,37

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.639 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de

acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): EDITH EVANGELISTA CARDOSO

MATRICULA: 212547/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.899,09

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.789 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): EDNA CRISTINA PINTO REZENDE FAIOLI

MATRICULA: 490520/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível J

VALOR: R\$ 9.522,18

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.873 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso II, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ELIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE

MATRICULA: 251194/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe III, nível F

VALOR: R\$ 9.466,72

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.039 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, mat. nº no cargo de, pertencente ao quadro de pessoal da, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ELIANA MARIA DA SILVA DUARTE

MATRICULA: 5684552/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível F

VALOR: R\$ 5.122,84

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.876 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ELIAS RODRIGUES DA SILVA

MATRICULA: 69868/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Motorista Policial, Classe C

VALOR: R\$ 10.174,91

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.965 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ELIETE SOARES DE SOUZA

MATRÍCULA: 488194/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 2.305,46

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.021 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ENILDA SOUSA PEREIRA SILVA

MATRÍCULA: 266094/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 4.684,66

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.896 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ENILSON AMORAS CHAVES

MATRÍCULA: 5331382/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia

VALOR: R\$11.497,71

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.380 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): FERDINANDO DE JESUS PIMENTEL DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 256390/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 6.975,02

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.826 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): FERNANDO PAULO RODRIGUES CECIM

MATRÍCULA: 191744/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Odontólogo

VALOR: R\$4.494,99

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 3.057 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES VIDAL

MATRÍCULA: 670758/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível I

VALOR: R\$ 7.192,99

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.634 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): FRANCISCA DE FÁTIMA DE JESUS BRAGA

MATRÍCULA: 470279/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 6.789,64

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.841 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): FRANCISCA EIDE DA SILVA DAS CHAGAS

MATRÍCULA: 683574/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$8.887,84

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.041 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57194515/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$998,00

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.922 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): GEORGETE BORGES DE AGUIAR CONCONNE

MATRÍCULA: 6320007/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível E

VALOR: R\$8.931,60

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.290 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): GLAUCINEIDE MARIA COSTA DE SOUSA

MATRICULA: 271730/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível B

VALOR: R\$ 5.993,77

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.456 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): HELOISA REIS

MATRICULA: 394653/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.675,43

ORDENADORA: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.736 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 13, inciso II do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): HILTON SEABRA GOMES

MATRICULA: 374768/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$4.656,66

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.824 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): IRACELY FURTADO CORREA

MATRICULA: 501000/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$8.282,41

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.078 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): IRACEMA LOBO DE ALMEIDA

MATRICULA: 358959/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$4.517,30

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.558 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): IVANEIDE LEAL ATAIDE RODRIGUES

MATRICULA: 109185/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Enfermeira

VALOR: R\$5.619,84

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.731 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): IVANETE CASTRO ARAÚJO

MATRICULA: 291382/1

ORGÃO: Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.689 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000 art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): IVANETE RODRIGUES BARROS DA COSTA

MATRICULA: 545694/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 5.041,44

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.673 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO

MATRICULA: 107654/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.979 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): IZAL PANTOJA DA COSTA

MATRICULA: 629286/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Vigia Referência

VALOR: R\$1.399,41

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.743 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130,

caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): JEOVAN CAETANO DE FARIAS  
MATRICULA: 5009073/1  
ORGÃO: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará  
CARGO: Motorista, Nível 8  
VALOR: R\$2.839,16  
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.760 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR  
MATRICULA: 122335/1  
ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP  
CARGO: Biólogo  
VALOR: R\$13.840,00  
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): JOANA BATISTA DA SILVA SANTOS  
MATRICULA: 564907/1  
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
CARGO: Professor Classe Especial, nível I  
VALOR: R\$ 6.539,09  
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.696 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): JOANA D'ARC DA SILVA NUNES  
MATRICULA: 509647/1  
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
CARGO: Professor Classe Especial, Nível I  
VALOR: R\$6.133,32  
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.466 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): JOANA DO CARMO BENDELAK CHAVES VIEIRA  
MATRICULA: 497770/1  
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
CARGO: Professor Classe Especial, nível I  
VALOR: R\$6.180,76  
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.640 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): JOANA SANTOS SENNA  
MATRICULA: 226424/1  
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
CARGO: Servente Referência I  
VALOR: R\$1.405,20  
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2962 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; termo de adesão e acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança nos autos do processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): JORGINA ANJOS DE ARAUJO  
MATRICULA: 759686/1  
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  
CARGO: Servente, referência I  
VALOR: R\$ 1.567,33  
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.598 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 13, inciso III do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): JOSÉ BONIFACIO DA SILVA SANTOS  
MATRICULA: 50270/1  
ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
CARGO: Agente de Portaria  
VALOR: R\$4.111,38  
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.748 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): JOSÉ LUIZ BRONIL DOS SANTOS  
MATRICULA: 290700/1  
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
CARGO: Professor Classe II, nível K  
VALOR: R\$ 9.539,50  
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.923 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): JOSÉ OTÁVIO LIMA MENDES  
MATRICULA: 653896/1  
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
CARGO: Professor Colaborador Nível Médio  
VALOR: R\$4.610,91  
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.351 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 13, inciso III do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 49417/3

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Oficial Administrativo

VALOR: R\$9.686,00

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.025 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém - SISPEMB/PA na Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): JULICE MARY PAIVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 121169/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Auxiliar de Saúde, Classe "A"

VALOR: R\$ 1.621,38

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.914 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso II, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): JUREMA DO SOCORRO PACHECO VIEGAS

MATRÍCULA: 6026753/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível A

VALOR: R\$6.591,82

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.752 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 33, inciso II, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso II, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): KATJANE DO NASCIMENTO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5216273/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe III, nível E

VALOR: R\$12.236,46

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.992 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; mat. nº, na função de, pertencente ao quadro de pessoal da, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): LANA DE FÁTIMA MENEZES DOS SANTOS MENDONÇA

MATRÍCULA: 491810/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$ 1.689,02

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.694 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): LEILA REZEGUE DE MORAES RÊGO

MATRÍCULA: 104485/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Médico

VALOR: R\$5.017,71

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.861 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): LITLA DA SILVA BRITO

MATRÍCULA: 314390/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 5.417,12

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.963 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso II, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): LÚCIA CRISTINA BESSA DE BRITO COELHO

MATRÍCULA: 386340/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 7.704,15

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.995 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): LÚCIA MARIA DE ARAÚJO SOUZA

MATRÍCULA: 111767/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 1571 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): LUCIDALVA SOARES DA SILVA

MATRÍCULA: 475289/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.954 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): LUCILENE SANTOS ROCHA  
MATRICULA: 475840/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.610,91

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.957 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): LUIZ ZEBELINO DE MORAES BORGES

MATRICULA: 5600650/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Motorista Policial, Classe C

VALOR: R\$ 8.585,08

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.798 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): LUTÉRCIO DE BARROS BARBALHO JUNIOR

MATRICULA: 678694/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Superior

VALOR: R\$ 6.156,42

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.691 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARCIONILA PEREIRA DA FONSECA

MATRICULA: 446122/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 6.539,09

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.774 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARGARIDA MARIA SANTOS DO ROSARIO

MATRICULA: 3222101/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA

CARGO: Auxiliar Administrativo

VALOR: R\$1.675,43

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.666 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 29-A, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA ALBANISA PEREIRA DE ARAÚJO

MATRICULA: 5232805/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

CARGO: Escrivão de Polícia

VALOR: R\$10.936,35

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.083 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA AUREA ROSÁRIO BRITO

MATRICULA: 678694/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.379,23

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 1.817 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA BEBIANA DE MELO MOUTINHO

MATRICULA: 455989/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 6.539,09

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.365 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986;

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA CARDOSO DA GAMA SILVA

MATRICULA: 5688094/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível F

VALOR: R\$8.824,50

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.020 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da

Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986;

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA  
MATRICULA: 286125/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.398,10

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.438 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BRAGA, matrícula nº 231045/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.905,32 (cinco mil).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BRAGA

MATRICULA: 231045/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$5.905,32

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.280 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994,

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DE AMORIM PINHEIRO

MATRICULA: 119326/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.745 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c V. Acórdão nº 55.856/16 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CORREIA, matrícula nº 6302416/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.116,11 (seis).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CORREIA

MATRICULA: 6302416/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$6.116,11

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.807 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES RIBEIRO

MATRICULA: 412058/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$9.550,42

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.791 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA LIMA

MATRICULA: 429341/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.610,91

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.655 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DA GLÓRIA COSTA TAVARES

MATRICULA: 379042/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Inspetor de Alunos

VALOR: R\$1.729,47

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.982 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS DINIZ DE DINIZ

MATRICULA: 105970/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.720 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GUEDES

MATRICULA: 327735/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR R\$1.729,47

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 3.052 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS SABÓIA SANTOS BARROS

MATRICULA: 5210895/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Datilógrafo

VALOR: R\$1.642,83

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.814 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o

art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DAS NEVES SIQUEIRA

MATRICULA: 295647/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 3.027 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém – SISPEMB/PA na Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA

MATRICULA: 108880/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Médica Veterinária

VALOR: R\$5.619,84

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 3.070 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA DA MOTA CHAGAS SOUZA

MATRICULA: 227986/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.447,66

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.699 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA TAVARES DA SILVA

MATRICULA: 428191/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$1.432,41

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.949 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará-SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso II, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994;

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA

MATRICULA: nº 8003084/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível B

VALOR: R\$6.290,25

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.810 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES LEÃO SANTOS

MATRICULA: 333131/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$1.675,43

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.643 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994,

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES PEREIRA DO VALE

MATRICULA: 3195716/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA

CARGO: Auxiliar Administrativo

VALOR: R\$1.495,92

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.851 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ ANJOS DA CUNHA

MATRICULA: 300942/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível J

VALOR: R\$6.800,13

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.930 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BORGES, mat. nº 412090/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BORGES

MATRICULA: 412090/1

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CARGO: Servente Referência I

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.742 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso IV e art. 2º da Lei nº 5.539/89; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ MESQUITA DA COSTA

MATRICULA: 104701/1

ORGÃO: da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: função de Agente de Portaria

VALOR: R\$2.594,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.754 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, III da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES LOBÃO

MATRICULA: 384585/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC,

CARGO: Professor Classe II, nível K

VALOR R\$5.228,40

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA: AP Nº 2.659 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ SOUZA LOPES

MATRICULA: 758752/4

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível F

VALOR: R\$5.201,73

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.633 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA, matrícula 344877/1, no cargo de Professor Classe II, nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.614,29 (sete mil).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA

MATRICULA: 344877/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível L

VALOR: R\$7.614,29

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.105 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A) MARIA DO ESPÍRITO SANTO SANTIAGO

MATRICULA: 683361/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível L

VALOR: R\$4.864,51

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.856 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS PEREIRA, mat. nº 6331033/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.507,69 (seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS PEREIRA

MATRICULA: 6331033/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível H

VALOR: R\$6.507,69

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.911 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS SALES

MATRICULA: 550973/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$6.545,90

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.978 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS RAMOS

MATRICULA: 446106/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$8.378,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2927 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 2º da Lei nº 5.539/89; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO

MATRICULA: 2018993/1

ORGÃO: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CARGO: Médico

VALOR: R\$9.629,43

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.888 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DO MAR DE JESUS

MATRICULA: 5158478/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil, classe D

VALOR: R\$9.348,16

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.890 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010 e Nota Técnica da SEDUC de

07/12/2018; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986,  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PINHEIRO OLIVEIRA  
 MATRICULA: 449121/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível I  
 VALOR: R\$9.996,91  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.676 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994;  
 I – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA  
 MATRICULA: nº 3197590/1  
 ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará – FASEPA  
 CARGO: Atendente de Enfermagem  
 VALOR: R\$1.729,47  
 ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 3049 DE 11 DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA ETERNA ALVES  
 MATRICULA: 556939/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível I  
 VALOR: R\$2.097,96  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.753 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994,  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA GERALDA DO NASCIMENTO NUNES  
 MATRICULA: 210200/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Assistente PA-A  
 VALOR: R\$2.305,46  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.701 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..  
 SERVIDOR(A): MARIA HELENA CARVALHO DA SILVA  
 MATRICULA: 210820/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Assistente PA-A  
 VALOR: R\$3.326,97  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.779 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002,

com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; Acórdão nº 70.094, proferido nos autos da Mandado de Segurança - Processo nº 2007.300.5131-1; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA HONORIA CARDOSO BOTELHO, matrícula nº 388149/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.432,07 (dois).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA HONORIA CARDOSO BOTELHO  
 MATRICULA: 388149/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Agente de Portaria  
 VALOR: R\$2.432,07  
 ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.278 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986;  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA IRENE SOUZA DA COSTA  
 MATRICULA: 6034349/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível F  
 VALOR: R\$6.230,04  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.987 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA ISABEL FERNANDES DE ASSUNÇÃO  
 MATRICULA: 521051/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Assistente PA-A  
 VALOR: R\$4.466,82  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP 2.755 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o Acórdão nº 55.856/16 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA IZETE MARTINS ALVES  
 MATRICULA: 466500/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível I  
 VALOR: de R\$5.885,18  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º,

da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; decisão transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 1999301191, que tramitou na Câmara Cível Reunida do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994;  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDORA: MARIA JOSÉ SAUMA  
 MATRICULA: 303615/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Especialista em Educação, Classe I, nível I  
 VALOR: R\$9.179,36  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.973 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986;  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES ALVES  
 MATRICULA: 777714/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Assistente PA-A  
 VALOR: R\$3.546,86  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.991 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994;  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA  
 MATRICULA: 99139/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA  
 CARGO: Agente de Saúde  
 VALOR: R\$1.447,67  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.681 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994, ;  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ DOS SANTOS LOPES  
 MATRICULA: 3197140/1  
 ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA  
 CARGO: Servente  
 VALOR: R\$1.495,92  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.425 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ LEAL DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 594687/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível J  
 VALOR: R\$5.352,21  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.813 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso IV, da Lei

nº 5.351/1986; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA  
 MATRICULA: 290564/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível K  
 VALOR: R\$8.458,95  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.693 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA LINDALVA DA CRUZ PAIVA  
 MATRICULA: 650072/2  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe I, nível B,  
 VALOR: R\$10.668,93  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.695 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE RIBEIRO  
 MATRICULA: 2004330/2  
 ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA  
 CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D  
 VALOR: R\$11.214,50  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.265 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA MAIA  
 MATRICULA: 6037526/2  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe II, nível F  
 VALOR: R\$7.393,19  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.866 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994.  
 II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA NILZA MACEDO MONTEIRO  
 MATRICULA: 398691/3  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe I, nível F  
 VALOR: R\$6.921,63  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.051 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA ORLETE MEDEIROS SILVA

MATRÍCULA: 783846/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível H

VALOR: R\$6.914,42

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.937 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA DE SOUSA PINHEIRO

MATRÍCULA: 102890/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.729,47

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.818 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301, em curso na 2ª Vara da Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 3214320/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.844 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA TEREZA DA CUNHA BOMFIM

MATRÍCULA: 61921/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Datilógrafo

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.191 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA VICENTINA SILVA DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 339300/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$2.420,77

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.555 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARINETE ARNAUD RODRIGUES ANSELMO

MATRÍCULA: 6035442/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora Classe II, Nível H

VALOR: 6.595,19

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.036 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, parágrafo único da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARISTELA FERREIRA MORAES

MATRÍCULA: 271586/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$8.718,78

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2863 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARLENE DE FÁTIMA MELLO, mat. nº 3155315/1, na função de Técnico de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Pará – PC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.582,77 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARLENE DE FÁTIMA MELLO

MATRÍCULA: 3155315/1

ORGÃO: Polícia Civil do Pará – PC/PA

CARGO: Técnico de Administração e Finanças

VALOR: R\$4.582,77

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.806 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO

MATRÍCULA: 499161/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.410,96

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.087 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado

de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): NELSON GONÇALVES BASÍLIO

MATRICULA: 231487/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-B

VALOR: R\$ 5.449,26

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.722 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): NIVIO PARANATINGA IMBIRIBA

MATRICULA: 322083/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível L

VALOR: R\$11.796,98

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

**PORTARIA AP Nº 2.756 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará-SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010 e Nota Técnica de 07/12/2018 - SEDUC; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): NOELITA MARIA DA SILVA DE MOURA

MATRICULA: 502090/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 7.356,48

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.632 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994, NORMA SUELI FONTES, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, matrícula nº 5130247/1, pertencendo ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.172,20 (onze mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): NORMA SUELI FONTES

MATRICULA: 5130247/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 11.172,20

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.879 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): OFELIA RODRIGUES DA SILVA

MATRICULA: 64874/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.851,04

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.085 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010 e Nota Técnica de 07/12/2018; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

SERVIDOR(A): ORLANDINA PINTO ALBUQUERQUE

MATRICULA: 362980/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 5.313,02

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.787 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): PATRÍCIA CRISTINA ESTEVES E SILVA

MATRICULA: 5498929/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível C

VALOR: R\$ 7.494,50

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.833 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará-SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): PAULO ALBERTO MACEIO DA GRAÇA

MATRICULA: 390658/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 4.640,00

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.027 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): PAULO SÉRGIO MOURA SILVA

MATRICULA: 529028/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível J

VALOR: R\$ 11.709,25

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.190 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 5º, I, do Decreto nº 2.595/1994; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): PEDRO ALBERTO ACIOLI DA COSTA

MATRICULA: 5097002/2

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$ 30.716,60

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.009 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): RAIMUNDA AZEVEDO TAVARES

MATRICULA: 325066/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 7.227,68

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.997 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo 6ª JCI- 11/90 que tramitou no TRT 8ª Região; Acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém-SISPEMB/PA, na Ação Ordinária de Cobrança, nos autos do processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara da Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE CASTRO ALVARENGA

MATRICULA: 18830/1,

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

CARGO: Médico Veterinário

VALOR: R\$ 10.500,52

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.999 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém, art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, matricula nº, no cargo de, pertencente ao quadro de pessoal da, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES

MATRICULA: 6564/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Biblioteconomista

VALOR: R\$ 5.034,38

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.750 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO BRITO DA SILVA

MATRICULA: 18996/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

CARGO: Braçal

VALOR: R\$ 1.544,18

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.809 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO CASTRO VIANA

MATRICULA: 720380/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.435,15

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.649 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA

MATRICULA: 17582/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias, Classe C

VALOR: R\$ 1.692,22

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.984 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO CARDOSO BARBOSA

MATRICULA: 388815/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.544,18

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.855 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDOVL

MATRICULA: 69930/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Motorista Policial, Classe C

VALOR: R\$ 9.398,00

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 3.042 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO VAZ VIEIRA

MATRICULA: 498505/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.803,01

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.951 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): REGINA CÉLIA CÂMARA

MATRICULA: 72770/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$ 1.530,85

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.001 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): ROGÉRIO CUNHA COELHO

MATRICULA: 54180453/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível E

VALOR: R\$ 11.195,94

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1619 DE 09 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 14-B, caput, § 1º e § 2º, da Lei 6.064/1997; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): RONALDO RAIMUNDO SILVA

MATRICULA: 3262022/1

ORGÃO: Departamento de Trânsito do Estado Pará - DETRAN

CARGO: Auxiliar Técnico

VALOR: R\$ 3.811,53

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.690 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003, art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO

MATRICULA: 22179/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

CARGO: Engenheiro Agrônomo

VALOR: R\$10.737,02

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.638 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): ROSA DE FÁTIMA CABRAL RIBEIRO

MATRICULA: 414093/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 3.123,65

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2309 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): Rosa Maria Oliveira Vitelli

MATRICULA: 571903/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 9.251,97

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.292 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): ROSALINA LIMA VALENTE

MATRICULA: 552852/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 6.757,05

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.692 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994, ROSÂNGELA CECIM ALBIM, matrícula nº 119598/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.432,51.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ROSÂNGELA CECIM ALBIM

MATRICULA: 119598/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP/PA

CARGO: Assistente Social

VALOR: R\$5.432,51

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.034 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSINDA ALVES DE BRITO, matrícula nº 319015/1 na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.579,37.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ROSINDA ALVES DE BRITO

MATRICULA: 319015/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$2.579,37

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.924 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSINETE DO SOCORRO PINTO PEREIRA, matrícula 629375/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.699,97.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ROSINETE DO SOCORRO PINTO PEREIRA

MATRICULA: 629375/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$4.699,97

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas

pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RUTH HELENA RIBEIRO BATISTA, mat. nº 203017/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RUTH HELENA RIBEIRO BATISTA

MATRICULA: 203017/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Escrevente Datilógrafo Ref. III

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.749 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c com o V. Acórdão nº 55.856/16 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010 e Nota Técnica de 07/12/2018; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SANDRA MARIA DA COSTA TAVARES, matrícula nº 556440/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.519,36.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): SANDRA MARIA DA COSTA TAVARES

MATRICULA: 556440/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível I

VALOR: R\$9.519,36

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.653 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SANTINA DE JESUS SOUSA DIAS, matrícula nº 582271/3, na função de Professor Horista, Referência 15, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.322,73.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): SANTINA DE JESUS SOUSA DIAS

MATRICULA: 582271/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Horista

VALOR: R\$4.322,73

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.917 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SEBASTIÃO SANTA ROSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 106577/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.544,18.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): SEBASTIÃO SANTA ROSA DA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 106577/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.805 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986;

art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SELMA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 318710/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.517,30.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): SELMA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS

MATRICULA: 318710/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$4.517,30

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.882 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, mat. nº 745324/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.410,96.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): SELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA

MATRICULA: 745324/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 7.410,96

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.082 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 35, caput da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 32, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 32, parágrafo único da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SÉRGIA ALVES DA SILVA E SILVA, mat. nº 6331165/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.843,29.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): SÉRGIA ALVES DA SILVA E SILVA

MATRICULA: 6331165/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$6.843,29.

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.967 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SEVERINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, mat. nº 558630/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.179,37.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): SEVERINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

MATRICULA: 558630/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.179,37

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.925 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SILVIA COSTA DE ASSUNÇÃO, mat. nº 455180/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.603,49.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): SILVIA COSTA DE ASSUNÇÃO

MATRICULA: 455180/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$8.603,49

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.797 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, SILVIA LEITÃO SOUSA, na função de Agente de Artes Práticas, matrícula nº 726982/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.399,41.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): SILVIA LEITÃO SOUSA

MATRICULA: 726982/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.399,41

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.878 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SOCORRO CALDEIRA CABRAL, mat. nº 463566/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.544,18.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): SOCORRO CALDEIRA CABRAL

MATRICULA: 463566/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 3.031 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, SUTER NUNES BRAZÃO, mat. nº 3224643/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará- FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.257,30.

SERVIDOR(A): SUTER NUNES BRAZÃO

MATRICULA: 3224643/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará- FASEPA

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.257,30

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.740 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.595/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, TÂNIA GRAÇAS BARROS SUZUKI, mat. nº 760650/2, no cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.395,21.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): TÂNIA GRAÇAS BARROS SUZUKI

MATRICULA: 760650/2

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Administrador

VALOR: R\$10.395,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.652 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TEREZINHA LEAL SILVA, matrícula 5095611/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.086,89.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): TEREZINHA LEAL SILVA

MATRICULA: 5095611/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$8.086,89.

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.654 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 1º da Lei nº 10.887/04, e no art. 22, II, combinado com os artigos 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, VALDIR QUEIROZ DA COSTA, mat. nº 50055230/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.161,50.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): VALDIR QUEIROZ DA COSTA

MATRICULA: 50055230/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.161,50

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.339 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VANDA DE SOUSA AMARAL, matrícula nº 683590/2, no cargo de Professor Classe I, nível B, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.433,39.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): VANDA DE SOUSA AMARAL

MATRICULA: 683590/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível B

VALOR: R\$10.433,39

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.938 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VERA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, mat. nº 753335/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.179,37.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): VERA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

MATRICULA: 753335/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.179,37

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.884 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VERA MARIA ALVES CUNHA MOTTA, mat. nº 378860/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.490,95.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): VERA MARIA ALVES CUNHA MOTTA

MATRICULA: 378860/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível J

VALOR: R\$10.490,95

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.041 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 35, caput da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 32, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994, VIRGINITA DA ROCHA OLIVEIRA, mat. nº 449482/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.034,55.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): VIRGINITA DA ROCHA OLIVEIRA

MATRICULA: 449482/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.034,55

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.894 DE 23 DE JULHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; 12% de Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994, WALTER SERRÃO DA CRUZ, matrícula nº 12092/1, na função de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.729,47.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): WALTER SERRÃO DA CRUZ

MATRICULA: 12092/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca - SEDAP

CARGO: Técnico em Contabilidade

VALOR: R\$ 1.729,47

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.906 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, YOLANE RIBEIRO DA CRUZ, mat. nº 300225/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.974,66.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): YOLANE RIBEIRO DA CRUZ

MATRICULA: 300225/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$7.974,66

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.035 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ZILMAR BARBOZA DOS SANTOS, mat. nº 720828/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ZILMAR BARBOZA DOS SANTOS

MATRICULA: 720828/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 513833**

**AVISO DE LICITAÇÃO****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2020  
PROCESSO Nº 2019/550393**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais necessários à realização do Censo Previdenciário dos segurados inativos, civis e militares, do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, bem como de seus dependentes; dos beneficiários de pensão por morte e pensão alimentícia, visando atualizar as bases de dados previdenciários, via alimentação do cadastro no Sistema E-prev, desenvolvido e fornecido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, empregando, ainda, a tecnologia de biometria de coleta de dados e digitalização de documentos, a ser realizado nos municípios elencados no Termo de Referência. Na sede de Belém, a contratação será apenas para fornecimento de serviço de mão de obra.

DATA DA ABERTURA: 22 de janeiro de 2020

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

FONTE DE RECURSO:

Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas; Nº da ação: 232371; Fonte: 0261; e Elemento de Despesa: 339039.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sílvia Roberto Vizeu Lima

Pregoeira: Jeane Nascimento Abdon Wanderley

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Protocolo: 513557**

**PENSÃO****PORTARIA PS Nº 2.738 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 21/07/2019

EX-SEGURADO: Lourença Gomes Cunha

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 252883/1

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$2.199,06

BENEFICIÁRIO: ADERBAL SAMPAIO CUNHA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.838 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso III, 14, inciso XI, 25, 25-A, inciso II e 29-A da Lei Complementar nº. 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/03, 49/05, 51/06, 70/10 e 110/16, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 16/05/2019

EX-SEGURADO: Aida de Oliveira Miranda

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

MATRICULA: 11185/1

CARGO: Datilógrafo

VALOR: R\$1.971,20

BENEFICIÁRIO: ADRIANA DE OLIVEIRA MIRANDA

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.899 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 07/02/2017

EX-SEGURADO: Sérgio Augusto de Miranda Margalho

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5729530/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$3.812,66

BENEFICIÁRIO: ADRYANA FRANCY LEAL MARGALHO

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.668 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 08/02/2019

EX-SEGURADO: Ilza Cristina Rocha Gomes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 600660/1

CARGO: Professor classe especial

VALOR: R\$4.918,34

BENEFICIÁRIO: ALCIDES RODRIGUES GOMES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.658 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 06/07/2019

EX-SEGURADO: Elizabeth Tadeu Monteiro

ORGÃO: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP

MATRÍCULA: 3152464/1

CARGO: Auxiliar Técnico

VALOR: R\$4.936,02

BENEFICIÁRIO: ALEX PAULO MONTEIRO DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.804 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (27/07/2017).

ÓBITO: 12/05/2016

EX-SEGURADO: Ana do Socorro Rodrigues de Morais

ORGÃO: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER

MATRÍCULA: 3225895/1

CARGO: Professor

VALOR: R\$1.222,33

BENEFICIÁRIO: AMÂNCIO IKÓ MUNDURUKU

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.958 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso III, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 02/07/2019

EX-SEGURADO: Alexandre Farah Neto

ORGÃO: Seretaria de Estado da Fazenda

MATRÍCULA: 52272/1

CARGO: Auditor fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$31.716,22

BENEFICIÁRIO: ANA ELIZA ALEXANDRA MOREIRA FARAH

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.886 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "e", 25, 25-A, inciso II e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (07/03/2019).

ÓBITO: 31/08/2017

EX-SEGURADO: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

MATRÍCULA: 3388344/1

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.464,76

BENEFICIÁRIO: ANA LIDIA MOURA PIRES

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.684 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2019/476136 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14 § 5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997)..

ÓBITO: 09/06/2019

EX-SEGURADO: Antonio Araujo Melo

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

MATRÍCULA: 3388344/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$5.025,38

BENEFICIÁRIO: ANTONIA MARCILENE CAMPOS MELO

JOSÉ CAIO CAMPOS MELO

MARIA CLARA CAMPOS MELO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.825 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 25/07/2018

EX-SEGURADO: Zélia Santos de Sales

ORGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SE-GUP

MATRÍCULA: 2658/1

CARGO: Técnico em Gestão Pública – Administrador

VALOR: R\$5.996,50

BENEFICIÁRIO: ANTONIO ARTUR DA SILVA ALMEIDA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.901 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 3º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 03/04/2017

EX-SEGURADO: Aglair Ruth Brito Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 291552/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$7.540,33

BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO COSME DOS SANTOS SILVA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.775 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento do interessado (17/01/2018).

ÓBITO: 02/11/2014

EX-SEGURADO: Maria Dias de Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 649066/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.034,28

BENEFICIÁRIO: ANTONIO EIMAR DIAS FERREIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.871 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 12/07/2019

EX-SEGURADO: Maria Divina Sousa Santana

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRÍCULA: 279722/1

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$2.791,63

BENEFICIÁRIO: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.483 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Com-

plementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.  
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 28/07/2019

EX-SEGURADO: Landri Lima da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3396460/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$3.889,84

BENEFICIÁRIO: ARCELINA MOURA DE CARVALHO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.772 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.  
ÓBITO: 31/01/2019

EX-SEGURADO: Sebastiana Picanço da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 251933/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$4.603,17

BENEFICIÁRIO: ARGEMIRO ANDRADE DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.474 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 21/12/2018

EX-SEGURADO: Sebastião Viana Marques

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3381390/1

CARGO: 2º Sargento/PM

VALOR: R\$8.497,78

BENEFICIÁRIO: BEATRIZ DA SILVA MARQUES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.360 DE 04 DE NOVEMBRO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 04/08/2019

EX-SEGURADO: Carlos Alberto dos Santos Sousa

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5018919/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$5.194,17

BENEFICIÁRIO: CÂNDIDA MARIA DE NAZARETH VIEIRA SOUSA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.854 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2019/507556 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 06/10/2019

EX-SEGURADO: Eduardo Araújo Corrêa

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5834040/1

CARGO: 2º Tenente/PM

VALOR: R\$9.982,50

BENEFICIÁRIO: CARINA DE CÁSSIA VIEIRA DA SILVA CORRÊA - 50%

JOÃO PEDRO DA SILVA CORRÊA - 50%

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.811 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 13/09/2019

EX-SEGURADO: Antônio Durval Araújo Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3352684/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$3.551,59

BENEFICIÁRIO: CLAUDETE PINHEIRO SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.932 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 16/08/2019.

EX-SEGURADO: Angelino Gomes Ferreira Júnior

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 54192470/2

CARGO: Professor Classe III

VALOR: R\$1.013,37

BENEFICIÁRIO: CLAUDIA REGINA COSTA FERREIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.948 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 16/06/2019.

EX-SEGURADO: Antonio Roberto de Moraes Azevedo

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

MATRICULA: 5836964/1

CARGO: Delegado de Polícia

VALOR: R\$19.860,96

BENEFICIÁRIO: CLEONICE HELENA DE MELO AZEVEDO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.710 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 24/06/2018.

EX-SEGURADO: Raimundo Monteiro

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2036177/1

CARGO: Braçal

VALOR: R\$1.013,37

BENEFICIÁRIO: DEUSALINA NUNES MONTEIRO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.697 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 02/09/2019.

EX-SEGURADO: Creozonila Ferreira da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 591670/1

CARGO: Professor, Classe Especial

VALOR: R\$2.154,41

BENEFICIÁRIO: DORIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.936 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97)..

ÓBITO: 07/06/2019.

EX-SEGURADO: José Maria Quirino da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3350851/1

CARGO: 2º Tenente/PM

VALOR: R\$9.643,77

BENEFICIÁRIO: DOROTY CALIXTO DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.964 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício que a interessada recebia do INSS, ocorrido em 16/05/2019. ÓBITO: 03/03/2018.

EX-SEGURADO: Francisco das Chagas Jesus da Cruz  
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC  
MATRICULA: 217506/1

CARGO: Agente de Portaria  
VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: DULVALINA COSTA DA CRUZ

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.869 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data da ciência do Instituto da propositura da ação de reconhecimento de união estável nº 0002751-37.2019.8.14.0063 pela pensionista (26/08/2019), conforme orientação da PROJUR, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/1997).

ÓBITO: 16/12/2018.  
EX-SEGURADO: Valdir Santa Rosa Viana  
ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará  
MATRICULA: 5590426/1  
CARGO: 2º Sargento/PM  
VALOR: R\$3.822,34

BENEFICIÁRIO: ELAIANA CARVALHO MARTINS

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.990 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997. ÓBITO: 04/10/2019.

EX-SEGURADO: Ivanir de Sousa Ribeiro

ORGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3384993/1

CARGO: Subtenente/BM

VALOR: R\$11.190,11

BENEFICIÁRIO: ELIANA DO SOCORRO ROSÁRIO RIBEIRO

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.904 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97). ÓBITO: 14/08/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: Everaldo Teixeira de Lima

MATRICULA: 3364194/2

CARGO: Cabo/BM

VALOR: R\$5.810,59

BENEFICIÁRIO: ELIUZA NAZARÉ PINTO DE LIMA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.865 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 31/08/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

EX-SEGURADO: Gilberto Araujo Coelho

MATRICULA: 106372/1

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: ELMA GONÇALVES COELHO

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.849 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2019/405507 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II e III, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39, de

09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 09/07/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: Marcos Fernando dos Santos Lira

MATRICULA: 5787220/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$3.272,53

BENEFICIÁRIO: ENIDIANA LIRA VIEIRA – 33,33%

NICOLAS FELIPE VIEIRA LIRA – 33,33%

ANA GABRIELLA DOS SANTOS LIRA – 33,33%

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.857 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 0218/2019, a beneficiária ÉRIKA MOTA TAVARES, na condição de filha menor, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do seu requerimento (23/04/2019), compensando-se os valores pagos para as pensionistas já habilitadas

ÓBITO: 21/10/2018

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: Ronaldo Gomes Tavares

MATRICULA: 3357139/1

CARGO: 2º Sargento/PM

VALOR: R\$6.066,84

BENEFICIÁRIO: ZENILDE DE HOLANDA OLIVEIRA – 33,33%

LARYSSA FREITAS TAVARES – 33,33%

ÉRIKA MOTA TAVARES – 33,33%

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.792 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 30/08/2019  
ORGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBM  
EX-SEGURADO: Luiz Coelho da Silva  
MATRICULA: 3406903/1  
CARGO: Soldado/CBM  
VALOR: R\$3.551,59

BENEFICIÁRIO: EUNICE MENDES DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.741 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito. ÓBITO: 04/10/2019

EX-SEGURADO: Affonso José Rebelo Zahluth

ORGÃO: Hospital Ophir Loyola - HOL

MATRICULA: 3256952/1

CARGO: Médico

VALOR: R\$5.779,40

BENEFICIÁRIO: FLÁVIA MESSEDER ZAHLUTH

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.975 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 16/03/2019

EX-SEGURADO: FRANCISCA FRANCIENE DA SILVA E SILVA

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 486396/1

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: FRANCISCA FRANCIENE DA SILVA E SILVA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.675 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 02/09/2018

EX-SEGURADO: Marlúcia de Oliveira Porto

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 212490/1

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$3.907,62

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS PORTO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.499 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (05/04/2019).

ÓBITO: 09/08/2018

EX-SEGURADO: Liza Maria Lourinho Nery

ORGÃO: Secretaria de Estado do Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 359157/2

CARGO: Especialista em Educação Classe II

VALOR: R\$4.236,62

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS SANDIM NERY

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.771 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/11/2018).

ÓBITO: 23/07/2016

EX-SEGURADO: Ana Pontes Costa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 245062/1

CARGO: Inspetor de alunos

VALOR: R\$1.366,46

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO FREITAS COSTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.662 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/08/2019).

ÓBITO: 30/05/2018

EX-SEGURADO: Manoel Silva Lima

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 292486/1

CARGO: Agente de portaria

VALOR: R\$1.586,18

BENEFICIÁRIO: GRACINDA FARIAS LIMA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.660 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 27/04/2019

EX-SEGURADO: Jorge Antonio Rodrigues Nepomuceno

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará-PM

MATRICULA: 5164680/1

CARGO: Soldado de 2ª Classe/PM

VALOR: R\$3.495,22

BENEFICIÁRIO: HEDICLAUDIA GOMES DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.919 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado, em 10/05/2019, do acórdão que reconheceu a procedência do pedido da autora Hellen Vanessa Amaral Beckman na ação ordinária de nº 0810621-36.2017.8.14.0301, na qual foi deferida a concessão do benefício de pensão por morte; RESOLVE: I - Conceder, com fundamento na sentença transitada em julgado em 10/05/2019, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0810621-36.2017.8.14.0301, e nos artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do trânsito em julgado (10/05/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 06/07/2014

EX-SEGURADO: Angelo João Braga de Souza

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 2041642/1

CARGO: soldado de 3º classe/PM

VALOR: R\$2.922,63

BENEFICIÁRIO: HELLEN VANESSA AMARAL BECKMAN

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.677 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Incluir no benefício de pensão por morte concedida pela Portaria nº 3243/2018, o beneficiário HUMBERTO DE CASTRO NETO, na condição de filho maior inválido, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (21/11/2018), compensando-se os valores pagos a pensionista já habilitada.

ÓBITO: 11/04/2018.

EX-SEGURADO: Humberto de Castro Júnior

ORGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

MATRICULA: 9184685/1

CARGO: Analista Judiciário

VALOR: R\$22.437,82

BENEFICIÁRIO: HUMBERTO DE CASTRO NETO - 50%

VERIDIANA VALENTE PINHEIRO CASTRO - 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.830 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 22/06/2019.

EX-SEGURADO: Pedro dos Santos Vaz

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2030756/1

CARGO: Operador de Máquinas

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: IOLANDA DA CONCEIÇÃO VAZ

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2111 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 16/06/2019

EX-SEGURADO: Joviniano Ferreira da Ponte

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 229849/1

CARGO: Professor Colaborador de Nível Superior

VALOR: R\$7.704,32

BENEFICIÁRIO: Izabel do Carmo Moutinho da Ponte

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.650 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada..

ÓBITO: 23/08/2019.

EX-SEGURADO: Marildi Braga Contente Barros

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 229849/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$5.942,43

BENEFICIÁRIO: ISAIAS GOMES BARROS FILHO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.837 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2018/420454 e seus anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 05/07/2018.

EX-SEGURADO: Norma Maria Reis Sandim

ORGÃO: Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará- SUSIPE

MATRICULA: 57210945/1

CARGO: Auxiliar Operacional

VALOR: R\$1.243,06

BENEFICIÁRIO: IVANDRO DO SOCORRO SANTOS SANDIM - 50%

MARCOS VINÍCIUS REIS SANDIM - 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.841 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 14, 25, 25-A, inciso I e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (18/09/2017).

ÓBITO: 24/11/2013

EX-SEGURADO: Otacilio das Neves Monteiro

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação

MATRICULA: 6333850/2

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$8.875,67

BENEFICIÁRIO: JACIARA DO NASCIMENTO MONTEIRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 3.063 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 03/09/2017.

EX-SEGURADO: Maria Gomes de Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 480460/1

CARGO: Inspetor de Alunos

VALOR: R\$1.405,50

BENEFICIÁRIO: JOÃO ANTONIO DOS SANTOS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.847 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 09/07/2019.

EX-SEGURADO: Alex Rinaldo Rodrigues

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5196256/1

CARGO: 2º Sargento/PM

VALOR: R\$5.194,17

BENEFICIÁRIO: JOÃO PAULO REIS RODRIGUES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.842 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 1395/2019, os beneficiários JOÃO REINALDO FERREIRA DA SILVA e ROBERTO FERREIRA DA SILVA, na condição de filhos menores, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A implantação da inclusão se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (23/07/2019) em relação aos beneficiários JOÃO REINALDO FERREIRA DA SILVA e ROBERTO FERREIRA DA SILVA, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 23/01/2019

EX-SEGURADO: João Roberto Farias da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará - PM

MATRICULA: 3398269/1

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$6.946,94

BENEFICIÁRIO: DILCILENE FERREIRA DA SILVA - 25%

BEATRIZ CARDOSO FARIAS DA SILVA - 25%

ROBERTO FERREIRA DA SILVA - 25%

JOÃO REINALDO FERREIRA DA SILVA - 25%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.956 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 30/07/2019

EX-SEGURADO: Neuza Lôbo de Figueirêdo

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 389307/1

CARGO: Inspetor de Alunos

VALOR: R\$1.447,67

BENEFICIÁRIO: JONAS BARROS DE FIGUEIRÊDO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.709 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 05/09/2019

EX-SEGURADO: Maria Aristolina do Pilar Ribeiro Cordeiro

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 546658/1

CARGO: Professor Assistente PA-B

VALOR: R\$2.791,63

BENEFICIÁRIO: JORGE LOPES CORDEIRO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.664 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 29/05/2019

EX-SEGURADO: Maria do Perpétuo Socorro Lobato de Lima

ORGÃO: Secretaria de Estado de Assistência Social, trabalho, emprego e

renda - SEASTER

MATRICULA: 3197751/1

CARGO: Assistente Social

VALOR: R\$7.308,18

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE LIMA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.727 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 26/06/2019

EX-SEGURADO: Maria da Conceição Silva Nogueira

ORGÃO: da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

MATRICULA: 494330/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$6.987,09

BENEFICIÁRIO: JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.829 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2019/385343 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso X, alínea "e", 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 23/05/2019

EX-SEGURADO: Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa

ORGÃO: da Defensoria Pública do Estado do Pará

MATRICULA: 3085325/1

CARGO: Defensor Público de 3ª entrância

VALOR: R\$35.342,83

BENEFICIÁRIO: JOSEFA LORENA DE PAIVA FIALHO DA ROCHA - 33,33%

JOÃO PEDRO DE PAIVA FIALHO DA ROCHA - 33,33%

JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA FIALHO DA ROCHA - 33,33%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.988 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 75, §4º da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 20/08/2019

EX-SEGURADO: Carlos da Silva Ramos

ORGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5211484/1

CARGO: 2º Sargento/BM

VALOR: R\$3.934,45

BENEFICIÁRIO: JUCILENE COSTA RAMOS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.889 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 14/10/2019

EX-SEGURADO: Zilma dos Santos Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 489239/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$5.469,81

BENEFICIÁRIO: JULIO VITORIO DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº PS Nº 2.971 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.  
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 09/10/2019

EX-SEGURADO: Luiz Teles Pinto

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2032830/1

CARGO: Topógrafo

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: LOURIDEA LEONI PINTO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.562 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 0128/2017, a beneficiária LUANA CARDOSO BANDEIRA DE ARAÚJO, na condição de filha menor, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:  
II - A partir de 27/04/2017, o benefício será pago integralmente para a pensionista MARIA CÉLIA DA SILVA ARAÚJO, no valor de R\$5.727,18 ( cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).

ÓBITO: 16/07/2016

EX-SEGURADO: Antonio Gois de Araújo

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

MATRICULA: 1267131

CARGO: Guarda Civil

VALOR: R\$5.567,78

BENEFICIÁRIO: MARIA CÉLIA DA SILVA ARAÚJO - 50%

LUANA CARDOSO BANDEIRA DE ARAÚJO - 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.959 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Incluir no benefício de pensão por morte concedida pelas Portarias PS 3120/2018 e 3769/2018, o beneficiário LUCAS REYNALDO LIMA CHAVES, cujos percentuais serão assim distribuídos entre os dependentes habilitados:  
II - A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 ( acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 05/05/2018

EX-SEGURADO: Jessivaldo Souza da Costa Chaves

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5577195/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$3.597,22

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA - 25%

SARVIA DAMIRES DA SILVA CHAVES - 25%

DAIRA FERNANDA DA SILVA CHAVES - 25%

LUCAS REYNALDO LIMA CHAVES - 25%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.864 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.  
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 ( acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 09/05/2019.

EX-SEGURADO: Aldemir Nascimento da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA

MATRICULA: 5705070/1

CARGO: Soldado de 2ª Classe

VALOR: R\$2.249,87

BENEFICIÁRIO: LUCIA CLEIDE VASCONCELOS DA SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.950 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.  
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 31/03/2019.

EX-SEGURADO: Maria de Nazaré Silva Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 118800/1

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.049,55

BENEFICIÁRIO: LUCIVALDO BENTES DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.688 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.  
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 10/07/2019.

EX-SEGURADO: Maria de Nazaré Silva Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 118800/1

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.049,55

BENEFICIÁRIO: LUCIVALDO BENTES DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.663 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.  
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 26/11/2016

EX-SEGURADO: MARIA JOSÉ ABREU DOS SANTOS

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 568686/1

CARGO: Professor Assistente

VALOR: R\$5.494,66

BENEFICIÁRIO: LUIZ PAULO SILVA DA COSTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 26/11/2016

EX-SEGURADO: MARIA JOSÉ ABREU DOS SANTOS

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 568686/1

CARGO: Professor Assistente

VALOR: R\$5.494,66

BENEFICIÁRIO: LUIZ PAULO SILVA DA COSTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.663 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.  
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 16/06/2019

EX-SEGURADO: José Alves da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN

MATRICULA: 2042614/1

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: LUIZA CAMPELO DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.665 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.  
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 31/03/2019

EX-SEGURADO: Luiza Almeida Machado

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 255491/1

CARGO: Professor, Classe Especial

VALOR: R\$4.487,36

BENEFICIÁRIO: MANUEL RUI RIBEIRO MACHADO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.944 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.567,33 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), em favor de MARCIA CHRISTINA SOUSA DA SILVA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Lucival Silva de Oliveira, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, matrícula nº 941395/1, falecido em 24 de janeiro de 2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 24/01/2019

EX-SEGURADO: Lucival Silva de Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 941395/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.567,33

BENEFICIÁRIO: MARCIA CHRISTINA SOUSA DA SILVA DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.674 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.  
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 09/01/2019

EX-SEGURADO: Manoel Francisco da Costa Farias

ORGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

MATRICULA: 3267580/1

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

VALOR: R\$2.609,82

BENEFICIÁRIO: MARIA AIDA DA COSTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.426 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.  
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 10/07/2019

EX-SEGURADO: Raimundo Braga Saraiva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN

MATRICULA: 3272249/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$2.397/74

BENEFICIÁRIO: MARIA AMARAL SARAIVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.656 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 01/08/2019

EX-SEGURADO: Henrique Valter de Magalhães Dias  
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC  
MATRICULA: 395226/1

CARGO: Professor classe I

VALOR: R\$8.344,28

BENEFICIÁRIO: MARIA AUGUSTA BARBOSA DIAS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.467 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 20/04/2019

EX-SEGURADO: Hildemarinio Fernandes Pereira

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3351769/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$5.736,43

BENEFICIÁRIO: MARIA BRITO PEREIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 3.056 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado, em 13/04/2018, do acórdão que reconheceu a procedência do pedido da autora Maria da Conceição Barros Sousa na ação ordinária de nº 0007865-33.2011.8.14.0301, proferido pela Primeira Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na qual foi deferida a concessão do benefício de pensão por morte; RESOLVE: I – Conceder, com fundamento na sentença transitada em julgado em 13/04/2018, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0007865-33.2011.8.14.0301, e nos termos dos artigos 6º, inciso V, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à 01/08/2019, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 30/12/2008

EX-SEGURADO: Leoncio Barros Sousa

ORGÃO: Corpo de Bombeiros do Estado do Pará-BM/PA

CARGO: Soldado de 3º classe/BM

VALOR: R\$2.127,61

BENEFICIÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS SOUSA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.482 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 24/06/2019

EX-SEGURADO: Durval da Cunha Azevedo Filho

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3379914/1

CARGO: Subtenente

VALOR: R\$12.035,32

BENEFICIÁRIO: MARIA DA GLÓRIA CAMPOS DE AZEVEDO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 25/03/2019.

EX-SEGURADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 7050615/1

CARGO: 3º Sargento PM

VALOR: R\$3.747,10

BENEFICIÁRIO: MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA DE SOUSA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.657 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 09/07/2019

EX-SEGURADO: Antônio Ferreira Costa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

MATRICULA: 506613/1

CARGO: agente de portaria

VALOR: R\$998,00

BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARÉ AGUIAR FERREIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 3.000 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Amparo Social que a interessada recebia do INSS (10/04/2019). ÓBITO: 17/08/2018

EX-SEGURADO: Raimundo Costa da Silva Vaz

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2044277/1

CARGO: Braçal

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARE DE ARAUJO VAZ

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.705 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 06/08/2019

EX-SEGURADO: José Maria Elias Corrêa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

MATRICULA: 81108/1

CARGO: Médico

VALOR: R\$8.623,90

BENEFICIÁRIO: MARIA DE SOUZA CORRÊA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.786 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 1589/2019, a beneficiária MARIA DO CARMO SALES SANTOS, na condição de ex-esposa pensionada, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitadas:

II – A inclusão da beneficiária MARIA DO CARMO SALES SANTOS se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do seu requerimento (07/10/2019), compensando-se os valores pagos ao pensionista já habilitado. ÓBITO: 23/02/2019.

EX-SEGURADO: Valdelir da Silva Santos

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 33809981

CARGO: 2ºSargento/PM

VALOR: R\$5.627,06

BENEFICIÁRIO: MARIA DO CARMO SALES SANTOS – 15%

LUIS VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS – 85%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.510 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 25/04/2018.

EX-SEGURADO: Waldomiro Thomaz Barbosa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 505021/1

CARGO: Inspetor de Alunos

VALOR: R\$1.323,59

BENEFICIÁRIO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BARBOSA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 3.003 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 15/08/2019.

EX-SEGURADO: Antonio Fernandes Damaso

ORGÃO: Fundação de Atendimento socioeducativa do Pará - FASEPA

MATRICULA: 3215350/1

CARGO: Vigia  
 VALOR: R\$1.399,41  
 BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO DOIA DAMASO  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.703 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado..

ÓBITO: 26/08/2019.

EX-SEGURADO: José Nonato Coelho Fonseca Filho  
 ORGÃO: Secretaria Executiva de Cultura-SECULT  
 MATRICULA: 31372/1

CARGO: Agente de Portaria  
 VALOR: R\$1.725,46

BENEFICIÁRIO: MARIA DOMINGAS QUARESMA FONSECA  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.492 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2019/405507 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 09/08/2019

EX-SEGURADO: Werbert Fontinele Rocha Sousa  
 ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará  
 CARGO: Cabo/PM

MATRICULA: 5203295/1  
 VALOR: R\$4.123,38

BENEFICIÁRIO: MARIA FERREIRA DE ALMEIDA - 50%

VICTÓRIA DE ALMEIDA FONTINELE ROCHA - 33,33%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.910 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 12/08/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará  
 EX-SEGURADO: Walter Sarmento Monteiro  
 MATRICULA: 3368068/1

CARGO: 1º Sargento/PM  
 VALOR: R\$7.010,99

BENEFICIÁRIO: MARIA FERREIRA MONTEIRO  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.740 DE 06 DE NOVEMBRO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 25, 25-A, inciso I e 29 §2º da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$6.551,57 (seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em favor de MARIA GRACINA VIEIRA CANTO, na condição de ex-cônjuge pensionada do ex-segurado Jesus José Maria Machado, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, matrícula nº 375926/1, falecido em 02 de agosto de 2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 02/08/2019

EX-SEGURADO: Jesus José Maria Machado  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação  
 MATRICULA: 375926/1

CARGO: Professor Classe I  
 VALOR: R\$6.551,57

BENEFICIÁRIO: MARIA GRACINA VIEIRA CANTO  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.827 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 75, §4º da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 12/07/2019

EX-SEGURADO: Laércio Palheta Balieiro  
 ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5390362/1

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$3.489,84

BENEFICIÁRIO: MARIA ISABEL SOUSA BALIEIRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.707 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 25/04/2019

EX-SEGURADO: Dorgival Castro de Bastos  
 ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3380564/1  
 CARGO: 2º Tenente/PM

VALOR: R\$13.679,62

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ DA SILVA BATOS  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.931 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 23/09/2019

EX-SEGURADO: José Bentes de Souza  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 281980/1  
 CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$8.557,21

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ NATIVIDADE DE SOUZA  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.667 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 25/08/2019

EX-SEGURADO: Francisco Miranda Ferreira  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2028654/1  
 CARGO: braçal

VALOR: R\$1.500,06

BENEFICIÁRIO: MARIA LEONICE DOS SANTOS FERREIRA  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.840 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – O benefício será pago na forma de Quitação Definitiva, em observância ao art.14, inciso X, c/c o § 3º da LC 39/2002, introduzidos pela LC 110/2016, compreendendo o período de 09/11/2018 a 09/03/2019, data do óbito e do encerramento do benefício, respectivamente, o que corresponde a quatro meses de pagamento, nos termos fixados pela lei.

ÓBITO: 09/11/2018

EX-SEGURADO: Luis Augusto Silva Pires  
 ORGÃO: Centro de Perícias científicas Renato Chaves

MATRICULA: 5129508/1  
 CARGO: Perito Criminal

VALOR: R\$12.381,02

BENEFICIÁRIO: MARIA LINDALVA BASTOS PIRES  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.787 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 29/07/2019

EX-SEGURADO: Pedro Hélio Batista da Silva  
 ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5751101/1  
 CARGO: Soldado

VALOR: R\$3.221,39

BENEFICIÁRIO: MARIA LÚCIA MAIA  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.796 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 21/09/2019

EX-SEGURADO: Edmar de Souza Monteiro  
ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará-PM  
MATRICULA: 3361578/1

CARGO: 1º Sargento/PM

VALOR: R\$12.430,84

BENEFICIÁRIO: MARIA MADALENA DE SOUSA MONTEIRO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.915 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 10/11/2018

EX-SEGURADO: Milton Sampaio Faro

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará-PM

MATRICULA: 422827/1

CARGO: Vigia

VALOR: R\$954,00

BENEFICIÁRIO: MARIA MADALENA JORDÃO FARO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.905 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/409730 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 § 5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 04/08/2019

EX-SEGURADO: Pedro Miranda da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

MATRICULA: 3352196/1

CARGO: 1º Sargento/PM

VALOR: R\$6.142,22

BENEFICIÁRIO: MARIA SILDETE ALVES DA SILVA - 33,33%

PEDRO MATEUS ALVES DA SILVA - 33,33%

PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA - 33,33%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.680 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, X e §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 04/06/2019

EX-SEGURADO: Jesus Sales dos Santos

ORGÃO: Hospital Ophir Loyola - HOL

MATRICULA: 40088121

CARGO: Motorista

VALOR: R\$1.621,38

BENEFICIÁRIO: MARIANA SENA SANTOS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 3.029 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 17/08/2019.

EX-SEGURADO: Armando da Silva Soares

ORGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA

MATRICULA: 91812017/1

CARGO: Analista Judiciário

VALOR: R\$10.099,77

BENEFICIÁRIO: MARILSA PONTES SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.877 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 3251/2012, o beneficiário MARIO IVO HOUNSELL GRANHEN, na condição de filho maior inválido, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (20/09/2019), compensando-se os valores pagos a pensionista já habilitada.

ÓBITO: 25/02/2012.

EX-SEGURADO: Mario Chuair Granhen

ORGÃO: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

MATRICULA: 702145/1

CARGO: Perito Criminal

VALOR: R\$13.719,70

BENEFICIÁRIO: MARIO IVO HOUNSELL GRANHEN - 50%

MARIA NEUZA HOUNSELL GRANHEN - 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.926 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 28/08/2019.

EX-SEGURADO: José Lopes de Figueiredo

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2027640/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: MARISA DOMINGUES DE FIGUEIREDO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.862 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 23/08/2019

EX-SEGURADO: Nelson Pereira de Carvalho

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2027640/1

CARGO: Braçal

VALOR: R\$1.500,06

BENEFICIÁRIO: MARISSANTA DOS PRAZERES DE CARVALHO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.996 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Incluir no benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 3738 de 07/12/2018, a beneficiária MIRELLA DE ANDRADE CARVALHO, cujos percentuais serão assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (07/11/2019), compensando-se eventuais valores pagos ao pensionista já habilitado.

ÓBITO: 05/03/2018

EX-SEGURADO: Antônio Marcos Carvalho da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 4219200/1

CARGO: Soldado/PM

VALOR: R\$2.812,61

BENEFICIÁRIO: JOÃO GABRIEL GUEDES CARVALHO - 50%

MIRELLA DE ANDRADE CARVALHO - 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.800 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 17/09/2019

EX-SEGURADO: Maria de Jesus Pinheiro Pimentel

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 254762/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$4.574,02

BENEFICIÁRIO: MOACI BAIÁ PIMENTEL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.764 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 24/06/2019.

EX-SEGURADO: Maria da Conceição Silva.

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 426377/1

CARGO: Professor Assistente

VALOR: R\$4.260,66

BENEFICIÁRIO: MOACIR TEIXEIRA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.468 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2019/351658 e apensos, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

IV - Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

ÓBITO: 09/07/2019

EX-SEGURADO: Natalino Nascimento Rodrigues Filho

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA

MATRÍCULA: 5145970/1

CARGO: Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$19.054,20

BENEFICIÁRIO: MÔNICA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS - 50%  
NATASHA TAVARES DOS SANTOS RODRIGUES - 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.762 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 17/04/2019

EX-SEGURADO: Elza Maria de Farias Castro

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 540145/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$3.973,57

BENEFICIÁRIO: NICOLENTINO BALIEIRO CASTRO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.641 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 20/08/2019

EX-SEGURADO: Evaldo Sampaio de Almeida

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN

MATRÍCULA: 3276929/1

CARGO: químico

VALOR: R\$8.355,90

BENEFICIÁRIO: NOEME SOUSA DE ALMEIDA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.776 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 16/09/2018

EX-SEGURADO: Rosa da Conceição Soares Moraes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 641219/1

CARGO: professor classe especial

VALOR: R\$4.227,95

BENEFICIÁRIO: ORIVALDO DA SILVA MORAES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.642 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de novembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 01/02/2019

EX-SEGURADO: Jucirema Silva do Espírito Santo

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRÍCULA: 92835/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.080,93

BENEFICIÁRIO: OVÍDIO BRÍCIO FILHO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 3.011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado do Acórdão que negou provimento à apelação deste Instituto e confirmou a sentença que havia concedido o benefício de pensão por morte a Pedro Wanderley do Nascimento Oliveira, prolatada na ação mandamental de nº 0824124-27.2017.8.14.0301, ocorrido em 04/10/2019; RESOLVE: I - Conceder, com fundamento no acórdão transitado em julgado em 04/10/2019, prolatado nos autos do Mandado de Segurança nº 0482646-49.2016.8.14.0301, e nos artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do trânsito em julgado em 04/10/2019.

ÓBITO: 09/05/2015

EX-SEGURADO: Antonia Nascimento Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.140,66

BENEFICIÁRIO: PEDRO WANDERLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.725 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Comple-

mentar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 20/08/2019

EX-SEGURADO: MANOEL GONÇALVES MEDEIROS

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRÍCULA: 722928/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.351,12

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA DA SILVA MEDEIROS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.823 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 06/06/2019

EX-SEGURADO: Maurício Botelho

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 3365026/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$4.013,32

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA MARTINHA LIMA DA COSTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.782 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 20/07/2019

EX-SEGURADO: Brás Osano Ribeiro Martins

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5111757/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$4.123,38

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA PINTO MARTINS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.648 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/09/2019).

ÓBITO: 08/01/2019.

EX-SEGURADO: Flávio Afonso da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRÍCULA: 2030187/1

CARGO: operador de máquinas

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA SOUSA DOS SANTOS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.723 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 14/07/2019

EX-SEGURADO: Guilhermina Barbosa da Gama

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 233595/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$8.071,49

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO AURÉLIO CORRÊA DA GAMA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.636 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 15/01/2019.

EX-SEGURADO: Feliciano Gonçalves dos Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 606898/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.447,67

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO GOMES DA COSTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.646 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (03/06/2019).

ÓBITO: 24/05/2017

EX-SEGURADO: Ângela Maria de Oliveira Mascarenhas

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 331813/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.644,27

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO SÉRGIO MASCARENHAS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.679 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 13/06/2019

EX-SEGURADO: Maria da Graça de Freitas Navegantes

ORGÃO: Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP

MATRÍCULA: 3255441/1

CARGO: Técnico D

VALOR: R\$16.345,28

BENEFICIÁRIO: RAUL DA SILVA NAVEGANTES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.391 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 0328/2018, a beneficiária RAYANY DOS PASSOS DIAS RODRIGUES, na condição de filha menor, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas.

II – A inclusão da beneficiária RAYANY DOS PASSOS DIAS RODRIGUES se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (05/07/2018), compensando-se os valores pagos aos pensionistas já habilitados.

ÓBITO: 26/03/2017

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda

EX-SEGURADO: José Antônio Rodrigues

MATRÍCULA: 5187206/1

CARGO: motorista

VALOR: R\$3.137,41

BENEFICIÁRIO: MARIA JUCENIRA SOUSA DA SILVA - 50%

RAYANY DOS PASSOS DIAS RODRIGUES - 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.828 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso III, 25, 25-A, inciso I e 29-A da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 44/03, 49/05, 51/06, 70/10 e 110/16 o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (10/10/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 09/03/2018.

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

EX-SEGURADO: Reinaldo Santos Cardoso

MATRÍCULA: 3363481/1

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$ 7.335,17

BENEFICIÁRIO: REINALDO SANTOS CARDOSO JÚNIOR

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.758 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 13/07/2019.

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

EX-SEGURADO: Paulo Pereira Fernando da Silva

MATRÍCULA: 325961/1

CARGO: professor classe II

VALOR: R\$8.857,56

BENEFICIÁRIO: ROSA MARIA LOBATO VIDAL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.704 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 22/06/2019.

EX-SEGURADO: José Brito

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

MATRÍCULA: 468169/1

CARGO: agente de portaria

VALOR: R\$998,00

BENEFICIÁRIO: ROSA MONTEIRO BRITO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.908 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2019/534520, 2019/534538, 2019/534887, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 16/09/2019

EX-SEGURADO: George da Silva Formigosa

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5589258/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$3.523,40

BENEFICIÁRIO: YOHANNA GEORGIA LANELLAS FORMIGOSA – 33,33%

ESTER DOS SANTOS FORMIGOSA – 33,33%

ROSANA LANELLAS FORMIGOSA – 33,33%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.880 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, X e §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.025,06 (quatro mil, vinte e cinco reais e seis centavos) em favor de ROSANGELA OLIVEIRA SOUSA, na condição de cônjuge do ex-segurado Josan Reis Sousa, pertencente ao quadro de servidores ativos da Defensoria Pública do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Motorista, matrícula nº 3085538/1, falecido em 13 de maio de 2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 13/05/2019

EX-SEGURADO: Josan Reis Sousa

ORGÃO: Defensoria Pública do Estado do Pará

MATRÍCULA: 762768/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$4.025,06

BENEFICIÁRIO: ROSANGELA OLIVEIRA SOUSA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.778 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 21/06/2019

EX-SEGURADO: Oscar Carlos Brasil

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes- SETRAN

MATRÍCULA: 2040727/1

CARGO: Auxiliar de Operações

VALOR: R\$1.323,59

BENEFICIÁRIO: ROSELÍS OTERO BRASIL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.803 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso II, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (02/04/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 13/10/2017.

EX-SEGURADO: Antonio Carlos Magalhães

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5675758/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$3.281,42

BENEFICIÁRIO: ROSIANE BAHIA MAGALHÃES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.830 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/10/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 13/03/2017

EX-SEGURADO: Evandro Araujo Oliveira

ORGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5623499/1

CARGO: Cabo/BM

VALOR: R\$4.198,56

BENEFICIÁRIO: ROSILDA ELIAS CARDOSO OLIVEIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.398 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2019/252091 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 26/05/2019

EX-SEGURADO: Pedro do Nascimento Miranda

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5597935/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$3.645,79

BENEFICIÁRIO: ROSINEIDE DE CASTRO RIBEIRO – 33,33%

MATHEUS RIBEIRO MIRANDA – 33,33%

EDNA MARIA SILVA MIRANDA – 33,33%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.946 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 14/05/2019.

EX-SEGURADO: Josivaldo Andrade da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará- PM/PA

MATRICULA: 5205581/1

CARGO: 2º Sargento PM

VALOR: R\$3.523,40

BENEFICIÁRIO: RUBENILDE FRANCO DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 3.072 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 27/01/2019.

EX-SEGURADO: Russo Salvatore

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 492230/1

CARGO: Professor Classe II

VALOR: R\$6.311,17

BENEFICIÁRIO: SANDRA MARIA PINHEIRO RUSSO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.683 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 123/2017, o beneficiário SAULO SILVA DE SOUZA, na condição de filho, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados.

II – A implantação da inclusão se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (18/07/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do artigo 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 26/04/2015

EX-SEGURADO: Sérgio Ferreira de Souza

VALOR: R\$3.945,56

BENEFICIÁRIO: MARILENE DARES DA SILVA – 33,33%

VANESSA VIANA DE SOUSA – 33,33%

SAULO SILVA DE SOUZA – 33,33%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.350 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$9.790,96 (nove mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos), em favor de SIMONE DA SILVA MAMEDE, na condição de companheira do ex-segurado Luis Barros Estrada, pertencente ao quadro de servidores ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Analista Legislativo/Assistência Legislativa – PL.AL.070, matrícula 91100882/1, falecido em 25 de Outubro de 2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 25/10/2018

EX-SEGURADO: Luis Barros Estrada

ORGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

MATRICULA: 91100882/1

CARGO: Analista Legislativo/Assistência Legislativa – PL.AL.070

VALOR: R\$9.790,96

BENEFICIÁRIO: SIMONE DA SILVA MAMEDE

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.793 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/10/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 03/04/2019

EX-SEGURADO: Valdenilson Rodrigues da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5205549/1

CARGO: 2º Sargento PM

VALOR: R\$ 4.494,99

BENEFICIÁRIO: SIMONE SOUZA BRASIL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.794 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 07/07/2019

EX-SEGURADO: JOSÉ ALUIZIO ESTEVES BRASIL

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 187208/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$ 4.494,99

BENEFICIÁRIO: SIMONE SOUZA BRASIL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.442 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 15/05/2019

EX-SEGURADO: Rodolfo da Silveira Ferreira

ORGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN

MATRICULA: 57198278/1

CARGO: agente de fiscalização de trânsito

VALOR: R\$2.611,02

BENEFICIÁRIO: TÂMARA KÁTIA DE CASTRO LACERDA FERREIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.444 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 0315/2018, a beneficiária TAMIRIS DE SOUSA DOS SANTOS, na condição de companheira, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas.

II – A inclusão da beneficiária TAMIRIS DE SOUSA DOS SANTOS se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se os valores pagos à pensionista já habilitada.

ÓBITO: 29/04/2017

EX-SEGURADO: Ismael Silva Barros

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5575397/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$3.044,83

BENEFICIÁRIO: TAMIRIS DE SOUSA DOS SANTOS - 50%

IVY NAYARA DE SOUSA BARROS - 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.476 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2019/382481 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (13/08/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 05/01/2019.

EX-SEGURADO: Judá Wylkens da Costa Diniz

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 4219130/1

CARGO: 3ª Classe/PM

VALOR: R\$2.727,10

BENEFICIÁRIO: TAYNNAH VALÉRIA ESTEVES COSTA

JHULY ESTEVES DINIZ

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.644 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Com-

plementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 18/11/2018.

EX-SEGURADO: Feliciano Sant Anna Scerni

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2046725/1

CARGO: Engenheiro Civil

VALOR: R\$6.895,34

BENEFICIÁRIO: TEREZA BORGES SCERNI

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.678 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (15/07/2019).

ÓBITO: 26/12/2018

EX-SEGURADO: Dinair Fernandes da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 57216413/1

CARGO: Merendeira

VALOR: R\$1.111,43

BENEFICIÁRIO: VALDINEZ RODRIGUES DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.859 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 12/09/2019

EX-SEGURADO: Maria Selma Almeida de Sousa Freitas

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

MATRICULA: 3335089/2

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$29.919,20

BENEFICIÁRIO: VALMIR DE FREITAS

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.836 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Amparo Social que o interessado recebia do INSS (01/04/2019).

ÓBITO: 28/10/2018

EX-SEGURADO: Maria Santos da Mata

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 546194/1

CARGO: Inspetor de Alunos

VALOR: R\$1.447,67

BENEFICIÁRIO: VICENTE BRAGA DA MATA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.968 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 26/12/2018

EX-SEGURADO: Waldir da Silva Novaes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

MATRICULA: 84484/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: WALDETE DE JESUS AZEVEDO NOVAES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.362 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 13/07/2019

EX-SEGURADO: Maria Helena Fernandes Fernandes

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará - UEPA

MATRICULA: 3187764/1

CARGO: técnico de contabilidade, classe C

VALOR: R\$5.049,47

BENEFICIÁRIO: WILSON JOSÉ FERNANDES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.996 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Incluir no benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 3738 de 07/12/2018, a beneficiária MIRELLA DE ANDRADE CARVALHO, cujos percentuais serão assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (07/11/2019), compensando-se eventuais valores pagos ao pensionista já habilitado.

ÓBITO: 05/03/2018

EX-SEGURADO: Antônio Marcos Carvalho da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 4219200/1

CARGO: Soldado/PM

VALOR: R\$2.812,61

BENEFICIÁRIO: JOÃO GABRIEL GUEDES CARVALHO - 50%

MIRELLA DE ANDRADE CARVALHO - 50%

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.800 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 17/09/2019

EX-SEGURADO: Maria de Jesus Pinheiro Pimentel

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 254762/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$4.574,02

BENEFICIÁRIO: MOACI BAIA PIMENTEL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.764 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 24/06/2019.

EX-SEGURADO: Maria da Conceição Silva.

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 426377/1

CARGO: Professor Assistente

VALOR: R\$4.260,66

BENEFICIÁRIO: MOACIR TEIXEIRA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.468 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2019/351658 e apensos, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

IV - Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

ÓBITO: 09/07/2019

EX-SEGURADO: Natalino Nascimento Rodrigues Filho

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA

MATRICULA: 5145970/1

CARGO: Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$19.054,20

BENEFICIÁRIO: MÔNICA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS - 50%

NATASHA TAVARES DOS SANTOS RODRIGUES - 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.762 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 17/04/2019

EX-SEGURADO: Elza Maria de Farias Castro

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 540145/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$3.973,57

BENEFICIÁRIO: NICOLENTINO BALIEIRO CASTRO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.641 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 20/08/2019

EX-SEGURADO: Evaldo Sampaio de Almeida

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN

MATRICULA: 3276929/1

CARGO: químico

VALOR: R\$8.355,90

BENEFICIÁRIO: NOEME SOUSA DE ALMEIDA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.776 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 16/09/2018

EX-SEGURADO: Rosa da Conceição Soares Moraes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 641219/1

CARGO: professor classe especial

VALOR: R\$4.227,95

BENEFICIÁRIO: ORIVALDO DA SILVA MORAES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.642 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de novembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 01/02/2019

EX-SEGURADO: Jucirema Silva do Espírito Santo

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 92835/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.080,93

BENEFICIÁRIO: OVÍDIO BRÍCIO FILHO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 3.011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado do Acórdão que negou provimento à apelação deste Instituto e confirmou a sentença que havia concedido o benefício de pensão por morte a Pedro Wanderley do Nascimento Oliveira, prolatada na ação mandamental de nº 0824124-27.2017.8.14.0301, ocorrido em 04/10/2019; RESOLVE: I - Conceder, com fundamento no acórdão transitado em julgado em 04/10/2019, prolatado nos autos do Mandado de Segurança nº 0482646-49.2016.8.14.0301, e nos artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do trânsito em julgado em 04/10/2019.

ÓBITO: 09/05/2015

EX-SEGURADO: Antonia Nascimento Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.140,66

BENEFICIÁRIO: PEDRO WANDERLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.725 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 20/08/2019

EX-SEGURADO: MANOEL GONÇALVES MEDEIROS

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 722928/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.351,12

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA DA SILVA MEDEIROS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.823 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 06/06/2019

EX-SEGURADO: Maurício Botelho

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3365026/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$4.013,32

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA MARTINHA LIMA DA COSTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.782 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 20/07/2019

EX-SEGURADO: Brás Osano Ribeiro Martins

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5111757/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$4.123,38

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA PINTO MARTINS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.648 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/09/2019).

ÓBITO: 08/01/2019.

EX-SEGURADO: Flávio Afonso da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2030187/1

CARGO: operador de máquinas

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA SOUSA DOS SANTOS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.723 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 14/07/2019

EX-SEGURADO: Guilhermina Barbosa da Gama

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 233595/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$8.071,49

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO AURÉLIO CORRÊA DA GAMA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.636 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 15/01/2019.

EX-SEGURADO: Feliciano Gonçalves dos Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 606898/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.447,67

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO GOMES DA COSTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.646 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (03/06/2019).

ÓBITO: 24/05/2017

EX-SEGURADO: Ângela Maria de Oliveira Mascarenhas

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 331813/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.644,27

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO SÉRGIO MASCARENHAS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.679 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 13/06/2019

EX-SEGURADO: Maria da Graça de Freitas Navegantes

ORGÃO: Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP

MATRICULA: 3255441/1

CARGO: Técnico D

VALOR: R\$16.345,28

BENEFICIÁRIO: RAUL DA SILVA NAVEGANTES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.391 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 0328/2018, a beneficiária RAYANY DOS PASSOS DIAS RODRIGUES, na condição de filha menor, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas.

II – A inclusão da beneficiária RAYANY DOS PASSOS DIAS RODRIGUES se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (05/07/2018), compensando-se os valores pagos aos pensionistas já habilitados.

ÓBITO: 26/03/2017

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda

EX-SEGURADO: José Antônio Rodrigues

MATRÍCULA: 5187206/1

CARGO: motorista

VALOR: R\$3.137,41

BENEFICIÁRIO: MARIA JUCENIRA SOUSA DA SILVA - 50%

RAYANY DOS PASSOS DIAS RODRIGUES - 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.828 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso III, 25, 25-A, inciso I e 29-A da Lei Complementar nº. 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 44/03, 49/05, 51/06, 70/10 e 110/16 o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (10/10/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 09/03/2018.

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

EX-SEGURADO: Reinaldo Santos Cardoso

MATRÍCULA: 3363481/1

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$ 7.335,17

BENEFICIÁRIO: REINALDO SANTOS CARDOSO JÚNIOR

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.758 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 13/07/2019.

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

EX-SEGURADO: Paulo Pereira Fernando da Silva

MATRÍCULA: 325961/1

CARGO: professor classe II

VALOR: R\$8.857,56

BENEFICIÁRIO: ROSA MARIA LOBATO VIDAL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.704 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 22/06/2019.

EX-SEGURADO: José Brito

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

MATRÍCULA: 468169/1

CARGO: agente de portaria

VALOR: R\$998,00

BENEFICIÁRIO: ROSA MONTEIRO BRITO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.908 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2019/534520, 2019/534538, 2019/534887, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 16/09/2019

EX-SEGURADO: George da Silva Formigosa

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5589258/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$3.523,40

BENEFICIÁRIO: YOHANNA GEORGIA LANELLAS FORMIGOSA – 33,33%

ESTER DOS SANTOS FORMIGOSA – 33,33%

ROSANA LANELLAS FORMIGOSA – 33,33%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.880 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, X e §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.025,06 (quatro mil, vinte e cinco reais e seis centavos) em favor

de ROSANGELA OLIVEIRA SOUSA, na condição de cônjuge do ex-segurado Josan Reis Sousa, pertencente ao quadro de servidores ativos da Defensoria Pública do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Motorista, matrícula nº 3085538/1, falecido em 13 de maio de 2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 13/05/2019

EX-SEGURADO: Josan Reis Sousa

ORGÃO: Defensoria Pública do Estado do Pará

MATRÍCULA: 762768/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$4.025,06

BENEFICIÁRIO: ROSANGELA OLIVEIRA SOUSA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.778 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 21/06/2019

EX-SEGURADO: Oscar Carlos Brasil

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes- SETRAN

MATRÍCULA: 2040727/1

CARGO: Auxiliar de Operações

VALOR: R\$1.323,59

BENEFICIÁRIO: ROSELÍS OTERO BRASIL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.803 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso II, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (02/04/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 13/10/2017.

EX-SEGURADO: Antonio Carlos Magalhães

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5675758/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$3.281,42

BENEFICIÁRIO: ROSIANE BAHIA MAGALHÃES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.830 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/10/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 13/03/2017

EX-SEGURADO: Evandro Araujo Oliveira

ORGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5623499/1

CARGO: Cabo/BM

VALOR: R\$4.198,56

BENEFICIÁRIO: ROSILDA ELIAS CARDOSO OLIVEIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.398 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2019/252091 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 26/05/2019

EX-SEGURADO: Pedro do Nascimento Miranda

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5597935/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$3.645,79

BENEFICIÁRIO: ROSINEIDE DE CASTRO RIBEIRO – 33,33%

MATHEUS RIBEIRO MIRANDA – 33,33%

EDNA MARIA SILVA MIRANDA – 33,33%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.946 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-

se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 14/05/2019.

EX-SEGURADO: Josivaldo Andrade da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará- PM/PA

MATRICULA: 5205581/1

CARGO: 2º Sargento PM

VALOR: R\$3.523,40

BENEFICIÁRIO: RUBENILDE FRANCO DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 3.072 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 27/01/2019.

EX-SEGURADO: Russo Salvatore

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 492230/1

CARGO: Professor Classe II

VALOR: R\$6.311,17

BENEFICIÁRIO: SANDRA MARIA PINHEIRO RUSSO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.683 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 123/2017, o beneficiário SAULO SILVA DE SOUZA, na condição de filho, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados.

II – A implantação da inclusão se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (18/07/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do artigo 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 26/04/2015

EX-SEGURADO: Sérgio Ferreira de Souza

VALOR: R\$3.945,56

BENEFICIÁRIO: MARILENE DARES DA SILVA – 33,33%

VANESSA VIANA DE SOUSA – 33,33%

SAULO SILVA DE SOUZA – 33,33%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.350 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$9.790,96 (nove mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos), em favor de SIMONE DA SILVA MAMEDE, na condição de companheira do ex-segurado Luis Barros Estrada, pertencente ao quadro de servidores ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Analista Legislativo/Assistência Legislativa – PL.AL.070, matrícula 91100882/1, falecido em 25 de Outubro de 2018.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 25/10/2018

EX-SEGURADO: Luis Barros Estrada

ORGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

MATRICULA: 91100882/1

CARGO: Analista Legislativo/Assistência Legislativa – PL.AL.070

VALOR: R\$9.790,96

BENEFICIÁRIO: SIMONE DA SILVA MAMEDE

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.793 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/10/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 03/04/2019

EX-SEGURADO: Valdenilson Rodrigues da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5205549/1

CARGO: 2º Sargento PM

VALOR: R\$ 4.494,99

BENEFICIÁRIO: SIMONE SOUZA BRASIL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.794 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 07/07/2019

EX-SEGURADO: JOSÉ ALUIZIO ESTEVES BRASIL

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 187208/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$ 4.494,99

BENEFICIÁRIO: SIMONE SOUZA BRASIL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.442 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 15/05/2019

EX-SEGURADO: Rodolfo da Silveira Ferreira

ORGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN

MATRICULA: 57198278/1

CARGO: agente de fiscalização de trânsito

VALOR: R\$2.611,02

BENEFICIÁRIO: TÂMARA KÁTIA DE CASTRO LACERDA FERREIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.444 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 0315/2018, a beneficiária TAMIRIS DE SOUSA DOS SANTOS, na condição de companheira, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas.

II – A inclusão da beneficiária TAMIRIS DE SOUSA DOS SANTOS se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se os valores pagos à pensionista já habilitada.

ÓBITO: 29/04/2017

EX-SEGURADO: Ismael Silva Barros

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5575397/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$3.044,83

BENEFICIÁRIO: TAMIRIS DE SOUSA DOS SANTOS - 50%

IVY NAYARA DE SOUSA BARROS - 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.476 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2019/382481 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (13/08/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 05/01/2019.

EX-SEGURADO: Judá Wylkens da Costa Diniz

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 4219130/1

CARGO: 3ª Classe/PM

VALOR: R\$2.727,10

BENEFICIÁRIO: TAYNNAH VALÉRIA ESTEVES COSTA

JHULY ESTEVES DINIZ

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.644 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 18/11/2018.

EX-SEGURADO: Feliciano Sant Anna Scerni

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2046725/1

CARGO: Engenheiro Civil

VALOR: R\$6.895,34

BENEFICIÁRIO: TEREZA BORGES SCERNI

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.678 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (15/07/2019).

ÓBITO: 26/12/2018

EX-SEGURADO: Dinair Fernandes da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 57216413/1

CARGO: Merendeira

VALOR: R\$1.111,43

BENEFICIÁRIO: VALDINEZ RODRIGUES DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.859 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 12/09/2019

EX-SEGURADO: Maria Selma Almeida de Sousa Freitas

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

MATRICULA: 3335089/2

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$29.919,20

BENEFICIÁRIO: VALMIR DE FREITAS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.836 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Amparo Social que o interessado recebia do INSS (01/04/2019).

ÓBITO: 28/10/2018

EX-SEGURADO: Maria Santos da Mata

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 546194/1

CARGO: Inspetor de Alunos

VALOR: R\$1.447,67

BENEFICIÁRIO: VICENTE BRAGA DA MATA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.968 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 26/12/2018

EX-SEGURADO: Waldir da Silva Novaes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

MATRICULA: 84484/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: WALDETE DE JESUS AZEVEDO NOVAES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2.362 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 13/07/2019

EX-SEGURADO: Maria Helena Fernandes Fernandes

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará – UEPA

MATRICULA: 3187764/1

CARGO: técnico de contabilidade, classe C

VALOR: R\$5.049,47

BENEFICIÁRIO: WILSON JOSÉ FERNANDES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**Protocolo: 513733**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA RE Nº 153 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

Proc. nº 2019/460395

I – Retificar a Portaria RE nº 317, de 07 de junho de 1984, que Reformou "Ex-offício" por incapacidade o Soldado PM RE RG 9660, ELIZEU LIMA CABRAL, matrícula nº 3405893/1, pertencente ao Quadro de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Pará, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 005/2016- JPMSS, para alterar a fundamentação legal da incapacidade do militar, de acordo com os arts. 106, item II e art. 108, inciso V, art. 109, §§1º e 2º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/1986; bem como incluir as seguintes parcelas sub judice: art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/73.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Assunto: Retificação de Reforma "Ex-Offício".

Interessado (a): ELIZEU LIMA CABRAL

Matricula nº. 3405893/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 4.181,00

Lotação: Centro de Inativos (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RET RR Nº 157 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

Proc. nº 2019/638397

I – Retificar a graduação do interessado na Portaria nº 2.107, de 22 de agosto de 2013, que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 3º Sargento PM RR RG 8688, ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 3359182/1, pertencente ao Quadro de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 2º da Lei 5.681/1991; art. 48, inciso II, da Constituição do Estado do Pará de 1989; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, da Lei nº 5.652/1991, conforme decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação nº 0019673-66.2011.814.0301, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda de Belém; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 08 de outubro de 2019, data do trânsito em julgado da Ação nº 0843662-57.2018.8.14.0301.

Assunto: Retificação Da Portaria Nº 2.107/2013 De Reserva Remunerada "A Pedido".

Interessado (a): ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS

Matricula nº. 3359182/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 7.675,37

Lotação: Centro de Inativos (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RET RR Nº 3.088 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº 2019/637737

I – Retificar a Portaria RE nº 1.277, de 08 de novembro de 2016, que transferiu para Reforma "Ex-offício" o 1º Sargento PM RR RG 6969, JONAS BATISTA DA SILVA, matrícula nº 3353990/1, pertencente ao Quadro de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a parcela do adicional de Interiorização, conforme decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária tombada sob nº 0008734-66.2007.814.0301, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Belém, passando a constar em sua fundamentação legal: os artigos 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985, arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 48, inciso II da Constituição do Estado do Pará (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, vantagem pessoal: mandado de Segurança (processo nº 0015342-27.2008.814.0301).

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de junho de 2019.

Assunto: Retificação de Reforma "Ex-Offício".

Interessado (a): JONAS BATISTA DA SILVA

Matricula nº. 3353990/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 7.631,86

Lotação: Centro de Inativos (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RET RR Nº 2.912 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº 2019/516254

I – Retificar a Portaria nº 466, de 10 de março de 1995, que retificou a Portaria nº 2.328, de 08 de agosto de 1994, que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, do 1º Sargento BM RR RG 2742, MARIANO FARIAS, matrícula nº 3369285/1, pertencente ao Quadro de Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para que seja alterado o valor da parcela Vantagem Pessoal (Abono Salarial), conforme decisão judicial transitada em julgado nos autos da ação tombada sob nº 0043563-62.2014.8.14.0301, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Belém, passando a constar em sua fundamentação legal: art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 01 de agosto de 2019.

Assunto: Retificação Da Portaria Nº 466/1995 De Reserva Remunerada "A Pedido".

Interessado (a): MARIANO FARIAS

Matricula nº. 3369285/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO BM RR

Valor dos Proventos: R\$ 6.813,78

Lotação: Centro de Inativos (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 513771**

## REENQUADRAMENTO

ATO: PORTARIA RE Nº 3.017, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Proc. nº. 2018/449598 E ANEXOS.

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985, o Subtenente PM RR RG 4940, TIBURCIO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 3371611/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, transferido para Reserva Remunerada, a pedido, por meio da Portaria RR nº 1.641 de 15/07/1991, alterando o fundamento legal do beneficiário do interessado, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0843462-50.2018.8.14.0301, acordo Homologado no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, "caput" e § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985 (processo nº 0818866-65.2019.814.0301, acordo Homologado no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém).

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22/11/1999, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de Subtenente PM.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 06/06/2018, data da Sessão Ordinária nº 004/2018 - JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5.251/1985.

Assunto: Reenquadramento (Reforma por Idade)

Interessado (a): TIBURCIO FRANÇA DA SILVA

Matricula nº. 3371611/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 16.999,52

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**Protocolo: 513764****PORTARIA RET PS Nº 3.084 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

PROCESSO 2008/52556-9-TCE; PROTOCOLO Nº 2019/508437-IGEPREV.

Assunto:

I - Retificar a PORTARIA PS Nº 1513, de 01 de outubro de 2007, a qual incluiu no benefício da Pensão por Morte nº 10.825 a beneficiária, com base no art. 6º, inciso I, combinado com os artigos 25, 25-A, inciso I, e 30, dispostos na Lei Complementar nº 39/2002, com alterações trazidas pela Lei nº 51/2006; nos termos do Processo nº 0004683-48.2007.8.14.0301 (SAP: 2007.1014149-7-TJE 15º Vara Cível), no sentido de corrigir o nome do ex-segurado, onde se lê "Ailton Machado de Farias", leia-se "José Carlos Rodrigues Braga", e a data do respectivo falecimento, de "08/05/2005" para "07/05/2006";

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2007, data da concessão do benefício;

III - O valor indicado acima corresponde ao vigente à época da concessão do benefício.

Beneficiário (a): MARIA LUZINETE DAVID BRAGA

Ex-segurado (a): JOSÉ CARLOS RODRIGUES BRAGA

Matricula: 33737380/1

Cargo: SUB-TENENTE/PM

Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 893,59

Presidente do IGEPREV/PA: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 513522****REFORMA POLICIA MILITAR****PORTARIA RR Nº 2.921 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/381323

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV alínea "d", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/1986; art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19 de outubro de 2016, data da Sessão Ordinária nº 021/2016-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex- Officio"

Interessado (a): ANTONIO VIANA DE SOUSA NETO.

Matricula nº. 57225949/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.927,28

Lotação: 23º - BPM (Parauapebas)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA Nº 2.986 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/423164

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/1999

- DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º da Lei nº 4.491/1973.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28 de setembro de 2016, data da Sessão Ordinária nº 019/2016-JPMSS, nos termos do art. 108, §2º, da Lei nº 5.251/1985.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio".

Interessado (a): ERINALDO GOMES DE ARAUJO

Matricula nº. 57232947/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.460,18

Lotação: 19º- BPM (Paragominas)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 3.010 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/547060

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 - TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/86.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18 de julho de 2019, data da Sessão Ordinária nº 008/2019-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio".

Interessado (a): FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS

Matricula nº. 5610419/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 8.307,74

Lotação: 5º Subgruposamento de Incêndio independente do CBM/PA(Cap-nema)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA Nº 2.972 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/440603

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24 de maio de 2019, data da Sessão Ordinária nº 007/2019-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex - Officio".

Interessado (a): IRIS LUIZ DA COSTA SOUZA

Matricula nº. 5112052/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.156,59

Lotação: 25º BPM(Mosqueiro)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA Nº 2.993 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/247109

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "r", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/86.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11 de julho de 2018, data da Sessão Ordinária nº 005/2018 - JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio".

Interessado (a): IVAN CAUBY DIAS SANTOS

Matricula nº. 5591074/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 7.585,33

Lotação: 2º - BPM (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA Nº 3.053 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/474152

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.0a)439/1986; art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28 de novembro de 2018, data da Sessão Ordinária nº 010/2018-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio".

Interessado (a): MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
Matrícula nº. 5123798/1  
Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM  
Valor dos Proventos: R\$ 10.008,81  
Lotação: 5º – BPM (Castanhal)  
Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 3.048 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/440640  
Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25 de julho de 2019, data da Sessão Ordinária nº 009/2019-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio".

Interessado (a): MARCIO ROBERTO GÓES LEAL

Matrícula nº. 5420032/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.915,36

Lotação: 20ª – CIPM/PA (Muaná)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.913 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/427894

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio" Incapacidade.

Interessado (a): VALDECIR DOS SANTOS OLIVEIRA.

Matrícula nº. 5699762/1

Posto ou Graduação: 3º Sargento PM

Valor dos Proventos: R\$ 7.585,33

Lotação: CIPOE (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 513748**

**RETIFICAÇÃO**

**ATO: PORTARIA RET Nº 2.790 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trâmite da Ação Ordinária nº 0838087-34.2019.8.14.0301, na Vara do Juizado Cível da Fazenda Pública de Belém, na qual se discute a inclusão da Gratificação Progressiva aos proventos de aposentadoria da servidora; Considerando a decisão judicial que determinou, em sede liminar, o reajuste do vencimento base da interessada de acordo com o piso salarial do magistério (Lei nº 11.738/2008), implantada na folha de março de 2019; RESOLVE: I – Retificar a Portaria nº 2305 de 28 de novembro de 2003, retificada pela PORTARIA AP Nº 0612 de 17 de março de 2006 que aposentou a servidora ANA MARIA FERREIRA MORAES, matrícula 206130/1, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Referência VII, atual Professor Classe Especial, nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a modificar a fundamentação legal do ato a fim de que passe a constar o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e §4º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e §3º da Lei Complementar nº 39/02, art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 35, caput e 37, §2º, da Lei nº 5.351/86 e Acórdão nº 16.985/89 – TCE; arts. 130, §1º; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Em relação à inclusão da Gratificação Progressiva, a implantação se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros a contar de 26 de setembro de 2019, data de intimação deste Instituto de Gestão Previdenciária nos autos da Ação Ordinária nº 0838087-34.2019.8.14.0301, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

III – Em relação aos valores retroativos referentes a 01 de setembro de 2011 (data da implantação da Lei nº 7.442/2010) até 25 de setembro de 2019, serão pagos após o trânsito em julgado da respectiva Ação Ordinária, por meio de precatório/RPV, nos termos do art. 100, da Constituição Federal/1988.

SERVIDOR(A): ANA MARIA FERREIRA MORAES

MATRÍCULA: 206130/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$12.037,65

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA RET AP Nº 3.077 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I– Retificar a PORTARIA AP Nº 3127 de 27/07/2012 que aposentou DORALICE CARVALHO FEIO, mat. nº 600318/1, no cargo de Servente, Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 2º e 5º da Emenda

Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, de forma que o nome da interessada passe a constar como DORALICE DE CARVALHO FEIO, permanecendo inalteradas as parcelas e demais disposições.

SERVIDOR(A): DORALICE DE CARVALHO FEIO

MATRÍCULA: 600318/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente, Ref. I

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA RET PS Nº 2.816 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar o valor inicial dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2018, aos dependentes do ex-Major PM Alisson Ferreira da Cunha, em decorrência da sua promoção post mortem ao posto de Tenente-Coronel PM, concedida por meio de Decreto do Governador do Estado, datado de 11 de maio de 2018, publicado no Boletim Geral nº 087, de 14 de maio de 2018, com fulcro no art. 11 da Lei nº 8.388, de 22/09/2016 c/c art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31/07/1985, e no Parecer nº 150/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, cujos percentuais fica assim distribuído entre os dependentes habilitados:

II – A implantação da revisão se efetivará a partir de 01 de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroativos retroagindo à intimação do Instituto na Ação Ordinária nº 0829799-97.2019.8.14.0301, ocorrida em 26/09/2019, conforme orientação da PROJUR no processo 2019/553537, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

EX-SERVIDOR(A): Alisson Ferreira da Cunha

MATRÍCULA: nº 5817862/1

ORGÃO: polícia Militar do Estado do Pará

CARGO: Tenente-Coronel PM

VALOR: R\$8.948,82

BENEFICIÁRIOS: FERNANDA VASCONCELOS OYA – 33,33%

LAURA KIMIE OYA CUNHA – 33,33%

VINICIUS OYA CUNHA – 33,34%

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA ANU AP Nº 2.537 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I– Anular a Portaria RET AP nº 0853 de 25/03/2019, que retificou a Portaria RET nº 1290, de 20/03/2008 e PORTARIA AP Nº 1865 de 02/10/2006, que aposentou MANOEL PEREIRA LIMA, matrícula nº 2032104/1, na função de Auxiliar de Portaria, nível 04, classe B, lotada na Secretaria de Estado de Transporte- SETRAN, de acordo com o art. 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/1994 onde constava o valor total dos proventos de forma incorreta em R\$1.107,60 (hum mil, cento e sete reais e sessenta centavos), retornando-se o valor atualizado dos proventos mensais em R\$ 2.745,97 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

II– Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/05/2019, data da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará da Portaria RET nº 0853 de 25/03/2019.

SERVIDOR(A): MANOEL PEREIRA LIMA

MATRÍCULA: 2032104/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte- SETRAN

CARGO: Auxiliar de Portaria

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA RET AP Nº 2.164 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a PORTARIA AP Nº 1876, de 22 de Maio de 2018, que aposentou MARIA LAÇALETE DE FREITAS CASTRO, matrícula nº 760250/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os art. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 35% para 40%, recebendo nessa situação os proventos mensais R\$4.605,83 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 1º de junho de 2018, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 1876, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): MARIA LAÇALETE DE FREITAS CASTRO

MATRÍCULA: 760250/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível I

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA RET AT AP Nº 2.856 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a decisão judicial que determinou, em sede liminar, o reajuste do vencimento base da interessada de acordo com o piso salarial do magistério (Lei nº 11.738/2008) – Proc. Judicial nº 0805990-78.2019.8.14.0301 – TJ/PA, em trâmite no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém;

Considerando a EC nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se inca-

pacitaram após dessa data;

RESOLVE: I – Retificar a Portaria RET AT AP nº 1689 de 09 de julho de 2019 que retificou a Portaria AT AP nº 1229 de 08 de maio de 2019 que atualizou a PORTARIA AP Nº 1479 de 1º de outubro de 2007, a qual aposentou a servidora MARIA NELLY SOUZA DE AGUIAR, mat. nº 539260/1, na função de Professor Assistente PA-A, Referência I, pertencente ao quadro de pessoa da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de forma a modificar a fundamentação legal do ato de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, e procedendo, desta forma, ao reajuste do vencimento base de acordo com a decisão liminar, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.834,66 (hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros, quanto ao vencimento base reajustado de acordo com o piso salarial do magistério (Lei nº 11.738/2008), a partir de 21 de fevereiro de 2019, data de intimação deste Instituto de Gestão Previdenciária nos autos do processo nº 0805990-78.2019.8.14.0301 – TJ/PA;

III – Quanto aos efeitos financeiros decorrentes da atualização constitucional da regra de aposentadoria e conseqüente modificação da forma de cálculo dos proventos, esta portaria produzirá efeitos a contar de 29 de março de 2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º, respeitando-se os valores das tabelas salariais vigente à época da retroação

SERVIDOR(A): MARIA NELLY SOUZA DE AGUIAR  
MATRICULA: 539260/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A, Referência I

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 513738**

RESERVA REMUNERADA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR

**PORTARIA RR Nº 2.897 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/264409 E ANEXOS.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ALDO HENRIQUE DE SOUSA ALENCAR.

Matricula nº. 5037697/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM.

Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07

Lotação: 3º GBM-PA (Ananindeua)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1.551, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/411717.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0809626-23.2017.8.14.0301, transitado em na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processo nº 0817657-32.2017.8.14.0301, transitado em na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ALMERINDO LIMA DE SOUSA.

Matricula nº. 5196361/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOAPM.

Valor dos Proventos: R\$ 20.135,33

Lotação: 9ª CIPM (São Miguel do Guamá)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.870 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/549140.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".

Interessado (a): ANA CRISTINA NASCIMENTO.

Matricula nº. 5675359/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 6º BPM (Ananindeua).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.875, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/547767.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".

Interessado (a): ANTONIA DULCINEIA PEREIRA DOS SANTOS.

Matricula nº. 5675316/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 25º BPM/PA (Mosqueiro)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.819 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/289855.

Fundamentação: , de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ANTONIO DOS SANTOS COSTA.

Matricula nº. 5387434/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: 36º BPM (São Félix do Xingu)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.773 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/392774.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ANTONIO PAULINO ALVES DA SILVA.

Matricula nº. 5620899/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: CPR IV (Tucuruí)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.937 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/5057056.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processos nº 0818052-87.2018.8.14.0301/0818051-05.2018.8.14.0301, em trâmite na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém/PA); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processos nº 0818052-87.2018.8.14.0301/0818051-05.2018.8.14.0301, em trâmite na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém/PA); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ÁRLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA.

Matricula nº. 5209838/1

Posto ou Graduação: 1º TENENTE QOABM

Valor dos Proventos: R\$ 18.393,01

Lotação: 2ª Seção de Segurança CBM/PA

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.941 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/517686.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará, de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0850824-06.2018.8.14.0301, acordo Judicial Homologado no Juizado Especial Cível

da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (Processo nº 0850824-06.2018.8.14.03010301 - acordo Judicial Homologado no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 1º, inciso I, "g" do Decreto nº 4.490/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ARNALDO CÉSAR FIGUEIRA DA SILVA.

Matricula nº. 5191041/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOEPM

Valor dos Proventos: R\$ 17.506,53

Lotação: Banda de Música PMPA (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.770 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/476038.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º, anexo único, da Lei nº. 7.807/14 (processo nº 0852897-48.2018.8.14.0301/0852890-56.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº. 8.229/15 (processo nº 0852897-48.2018.8.14.0301/0852890-56.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): BENEDITO PINTO DA SILVA FILHO

Matricula nº. 5267250/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 17.039,69

Lotação: 28ª CIPM (Juruti)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.881, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/547833.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex - Officio".

Interessado (a): CARLA GEORGETE PAULA SOUSA

Matricula nº. 5675618/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 25º BPM (MOSQUEIRO)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.885, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/545473

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art.1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex - Officio".

Interessado (a): CLEICE JANAÍNA DA SILVA TEIXEIRA

Matricula nº 5675472/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: CPR XII (BREVES)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.935, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº.2019/547991

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/81 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/83; art.20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex- Officio".

Interessado (a): CRISTINA ARAUJO SILVA

Matricula: 5675626/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 25º - BPM/PA (MOSQUEIRO)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.943, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/549047

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art.1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): DELMA COUTINHO GOMES.

Matricula: 5675600/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 25º BPM/PA (MOSQUEIRO)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.853, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/476770.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): EDGARD CORRÊA DO AMARAL.

Matricula: 5211492/1

Posto ou Graduação: SUBTENETE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07

Lotação: 2º Seção Independente BMPA /PA (Distrito De Icoaraci)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.873, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/548877

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº.4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): EDNALDO JORGE BRITO FONSECA.

Matricula: 5590701/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,88

Lotação: 27º BPM (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.768, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/456745.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº.5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): EDSON LUIS GONÇALVES MONTEIRO.

Matricula nº 5407796/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 20º CIPM (Muaná)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.589, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/549014.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art.1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art.20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex Officio".

Interessado (a): ELIANA DE SOUZA TEIXEIRA.

Matricula nº 5675537/1  
Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM  
Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95  
Lotação: 25º BPM (Mosqueiro)  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.895, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/548992.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art.1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex Officio".

Interessado (a): ELIVANE DO SOCORRO ARAUJO PINA.

Matricula nº 5675510/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 25º BPM (Mosqueiro)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.835, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/545468.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ELIZANDRA BENEDITA CORDOVIL ALVES.

Matricula nº 5690102/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.030,75

Lotação: 12º BPM (Santa Isabel)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 3.022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/545471.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020..

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ELOI RAIOL DA ROCHA.

Matricula nº 5196060/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32

Lotação: GRAESP (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.850, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/427936.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex - Officio".

Interessado (a): ESTEVÃO TEIXEIRA DA PIEDADE.

Matricula nº 7008066/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.103,89

Lotação: 5º BPM (Castanhal)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.874, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/549256.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/16; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex - Officio".

Interessado (a): FLÁVIA CRISTINA RAIOL DO CARMO.

Matricula nº. 5675448/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: DAL PM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.711, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/427931.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex - officio".

Interessado (a): FRANCISCO MOREIRA DE AMORIM FILHO.

Matricula nº. 5078334/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 8º - BPM/PA (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.713 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/456887.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA.

Matricula nº 7010699/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM.

Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32

Lotação: 2º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.706, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/487088.

Fundamentação: de acordo com o art.1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): GEDEON FERREIRA DE CARVALHO.

Matricula nº. 5667836/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: 16º BPM /PA (Altamira)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.887, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2015/294329.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): HAROLDO OSVALDO DA SILVA ALVAREZ.

Matricula nº. 3358690-010

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.055,57

Lotação: 1º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.766, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/456794.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova

redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".

Interessado (a): HILÁRIO ALVES DE ALMEIDA.

Matricula nº. 5081190/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,15

Lotação: 18º CIPM (Goianésia do Pará)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.976, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/542776.

Fundamentação: de acordo com o art.1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do estado do Pará de 1989; arts.101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art.1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art.1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): IVALDO SILVA MARQUES.

Matricula nº. 5162971/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 4º GBM/PA (Santarém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.767 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/448184.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex -Offício.

Interessado (a): JACOB DO NASCIMENTO GOMES.

Matricula nº. 5079160/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 8º BPM (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 3.095 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/598876.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020..

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JAFÉ DOS SANTOS GUIMARÃES.

Matricula nº. 5164788/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: CPR XII (Breves)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.831 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/531068.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020..

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JAILSON REBELO PICANÇO.

Matricula nº. 5191165/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.453,78

Lotação: 35º BPM (Santarém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.994 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/535354.

Fundamentação: de acordo com o art.1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº

1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JAIME MORAES NÓBREGA .

Matricula nº. 5162491/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07

Lotação: 4º Subgrupamento de Incêndio Ind. BM/PA (Salinas)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.883 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/549357.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art.1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício."

Interessado (a): JEREMIAS MOREIRA DE ANDRADE FILHO.

Matricula nº. 5706157/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 27º BPM (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.685 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/448152.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício."

Interessado (a): JOÃO BATISTA DA SILVA LISBOA.

Matricula nº. 7010397/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: BPGDA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.719 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/473186.

Fundamentação: de acordo com o art.1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOÃO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS.

Matricula nº. 5420873/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32

Lotação: Lotação Provisória do CBM/PA(Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.822 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/538349.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0850490-69.2018.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial Cível de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processo nº 0850490-69.2018.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial Cível de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOELSON RODRIGUES DE SOUSA.

Matricula nº. 5193877/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 17.416,17

Lotação: CPR XIII (São Félix do Xingu)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.734 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/455142.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alíneas "f" e "g", (banda de música) do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JONIVALDO RUFINO DA SILVA.

Matricula nº. 5159091/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.565,29

Lotação: 2º Grupamento de Incêndio BM/PA (Castanhal)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.981, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/477258.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOSÉ DAVID EVANGELISTA DE SOUSA.

Matricula nº 5211441/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: 2ª Seção de Segurança do Corpo BM/PA(Cametá)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2687, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/513093.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): JOSÉ DOS ANJOS MORAES DOS SANTOS .

Matricula nº 4004213/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.260,92

Lotação: 18ª CIPM (Jacundá)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.929, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/547547.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): JOSÉ WILSON CLEMENTE DE SOUSA.

Matricula nº 7009240/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,15

Lotação: 22º BPM (Conceição do Araguaia)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.686, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/490792.

Fundamentação: de acordo com o art.1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): KARLA CRISTINA SANTOS CORDEIRO.

Matricula nº 5631211/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,12

Lotação: CPR - XI (Soure)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.942, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/322149.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0815710-40.2017.8.14.0301, em trâmite na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº. 8.229/15 (processo nº 0815710-40.2017.8.140301, em trâmite na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84; art.1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): LACY OLIVEIRA AMÂNCIO.

Matricula nº 5209633/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOBM

Valor dos Proventos: R\$ 16.572,86

Lotação: CFAE (Ananindeua)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.980, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/530821.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea b, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): LUCINÉIA COSTA DA SILVA.

Matricula nº. 5689988/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: BPOP (Santa Izabel do Pará)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.891, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/547255.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex - Officio".

Interessado (a): LUCICLÉIA PAMPLONA DE MIRANDA.

Matricula nº. 5675375/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: BPA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.936, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/448172.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex - Officio".

Interessado (a): LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA.

Matricula nº. 5079233/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,88

Lotação: DGO (Distrito de Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.893 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/531146.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art.

20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA.

Matricula nº. 5079225/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 6º BPM (Ananindeua)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.815 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/528848.

Fundamentação: de acordo com o art.10, inciso III e §§ 2º e 9º da Lei nº 8.388/2016 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0821170-08.2017.814.0301, em trâmite na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processo nº0821178-82.2017.814.0301, em trâmite na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO.

Matricula nº. 52807457/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 31.794,75

Lotação: CPR III (São Félix do Xingu)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.635 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/437477.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): LUIZ ELEMAR RIBEIRO NAZARENO.

Matricula nº. 5080770/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 13º - BPM/PA (Tucuruí)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.920 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/530934.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art.20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº.5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA BARBOSA.

Matricula nº. 5690684/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: BPOP (Santa Izabel do Pará)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.872 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/547797.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex - Ofício".

Interessado (a): MARIA DO Ó CARDOSO DE SOUSA.

Matricula nº. 5675286/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 25º - BPM (Distrito de Mosqueiro)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.820 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/533327.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº

5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SOARES.

Matricula nº. 5690706/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: AJG PM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.900 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/547326.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988;.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): MARIA ROSINETE DA COSTA DIAS.

Matricula nº. 5673607/1

Posto ou Graduação: 2º Sargento PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 25º - BPM (Mosqueiro)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.928 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/547406.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): MESSIAS ARAÚJO CHAVES.

Matricula nº. 5147891/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 16º CIPM (Anapú)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 3.098 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/597632.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0842763-93.2017.8.14.0301, acordo judicial homologado na Vara Única do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a):MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA.

Matricula nº. 5201101/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 20.694,65

Lotação: CPR XI - (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.769, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/530899.

Fundamentação de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MILENA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO.

Matricula nº. 5730961/1  
Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM.  
Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51.  
Lotação: 20º CIPM (Muaná).  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.903, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/547365.  
Fundamentação de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".  
Interessado (a): NADIR DA CONCEIÇÃO SERRÃO DE OLIVEIRA.  
Matricula nº. 5675111/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM.  
Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39.  
Lotação: CIEPAS PM-PA (Belém).  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.712, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/437538.  
Fundamentação de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): NOELY DOS SANTOS PEREIRA.

Matricula nº. 5576342/2.  
Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM.  
Valor dos Proventos: R\$ 9.346,21.  
Lotação: 3ª CIPM-PA (Vigia).  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.717, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/467635.  
Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): RAIMUNDO DIAS FERREIRA.

Matricula nº. 5164656/1.  
Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM.  
Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16.  
Lotação: 27ª BPM/PA (Belém).  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.728, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/472724.  
Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA.

Matricula nº. 5036828/1.  
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM.  
Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07.  
Lotação: 2º GBM-PA (Castanhal).  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.852, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/71341.  
Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Ca-

tegoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
Interessado (a): RAIMUNDO SÉRGIO NASCIMENTO AGUIAR.  
Matricula nº. 5211255/1.

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM.  
Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80.  
Lotação: 2ª seção de segurança CBM/PA (Cametá).  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.751, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/484666.  
Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5251/1985 c/c anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processos nº 0815640-23.2017.814.0301/0826445-98.2018.814.0301, em trâmite no Juizado Especial Cível de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processos nº 0815640-23.2017.814.0301/0826445-98.2018.814.0301, em trâmite no Juizado Especial Cível de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): RIBAMAR CORREA DA SILVA.

Matricula nº. 5397480/1.  
Posto ou Graduação: 1º Tenente QOABM.  
Valor dos Proventos: R\$ 17.889,11.  
Lotação: 3º SICBM-PA (Capanema).  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.714, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/473245.  
Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS.

Matricula nº. 5162998/1.  
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM.  
Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07.  
Lotação: 2ª SICBM-PA (Distrito de Icoaraci).  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.846, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/5459326.  
Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): RONALDO DA SILVA HIANES.

Matricula nº. 5079659/1.  
Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM.  
Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32.  
Lotação: CIPTUR-PA (Belém).  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 3.019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/230899.  
Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ROSEANE CRUZ DA LUZ.  
Matricula nº. 5630290/1.  
Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM.  
Valor dos Proventos: R\$ 9.075,31.  
Lotação: CORREG PM-PA (Belém).  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 3.030, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/529412.

Fundamentação de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (Acordo Judicial Homologado na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém - processo nº 0843484-11.2018.8.14.0301/0843498-92.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (Acordo Judicial Homologado na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém - processo nº 0843484-11.2018.8.14.0301/0843498-92.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): SANTINO CONTE LOUREIRO.

Matricula nº. 5620775/1.

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOABM.

Valor dos Proventos: R\$ 20.694,65.

Lotação: 1ª SCS CBM-PA (Santarém).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2.721, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/427917.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso III, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): SÍLVIA MARIA COUTO DA PAIXÃO.

Matricula nº. 5730228/1.

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM.

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95.

Lotação: FASPM -PA (Belém).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 3.097 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/617636.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0833203-30.2017.8.14.0301 / 0833207-67.2017.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processo nº 0833203-30.2017.8.14.0301 / 0833207-67.2017.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): SIMÃO SALIM JÚNIOR.

Matricula nº. 5289173/1.

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM.

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,21.

Lotação: DP - QCG (Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.821, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/469014.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): SÔNIA MARLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO.

Matricula nº. 5614252/1.

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM.

Valor dos Proventos: R\$ 9.075,31.

Lotação: HME-PA (Belém).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.940, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/547738.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): TÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES.

Matricula nº. 5673534/1.

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95.

Lotação: 25º BPM-PA (Mosqueiro).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.918, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/529736.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0831218-26.2017.8.14.0301/ 0831194-50.2017.8.14.0301-Acordo Judicial Homologado no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processo nº 0831218-26.2017.8.14.0301/ 0831194-50.2017.8.14.0301-Acordo Judicial Homologado no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art.1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO.

Matricula nº.5675065/1.

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM.

Valor dos Proventos: R\$ 29.787,98

Lotação: COM. PER. CORREG CPR XI (Soure).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.715, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/334585.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; art. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): VALDINEI CHAVES DOS SANTOS.

Matricula nº. 5210062/1.

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM.

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80.

Lotação: 10º SGBM/PA (Parauapebas).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2.817, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/437403.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): WILTON CARLOS GOMES DE CARVALHO.

Matricula nº. 5070902/1.

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 25º BPM-PA (Mosqueiro).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330001610, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ARLENE DE JESUS COSTA.  
CPF: 451.804.312-04.  
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.  
CHASSI: 93HKG5840LK108021.

#### PORTARIA Nº 2020330001609, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: IDY ANTONIO NOGUEIRA NETO.  
CPF: 704.420.292-68.  
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
CHASSI: 9BHGA811BLP171356.

#### PORTARIA Nº 2020330001598, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: IRENE CARRERA RIBEIRO MARQUES.  
CPF: 270.420.062-91.  
MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.  
CHASSI: 93HGM6690LZ102523.

#### PORTARIA Nº 2020330001599, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA.  
CPF: 182.032.301-30.  
MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.  
CHASSI: 8AP359A1YLU069553.

#### PORTARIA Nº 2019330003660, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: IRANETE DA SILVA BONFIM.  
CPF: 357.904.312-91.  
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TMT LTZ.  
CHASSI: 9BGEN48H0LG134957.

#### PORTARIA Nº 2019330003659, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: SILANE BOMFIM SALES.  
CPF: 655.738.382-53.  
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO ZEN10MT.  
CHASSI: 93Y5SRZ85LJ294314.

Protocolo: 513586

#### PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

#### PORTARIA Nº 2020330001611, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2018, 2019.  
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO-PA.  
CNPJ: 14.910.511/0001-55.  
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO  
2019 8AJKA8CD0H3169219 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD  
2018 8AJKA8CD5J3177175 I/TOYOTA HILUX CDCLEA4JD  
2019 8AJKA8CD5J3177175 I/TOYOTA HILUX CDCLEA4JD  
2018 9BD341A5XKY573621 FIAT/MOBI LIKE  
2019 9BD341A5XKY573621 FIAT/MOBI LIKE

#### PORTARIA Nº 2020330001612, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2019.  
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
CNPJ: 11.454.760/0001-95.  
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO  
2019 8AFAR23N2KJ149383 I/FORD RANGER XLSCD4A22C  
2019 8AFAR23N7KJ149489 I/FORD RANGER XLSCD4A22C

Protocolo: 513584

#### PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

#### PORTARIA Nº 2019330003661, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330003268, de 18 de outubro de 2019, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NAZIRA FERREIRA PALHETA.

CPF: 042.441.412-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI.

CHASSI: 9BHBH51DBJP839455.

Protocolo: 513589

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

#### PORTARIA Nº 2020330001607, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CARLOS ANDRE CARNEIRO LIMA.

CPF: 691.713.192-04.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

#### PORTARIA Nº 2020330001596, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LINDIANE DE FATIMA MENDES SILVA DE VASCONCELOS.

CPF: 368.844.132-04.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

#### PORTARIA Nº 2020330001604, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA.

CPF: 306.254.832-00.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,50.

#### PORTARIA Nº 2020330001601, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA GRACINA VIEIRA CANTO.

CPF: 004.898.402-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

#### PORTARIA Nº 2019330003639, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: HUMBERTO BATISTA RODRIGUES.

CPF: 204.083.667-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

#### PORTARIA Nº 2019330003642, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ALINE CARMO MAIA E SILVA.

CPF: 829.108.201-49.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

#### PORTARIA Nº 2019330003654, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO.

CPF: 010.156.302-78.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.490,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.864,00.

#### PORTARIA Nº 2019330003648, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOAQUIM FIGUEIRA TODA.

CPF: 056.209.732-55.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.890,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.  
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
CAMILA VIANA FIGUEIRA TODA CNH: 5020805408  
HUGO SAWADA TODA CNH: 1443448097

**PORTARIA Nº 2019330003651, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ABRAAO.

CPF: 121.443.042-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

**PORTARIA Nº 2019330003657, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO.

CPF: 211.863.322-04.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.906,00.

**PORTARIA Nº 2019330003645, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: SONIA ALVES SANTOS.

CPF: 413.530.133-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO INT16CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.090,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.586,57.

Protocolo: 513582

**CONTRATO****CONTRATO Nº 01/2020/SEFA.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019/SEFA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de tecnologia da informação para uso e manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Valor Total: R\$ 217.359,96

Data da Assinatura: 01/01/2020

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Empresa Pública Federal criada pela Lei Federal n.º 5.615/70, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, com Sede na SGAN, Quadra 601, Módulo "V", Edifício Sede, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.836-900.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 513515

**DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 037 de 09 de janeiro de 2020. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1359 de 05/09/2019**, publicada no DOE nº 33993 de 25/09/2019 que concedeu 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, período de 09.09.2019 a 24.09.2019 a servidora MARIA ESCOLASTICA MIRANDA FERREIRA, nº 00051055/1, Fiscal -C, tendo em vista a não realização da viagem.

Protocolo: 513575

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM** O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012019920000162-9, que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE

FISCALIZAÇÃO datado de 20/08/2019, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº012019820000718-1, para a fiscalização da firma abaixo identificada:  
Razão Social: NORTE JET TÁXI AÉREO LTDA  
Insc. Est. Nº: 15.181931-9  
Auditor Fiscal solicitante: ROSILDA FREIRE CALDAS  
Matrícula: 00002305-03  
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário - CERAT BELÉM

Protocolo: 513508

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma em o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 09202051000010-5 (Ordem de Serviço nº 092019820000205-7), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar(em) ou apresentar(em) defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: J K P BARBOSA EIRELI (JK FABRICAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.642.467-3

AUDITOR SOLICITANTE: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

Marituba - Pará, 08 de Janeiro de 2020

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo: 513558

**O Ilmo. Sr. MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.** FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
372019510001030-5	582019390001291	15.220.820-8	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJÁS EIRELI
812019510002206-2	812019390001100	15.629.447-8	PAREX ENGENHARIA S/A
322019510001599-6	322019390000345	15.270.649-6	COMERCIAL E LANCHES BEIRA RIO LTDA - ME
812019510002216-0	812019390001149	15.439.409-2	J D SOARES DOS REIS SILVA
812019510002792-7	812019390002120	15.395.095-1	J B DE SOUZA COMERCIO LTDA
812019510002871-0	812019390002085	15.462.302-4	IRMÃOS DA ROLT - TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
342019510000035-0	812019390001601	15.250.862-7	AMAZONAS MILK INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA EPP
812019510001783-2	812019390001226	15.513.615-1	B. B. CRUZ

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA

Coordenador Fazendário Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 513614

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000718-1 :

AINFs Nº 012020510000001-7

RAZÃO SOCIAL: NORTE JET TÁXI AÉREO LTDA.

IE: 15181931-9

AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS

Matrícula: 00002305-03

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 513507

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA**

O Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrada contra a mesma a Ordem de Serviço nº 002019820000038-8 em 06/08/2019, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária

e Não-Tributária – CERAT Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munidos dos livros e documentos a seguir identificados, referentes ao período de 05/2017 a 12/2018, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone indicado no cadastro.

CONTRIBUINTE: M ARAUJO COMERCIO E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155644912  
AUDITORES FISCAIS:  
CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES  
RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO  
DOCUMENTOS SOLICITADOS:  
PGDAS  
Marituba – Pará, 09 de Janeiro de 2020  
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES  
COORDENADOR FAZENDÁRIO  
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 513581

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL – CERAT – ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o Proc. nº 062018730001017-9, pela Julgadoria de Primeira Instância, com fundamento no art. 39 da Lei Complementar n. 123/06, c.c. arts. 24, 27, 13 e 14 da Lei n. 6.182/1998, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE o TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, em decorrência da pendência não solucionada até a data limite (31/01/2018) prevista na legislação. Intimado o sujeito passivo do teor desta decisão, nos termos do artigo. 14 da Lei n. 6.182/98, dando-lhe ciência da possibilidade de interposição de Recurso Voluntário, previsto no art. 32 da Lei 6.182/98, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de intimação desta decisão.

PROCESSO ; 062018730001017-9  
Razão Social – J F C MESQUITA  
Inscrição Estadual – 15.244.292-8  
Endereço: Rod. Dr. João Miranda , nº 23, Zona Rural- Ramal : Tocao – Abaetetuba-Pará.  
FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR  
Coordenador – CERAT – ABAETETUBA

Protocolo: 513607

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF**

ACÓRDÃO  
PRIMEIRA CÂMARA  
ACÓRDÃO N.6915- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14023 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012014510000304-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ECF. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. 1. Deve ser decretada a nulidade do lançamento tributário, quando identificado que as provas juntadas aos autos não são suficientes para demonstrar a ocorrência da infração fiscal imputada. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2019.

ACÓRDÃO N. 6914 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17055 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF 372018510000440-5). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS – ANTECIPADO ESPECIAL. 1. O contribuinte deixou de recolher o ICMS, no prazo regulamentar; relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, na situação de ativo não regular, por débito inscrito em dívida ativa. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2019.

ACÓRDÃO N. 6913 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17053 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF 372018510000422-7). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS – ANTECIPADO ESPECIAL. 1. O contribuinte deixou de recolher o ICMS, no prazo regulamentar; relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, na situação de ativo não regular, por débito inscrito em dívida ativa. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2019.

ACÓRDÃO N. 6912 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17049 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF 372018510000441-3). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS – ANTECIPADO ESPECIAL. 1. O contribuinte deixou de recolher o ICMS, no prazo regulamentar; relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, na situação de ativo não regular, por débito inscrito em dívida ativa. 2. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2019.

ACÓRDÃO N. 6911 – 1ª CPJ. RECURSO N. 14475 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 012014510002397-4). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência da autuação quando constatado que o sujeito passivo não cometeu a infração que lhe foi imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2019.

ACÓRDÃO N.6910- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15097 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000288-0). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS - NÃO OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão singular que julgou pela improcedência do

lançamento tributário por restar comprovado a não ocorrência da infração tributária descrita no Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2019.

ACÓRDÃO N.6909- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14663 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032017510000043-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - ANTECIPADO NA ENTRADA. EFEITO CONFISCATÓRIO. 1. Não há como avaliar o efeito confiscatório de multa aplicada nos termos e nos limites legais, em razão da incompetência dos Órgãos de Julgamento administrativo. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria submetida ao regime de Antecipado na Entrada configura infração fiscal sujeita à penalidade prevista na lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2019.

ACÓRDÃO N.6908- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14659 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032017510000044-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - CESTA BÁSICA. EFEITO CONFISCATÓRIO. 1. Não há como avaliar o efeito confiscatório de multa aplicada nos termos e nos limites legais, em razão da incompetência dos Órgãos de Julgamento administrativo. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria constante da relação correspondente à cesta básica estadual configura infração fiscal sujeita à penalidade prevista na lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2019.

ACÓRDÃO N.6907- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14313 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000199-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - REMETER MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. Deve ser julgado improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, quando verificado que a exclusão de elementos do levantamento quantitativo anula a "omissão de saídas" disposta na ocorrência infracional do lançamento tributário. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2019.

ACÓRDÃO N. 6906 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17507 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF 812016510000456-9). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. A situação cadastral de "ativo não regular" deve ser descrita na ocorrência do AINF no momento de sua formalização. 2. Os prazos para recolhimento de tributos são os definidos na legislação tributária. 3. Improcede a cobrança de antecipado do ICMS antes do prazo legal para cumprimento da obrigação. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2019.

ACÓRDÃO N. 6905 – 1ª CPJ. RECURSO N. 15945 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF 0420155100008515-3). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL. 1. Não registrar eletronicamente documentos fiscais a que estava obrigado constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2019.

ACÓRDÃO N. 6904 – 1ª CPJ. RECURSO N. 15559 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 042015510000326-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que reduz o crédito tributário em função de adequação no levantamento fiscal e comprovação, em sede de diligência, de valores devidamente já recolhidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2019.

Protocolo: 513654

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**  
**PORTARIA N.º202001000005 DE 09/01/2020 - PROC N.º 002019730016687/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 17 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Rosiele do Socorro Silva Medeiros – CPF: 925.973.272-72  
Marca: VOLKSWAGEN FOX XTREME 1.6 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º202001000007 DE 09/01/2020 - PROC N.º 002020730000242/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 17 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Katia Bittencourt das Chagas Neves – CPF: 689.030.142-00  
Marca: HONDA/WR-V EX CVT AT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º202001000009 DE 09/01/2020 - PROC N.º 132019730003130/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 17 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Paulo Caldas – CPF: 440.428.842-53  
Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**  
**PORTARIA N.º202004000004, DE 09/01/2020 - PROC N.º 2020730000243/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Waldemir Anderson da Silva Bastos – CPF: 458.376.272-00  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870LZ126424

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT  
PORTARIA N.º 202004000006, DE 09/01/2020 - PROC. N.º  
1220207300000137//SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de propriedade em veículo beneficiado, placa qdx3808.

Interessado: Joao Carvalho Sousa – CPF: 318.161.182-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL TL MBV/Pas/Automovel/9BWAB45UXJT045163

**PORTARIA N.º 202004000007, DE 09/01/2020 - PROC. N.º  
0220197300086690//SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qec8339

Interessado: Pedro Vinicius Jatene – CPF: 092.896.582-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45U0HT052288

**PORTARIA N.º 202004000008, DE 09/01/2020 - PROC. N.º  
0020207300002687//SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa otu0386

Interessado: Mariza Mercedes Santana Noronha – CPF: 141.792.102-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409E1121046

Protocolo: 513629

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E SUPORTE TÉCNICO DOS SERVIDORES BLADE LENOVO INSTALADOS NO BANPARÁ, conforme condições estabelecidas no edital.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 31/01/2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de XX/XX/2019, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.br](http://www.banpara.br)) e sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução. Belém-Pará, 10 de Janeiro de 2020.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo: 513824

**OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 10/01/2020, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 513576

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a servidora ANA CLÁUDIA SANTOS MIRANDA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191125/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 0006 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 09/12/2019, os efeitos da Portaria nº 358/2012, publicada no DOE nº 32.140 de 19/04/2012, que designou o servidor GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES, matrícula nº 57197555/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

**PORTARIA Nº 0007 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 09/12/2019, os efeitos na Portaria nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou o servidor GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197555/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 07.01.2020.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 513806

**PORTARIA Nº 11/2020 - SESP DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O Secretário de Estado Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde Pública quanto à alimentação e/ ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nos. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor (es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

Excluir da PORTARIA Nº 053/2018- SESP de 08/01/2018, publicada no DOE nº 33.533 de 09/01/2018, os servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	E-mail	Cargo	Vínculo	Perfil
Antônio Carlos da Silva	211.773.412-04	antcontador@hotmail.com	Chefe da Divisão de Prestação de Contas	Comissionado	Administrador
Karla Erika Sousa Lisboa	823.286.412-53	karla.slisboa@sessa.pa.gov.br	Chefe de Unidade Mista	Comissionado	Administrador

Designar os servidores:

Nome	CPF	E-mail	Cargo	Vínculo	Perfil
David Souza Figueiredo	968.876.212-15	david.figueiredo@sessa.pa.gov.br	Diretor DGTES	Comissionado	Administrador
Lucia Pacheco Vilhena	236.093.032-04	luciavilhena@yahoo.com.br	Agente Administrativo	Efetivo	Usuário Comum
Elci de Souza Almeida	329.641.022-87	Elcialmeida17@gmail.com	Gerente da DPC	Efetivo	Administrador
Rosália de Oliveira Pontes	596961842-04	rosaliaoliveirapontes@gmail.com	Gerente GCPC/DGTES/SESPA	Efetivo	Administrador

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de Janeiro de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 513828

**PORTARIA Nº 0003 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/610963.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor JOSÉ CARLOS GONZAGA CAMPOS, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57194545/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 0004 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/539491.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/02/2020, a servidora TELMA BARBOZA DE SOUZA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57211020/2, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para o HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

Protocolo: 513809

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1403 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER a servidora TELMA LÚCIA SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 86924/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20 de Janeiro de 2020 a 18 de Fevereiro de 2020, referente ao triênio de 09 de Março de 2009 a 08 de Março de 2012.

**PORTARIA Nº 1404 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER, a servidora JÚLIA SOCORRO DE SOUZA REIS, Id. Funcional nº 54189243/1, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13 de Janeiro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2020, referente ao triênio de 25 de Fevereiro de 2014 a 24 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 1266 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

DETERMINAR a servidora GLÓRIA MARIA BELEM MORAES, Id. Funcional nº 722200/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 25 de Novembro de 2019 a 24 de Dezembro de 2019, referente ao triênio de 13 de Junho de 1995 a 12 de Junho de 1998, que foram concedidas através da PORTARIA Nº. 561 de 11.06.2019, DOE nº 33.895 de 13.06.2019

**PORTARIA Nº 070 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER ao servidor FRANCISCO DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº. 509431/1, cargo de Agente de Saúde, lotado no 11ºCRS/UMA ITUPIRANGA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Março de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao triênio de 05 de Julho de 2001 a 05 de Julho de 2004.

**PORTARIA Nº 080 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER a servidora JOANETES PAULA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 727202/1, cargo de Agente Administrativo, lotada no 11ºCRS/UMA Jacunda, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Março de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao triênio de 12 de Novembro de 2015 a 11 de Novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 051 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

DETERMINAR a servidora AIDE TELES DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5415713/3, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, referente ao triênio de 16 de Outubro de 2010 a 15 de Outubro de 2013, que foram concedidas através da PORTARIA Nº. 749 de 05.09.2016, DOE nº 33.210 de 13.09.2016 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 513729**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA COLETIVA Nº 097 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57203606-1	LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER	FARMACEUTICO BIO-QUIMICO	29.10.2019 a 03.11.2019	55578/16.12.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 513812**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAR**

**PORTARIA DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO Nº 069 de 06 de Novembro de 2019** Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34036 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 Protocolo: 495751

Servidor: Jorge Eymar Matos Silva

Onde se lê: Designar o servidor Jorge Eymar Matos Silva

Leia-se: Designar o servidor Irnando Siqueira da Trindade

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 513643**

**CONTRATO****CONTRATO: 072/2019 – ARP Nº 003/2019 – PP Nº 003/2019 – PROC. Nº 2019/511690**

Objeto: Contratação de empresa de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre destinada ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, em conformidade com o Item 14 e 16 da Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019,

para atender a necessidade de deslocamento desta SESP, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Data da Assinatura: 30/12/2019

Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020

Valor Total Mensal: R\$ 205.073,76

Valor Total Anual: R\$ 2.460.045,12

Dotação Orçamentária: Atividade: 908338/908288/908302/908304;

Elemento de Despesa: 339033;

Fontes: 0103006355/0149/0349.

Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril – Belo Horizonte – Minas Gerais.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME – Secretaria de Estado de Saúde Pública/ SESP.

**Protocolo: 513613**

**CONTRATO: 069/2019 – PE Nº 070/SESPA/2019 – PROC. Nº 2018/452363**

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos (lavadora hospitalar), para atender as necessidades dos Hospitais Municipais de Floresta do Araguaia e Salinópolis através de Emenda Parlamentar nº 83369.835000/1170-12, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data da Assinatura: 08/01/2020

Vigência: 08/01/2020 a 07/01/2021.

Valor Total: R\$ 299.980,00

Dotação Orçamentária: 908289

Natureza da Despesa: 449052

Fontes: 0349007088/0149007088/0103

Contratado: CONFIANÇA DO NORTE LTDA-ME

Endereço: Rua Domingos Marreiros, nº 1585, Bairro de Fátima – CEP: 66.060-162 – Belém/Pará.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME – Secretaria de Estado de Saúde Pública/ SESP.

**Protocolo: 513547**

**CONTRATO: 071/2019 – ARP Nº 003/2019 – PP Nº 003/2019 – PROC. Nº 2019/511665**

Objeto: Contratação de empresa de locação de 05 caminhões ¾ baú, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre destinada ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, em conformidade com o Item 18 da Ata de Registro de Preços Nº 003/2019 – oriunda do Pregão presencial nº 003/2019, para atender a necessidade de deslocamento desta SESP, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Data da Assinatura: 30/12/2019

Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020

Valor Mensal: R\$ 71.431,85

Valor Anual: R\$ 857.182,20

Dotação Orçamentária: Atividade: 908338/908288/908302;

Elemento de Despesa: 339033;

Fontes: 0103006355/0149/0349.

Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril – Belo Horizonte – Minas Gerais.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME – Secretaria de Estado de Saúde Pública/ SESP.

**Protocolo: 513612**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º TA AO CONTRATO: 69/2016 – PROCESSOS 2013/422352, 2015/511371, 2016/174544, 2016/217185, 2017/122415, 2018/88798, 2018/96612, 2019/38245 E 2019/293336.**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 69/2016, por mais 06 (seis) meses.

Data Assinatura: 03/01/2020

Vigência: 03/01/2020 à 03/07/2020.

Valor mensal de R\$ 790.823,75 perfazendo valor global para 06 meses de R\$ 4.744.942,50.

Orçamento: Atividade: 908288; 908338; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E.B CARDOSO EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME – Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 513618**

**6º TA AO CONTRATO: 70/2016 – PROCESSOS 2018/87969 E 2019/38217**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 70/2016, por mais 06 (seis) meses.

Data Assinatura: 03/01/2020

Vigência: 03/01/2020 à 03/07/2020.

Valor mensal de R\$ 399.576,06 perfazendo valor global para 06 meses de R\$ 2.397.456,36.

Orçamento: Atividade: 908288; 908338; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E.B CARDOSO EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME – Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 513617**

**3º TA AO CONTRATO: 001/2018 – PROCESSOS 2017/532819, 2018/394836, 2018/349997 E 2019/38228**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2018, por mais 12 (doze) meses.

Data Assinatura: 03/01/2020

Vigência: 03/01/2020 à 03/01/2021.

Valor mensal de R\$ 141.036,22 perfazendo valor global anual de R\$ 1.692.434,34.

Orçamento: Atividade: 908288; 908338; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E.B CARDOSO EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marabá, CEP: 66.623-284. Belém/PA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 513616**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº73 de 04 de NOVEMBRO DE 2019 publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34053 de 09 DE DEZEMBRO DE 2019 de Designar fiscal de contrato a servidora, Joice Belo Castro Matos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 513657**

**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

RESOLVE: Tornar sem efeito o teor da Publicação de EXTRATO DE EMPENHO no DIÁRIO OFICIAL Nº 34053 de 09 DE DEZEMBRO DE 2019. Protocolo: 505061 NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2019NE01055

PROCESSO Nº: 2019/134114. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 513645**

**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ****PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA – BIÊNIO 2020/2022****EDITAL N º 009 /2020 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO****PROVISÓRIO DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE**

Resultado Provisório das Plenárias Regionais de Saúde com a indicação dos Delegados Eleitos nas Plenárias Regionais de Saúde, realizadas nos dias de 09/12/2019; 10/12/2019; 12/12/2019; 16/12/2019, 17/12/2019 e 18/12/2019, que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde que elegerá as Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020 - 2022,

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, e;

Considerando a Resolução CES/PA nº 013 de 28 de Maio de 2019, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2020-2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.892 de 10 de Junho de 2019;

Considerando o Art. 11 do regulamento do processo eleitoral do CES/PA, biênio 2020-2022, que trata da eleição para a Plenária Estadual de Saúde, que diz: "A plenária estadual de saúde dos delegados (as), eleitos nas plenárias de regiões de saúde, para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde; das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA ocorrerá em Belém no dia 07 de fevereiro de 2020 iniciando com o credenciamento que ocorrerá no horário de 08h00min às 11h00min; em seguida a eleição que ocorrerá no horário de 11h00min às 13h00min, Art. 10 - e contará com universo de participação de até 424 Delegados (as).";

Considerando o objetivo das Plenárias de Região de Saúde, como etapas antecessoras à Plenária Estadual; de: "eleger os (as) delegados (as) das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área de saúde, das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde, para participar da Plenária Estadual de Saúde a se realizar no dia 07 de fevereiro de 2020."; Considerando análise dos recursos impetrados no decorrer da realização das plenárias de região de saúde: dos Carajás; Marajó I; Metropolitana II e Metropolitana III; de possíveis irregularidades às normativas do processo eleitoral; e que por falta de materialidade e inconsistências dos relatos, a comissão organizadora eleitoral INDEFERIU os respectivos recursos por maioria dos votos 02 a favor e 01 contra, tornando válido o processo das plenárias acima descritas;

Considerando ainda, o Art. 3º, Parágrafo 1, Capítulo II do regulamento do processo eleitoral do CES/PA, biênio 2020-2022, que trata da competência da comissão organizadora eleitoral e atendido os requisitos previstos no regulamento, com análise da Comissão Organizadora Eleitoral - COE, em reunião da comissão realizada no dia 06 de janeiro de 2020, homologa as Plenárias de Região de Saúde realizadas: Dia 09 de dezembro de 2019, do Carajás, em Marabá/PA e do Xingú em Altamira/PA, Dia 10 de dezembro de 2019: da Metropolitana I e II, em Belém/PA. Dia 12 de dezembro de 2019: do Tapajós, em Itaituba/PA e do Lago Tucuruí, em Tucuruí/PA. Dia 16 de dezembro de 2019: do Tocantins, Marajó I e II, em Belém/PA. Dia 17 de dezembro de 2019: Metropolitana III, em Castanhal/PA e Rio Caetés, em Capanema/PA. Dia 18 de dezembro de 2019, do Baixo Amazonas, em Santarém/PA e do Araguaia, em Redenção/PA, como etapas antecessoras à Plenária Estadual de Saúde.

TORNA PÚBLICO;

Art. 1º - O Resultado Provisório das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos Delegados Eleitos Titulares e Suplentes nas respectivas Plenárias de Regiões de Saúde, e que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde para eleger as entidades e instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022, conforme Anexo Único, deste Edital.

Art. 2º - A Plenária Estadual de Saúde para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022 se realizará no dia 07 de fevereiro de 2020, no período de 08h00min às 13h00min, em local a ser definido, no Município de Belém/PA.

Art. 3º -. As Entidades e Instituição, do Segmento **Gestor/Prestador**: Associação de Hospitais e Casas de Saúde do Pará - AHCSSEP e Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará - SINDESSPA; do Segmento **Trabalhador de Saúde**: Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região - CRP 10 e Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no Estado do Pará - SINTPREVS/PA; do Segmento dos **Usuários**: Associação dos Pedagogos do Estado do Pará - ASSPEPA; **ESTÃO DESABILITADAS E INAPTAS** a participar da Plenária Estadual de Saúde, biênio 2020 - 2022 por está em desconformidade com o Art. 10, inciso I do Regulamento do Processo Eleitoral, ou seja, entidades que não compareceram com representação em nenhuma das Plenárias de Região de Saúde.

Art. 4º - Faça esclarecer que as Entidades e Instituições que se sentirem prejudicadas deverá entrar com os recursos à Comissão Organizadora Eleitoral obedecendo aos prazos recursais estabelecidos no Regulamento do Processo Eleitoral.

Belém, 06 de janeiro de 2020.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Antonio Jorge Silva Araújo COSEMS	Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba SESPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAÚDE	Rodrigo Batista Balleiro COREN/PA
Usuários	Josilene Lúcia dos Santos CUT/PA	Bremem Raimundo Cardoso da Silva FEPEM
	Claudionor Ramos de Oliveira AAME	Tânia Sena Conceição MMCC/PA

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N 009 /2020 – DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE**

Resultado Provisório das Plenárias Regionais de Saúde com a indicação dos Delegados Eleitos nas Plenárias Regiões de Saúde, realizadas nos dias de 09/12/2019; 10/12/2019; 12/12/2019; 16/12/2019; 17/12/2019 e 18/12/2019, APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde que elegerá as Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020 - 2022.

**SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR****REGIÃO DOS CARAJÁS – 09/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
DALÍLIA PEREIRA MARQUES INÁCIO	INSTITUTO AMBIENT	09	10
JOEL CORREA DOS SANTOS	SESPA		
ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS	SESPA		
LUZIANE ALVES DO NASCIMENTO	SESPA		
ANA PAULA POLH BORGES	SESPA		
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA BARREIROS	COSEMS		
MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS	COSEMS		
ADIVALDO FERREIRA DE SOUZA	COSEMS		
KATIÚSCIA CARDOSO DE MORAES	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA		00	10

**REGIÃO DO XINGÚ – 09/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS			
		ELEITOS	PREVISTOS		
SILVANO FORTUNATO DA SILVA	COSEMS	04	04		
MARIVALDO FARIAS DO CARMO	COSEMS				
GELMA MARIA SILVA DA SILVA	SESPA				
FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES	INST. AMBIENT	04	04		
SUPLENTE	ENTIDADE			ELEITOS	PREVISTOS
NEY CARVALHO DA SILVA	COSEMS				
KLEANE MACARIO SILVA	COSEMS				
EDSON CORREIA CARVALHO	SESPA				
GERCICLEIDE DIAS DE SOUSA	INST. AMBIENT				

**REGIÃO METROPOLITANA I – 10/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
CARMEN CÉLIA P. ANDRÉ	SESMA BELÉM	10	30
ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO	SESMA BELÉM		
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO	INST. AMBIENTE		
MURILLO MONTEIRO DE SOUZA	INST. AMBIENTE		
OLBENIR DIAS DA SILVA	INST. AMBIENTE		
ELISÂNGELA LIRA PICANÇO	COSEMS		
CLÉA NOBRE CALANDRINI	SESPA		
SÔNIA BRAGA SILVA	SESPA		
TAMILIS FEITOSA LEAL	COSEMS		
ZULDEIDE SOARES	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA		00	30

**REGIÃO METROPOLITANA II – 10/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
CLEYSON MEDEIROS DA SILVEIRA	SESPA	04	04
JAYME LUIZ DE SOUZA PEREIRA	SESPA		
ESMERALDA GOMES BRITO	SESPA		
CARLOS MARIO DE BRITO KATO	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES – EXCLUÍDO O delegado não se credenciou ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "b".	SESPA	02	04
MARIA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIREDO – EXCLUÍDA A delegada não se credenciou ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "b".	SESPA		

**REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ – 12/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
MARIA HELENA DA SILVA MACHADO	INSTITUTO AMBIENT	04	05
RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES	SESPA		
JOSÉ RIBAMAR MENDES PEREIRA	INSTITUTO AMBIENT		
DORCKAS JURICK DE PAULA	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	INSTITUTO AMBIENT	03	05
SIMONE DE NAZARÉ MORAES AZEVEDO	SESPA		
SUZANA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	SESPA		

**REGIÃO DO TAPAJÓS – 12/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
GERLANDE CORRÊA CASTRO	SESPA	03	03
LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR	SESPA		
LUCIANA AIRES ROSA	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA		00	03

**REGIÃO DO MARAJÓ I – 16/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
LUIZ PAULO GATINHO DA SILVA	INSTITUTO AMBIENT	01	03
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA.		00	03

**REGIÃO DO MARAJÓ II – 16/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
AMAURY JESUS SOARES DE CUNHA	COSEMS	04	04
IRANY LOPES DE OLIVEIRA	COSEMS		
MARIELE BORGES DO NASCIMENTO	COSEMS		
GILDEANE AQUINO BRITO	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA.		00	04

**REGIÃO DO TOCANTINS – 16/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS			
		ELEITOS	PREVISTOS		
CLEIDSON JOSÉ SOUZA SILVA	SESPA	06	08		
IZABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA	SESPA				
ACLEO ANGELO RODRIGES DA POSSA	SESPA				
SÔNIA TABORDA FELGUEIRAS	SESPA				
MARIA TAVARES DA TRINDADE	COSEMS				
RUTILENE SOCORRO MARIA DA SILVA	COSEMS				
SUPLENTE	ENTIDADE			ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA.				00	08

**REGIÃO METROPOLITANA III – 17/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ELENICE DO SOCORRO SOARES DA SILVA	SESPA	09	11
HELLEN JORDANA OLIVEIRA DA COSTA	SESPA		
ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA	SESPA		
RITA DE CASSIA DA SILVA PAIVA	SESPA		
HERLLY NILTON FERREIRA ELERES	COSEMS		
DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO	COSEMS		
MARIA JOSÉ PINTO RESENDE	COSEMS		
ADONIAS CORREA DA SILVA	COSEMS		
EVELLIN SANTOS DE JESUS UREL	INST. AMBIENT		
SUPLENTE	ENTIDADE		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA.		00	11

**REGIÃO RIO CAETÉ – 17/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
JESSE SILVA DO ESPIRITO SANTO	COSEMS	06	06
PAULO JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR	COSEMS		
RUBIA DARLEN M. DA S. BRITO	COSEMS		
JEFFERSON BENTES DE CARVALHO	COSEMS		
JANNE LAURA LIMA ARAGÃO	INSTITUTO AMBIENT		
ALMICELIA SOUZA DE ARAUJO	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
ADONALDO DOS SANTOS NEVES	INSTITUTO AMBIENT	06	06
AUREA MARIA SIMOES ARAUJO	COSEMS		
ANTONIAADRIANA OLIVEIRA FARIAS	COSEMS		
ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES	COSEMS		
NAYANA CAROLINE DE BRITO RANGEL	COSEMS		
ERICA DOS SANTOS SILVA	COSEMS		

**REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 18/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
NAIRSEN BATISTA DA MOTA	SESPA	11	12
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS	SESPA		
ERALDO G. DOS SANTOS	SESPA		
TAYANNE P. DE MATOS MACEDO	COSEMS		
SIMARA C. LIBERAL FREITAS	COSEMS		
CONCEIÇÃO DE MARIA A. MENEZES	COSEMS		
MARCELENE PINTO DE CASTRO	COSEMS		
GEOLOISA M. MOTA LETTÃO	COSEMS		
JOANA PINTO DE CASTRO	COSEMS		
WANDERSON DOS S. MONTEIRO	INSTITUTO AMBIENT		
PAULA DE MELO PIEDADE	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA.		00	12

**REGIÃO DO ARAGUAIA 18/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
SARAH GOUVEIA PARAGUASSU	COSEMS	06	06
SHAINAN DA CUNHA AVELINO	COSEMS		
LEANDRO DOS SANTOS GOMES	COSEMS		
MARIA APARECIDA SOARES	COSEMS		
JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA	SESPA		
MARICÉLIA COSTA CUNHA	INST. AMBIENT		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA	COSEMS	01	06

**SEGMENTO TRABALHADOR****REGIÃO DOS CARAJAS – 09/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ELINDE FERREIRA DE ANDRADE	SINDSAUDE	10	10
FRANCÉLIO SILVA FELIPE	SINDSAUDE		
FRANCINALVA MACHADO NASCIMENTO	SINDSAUDE		
ANTONIO PAULO SILVA	SINDSAUDE		
EMISON TIAGO DA SILVA VIANA	SINDSAUDE		
ANA LÚCIA FARIAS GOMES	SINDSAUDE		
ADRIANO BRITO BONFIM	SINDSAUDE		
SIDNEY DOS SANTOS REIS	SINDSAUDE		
LEONICE DE OLIVEIRA	SENPA		
FLAVIA RENATA DE SOUSA VARELA MARQUES	SENPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS

TITULAR	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
RAIMUNDA DIAS DE ARAÚJO	SINDSAUDE		
ELOIDES DOS SANTOS SOUSA	SINDSAUDE		
DANILLY CUNHA DIAS	SINDSAUDE		
THAYOMARA MOCELIM	SINDSAUDE		
ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	SINDSAUDE		
TELMA ELANE FERREIRA MENDES	SINDSAUDE		
IRENILDA ALENCAR DA SILVA	SINDSAUDE		
ALANE CRISTINA DA SILVA	SINDSAUDE		
SUELY DE LIMA MELO MARINHO	SENPA		
ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	SENPA		

**REGIÃO DO XINGU – 09/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ROSA DO SOCORRO B. UMBUZEIRO LEITE	SINDSAUDE	04	
ADRIANO RIBEIRO DE FREITAS	SINDSAUDE		
WALLACE SILVA DE MEDEIROS	COREN		
ANGLIZEI LIMA DOS SANTOS	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
MARIA INÊS SANTOS DA ROCHA	SINDSAUDE	04	
ELIZETE DA SILVA COSTA	SINDSAUDE		
GISLENE RAMOS DA S. MONTEIRO	COREN		
CLEBSON OLIVEIRA DA CRUZ	COREN		

**REGIÃO METROPOLITANA I – 10/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
JOÃO FONSECA GOUVÊIA	SINDMEPA	30	30
AGOSTINHO HERMESDE MIRANDA NETO	SINDMEPA		
GISELE LOPES NUNES	SINDSAUDE		
MARIA HELENA DA SILVA DORIA	SINDSAUDE		
ANTONONIO PASCOAL DE OLIVEIRA GOMES	SINDSAUDE		
GENILDA MARIA DE SOUZA	SINDSAUDE		
MARLI GALHARDO DE PAULA	SINDSAUDE		
MARIA DO SOCORRO VALE DE JESUS	SINDSAUDE		
CARLA CRISTIANE DA SILVA	SINDSAUDE		
CLEUSON DA SILVA CARVALHO	SINDSAUDE		
WALLACE SARATIVA GARCIA	SINDSAUDE		
ERICA CRISTINA PINHEIRO	SINDSAUDE		
IVETE SUELY PEREIRA	SINDSAUDE		
RAIMUNDO JORGE SILVA DA CONCEIÇÃO	SINDSAUDE		
FERNANDO DOS SANTOS E SILVA	SINDSAUDE		
MARLUCCI GALHARDO DE PAULA	SINDSAUDE		
LUIZ HELENO MENDES DE OLIVEIRA	COREN		
WAYLLA EMANUELY MARIA DA LUZ	COREN		
RONALDO MUNIZ COSTA	COREN		
DENILSON MENEZES DOS SANTOS	COREN		
JAIME DOS SANTOS REIS	COREN		
EDALZIR DA SILVA	COREN		
HÓRACIO FERREIRA CUNHA BASTOS	COREN		
NATALIA CELIA SIQUEIRA COSTA RODRIGUES	COREN		
EVERLAN CARLOS DA PAIXÃO	COREN		
PATRICIA FIGUEIREDO CAMPELO	COREN		
MARIA KIMBERLY PEREIRA DIAS	COREN		
WILKER SILVA ALVES	COREN		
DANIELLE SOARES DOS SANTOS RODRIGUES	COREN		
LARISSA DA SILVA GASPAR	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
JOSÉ RODOLFO BRAGA LEITE	COREN	05	30
ELTON JOSÉ CORREA DE CARVALHO	COREN		
JUAN RAMON VASCONCELOS SIQUEIRA	COREN		
CINTIA TAYNARA RAMOS DE CARVALHO	COREN		
VANESSA ELEINE MACEDO DE OLIVEIRA	COREN		

**REGIÃO METROPOLITANA II – 10/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
JOSÉ NATALINO DA SILVA DIAS	SINDSAUDE	04	04
AGRINALDO DOS SANTOS PEREIRA	SINDSAUDE		
NATANNY BRÍGIDO NASCIMENTO HUNGRIA	COREN/PA		
ALESSANDRA DA CRUZ CARNEIRO	COREN/PA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
CRISTIANO SANTOS SILVA	SINDSAUDE	04	04
EVANDRO DOS SANTOS MOTA	SINDSAUDE		
CARMEM LUCIA CORREA N. BARBOSA	SINDSAUDE		
SARITA DA SILVA SILVA	COREN/PA		

**REGIÃO DO LAGO TUÇURÍ – 12/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
DAVID TEIXEIRA LOPES	SINDSAUDE	05	05
KÁTIA CILENE MORAES	SINDSAUDE		
CLEVIANE CHAGAS DA SILVA	SINDSAUDE		
FERNANDO ALVES SOUSA	COREN/PA		
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA	COREN/PA		

SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS		
BARTA GOMES DA SILVA	SINDSAUDE			05	05
NIANCO REGES	COREN/PA				
ANA GABRIELA SABAA S. DE ANDRADE	COREN/PA				
ANTÔNIA MARCIENE DE OLIVEIRA MARTINS	SINDSAUDE				
JOSILENE DE OLIVEIRA BEZERRA	COREN/PA				

**REGIÃO DO TAPAJO – 12/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
EVA RIBEIRO DE SOUSA	COREN	03	03
JOSEMI NOGUEIRA DA COSTA	SINDSAUDE		
IVONE ROCHA DE SOUZA	SINDSAUDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
CLEIDSON COLARES BATISTA	COREN	03	03
THIAGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	SINDSAUDE		
ODAIR JOSÉ A. SOUZA	SINDSAUDE		

**REGIÃO DO MARAJÓ I – 16/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
PAULA CARDIN VIEIRA	SINDSAUDE	03	03
JOANATAS BARBOSA PAMPLONA	SINDSAUDE		
MARIA SONIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA	SINDSAUDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
IVANEIDE PIRES FURTADO	SINDSAUDE	03	03
IGRAILDE DO SOCORRO P. F. SACRAMENTO	SINDSAUDE		
ITATIANACI MELO FIGUEIREDO	SINDSAUDE		

**REGIÃO DO MARAJÓ II – 16/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
MARCIO QUARESMA	SINDSAUDE	04	04
MANOEL DE JESUS LADISLAU	SINDSAUDE		
IVONETE DO SOCORRO	COREN		
CLEONICE CARDOSO DA SILVA	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
GLEISON RODRIGUES	SINDSAUDE	04	04
DIENE DIAS NUNES	SINDSAUDE		
ALESSANDRA DOS SANTOS	COREN		
GLEICIANE DA SILVA	COREN		

**REGIÃO DO TOCANTINS – 16/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS			
		ELEITOS	PREVISTOS		
JOELSON DOS REIS PANTOJA	SINDSAUDE	08	08		
ROSIENE SOUZA DOS SANTOS	SINDSAUDE				
ISABEL CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	SINDSAUDE				
CLEICIANE BITTENCOURT BARRETO	SINDSAUDE				
ROSANGELA SODRÉ TRAVASSOS	COREN/PA				
DORIVALDA RIBEIRO SERRÃO CUNHA	COREN/PA				
ADRIANA VIEIRA NOGUEIRA	COREN/PA				
LINDACY SERRÃO TAVARES PINTO	COREN/PA				
SUPLENTE	ENTIDADE			ELEITOS	PREVISTOS
DEUZIRE ALHO FERREIRA	SINDSAUDE			08	08
MESSIAS RODRIGUES DA COSTA	SINDSAUDE				
MARIA ALDA ALENCAR SOARES	SINDSAUDE				
MARIA GERCINA CASTRO DO ROSÁRIO	SINDSAUDE				
EDILÉIA GONÇALVES RODRIGUES	SINDSAUDE				
ROSILMA MARIA DO SOCORRO S. MARTINS	COREN/PA				
LORRANE KALLY MARTINS OLIVEIRA	COREN/PA				
MARIA ROSINETE TEIXEIRA VALENTE	COREN/PA				

**REGIÃO METROPOLITANA III – 17/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAES BRITO DA SILVA	SINDSAUDE	11	11
ROSILENE BARROS DOS REIS	SINDSAUDE		
RAIMUNDO JURANDIR RODRIGUES IGLESIA	SINDSAUDE		
MARIA RISONELI M DE SOUZA	SINDSAUDE		
EDNA DOS SANTOS CORRÊA	SINDSAUDE		
HENDERSON BARATA DOS ANJOS	SINDSAUDE		
EDILZA GOMES DA SERRA SILVA	COREN		
DANILO DOS SANTOS ANANIAS	COREN		
EDNA DA SILVA CARDOSO	COREN		
MARIA DO SOCORRO FREITAS	COREN		
ROMILDA PINHEIRO DOS SANTOS	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS

ANA SILVIA CAMPOS DIAS	SINDSAUDE	11	11
ALCILENE SABINO DE OLIVEIRA	SINDSAUDE		
LUCIVALDO ARAÚJO DE SALES	SINDSAUDE		
JURACI ALMEIDA DE SOUZA	SINDSAUDE		
ZILMAR SABINO DE NORONHA	SINDSAUDE		
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	SINDSAUDE		
ENEILSON LIMA OLIVEIRA	SINDSAUDE		
RONALDO TEIXEIRA DA COSTA	SINDSAUDE		
THAIS CRHISTINE LUIZ DOS SANTOS	COREN		
REGINALDO DA CRUZ BARATA	COREN		
LORENA GUSMÃO MELO PINA	CRF		

**REGIÃO DO RIO CAETÉS – 17/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ELIZABETH MARIA LEAL	COREN	06	06
SONAYA ALVES DA SILVA - EXCLUÍDA A delegada não foi indicada, ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "a". Será substituído pelo delegado suplente IGOR DO ROSARIO COSTA para garantir a vaga da entidade COREN	COREN		
JOSIVAN VALÉRIO SOBRINHO	COREN		
PATRICIA SOUZA DE MOURA	SENPA		
MARIA CRISTINA CORREA RIBEIRO	SINDSAUDE		
LUIS MARIA DA SILVA	SINDSAUDE		
SUPLENTE	ENTIDADE		
IGOR DO ROSARIO COSTA - SUBSTITUTO O delegado suplente passou a ser delegado titular em substituição a Sonaya Alves da Silva para garantir a vaga da entidade eleita COREN na titularidade	COREN	06	06
MARIA IRANILDES M. DA SILVA	COREN		
LILIAN CARLA MONTEIRO DA SILVA	COREN		
MARIA JOSE DO SOCORRO FERREIRA	SINDSAUDE		
ROBERTO LUIS CASTRO DA SILVA	SINDSAUDE		
CAROLINA ABREU VALENTE DE OLIVEIRA - EXCLUÍDA A delegada não se credenciou, ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "b"	SENPA		

**REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 18/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ANA EMÍLIA GOMES MACEDO	COREN	12	12
CLAYSE FERNANDA MOTA PINGARILHO	COREN		
JUSCENILDO DOS SANTOS MACÉDO	COREN		
SUELY PENHA BARBOSA	COREN		
ISAMARA COELHO DOS SANTOS PONTES	COREN		
ANA RAFAELA DE LIMA FARIAS	COREN		
ELCTMARY CARVALHO DA SILVA	SINDSAUDE		
ANA REGINA SILVA DUARTE	SINDSAUDE		
MAURA DA CRUZ SOUSA	SINDSAUDE		
ANDRÉIA LIMA DE SOUZA	SINDSAUDE		
ARIADNE ALINE R. G. MATOS	AFEPA		
ILVIA SILVA GOMES	CRF		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
MARIA HELENA NOGUEIRA OLIVEIRA	SINDSAUDE	10	12
RAIMUNDO CARLOS LIMA BARBOSA	SINDSAUDE		
DJALMA DE JESUS DE LIMA MENDES	COREN		
JEFFERSON GUERREIRO DA COSTA	COREN		
ADRIANA DE SOUZA MAIA	COREN		
ANIELLI DOS SANTOS ALMEIDA FLORENZANO	COREN		
VANESSA CORDEIRO DA SILVA	COREN		
LUCILENE DO SOCORRO A. NORONHA DUARTE	CRF		
NIVIA HELENA DA ROCHA MODESTO	AFEPA		
MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	SINDSAUDE		

**REGIÃO DO ARAGUAIA – 18/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
JOSÉ ZAMITH DE OLIVEIRA	SINDSAUDE	06	06
FABIANO ALVES DOS SANTOS	SINDSAUDE		
DELVA GOMES DE ALMEIDA	SINDSAUDE		
MARIA JAKLENIA DA SILVA ARAÚJO	SINDSAUDE		
DANILO DE JORDÃO DE MENESES	CRF/PA		
ANTONIA NELTON DE SOUZA	COREN/PA	06	06
SUPLENTE	ENTIDADE		
VALDETE DE SOUZA SANTOS	SINDSAUDE	06	06
RAQUEL ALVES DE SOUZA	SINDSAUDE		
CICERA RIBEIRO DE SOUZA	SINDSAUDE		
LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUZA	SINDSAUDE		
MATHEUS MALVEIRA VAZ	CRF/PA		
MARIA IZA RODRIGUES DE OLIVEIRA FEITOSA	COREN/PA		

**SEGMENTO USUÁRIO  
REGIÃO DOS CARAJAS – 09/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
FRANKLAN RODRIGUES DE SOUZA	AAME	20	20
MARCOS PAULO DE ASSIS	AAME		
FRANCINEI OLIVEIRA DA COSTA	AAME		
ESTANISLEY DO NASCIMENTO CORREA	AAME		
VALDIR ALVES DOS SANTOS - EXCLUÍDO O delegado se credenciou pela entidade ABBP e para garantir a vaga da entidade eleita (AAME) foi substituído pelo suplente eleito pela entidade AAME - MILTON FERREIRA DA SILVA	AAME		
JOSÉ HAMILTON DE AMARANTE	AAME		
FRANCISCO CAMILO DOS S. FILHO	AAME		
ADELSON MONTEIRO ALVES	ABBP		
VALDEDIR DE PAULA DO NASCIMENTO	ABBP		
WILTON MARQUES VICENTE	AMAV		
ELIAS FONSECA GOMES	AMAV		
ERICK DA SILVA AQUINO	AMAV		
VALDIVINO RODRIGUES DO PRADO	ASDAVIDAS		
DERMIVALDO PEREIRA DA COSTA	ABNH		
RODRIGO SANTIAGO DA COSTA	ABNH		
SAMUEL LANDIN DE AZEVEDO	ABNH		
DIMAS ANDRADE MIRANDA - EXCLUÍDO O delegado não se credenciou ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "b".	ABBP EXCLUÍDO		
SAMUEL NAVAR DE ARAUJO	AMAV		
PEDRO SANTOS NUNES	AUSUS		
OSIAS DE OLIVEIRA DUTRA	ABBP		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
MARIA DO ESPIRITO SANTO MILHOMEM DE OLIVEIRA	AUSUS	13	20
NELSON GURGUEIA BEZERRA	AUSUS		
EMERSON FAGUNDES GALVÃO - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciado pela entidade AMAV e não pela entidade eleita ASDAVIDAS.	ASDAVIDAS		
DANILO AMARAL DA SILVA	ASDAVIDAS		
AGILSON MOREIRA PRATES	AUSUS		
AUGUSTO CESAR PEREIRA MENESES	AUSUS		
TEREZINHA CAMPOS BRANDÃO	AUSUS		
MILTON FERREIRA DA SILVA - SUBSTITUTO O delegado suplente passou a ser delegado titular em substituição ao Valdir Alves dos Santos para garantir a vaga da entidade eleita AAME na titularidade	AAME		
CLAUDIMAR SIQUEIRA CAMPOS	AUSUS		
MARIO LUCIO DOS SANTOS	AAME		
VICENTE DE PAULA VIEIRA DE SOUSA	AMAV		
KAYCK AFONSO KUERTIN - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade FECAMPA e não pela entidade eleita AMAV.	AMAV		
FRANCILEUDO ALENCAR AMORIM - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABNH e não pela entidade eleita AAME	AAME		

**REGIÃO DO XINGU – 09/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
SOLIMAR MACHADO DA SILVA	BOM PASTOR	08	08
MOISES ALBUQUERQUE DE MORAES	BOM PASTOR		
LUANNY WRONSKI DA SILVA MONTEIRO	AAME		
OZIEL NASCIMENTO DA SILVA	AAME		
MESSIAS AVIS DA SILVA	AMAV		
JANDERSON DIAS DA SILVA	ABNH		
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA	FETAGRI		
GRACINDA LIMA MAGALHÃES	P. DA CRIANÇA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
FILIFE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	BOM PASTOR	08	08
SÍLVIO SILVA DE OLIVEIRA	BOM PASTOR		
MATEUS DA SILVA BOTELHO	AAME		
GEAN CARLOS LIMA DA SILVA	AAME		
MANOEL BENEDITO SILVA DA SILVA	AMAV		
EDVAN SOUSA OLIVEIRA	ABNH		
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	MMCC		
ANDRIA RODRIGUES DA CUNHA	CUT		

**REGIÃO METROPOLITANA I – 10/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ABYLENE PIRES	AMAV	60	60
MARILENE PIRES	AMAV		
MARIA MARQUES PIRES	AMAV		
SEBASTIÃO RODRIGUES SILVA	AMAV		
MANOEL DOS ANJOS JESUS	AMAV		
JAMIL BORGES DA SILVA	AMAV		
IAN ROBSON SOUSA	AMAV		
EDIR DE SOUZA MAGNO	FEPEM		
IZABEL DIAS BEZERRA	ASDAVIDA		
SIMONE DO SOCORRO	ASPAHC		
JOSÉ AUGUSTO DA ROCHA PICAÇO	MORHAN		
TÂNIA DO SOCORRO RODRIGUES	MORHAN		
RAIMUNDINHO MISSONDAS	MORHAN		
ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	FECAMPA		
LUIZ CÍCERO DAS NEVES	FECAMPA		
ANTONIO RUY DE SOUZA	FECAMPA		
BELINA PINTO SOARES	ARCT		
JOSEANA MUNIZ DOS SANTOS	ARCT		
TANIA DE SOUZA CAMELO	ARCT		
IVONEIDE ALBUQUERQUE	AMAEP		
MARILIA ROCHA	AMAEP		
TAMARA ROSE BENTES	AMAEP		
KELLY LARISSA AQUINO	AMAEP		
AMANDA CRISTINE AMORIM	AMAEP		
ILVANA DO SOCORRO PIMENTA	AMAEP		
SAJANE DE NAZARÉ DOS SANTOS	AMAEP		
MARIA BRASILENE DOS S. CARVALHO	AMAEP		
LIDIANE VALE MOIA	AMAEP		
JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAES	AMAEP		
CRISLANE PEREIRA LOUZEIRO	AMAEP		
LORRANA KIMBERLLY SAMPAIO	AMAEP		
KELLY JAMES	AMAEP		
NÍVEA KARLA OLEIRAS DE ALMEIDA	AMAEP		
VALÉRIA PAIXÃO NEVES	AMAEP		
HENRIQUE SERGIO	ABBP		
EDUARDO MENDONÇA	ABBP		
DOUGLAS MARCOS	ABBP		
ROBERTO DA SILVA PEDROSA	ABBP		
GLAUCENI BARBOSA	ABBP		
VICTOR ANDRADE MURILLA	ABBP		
DEIDILENE DIAS	ABBP		
CELESTE MARQUES PUREZA	ABNH		
ZEZINHO FERREIRA DE FREITAS	ABNH		
ISABELA TAMOS AFONSO	ABNH		
TOM ROBSON NOGUEIRA	ABNH		
ADILSON SILVA DO NASCIMENTO	ABNH		
JAQUELINE ROCHA DA COSTA	ABNH		
PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO	AAME		
VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE	AAME		
IARA LÚCIA DUARTE	AAME		
ELIZABETH DA SILVA BLANCO	AAME		
ANTONIO DIMAS NASCIMENTO	AAME		
EVERTON FÁBIO SILVA	AAME		
JOSIEL DA SILVA RODRIGUES	AAME		
RAQUEL MARQUES CESÁRIO	AAME		
MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES	AAME		
ROSIVALDO CARNEIRO	AAME		
MOISES MELO MONTEIRO	AAME		
EMERSON DE AMORIM SANTOS	AAME		
MARCO ANTONIO GAVINHO	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
ROMULO DOS SANTOS VIEIRA	FEPEM	12	60
IVANILDA DO SOCORRO	ASDAVIDA		
LYLIAN LEAL GARCIA	ASPAHC		
EMMANOEL SANTOS OLIVEIRA	ARCT		
MARIA C. ALVES DE CARVALHO	ARCT		
PEDRO PAULO NAZARENO SANTOS	ARCT		
JULIANA RAYANI SOUZA NETO	AMAEP		
NIOMAR RODRIGUES	ABBP		
MENAEN FARIAS DE OLIVEIRA	ABBP		
GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO	ABBP		
JOANA CÉLIA BARBOSA	ABNH		
RAIMUNDO GEOVANI DA SILVA	AAME		

**REGIÃO METROPOLITANA II – 10/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
CLAUDIO DIONÍSIO R. DO NASCIMENTO	AAME	08	08
JOSÉ ODINEI DA CRUZ FARIAS	BOM PASTOR		
PAULA ELIELMA PAIVA LOPES	AMAV		
JAINÉ DOS SANTOS FERREIRA	ABNH		
CARLOS JOSÉ GILBERTO B. GONÇALVES	MORHAN		
EDIANE DOS SANTOS SILVA	ASDAVIDAS		
MARCIO FONSECA DE SOUZA	AMAEP		
ALUISIO FERREIRA DA COSTA	FEPEM		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS

TITULAR	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
IVAN DA COSTA LIMA	BOM PASTOR		
HÉLIO MOREIRA DA SILVA	AMAV		
VIVIANE COELHO DA SILVA BAHIA – EXCLUÍDA	ABNH		
A delegada teve seu credenciamento invalidado pela coordenação da plenária por substituição indevida, conforme relatado na ata do segmento.			
ANA CRISTINA SANTOS CASTRO	MORHAN		
SANDOVAL CARDOSO CARRERA	ASDAVIDAS		
PAULA LORENA MORAES SILVA	AMAEP		

**REGIÃO DO LAGO TUCURUI – 12/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
IVANO SARATVA LIMA CHAVES	AAME	10	10
EZEQUIEL REINALDO SILVEIRA	AAME		
OZIAS SANTOS BARROS	AAME		
JUCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	ABBP		
JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA – EXCLUÍDO	ABBP		
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABNH e não pela entidade eleita ABBP e foi substituído pelo suplente eleito pela entidade ABBP – ALEX CESAR SANTIAGO COSTA			
ANTONIO CHARLES AMORIM RODRIGUES			
JOSÉ ARNAUD DE SOUZA FILHO	AMAV		
VIVIANE CHAGAS DA SILVA	AUSUS		
NADJA FERNANDA ADRIANO DA SILVA	ABNH		
RUY DE SOUZA GARCIA – EXCLUÍDO	FECAMPA		
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABBP e não pela entidade eleita FECAMPA e foi substituído pelo suplente eleito pela entidade FECAMPA SAMUEL PINHEIRO NOGUEIRA			
SUPLENTE		ENTIDADE	
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
VITOR EMANUEL SOUZA PEREIRA	AAME	10	10
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA NEVES – EXCLUÍDA	AAME		
A delegada foi indicada e se credenciou pela entidade ABBP e não pela entidade eleita AAME.			
JURANDINO BARBOSA PANTOJA	AAME		
ALEX CESAR SANTIAGO COSTA – SUBSTITUTO	ABBP		
O delegado suplente passou a ser delegado titular em substituição ao José Monteiro de Oliveira para garantir a vaga da entidade eleita ABBP na titularidade			
ROSIDE RAMOS RIBEIRO COSTA			
FERNANDO LEITE AGUIAR	AMAV		
NEMESIO RODRIGUES CORREA	AMAV		
JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA	AUSUS		
SILAS BARBOSA DA SILVA	ABNH		
SAMUEL PINHEIRO NOGUEIRA – SUBSTITUTO	FECAMPA		
O delegado suplente passou a ser delegado titular em substituição ao Ruy de Souza Garcia para garantir a vaga da entidade eleita FECAMPA na titularidade			

**REGIÃO DO TAPAJOS – 12/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
RENATA SILVA BILBY	AAME	06	06
JOILSON ALVES SILVA	ABBP		
ANÉSIO SOUZA COELHO	ABNH		
DAVI DE SOUZA BARBOSA	AMAV		
LUCIMERE FEITOSA DA SILVA	FECAMPA		
BRENDA TAINAN DE NAZARÉ LOPES	CUT		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
HELIO JOSÉ MIRANDA DE CARVALHO	AAME	06	06
DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE	ABBP		
FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA	ABNH		
CLAUDESSY MACHADO FREITAS	AMAV		
PAULA JOSELY MELLO RIBEIRO	FECAMPA		
MRIA MADALENA ANDRADE DE OLIVEIRA	FETAGRI		

**REGIÃO DO MARAJÓ I – 16/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
CARLA PATRICIA SANTOS DOS SANTOS	AMAEP	06	06
KEIZA CRISTIANA B. TRINDADE	AMAEP		
SABRINA VIEIRA PINTO	AAME		
ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO	AAME		
JOSÉ TADEU CARDOSO DE SOUZA	FECAMPA		
RAIMUNDO MIRANDA BOUÇAO	MMCC		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
SILVIANE VITORIA DA SILVA NASCIMENTO	AMAEP	06	06
VANIA HELLAINÉ SARGES NEVES	AMAEP		
PEDRO HENRIQUE JUNIOR DE OLIVEIRA	AAME		
DIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA MESQUITA	AAME		
RAIMUNDO JOSÉ GONÇALVES MODESTO	FECAMPA		
ELIZETE FARIAS DOS SANTOS	MMCC		

**REGIÃO DO MARAJÓ II – 16/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS			
		ELEITOS	PREVISTOS		
DORIANA DE JESUS SANTANA	AMAEP	08	08		
ANDREIA CRUZ DOS SANTOS	AMAEP				
EDUARDO JOÃO LEANDRO BURCAOS	AMAEP				
LEIDIANA DA SILVA BARROS CUNHA	AMAEP				
JEREMIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	FETAGRI				
ARLETE DE CASTRO BARATINHA	FETAGRI				
LAUDICEIA OLIVEIRA PEREIRA	CUT				
EZAQUIEL OLIVEIRA PEREIRA	CUT				
SUPLENTE	ENTIDADE			06	08
BRUNA ELENA DE OLIVEIRA SARATVA	AMAEP				
ITANARA GONÇALVES MACHADO LOBATO	AMAEP				
IRANI NASCIMENTO DA GAMA	AMAEP				
DAVI RODRIGUES LIMA	AMAEP				
ELINETE OLIVEIRA BARATINHA	FETAGRI				
HEBER ALVES DE SOUZA	CUT				

**REGIÃO DO TOCANTINS – 16/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
VALÉRIO SANTOS DA SILVA	AAME	16	16
GEZIEL ELIAS COELHO SANTIAGO	AAME		
RAIMUNDO DE JESUS DA COSTA RIBEIRO	AAME		
ANTONIO LUIZ FERREIRA PAES	AAME		
THAISI PALHETA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AMAEP		
ROSANGELA DO SOCORRO SILVEIRA FERRÃO	AMAEP		
DANUSA DOS SANTOS PINTO	AMAEP		
MARIA DE JESUS B. SOUSA	AMAEP		
AMÉLIA BASTOS OLIVEIRA	AMAEP		
ROZANA ANDRADE DA CRUZ	BOM PASTOR		
LOURIVAL ABREU DE OLIVEIRA	BOM PASTOR		
MARLON CARNEIRO DE OLIVEIRA	BOM PASTOR		
ANDRÉ CARDOSO RIBEIRO	AMAV		
EDNA LÚCIA DE DEUS CORDEIRO	AMAV		
ROBSON PANTOJA RODRIGUES	ARCT		
MARTA RODRIGUES PORTILHO	ASDAVIDAS		
SUPLENTE	ENTIDADE	06	16
CLEUSA DE OLIVEIRA SARAIVA	AMAEP		
AMANDA SANTOS CARDOSO	AMAEP		
WENDY SOUZA CEI	AMAEP		
MARCIO SOARES DE MIRANDA	AMAEP		
ABIAS RAMOS MARQUES	AMAEP		
ERIKA LETICIA RODRIGUES PORTILHO	ASDAVIDAS		
JOSÉ CARLOS GOMES PANTOJA	ARCT		

**REGIÃO METROPOLITANA III – 17/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS			
		ELEITOS	PREVISTOS		
ERICA SUZANE C.GOMES	FECAMPA	22	22		
LUIS C. FERNANDES PEREIRA	FECAMPA				
MARINALVA DA S. VASCONCELOS	ARCT				
PAULO ELIAS V. DE SOUZA	ARCT				
ANTÔNIO D. DA S. MACIEL	AMAV				
ELIELSON DE S. PINTO	AMAV				
JOSÉ R. COSTA MORAES	ABBP				
HAMILTON S. DE S. AMARANTE	ABBP				
FRANCISCO E. PAIVA ALENCAR	ABNH				
MANOEL DA S. COSTA	ABNH				
AILLAN E. S. N. BARBOSA	ABNH				
CINTIA DA C. DE J. SILVA	AMAEP				
VANESSA T. DA SILVA TAVARES	AMAEP				
ADRIANO R. N. PINHEIRO	AMAEP				
FABIO DA S. RANGEL	AMAEP				
KEFERSON L. DA S. MACEDO	AAME				
CARLOS S. DA SILVA JR.	AAME				
CARLOS S. DA SILVA NETO	AAME				
THYAGO C. DOS S. BORGES	AAME				
ADAIR DA CONCEIÇÃO LIMA	AAME				
RAIMUNDO N. L. DA SILVA	AAME				
MARIA DE F. T. OLIVEIRA	FEPEM				
SUPLENTE	ENTIDADE			ELEITOS	PREVISTOS

EDNA MARIA DA SILVA E SILVA	FECAMPA	18	22
CLEONICE DA S. CRUZ	FECAMPA		
YASMIM MIKAELY N. GUIMARAES	ARCT		
FRANCISCO R. F. DE OLIVEIRA	ARCT		
LEILIANE D. M. CATARINO	AMAEP		
CARLA S. FERREIRA PORTAL	AMAEP		
LETICIA DE O. CRUZ	AMAEP		
MAYANE RABELO OLIVEIRA	AMAEP		
WALMIR A. DE ARAUJO	ABNH		
SAMUEL R. DOS SANTOS	ABNH		
HAILTON J. P. CARDOSO	AAME		
LOURDES L. DA COSTA	AAME		
DORIEDSON D. DA SILVA	AAME		
MICHEL B. DOS SANTOS	AAME		
FRANCISCO S. FERREIRA	ABBP		
SAMUEL CHAVES MARTINS	AMAV		
NILZE A. DE S. RODRIGUES	FEPEM		
WANDERLAN DUARTE PEREIRA – EXCLUÍDO	AAME		
O delegado não se credenciou ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "b".			

**REGIÃO DO RIO CAETÉS – 17/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
OLAVO ALVES ALENCAR	ASDAVIDAS	12	12
BEATRIZ TAVARES MORAES	AMAEP		
SILVIA CARDOSO ALVES – EXCLUÍDA	AMAEP		
A delegada não se credenciou ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "b". Será substituída pela delegada suplente eleita MARIA DIOLINA FERREIRA RODRIGUES para garantir a vaga da entidade AMAEP			
JOÃO BATISTA VIANA PEREIRA	AMAV		
GILBERTO LIMA DA MOTA	AMAV		
JOELSON SANTOS DE OLIVEIRA	AMAV		
LAURO BATISTA DE QUADROS – EXCLUÍDO	ABNH		
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade AAME e não pela entidade eleita ABNH.			
ETANIEL RODRIGUES PAIXÃO – EXCLUÍDO	ABBP		
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade AAME e não pela entidade eleita ABBP.			
RAIMUNDO REGINALDO SILVA NASCIMENTO – EXCLUÍDO	ABBP		
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABNH e não pela entidade eleita ABBP			
MARCOS ELIEZER DA SILVA SOUZA – EXCLUÍDO	AAME		
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABBP e não pela entidade eleita AAME.			
BENEDITO CARLOS BRITO DO ROSARIO – EXCLUÍDO	ABNH		
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade AMAV e não pela entidade eleita ABNH. Será substituído pelo delegado suplente eleito MARCELO DE SOUZA CASTRO para garantir a vaga da entidade ABNH na titularidade.			
ELIAS SILVA CUNHA – EXCLUÍDO	ABNH		
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade AAME e não pela entidade eleita ABNH. Será substituído pelo delegado suplente eleito WELITON SOUSA BRITO para garantir a vaga da entidade ABNH na titularidade.			
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
LAERCIO CUNHA DE ASSIS	ASDAVIDAS	12	12
MARIA DIOLINA FERREIRA RODRIGUES – SUBSTITUTA	AMAEP		
A delegada passou a ser delegada titular em substituição a Silvia Cardoso Alves para garantir a vaga da entidade eleita AMAEP na titularidade			
ANTONIO ROBERTO NASCIMENTO	AMAEP		
WILSON MIRANDA DA SILVA – EXCLUÍDO	AMAV		
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABBP e não pela entidade eleita AMAV			
RUTHELENE GOMES DE OLIVEIRA	AMAV		
LUIZ FERNANDO PADILHADA SILVA – EXCLUÍDO	ABBP		
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade AAME e não pela entidade eleita ABBP			
FABIO LIMA NASCIMENTO – EXCLUÍDO	ABBP		
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade AAME e não pela entidade eleita ABBP			
TATIELO DE OLIVEIRA ROSA – EXCLUÍDO	AAME		
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABBP e não pela entidade eleita AAME			
EMERSON DA COSTA SILVA	ABNH		
MARCELO DE SOUZA CASTRO – SUBSTITUTO	ABNH		
O delegado passou a ser delegado titular em substituição ao Benedito Carlos Brito do Rosário para garantir a vaga da entidade na titularidade.			
WELITON SOUSA BRITO – SUBSTITUTO	ABNH		
O delegado passou a ser delegado titular em substituição ao Elias Silva Cunha para garantir a vaga da entidade na titularidade.			
ELIONAI DA SILVA REY	ABNH		

**REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 18/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
MARIA ARRUDA DO NASCIMENTO	FETERPA	23	24
MANOEL EDIVALDO SANTOS MATOS	CUT		
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS LIMA	MMCC		
GRACIVANE RODRIGUES MOURA PIMENTEL	FETAGRI		
MARIA INEZ DOLZANE REIS	AUSUS		
MIGUEL DA CONCEIÇÃO MACIEL	ARCT		
PAULO VITOR GONÇALVES FERREIRA	AMAV		
PEDRO GUIMARÃES DEVEZA NETO	AMAV		
JOSÉ PAIVA DE ABREU	FECAMPA		
JACÓ VIEIRA DE ABREU	FECAMPA		
JOSÉ NAZARENO SOUZA	ABNH		
EDENILSON MOURA SANTOS	ABNH		
HELLEMIR DE LIMA AMARAL	ABBP		
DEUSIMAR JERONIMO PORCE DE LEON	ABBP		
FRANCINEI DE JESUS GOMES DE SENA	ABBP		
EDILSON VIEIRA CORRÊA	AAME		
EZEQUIAS MELO DA COSTA	AAME		
EDIMILSON ALVES DE VASCONCELOS	AAME		
LIBNA MACÊDO LOURENÇO	AAME		
CÉSAR KALLITO MARTINS LOURENÇO	AAME		
REGINALDO MACHADO MACIEL	AAME		
MARLISON HENRIQUE PAIVA FREITAS	AAME		
JOSÉ MARINALDO DA ROCHA MOREIRA	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NELIANNE DOS SANTOS	FETAGRI	23	24
FRANCINALDO DO NASCIMENTO MIRANDA	CUT		
MARIA DUMACI CARDOSO DOS SANTOS	MMCC		
MARILENE RODRIGUES ROCHA	FETAGRI		
ADELIA PINTO DE CARVALHO	ARCT		
CLAUDIANE DE ARAUJO SILVA	ARCT		
CARMEN LUCIA AMARAL COSTA	AMAV		
JAIRO PEREIRA DA SILVA	AMAV		
WARLISON DE SOUZA E SOUZA	FECAMPA		
JOSÉ OLIVAR SILVA DE SOUZA	FECAMPA		
JOÃO BOSCO BATISTA CALDEIRA	ABNH		
EVANES SILVA DOS SANTOS	ABNH		
BRUNO DE LIMA LOBATO	AAME		
JOÃO MARTINS FILHO	ABBP		
EMERSON LUIS SOARES RODRIGUES	ABBP		
FRANCISCO NASCIMENTO DOS REIS	AAME		
JONATHAN SILVA BENTES	AAME		
MARIA LIMA LOBATO	AAME		
EDINEIA SANTOS DA SILVA	AAME		
ROSILEI PEREIRA DA SILVA	AAME		
MAELI GONZAGA CARVALHO	AAME		
ELEILSON VIDINHA DE SOUZA	AAME		
FRANCISCO IRINEU RODRIGUES	AAME		

**REGIÃO DO ARAGUAIA – 18/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS			
		ELEITOS	PREVISTOS		
JOÃO EDSON P. VIANA	AAME	12	12		
ROSIMAR MENDES TEIXEIRA	AAME				
JEAN CARLOS CAMPOS CANEDO	AAME				
MARIO DONIZETE PEREIRA	AAME				
AURINO SANTOS	AMAV				
GENIVAN DA MATA	AMAV				
ALEXANDRE LAJE	AMAV				
WELLINGTON JESUS DOS SANTOS	AUSUS				
MARIA ROGERIA FERNANDES LEITE	AUSUS				
VANESSA TERTO LIMA	AUSUS				
ELEKSAANDRA DOS SANTOS	P. DA CRIANÇA				
LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA	FETERPA				
SUPLENTE	ENTIDADE			ELEITOS	PREVISTOS
LEIDINELIA ABREU VIANA	AAME			05	12
FERNANDO P. A. OLIVEIRA	AAME				
VALBECI PEREIRA DO NASCIMENTO	AAME				
ERNADES SOUZA	AMAV				
IDELVAN DE ARAUJO COSTA	AMAV				

Protocolo: 513700

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ****PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA - BIÊNIO 2020-2022  
EDITAL Nº 010 – MOÇÃO DE AGRADECIMENTO**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, e a Resolução CES/PA nº 013 de 28 de Maio de 2019, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2020-2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.892 de 10 de Junho de 2019;

Considerando a convocação do processo eleitoral para eleger entidades e instituições de usuários do SUS, de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área de saúde, de gestores e prestadores de serviços de saúde que comporão o colegiado no biênio 2020-2022 a se realizar no dia 07 de fevereiro de 2020.

Considerando a realização das 13 Plenárias de Região de Saúde, realizadas no período de 09 a 18 de dezembro de 2019, como etapas antecessoras à Plenária Estadual de Saúde, Considerando a intermediação da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA no sentido de dispensar apoio logístico para sediar os eventos, por meio dos Centros Regionais de Saúde/SESPA: 1º CRS (Plenária da Região Metropolitana I e II - sede Belém); 3º CRS (Plenária da Região Metropolitana III - sede Castanhal); 4º CRS (Plenária da Região Rio Caetés - sede Capanema); 7º CRS (Plenária da Região do Marajó I e II e Tocantins - sede Belém); 9º CRS (Plenária da Região do Baixo Amazonas e Tapajós - sede Santarém e Itaituba, respectivamente); 10º CRS (Plenária da Região do Xingu - sede Altamira); 11º CRS (Plenária da Região dos Carajás e Lago Tucuruí - sede Marabá e Tucuruí, respectivamente) e 12º CRS (Plenária da Região do Araguaia - sede Redenção)

Considerando que a Comissão Organizadora Eleitoral - COE, neste ato representando o Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA; e todo o quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará que compõem a Equipe Técnica da Secretaria Executiva deste colegiado, em Reunião da COE, realizada no dia 06 de janeiro de 2020, aprovou por unanimidade a Moção de Agradecimento aos apoiadores envolvidos na etapa das Plenárias de Região de Saúde do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará ocorrida no período de 09 a 18 de dezembro de 2019, conforme Anexo Único deste Edital, e;

**TORNA PÚBLICO;**

Art. 1º - MOÇÃO DE AGRADECIMENTO aos apoiadores envolvidos na etapa das Plenárias de Região de Saúde do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará ocorrida no período de 09 a 18 de dezembro de 2019, conforme Anexo Único deste Edital.

Parágrafo 1º - AGRADECE a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP/PA; aos Assessores do Gabinete da SESP/PA; aos Diretores dos Centros Regionais de Saúde/SESPA; a Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS; aos Diretores de Instituições Parceiras; aos Reitores de Órgãos de Formação Superior; a Secretaria Municipal de Educação de Marabá; a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba; a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda/Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - SEASTER/CIIC; a Fundação Cultural do Estado do Pará - CENTUR; ao Conselho Municipal de Saúde de Altamira; ao Conselho Municipal de Saúde de Tucuruí; ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Pará - COSEMS; a todos, pela responsabilidade, assessoria, acompanhamento, encaminhamento e operacionalização dos trabalhos na busca de atender as demandas de disponibilização de espaço físico, recursos humanos, equipamentos de áudio e informática, material de expediente e lanche, transporte; que contribuiu para atingir uma estrutura organizacional participativa, eficiente e eficaz no cumprimento e execução do serviço de relevância que caracteriza essa instância;

Parágrafo 2º - EXPRESSA a sua sincera gratidão aos servidores e parceiros pelo excelente trabalho executado no decorrer da realização das etapas, pelo envolvimento e acolhimento aos conselheiros e colegas de trabalho e pelo fortalecimento do Controle Social do SUS do Pará;

Parágrafo 3º - RECOMENDA ao Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará que dê publicidade a esta moção de agradecimento, com os devidos assentos em ficha funcional, pois foi imprescindível a colaboração de todos os envolvidos para o sucesso deste processo e para a democracia neste Estado e a efetivação do controle social.

Conselho Estadual de Saúde do Pará, 06 de janeiro de 2020.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Antonio Jorge Silva Araújo COSEMS	Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba SESPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAÚDE	Rodrigo Batista Balieiro COREN/PA
Usuários	Josilene Lúcia dos Santos CUT/PA	Bremem Raimundo Cardoso da Silva FEPEM
	Claudionor Ramos de Oliveira AAME	Tânia Sena Conceição MMCC/PA

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 010 – DA MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AOS APOIADORES ENVOLVIDOS NA ETAPA DAS PLENÁRIAS DE REGIÃO DE SAÚDE DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ OCORRIDA NO PERÍODO DE 09 A 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

AO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE / SESP/PA
MARCOS ANTONIO NORMANDO – DIRETOR
SÔNIA BRAGA – ASSESSORA
AO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE / SESP/PA
MARINEIDE ROCHA DOS SANTOS – DIRETORA
ANA LUCIA DE PAULA GOMES
ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA
ARTUR EMILIO GODOT DE CARVALHO
HELLEN JORDANA OLIVEIRA DE SOUSA
ELENICE DO SOCORRO DA SILVA
LAURA RODRIGUES DA SILVA
LUCIEL MACIO MONTEIRO DIAS
MARIA ONEIDE ROCHA DOS SANTOS
ROSANGELA GUARÁ FERREIRA
RITA DE CÁSSIA DA SILVA PAIVA
SERGIO DA COSTA CARVALHO
EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO
MARLY DOS S. LIMA DA CUNHA
NICOLAIEVE SANCHES LIMA

AO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA/CASTANHAL
AO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA - DIRETORA
ELIANE PINHEIRO CASSEB - DIRETORA DA DAF
ALMICELIA SOUZA DE ARAÚJO
ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA
LUIS MARIA ALVES FELIPE FILHO - MOTORISTA
RAIMUNDO NONATO - SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA
MARIA LUCIA MARINHO - SERVIÇOS GERAIS - COZINHA
FRANCINEUDA - SERVIÇOS GERAIS - COZINHA
EDINEI DA SILVA COSTA
ADRIENE CAROL DE PAIVA
ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA
LINDALVA MENDES LOPES
MARCIA CRISTINA SOUSA DO ROSÁRIO
MARIA JOSÉ COSTA DE LIMA
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO PIO X
IRMÃ MÔNICA - COORDENADORA
AO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA - DIRETOR
AO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS - DIRETORA
A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA - CAMPUS SANTARÉM
ELZO VIEIRA - REITOR
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
AMILTON PINHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL
AO 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO - DIRETOR
FABIANA NUNES - SECRETARIA EXECUTIVA DA CIR XINGÚ
GRACINDA MAGALHÃES - CMS DE ALTAMIRA
ROSA DO SOCORRO UMBUZEIRO - CMS DE ALTAMIRA
SILVANO FORTUNATO - CMS DE ALTAMIRA
A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL AGRO PASTORIL ALTAMIRA
ODAIR DE PINHO - PRESIDENTE
AO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS - DIRETORA
JOEL CORREA
CRISTIANE ALVES BAIA
JOSINETE GOMES DE SOUZA
VANDERLEIA SOUZA FERREIRA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - SEMED
MARILZA LEITE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADEMAR FILHO - COORDENADOR DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUCURUÍ - ACIT
MARCELO SILVA - DIRETOR PRESIDENTE
ANDERSON LIMA - ASSISTENTE DE DIREÇÃO
AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ
JULIO PINHEIRO DO CARMO - PRESIDENTE
AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
VALDENIZE DA CUNHA FARIAS - DIRETORA
AO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ANDREA RIBEIRO DA CUNHA CAMARA - DIRETORA
JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA - ASSESSOR DE DIREÇÃO
A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENÇÃO
EVILAZIO CHAVES - PRESIDENTE
A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - CENTUR
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR - PRESIDENTE
A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER / CENTRO INTEGRADO
DE INCLUSÃO E CIDADANIA - CIIC
INOCÊNCIO RENATO GASPARI - SECRETÁRIO
MARLUCIA RODRIGUES - COORDENADORA DO CIIC
A ESCOLA TÉCNICA DO SUS "DR. MANUEL AYRES" - ETSUS/PA
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA - DIRETORA
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - GERENTE ADMINISTRATIVO
IVANA SILVA FERNANDES - GERENTE PEDAGÓGICA
DIEGO DE MATOS BECKMAN - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MARIO VER VALEN DOS SANTOS NETO - AGENTE ADMINISTRATIVO
A ASSESSORIA DO GABINETE / SESPA
JOSÉ PAULO NASCIMENTO CRUZ - ASSESSOR
JOSÉ ALVES JUNIOR - ADVOGADO/ CONJUR/SESPA
DE LEON JEAN FREITAS
JOAQUINA PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA - SECRETARIA DO GABINETE
WALDEMIR AMORIM DA SILVA - MOTORISTA
AO GABINETE DA SESPA
IVETE GADELHA VAZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SESPA
ALBERTO BELTRAME - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 513710

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 035/06.01. 2011, publicada no D.O.E., nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

**RETIFICAR, a PORTARIA Nº 364 de 09.12.2019**, publicada no D.O.E. nº 304054 de 10.12.2019, que concedeu Licença Prêmio a servidora MARCIA HILARIA MORAES DE AQUINO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central.

**Onde se lê:** 18 de Julho de 2007 a 17 de Julho de 2009.

**Leia-se:** 18 de Julho de 2013 a 17 de Julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 513527

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO JANEIRO/2020 PORTARIAS Nº 01/2020 -08.01.2020 - CONCEDER

Nome: CRYSTIANE LOPES CASTRO

Matricula: 54182963-2

Cargo: Enfermeiro

Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 17.03.11 a 16.03.14

Período: 06.01.2020 a 05.03.2020 (60) sessenta dias

Portarias nº 02/2020 -08.01.2020 - CONCEDER

Nome: SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO

Matricula: 5166870-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UM de Marapanim GEP: Estatutário não Estável

Aquisitivo: 02.07.14 a 01.07.17

Período: 14.02.2020 a 14.03.2020 (30) trinta dias

Protocolo: 513698

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 748 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Objetivo: Realizar Levantamento Entomológico para Controle da Malária.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período: 02 a 07/12/2019.

Servidor(es):

54191805-1/Maria Helenilda da Silva Pinheiro/Ag.Administrativo

5905179-2/Aclêo Ângelo Rodrigues da Possa/Coord.DAF

0498527/Manoel Brasil Araujo/Ag.Saúde VISA

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

#### PORTARIA Nº 749 E 750 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Objetivo: Realizar visita técnica junto as estruturas de Regulação Municipal tendo em vista identificar os problemas e buscar alternativas de superação para melhor acesso aos serviços de saúde.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA

Período: 04 e 05/12/2019.

Servidor(es):

57194214-1/Tarcísio Márcio de Sousa Lobato/Ag.Portaria

54190769-1/Sônia Taborda Felgueiras/Assist.Social

54190142-1/Isabel Paulino Esteves dos Santos/Psicóloga

5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord. DOCA

5900478-1/Afonso dos Santos Lobato/Motorista  
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
 Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 751 A 754 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Objetivo: Participar do projeto Regional de ações Epidemiológicas de prevenção e promoção à saúde, onde será ofertado ao público adolescente e jovem ações de educação e saúde, com roda de conversa, seminário e palestras referentes as temáticas de IST/Aids, gravidez na adolescência, álcool e outras drogas, além de testagem rápido e atualização da Cader-neta de Vacinação.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju e Igarapé Miri-PA  
 Período: 02 a 05/12/2019; e 09 a 12/12/2019.

Servidor(es):

5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeira  
 54194067-1/Suzana de Jesus Ferreira Costa/Ag.Administrativo  
 5900744-1/Elielda da Silva Feio da Costa/Téc.Enfermagem  
 92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo  
 5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista  
 724394-1/Idalino dos Santos Cabral/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 757 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Objetivo: Participar do Curso de Gerência e Fiscalização de Contratos na Administração na Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA.

Origem: Barcarena-PA Destino: Belém-PA

Período: 18 a 22/11/2019.

Servidor(s):

5905179-2/Aclêo Ângelo Rodrigues da Possa/Coord.DAF

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 758 A 765 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Objetivo: Realizar busca ativa de Declaração de Nascido Vivos em Cartórios e Hospitais Públicos e Privados conveniados com o SUS.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência do 65ºCRS/SESPA

Período: 02 e 03/12/2019; 04 e 05/12/2019; 09 e 10/12/2019; e 11 e 12/12/2019.

Servidor(es):

1511-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag.Administrativo  
 5900455-1/Maria Odete da Silva Barreto/Téc.Enfermagem  
 5900478-1/Afonso dos Santos Lobato/Motorista  
 5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 513599

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2018-HOL**

Data Assinatura: 30/12/2019

Processo nº: 2019/341123

Justificativa: **PRORROGAR** a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 02/01/2020 a 01/01/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 27.295,08

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: PNCQ – PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE

LTDA

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 512542

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 010/2019 – GABP/FSCMP, PUBLICADA NO DOE Nº 34.082, DE 07/01/2020.**

Que determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a prática, em tese, das infrações capituladas nos artigos 178, inciso XIII, e 190, III da Lei nº 5.810/1994;

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA n.º 010/2019- GABP/FSCMP

**LEIA-SE:** PORTARIA n.º 010/2020-GABP/FSCMP

Belém, 08 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício.

Protocolo: 513510

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2**

Contrato: 424/2018/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo, pelo período compreendido entre 01/01/2020 a 31/05/2020, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 01 do Contrato original, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a compra de equipamentos com bombas em comodato.

Data assinatura: 30/12/2019

Valor: R\$ 57.500,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: F.CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316 Km 8, Bairro Agua Branca, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, telefone: (91) 3202-1344

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 513840

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-HEMOPA**

OBJETO: Aquisição de EQUIPOS COM BOMBAS DE INFUSÃO LINEAR EM COMODATO para atender as necessidades do Ambulatório Hematológico.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2020

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782880000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 513666

**OUTRAS MATÉRIAS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ (HEMOPA)

EDITAL Nº 003/2019 - SEAD/HEMOPA, 23 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PSS Nº 003/2019

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019- FUNDAÇÃO HEMOPA

**NÍVEL SUPERIOR**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA, autorizada pela Lei Estadual nº4.772 e instituída pelo Decreto nº 10.741 de 02 de agosto de 1978, com personalidade jurídica de Direito Público, de caráter científico-tecnológico, educacional e de prestação de serviços de saúde, no campo da Hematologia e da Hemoterapia, representada pelo seu presidente, CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade, RESOLVE TORNAR PÚBLICO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº003/2019 – Nível Superior.

LOCAL: HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA

CARGO: ENFERMEIRO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019011519210	LILIAM ALEXANDRA SANTOS NEVES	27,60	1

**LOCAL: HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL**  
**CARGO: ENFERMEIRO**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
20190115229926	THALYTA MAYSSA PAIVA DAS NEVES	33,20	1

Belém, 10 de dezembro de 2019.  
 Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra  
 Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 513674**

**Termo Aditivo: 5°**

Data de Assinatura: 03/01/2020  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: O presente Termo Aditivo visa promover a repactuação de preços, na fórmula da CLÁUSULA III – DO PREÇO.  
 Contrato: nº 112/2016  
 Exercício: 2019  
 Contratado:  
 Empresa: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME  
 Endereço: Travessa São Sebastião nº 920 Casa 01-Bairro: Sacramento, BELÉM/PA, CEP: 66.123-620  
 Email: saramservicos@gmail.com  
 Telefone: (91) 3264-0056 – (91) 98743-6460  
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 513805**

**Termo Aditivo: 5°**

Data de Assinatura: 03/01/2020  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: O presente Termo Aditivo visa promover a repactuação de preços, na fórmula da CLÁUSULA III – DO PREÇO.  
 Contrato: nº 186/2016  
 Exercício: 2019  
 Contratado:  
 Empresa: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME  
 Endereço: Travessa São Sebastião nº 920 Casa 01-Bairro: Sacramento, BELÉM/PA, CEP: 66.123-620  
 Email: saramservicos@gmail.com  
 Telefone: (91) 3264-0056 – (91) 98743-6460  
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 513810**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 001/2020

Valor : R\$ 417.430,44  
 Objeto: Contratação de Serviço Especializado de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Médicos Hospitalares pertencentes a esta Fundação.  
 Data de Ratificação: 26/12/2019  
 Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2020  
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 648288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269  
 Origem do Recurso Estadual  
 Contratado(s):  
 Nome: BLB ELETRÔNICA LTDA - EPP  
 Endereço: Rua Domingos Marreiros 738 - Umarizal  
 CEP . 66.035-210 Belém-PA  
 Telefone: (91) 3224-9800  
 E-mail: qualidade@blb.com.br; airton.vendas@blb.com.br; mislene.at@blb.com.br  
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 513513**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 046/2019  
 Processo Nº. 2019/187487  
 Valor Total: R\$ 325.294,77 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).  
 Objeto: Urbanização da Orla no Município de Santarém Novo, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.  
 Data da Assinatura: 02/10/2019.  
 Foro: Comarca de Belém

Prazo: 90 dias

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 640 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ nº 33.930, de 24 de julho de 2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 62 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no DOE Nº 33.813 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, a qual designa o servidor JOSÉ FIRMINO DE ABREU (matrícula nº 2017130/6) para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 112/2016 com a Empresa SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, referente ao Pregão nº 08/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL  
 DIRETORA PRESIDENTE  
 FPEHCGV

**Protocolo: 513813**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 641 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ nº 33.930 de 24 de julho de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA SHIRLEY M. MARTINS DA COSTA (Matrícula 5949388/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 112/2016

EMPRESA: SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de portaria em forma de cessão de mão de obra.

VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 30/06/2020

Processo Original nº 246754/2015

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2016

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

**Protocolo: 513815**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 1°**

Data de Assinatura: 07/01/2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 224/2018, na forma da sua CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Contrato: nº 224/2018

Exercício: 2019

Contratado:

Empresa: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Tv. Rosa Lima Alfredo Calado, nº 01, Galpão, Bairro: Secon - Mirizal, Marituba/PA, CEP: 67200-000

Email: [parafrios.ltda@gmail.com](mailto:parafrios.ltda@gmail.com)/ [jparafrios@yahoo.com.br](mailto:jparafrios@yahoo.com.br)

Telefone: (91) 3256-0848

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 513822**

Decreto de Qualificação: s/n Data: 02/01/2019 (DOE nº 33.771)  
 Modalidade: Carta Convite.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:29101, Programa de Trabalho: 26.784.1435.7576, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0124000000 e Origem do Recurso: Tesouro.  
**DADOS DO CONTRATADO:**  
 Nome: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTES EIRELI.  
 Pers: Jurídica: CNPJ: 11.128.119/0001-60  
 Logradouro: Rua Village Frances, nº 42 Bairro: Almir Gabriel.  
 Cidade: Marituba UF: PA CEP: 67.200-000  
 Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 513653**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
 Nº DO CONTRATO: 006/2019  
 PROCESSO: 2018/215934 (ANEXO: 2019/536779)  
 JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela contratada, motivado pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.  
 INIC. DE VIG.: 12/12/2019 TÉRM. VIG.: 08/06/2020  
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias  
**DADOS DA CONTRATADA:**  
 NOME: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 05.027.166/0001-15  
 LOGRADOURO: Av. Joaquim Lima, nº 3.345-A  
 BAIRRO: São Luiz II CEP: 68.540-000  
 CIDADE: Conceição do Araguaia UF: PA  
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 513683**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
 Nº DO CONTRATO: 069/2018 PROCESSO: 2018/215932(ANEXO:2019/494943)  
 JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela contratada, motivado pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente acolhida e autorizada pela autoridade superior e setor técnico, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.  
 INIC. DE VIG.: 15/11/2019 TÉRM. VIG.: 13/03/2020  
 PRAZO: 120 (cento e vinte) dias  
**DADOS DA CONTRATADA:**  
 NOME: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 05.027.166/0001-15  
 LOGRADOURO: Av. Joaquim Lima, nº 3.345-A  
 BAIRRO: São Luiz II CEP: 68.540-000  
 CIDADE: Conceição do Araguaia UF: PA  
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 513680**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
 Nº DO CONTRATO: 004/2019 PROCESSO: 2018/213295(ANEXO:2019/536780)  
 JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela contratada, motivado pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.  
 INIC. DE VIG.: 12/12/2019 TÉRM. VIG.: 08/06/2020  
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias  
**DADOS DA CONTRATADA:**  
 NOME: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 05.027.166/0001-15  
 LOGRADOURO: Av. Joaquim Lima, nº 3.345-A  
 BAIRRO: São Luiz II CEP: 68.540-000  
 CIDADE: Conceição do Araguaia UF: PA  
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 513682**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
 Nº DO CONTRATO: 096/2018 PROCESSO: 2018/87078  
 JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela empresa, devidamente acolhida e autorizada pela autoridade superior, motivada no interesse na continuação da prestação dos serviços, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.  
 INIC. DE VIG.: 13/11/2019 TÉRM. VIG.: 13/11/2020  
 PRAZO: 12 meses

**DADOS DA CONTRATADA:**  
 NOME: ENGBRAYF ENGENHARIA LTDA – EPP  
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 02.311.006/0001-05  
 LOGRADOURO: Estrada Icuí-Guajará, nº 09 CEP: 67.125-000  
 BAIRRO: Icuí Guajará CIDADE: Ananindeua UF: PA  
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 513678**

#### APOSTILAMENTO

##### APOSTILA

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 01/2020-DIRAFI, PUBLICADA NO DOE Nº 34.081 DE 06.01.2020 O SEGUINTE.**  
 Nome: JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA  
**Onde se lê:** Período de gozo de 03.02 a 03.03.2020  
**Leia-se:** Período de gozo de 06.02 a 06.03.2020

**Protocolo: 513636**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Resolve:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias regulamentares da servidora SUZAN THAIS MENDES MARTINS, Id. Funcional nº 54195273/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de 02 a 31.01.2020 para 03.02 a 03.03.2020, referente ao exercício de 01.01 a 31.12.2019, concedido através da PORTARIA Nº 216 de 07.11.2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08.11.2019.

##### PORTARIA Nº 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 002/2020-GEOF;

Resolve:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias regulamentares da servidora ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5136725/1, ocupante do cargo de Programador de Computador, lotada na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de 02 a 31.01.2020 para serem usufruídos posteriormente, referente ao exercício de 01.01 a 31.12.2019, concedido através da PORTARIA Nº 216 de 07.11.2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08.11.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 06/01/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 513597**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2019 - Processo nº. 497657/2019** - Homologo o presente certame e determino a contratação da seguinte empresa: NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 14.991257/0001-67 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de serviços gerais, artífice, copeiro e encarregado, com fornecimento de material a serem executados de forma contínua e estimativa pelo prazo de 12 (meses), considerando a necessidade desta ARCON-PA, conforme Termo de Referência (Anexo I), no valor total de R\$ 615.861,08 (seiscentos e quinze mil oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), considerando a necessidade de demanda desta Agência. - Belém, 09 de Janeiro de 2020. - EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO - Diretor Geral da ARCON-PA

**Protocolo: 513555**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que o Art. 3º § 1º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

CONSIDERANDO o processo nº 2019/327111;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 31.12.2019, a PORTARIA nº 212 de 03 de julho de 2018, publicada no DOE nº 33.649, de 04.07.2018, que cedeu a servidora KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA, matrícula nº 23744, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

CEDER a servidora KARINA CONCEIÇÃO VIEIRA FRIÁS, matrícula nº 23744, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para a Imprensa Oficial do Estado - IOEPA, pelo período de 01.01.2020 a 30.12.2021, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 513605

#### PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do Processo nº 2018/561199, que deu início mediante a PORTARIA nº 145/19, tendo como fundamento os artigos 183, inciso II, combinado com o art. 189 e art. 178, incisos VI e XIV, todos da Lei nº 5.810/94;

R E S O L V E:

Art. 1º APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COM O CONSEQUENTE NÃO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, ao servidor JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR, matrícula nº 5899484/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura - Engenheiro de Pesca.

Art. 2º Esta PORTARIA produz seus efeitos e entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 513841

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o laudo médico nº. 55904;

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA nº 295 de 08/11/2019, publicada no DOE. Nº 34.033, de 12/11/2019, o nome do servidor, SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE, Matrícula nº. 11380/1, ocupante do cargo de Assistente de Infra-Estrutura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 513814

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 023/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo

Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/643516, de 23.12.2019 e manifestação Jurídica as fls.8;

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 07.01.2020, a licença sem vencimento do servidor DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 57191636/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerencia de Logística e Transportes, concedido através da PORTARIA nº 060/2019, publicada no DOE nº 33.803, de 13.02.2019, pelo período de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 09 de janeiro de 2020

Protocolo: 513792

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 018/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 047/2019-B / CAF e o Processo nº 2019/516912, datado de 22/10/2019.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a exclusão do nome do servidor Luiz Carlos Repila de Miranda, Ger. Operac. Móvel, matrícula nº 317.0098-1, da PORTARIA nº 732/2019 de 22/10/2019, publicado no DOE nº 34017 de 23/10/2019, para o município de Barcarena, considerando que o mesmo precisou ficar na sede a trabalho.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 09 de janeiro de 2020.

#### PORTARIA Nº 019/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 069/2019 - CDI de 08/11/2019 e o Processo nº 2019/547750, datado de 06/11/2019.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o cancelamento das diárias dos servidores Ivone Machado da Silva, Ricardo Fedinando Leão Lima, Roberto Francisco de Souza Ferreira e Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno concedidas através da PORTARIA nº 765/2019 de 07/11/2019, publicada no D.O.E. nº 34030 de 08/11/2019, para o município de Goianésia, no período de 08 a 10/11/2019.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 09 de janeiro de 2020.

Protocolo: 513524

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, os interessados abaixo relacionados a comparecerem à sede do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, para tratarem, junto à Secretaria DJ, de assunto relacionado ao Processo Administrativo de seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	ASSUNTO
2012/527229	Ocinéia Ferreira Andrade	Magalhães Barata	Reg. Fundiária Onerosa
2010/302880	Rodrigo Cezar Pereira	Aveiro	Reg. Fundiária Onerosa

Publique-se.

Belém (PA), 09.01.2020.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 513602

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 5907/2019 - ADEPARÁ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício 051/2019- GGA/SEDEME, de 08/11/2019 e protocolo nº: 2019/555911 no qual solicita a cessão dos servidores;

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental nº 1960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Autárquica e Fundacional.

**RESOLVE:**

PRORROGAR A CESSÃO dos servidores da lotados na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, com ônus para o órgão de destino pelo período de 2 (dois)anos.

MATRICULA	NOME	DE	PRORROGADA ATÉ
54187012/1	ANA CARLA BAIJA RODRIGUES	22/01/2020	21/01/2022
54187129/1	ANDERSON PIMENTEL AMARAL	22/01/2020	21/01/2022
55589849/1	MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE	22/01/2020	21/01/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 513804

**PORTARIA Nº 5908/2019 - ADEPARÁ,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício 666/2019- GAB/NGTM, de 31/10/2019 e protocolo nº: 2019/538893 no qual solicita a cessão dos servidores; CONSIDERANDO, o Decreto Governamental nº 1960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Autárquica e Fundacional.

**RESOLVE:**

PRORROGAR A CESSÃO do servidor lotado na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, para o NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, com ônus para o órgão de destino pelo período de 2 (dois)anos.

MATRICULA	NOME	DE	PRORROGADA ATÉ
55588419/1	WALDOMIRO CARNEIRO MORENO	22/01/2020	21/01/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 513808

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0034 / 2020 – ADEPARÁ,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o atestado médico de 26/12/2019;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor da ADEPARA, NEILTON NEVES SOARES, Matrícula Nº 5945971/1, ocupante do cargo de Gerente, DAS-3, 15 dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 26/12/2019 à 09/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 513536

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 5933/2019 - ADEPARÁ,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando nº 282/2019 de processo: 2019/625691 de 12/12/19, em que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 75810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor, matrícula nº 59058901 – JOSUE DOS SANTOS CARVALHO, cargo de Motorista para receber a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, durante a ausência do titular, OVIDIO GOMES BRICIO METO, matrícula nº 54187223/2, no período de férias de 23/12/19 a 21/01/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 513832

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4ºTERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2016

VALOR MENSAL: R\$ 1.068,04

VALOR TOTAL: R\$ 4.272,16

VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.

CONTRATADO: NIUZA MARTINS FERREIRA

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 512505

**5ºTERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2015

VALOR MENSAL: R\$ 62.000,27

VALOR TOTAL: R\$ 744.003,24

VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SEDE.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: F&L ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS EIRELE-EPP

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 513603

**5ºTERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 170/2014

VALOR MENSAL: R\$ 994,43

VALOR TOTAL: R\$ 3.977,72

VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de TABOCAVILA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.

CONTRATADO: SERGIO CORDEIRO DE ARAÚJO

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 509996

**6ºTERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2014

VALOR MENSAL: R\$ 994,43

VALOR TOTAL: R\$ 3.977,72

VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CACHOEIRA DO PIRIÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.

CONTRATADO: GRIGÓRIO TAVARES FERREIRA

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 512508

**TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº

VALOR MENSAL: R\$ 650,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00

VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de QUATIPURU.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ MAGALHÃES LOPES SILVA

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 509997

**6ºTERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2014

VALOR MENSAL: R\$ 1.500

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ÁGUA AZUL DO NORTE.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.

CONTRATADO: MARCIA LUCIANE DE OLIVEIRA

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 512557

**4ºTERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2016

VALOR MENSAL: R\$ 2.170,24

VALOR TOTAL: R\$ 8.680,96

VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de TOMÉ AÇU.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.

CONTRATADO: SR. RODRIGO CALIMAN MOURA

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 512512

**4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2016  
 VALOR MENSAL: R\$ 838,94  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.355,76  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de GURUPÁ.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: BENEDITO LACERDA DOS SANTOS  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 510002****6º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 055/2014  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.327,41  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.309,64  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de JURUTI.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: DIVINO RIBEIRO REZENDE  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 512602****5º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2013  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.019,34  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.077,36  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTA IZABEL DO PARÁ.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: MARISA LISBOA ALVES  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 512572****3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2017  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de NOVO REPARTIMENTO.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: FARISLEY CALDEIRA VENTURIM  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 509999****6º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 38/2014  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.134,76  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.539,04  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ACARÁ.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: ROSA HELENA CARNEIRO FERREIRA  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 512509****4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2016  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.020,67  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.082,68  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BREVES.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: PAULO AFONSO DE NAZARÉ ROCHA G FERNANDES  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 507860****4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2016  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.074,21  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.296,84  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de IGARAPÉ-AÇU.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 511241****4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2016  
 VALOR MENSAL: R\$ 835,13  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.340,52  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: ADINA PROCÓPIO DE SOUZA  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 512516****4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2016  
 VALOR MENSAL: R\$ 581,97  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.327,88  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MÃE DO RIO.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: ANTÔNIO SILVANO OLÍMPIO DE SOUZA  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 512609****4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/2012  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.347,13  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.388,52  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de JACUNDÁ.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: BERNARDINO BATISTA DE PAULA  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 511359****4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2016  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.338,65  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.354,60  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BRAGANÇA.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: IDALILA SANTOS DE OLIVEIRA  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 512611****5º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2015  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.239,28  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.957,12  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de GARRAÇÃO DO NORTE.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 511309****6º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 24/2014  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.876,99  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.507,96  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ITAITUBA.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: ANA INACIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 511248****5º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2013  
 VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO FÉLIX DO XINGU.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: RURALISTA AGRORURAL XINGU  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 511373****6º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 039/2014  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.068,04  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.272,16  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CASTELO DOS SONHOS.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: JOÃO CARLOS PIRAN  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 511261**

**4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2016  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ELDORADO DOS CARAJÁS.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: JOHNATA CAMPOS DE FRANÇA  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 512491

**6º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2014  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.581,60  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.326,40  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ALENQUER.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: RAIMUNDA DA SILVA QUEIROZ  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 511339

**4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2016  
 VALOR MENSAL: R\$ 880,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.520  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MORAES DE ALMEIDA.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: CERMÍNIO DE SOUSA  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 511257

**6º TERMO ADITIVO RIO MARIA**

CONTRATO Nº 73/2013  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.415,32  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.661,28  
 VIGÊNCIA: 15/12/2019 a 15/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no Município de RIO MARIA.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: Belmar Messias da Silva.  
 ORDENADOR: Geovanny Farache Maia.

Protocolo: 512659

**3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2013  
 VALOR MENSAL: R\$ 889,20  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.556,80  
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ÓBIDOS.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.  
 CONTRATADO: CARLOS ROBERTO REGO ANDRADE  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 511368

**DIÁRIA****PORTARIA: 5910/2019**

Objetivo: Realizar fiscalização volante, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 10/10/2019 a 12/10/2019.  
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 513562

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
 EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0021/2020 – 09.01.2020**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:  
 R E V O G A R, a contar de 08.01.2020, os efeitos da PORTARIA de nº 0618/2016, que designou a Auxiliar de Administração ÂNGELA MARIA DA COSTA - Matrícula nº 3176444/1, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI.  
 ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0022/2020 – 09.01.2020**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:  
 A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional da Agente Operacional, SUELY OLIVEIRA NEGREIROS, Matrícula nº 57175839/1, a contar de 08.01.2020, abaixo relacionadas:  
 I – R E V O G A R, os efeitos da PORTARIA de nº 0826/2019, que Designou para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria Executiva.  
 II – R E M A N E J A R, da Diretoria Técnica, para exercer suas Funções na Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI.  
 III - D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI.  
 ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0023/2020 – 09.01.2020**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:  
 Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a Auxiliar de Administração – ELIANE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 5038405/1, a contar de 08/01/2020:  
 I – R E M A N E J A R, do Núcleo de Supervisão Estadual II/COPER, para exercer suas funções na Diretoria Técnica/DITEC.  
 II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria Executiva.  
 ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 513709

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2020;**

BENEFICIÁRIA: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS; MATRÍCULA: 14516; FUNÇÃO: PRESIDENTE; OBJETIVO: ACOMPANHAR AS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO LOCAL DE BARCARENA; PERÍODO: 07.01.2020; Nº DE DIÁRIAS: 0,5(MEIA); DESTINO: BARCARENA; ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 513600

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
 AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 00006/2020-DGAF/GAB/SEMAS,  
 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

Nome: VALDECY DOS ANJOS DA SILVA  
 Matrícula 57215253/ 1  
 Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
 Concessão: 8 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento  
 Período: 27/12/2019 a 03/01/2020  
 ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 513552

**REVOGAÇÃO DE CESSÃO****PORTARIA Nº 00019/2020-GAB/SEMAS,  
 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

I – REVOGAR, a contar de 02/12/2019, a cessão do servidor JOANÍSIO CARDOSO MESQUITA, matrícula nº 57215770/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, cedido ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará/IDEFLOR-BIO, convalidada através da PORTARIA nº 1402/2018 publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018.  
 ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 513821

**PORTARIA Nº 00007/2020-DGAF/GAB/SEMAS,  
 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Nome: TAUANY MARTINS VIEIRA  
 Matrícula 6403515/ 1  
 Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
 Concessão: 10 (dez) dias de Licença Paternidade  
 Período: 18/12/2019 a 27/12/2019  
 ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 513567

**PORTARIA Nº. 0009/2020-GAB/CORREG  
 BELÉM/PA 08 DE JANEIRO DE 2020**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

## RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1923/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34034 de 13/11/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000019808, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 003/2019-CPAD, de 26/12/2019.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 0010/2020-GAB/CORREG  
BELÉM/PA 08 DE JANEIRO DE 2020**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

## RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1925/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34034 de 13/11/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000030316, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 013/2019-CPAD, de 26/12/2019.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 0011/2020-GAB/CORREG  
BELÉM/PA 08 DE JANEIRO DE 2020**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

## RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1926/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34034 de 13/11/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2019/0000046697, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 004/2019-CPAD, de 26/12/2019.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**Protocolo: 513532**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 00002/2020-GAB/SEMAS, DE 07/01/2020**

Servidor: SANDRA LUCIENE LOBO NAZARÉ

Cargo: Coordenadora

Matrícula: 55589527/5

I – DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Diretoria de Geotecnologias-DIGEO, durante o impedimento da titular MAXIMIRA DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 57193040/4, de férias no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 513572**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto s/ nº, de 30 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34080, de 03 de janeiro de 2020;

## RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Fiscalização Ambiental.

Matrícula	Servidor	Cargo
57176630/1	MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ	Técnico em Gestão de Infraestrutura
55587536/1	KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA	Técnico em Gestão de Meio Ambiente
57234497/1	TOBIAS BRANCHER	Engenheiro Florestal
80845771/3	ANDERSON TAVARES DO CARMO	Técnico em Gestão de Infraestrutura
57194469/2	ANDREA DOS SANTOS COELHO	Diretor de Fiscalização Ambiental

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, em exercício.

**Protocolo: 513677**

**EDITAL DPC/SEMAS Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Torno pública a relação preliminar de entidades habilitadas, em atendimento aos itens 12 e 14, "b" do Capítulo II, do Edital nº 01, de 25 de novembro de 2019, no processo seletivo para seleção de Organizações da Sociedade Civil para ocupação de 02 (dois) assentos no Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (FAO):

NOME	CNPJ
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO (ABAG)	96.481.296/0001-89

Belém, 09 de janeiro de 2020.

ANA ANDREA BRITO MAUES, em exercício

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Vice-Presidente do Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (FAO), em exercício

**Protocolo: 513838**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

## RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ROSIANE ANDRADE TERRA	57212244	31/03/2018 a 30/03/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
BIANKA DO NASCIMENTO COSTA CARDOSO	57209911	01/12/2018 a 30/11/2019	27/02/2020 a 27/03/2020
LILIANE OBANDO MAIA DE HOLLANDA LIMA	57198365	01/07/2018 a 30/06/2019	05/02/2020 a 05/03/2020
LUANA RAMOS DOS PRAZERES CAMPOS ATAIDE	57224201	05/02/2018 a 04/02/2019	04/02/2020 a 04/03/2020
EDSON DA SILVA RODRIGUES	5900189	04/06/2018 a 03/06/2019	27/02/2020 a 27/03/2020
EDVAN LÍRIO FRANCISCO	5914617	05/07/2018 a 04/07/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO	3253570	03/10/2018 a 02/10/2019	26/02/2020 a 26/03/2020

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 513794**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 008/2020 – SAGA.**

**Belém/PA, 07 de Janeiro de 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO: O Convênio nº 891878/2019-SENASP, celebrado com a MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJ por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, oriundo do Processo n.º 08020.006331/2019-45, cujo objeto é Fortalecer e Modernizar as Instituições de Segurança Pública do Estado do Pará por meio da aquisição de Vídeo Wall, Solução para extração, processamento e análise de dados, e equipamentos de Proteção Individual;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Designar os servidores ROSEANE CAMPOS LEAL, Matrícula Funcional: 5730236, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e LUIZ FELIPE LEITE SILVA, Matrícula Funcional: 5897876/1, como suplente em substituição no caso de ausência do fiscal, a contar de 26 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 513703**

**PORTARIA N.º 007/2020 – SAGA.**

**Belém/PA, 07 de Janeiro de 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO: O Convênio nº 892921/2019-SENASP, celebrado com a MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJ por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, oriundo do Processo n.º 08020.006331/2019-45, cujo objeto é fortalecer e modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará, por meio da aquisição de viaturas e embarcações caracterizadas, equipamentos náuticos, equipamentos de proteção Individual de combate à Incêndio e equipamentos para exames periciais;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Designar os servidores FÁBIO DA LUZ DE PINHO, Matrícula Funcional: 5420610, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e LUIZ FELIPE LEITE SILVA, Matrícula Funcional: 5897876/1, como suplente em substituição no caso de ausência do fiscal, a contar de 26 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 513701

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 201/2012-SAGA/SEGUP DE LICENÇA PREMIO DE MARIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS.

Onde se lê: 30 dias do triênio 1994/2000

Leia-se: 30 dias do triênio 1994/1997 e 30 dias no triênio 1997/2000.

Protocolo: 513585

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, tratamento químico e manutenção de piscina semiolímpica, compreendendo manutenções: Dos sistema de filtragem, de abastecimento de água; de equipamentos das casas de máquinas e quadros de energia do sistema filtrante e do sistema de abastecimento de água do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, com fornecimento dos produtos químicos, reposição de peças e demais insumos necessários, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 22/01/2020.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) Belém(PA), 09 de janeiro de 2020.

Aldenor Coelho da Silva

Pregoeiro Designado

Protocolo: 513594

POLICIA MILITAR DO PARÁ

#### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 236/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 33.898 DO DIA 18/06/2019

ONDE LÊ-SE: SGT PM CARLOS SIDNEY SOUZA; CPF: 283.342.642-91; VALOR: R\$ 1.462,50;

LEIA-SE: SGT PM CARLOS SIDNEY SOUZA; CPF: 283.342.642-91; VALOR: R\$ 1.485,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 513548

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 02/20 –CPL/PMPA,

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, Objeto: "Aquisição de rações equinas e caninas para os semoventes da PMPA", conforme especificações constantes no Termo de Referência", Data e hora de abertura: 24/01/2020, às 10h00 (horário de Brasília), Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Informações: (91) 3258 – 9928, Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Belém-PA, 09 de janeiro de 2020.

JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO – CAP QOPM PREGOEIRA

Protocolo: 513800

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 3100/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 22/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Antônio Célio Rosário de Jesus; CPF: 376.547.052-04; Valor: R\$ 75,00; CB PM Renato Santana de Freitas; CPF: 852.065.202-68; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 3101/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 08/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Antônio Carlos Favacho da Conceição; CPF: 840.242.832-00; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 3102/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 30/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Routinelli Corrêa de Carvalho; CPF: 596.049.302-06; Valor: R\$ 131,88; SD PM Messias Batista de Goes; CPF: 002.899.122-29; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 3103/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Viseu-PA; período: 10/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Madson Davi Ribeiro da Silva; CPF: 463.385.352-04; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 3104/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 24/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Jeovane Brito Lima; CPF: 003.741.072-54; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 3105/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Viseu-PA; período: 20/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Eduardo Modesto da Costa; CPF: 353.228.102-34; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 3106/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 09/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Jeovane Brito Lima; CPF: 003.741.072-54; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 3107/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Viseu-PA; período: 09/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Eurico Guarani Quadros Castelo Branco; CPF: 423.559.902-04; Valor: R\$ 75,00; SGT PM Rosynaldo Sarmento Barbosa; CPF: 381.074.142-68; Valor: R\$ 75,00; SGT PM Celso Luiz Ribeiro Padilha; CPF: 375.066.762-49; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 3108/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 22/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Michel Henderson Aviz Reis; CPF: 045.715.947-20; Valor: R\$ 75,00; CB PM Antônio Carlos Favacho da Conceição; CPF: 840.242.832-00; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 3109/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 23/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Flavio Nascimento Lima; CPF: 004.393.002-66; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### PORTARIA Nº 3110/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Viseu-PA; período: 17/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Eurico Guarani Quadros Castelo Branco; CPF: 423.559.902-04; Valor: R\$ 75,00; SGT PM Celso Luiz Ribeiro Padilha; CPF: 375.066.762-49; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3111/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Routinelli Corrêa de Carvalho; CPF: 596.049.302-06; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3112/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 03/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Lauro José Santana Oliveira; CPF: 430.767.342-53; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3113/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; período: 02 a 04/09/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; servidor: SD PM Jhonathan Amorim Gomes; CPF: 014.642.612-61; Valor: R\$ 360,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3114/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 03/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Jeovane Brito Lima; CPF: 003.741.072-54; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3115/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Parauapebas-PA; período: 19 a 21/11/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: SD PM Bruno Da Silva Vieira; CPF: 003.241.202-90; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3116/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 16/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Melquias Daniel Ribeiro Da Silva; CPF: 352.920.912-00; Valor: R\$ 75,00; CB PM Marcio Jean Brito Milhomem; CPF: 763.596.622-72; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3117/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Viseu-PA; período: 10/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: CB PM Gilson Santiago Passos; CPF: 189.711.302-10; Valor: R\$ 72,00; CB PM Anderson Pereira Moraes; CPF: 732.422.502-06; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3118/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 31/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: CB PM Geovanni Santos De Lima; CPF: 943.101.732-68; Valor: R\$ 126,60; SD PM Fabine Elen Silva Sousa; CPF: 010.391.462-52; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3119/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 29/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Manoel Brito Lima; CPF: 729.025.582-87; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3120/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Viseu-PA; período: 16/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM MÁRIO Sérgio Costa Miranda; CPF: 732.030.682-49; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3121/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa - PA; período: 30/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: CB PM Geovanni Santos De Lima; CPF: 943.101.732-68; Valor: R\$ 126,60; SD PM Fabine Elen Silva Sousa; CPF: 010.391.462-52; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3122/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Viseu-PA; período: 27/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Madson José De Assis Rodrigues; CPF: 411.263.272-04; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3123/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Viseu-PA; período: 24/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Madson José De Assis Rodrigues; CPF: 411.263.272-04; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3124/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Viseu-PA; período: 07/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Rosynaldo Sarmento Barbosa; CPF: 381.074.142-68; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3125/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 04/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Edinaldo Rodrigues Ramos; CPF: 656.882.442-91; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3126/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Viseu-PA; período: 24/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Eduardo Modesto da Costa; CPF: 353.228.102-34; Valor: R\$ 131,88; CB PM Marcio Jean Brito Milhomem; CPF: 763.596.622-72; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3127/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 09/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Routinelli Corrêa de Carvalho; CPF: 596.049.302-06; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3128/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 23/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Lauro José Santana Oliveira; CPF: 430.767.342-53; Valor: R\$ 131,88; CB PM Fernando Costa Do Nascimento; CPF: 672.635.932-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3129/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 29/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Paulo Henrique Cadete Gomes; CPF: 920.750.613-00; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3130/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; destino: Almeirim-PA; período: 09 a 13/11/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; servidor: SD PM Jean Rodrigo Silva Dos Santos; CPF: 021.384.132-09; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3131/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 16/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: CB PM Valdeniz de Jesus dos Santos; CPF: 601.863.212-87; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3132/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 12/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Manoel Brito Lima; CPF: 729.025.582-87; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3133/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 08/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Edson Borges De Brito; CPF: 490.440.602-87; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3134/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração De Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; destino: Santana do Araguaia-PA; período: 04 a 08/11/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação; servidor: CAP PM Ivan Cesar De Castro Junior; CPF: 089.415.267-01; Valor: R\$ 725,35. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3135/19/DI/DF-**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Anapú-PA; período: 17 a 22/11/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; servidor: CB

PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 773.753.272-20; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3136/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Viseu-PA; período: 24/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SD PM Rogelson Nascimento Da Silva; CPF: 907.234.492-87; Valor: R\$ 126,60; SD PM Hélio Henriques Gomes Pascoal; CPF: 009.805.222-50; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3137/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; destino: Paragominas-PA; período: 04 a 05/12/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidor: CB PM Alerilson De Souza Costa; CPF: 638.196.002-72; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3138/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Goianésia do Pará - PA; período: 12 a 14/11/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: CB PM Alessandra De Jesus Pereira Miranda; CPF: 782.147.692-72; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3139/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Paragominas-PA; período: 08 a 09/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidor: SD PM Jilly Jacyntho Monteiro Gonçalves; CPF: 878.833.172-53; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3140/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; destino: Muaná-PA; período: 18 a 20/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: CB PM João Camilo Cruz Carreira; CPF: 923.962.082-68; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3141/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; período: 14 a 18/11/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de Pousada; servidor: CB PM Ivan Souza da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3142/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; destino: Rondon Pará - PA; período: 17 a 23/11/2019; quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de Pousada; servidores: SGT PM Roberto da Conceição Martins; CPF: 410.662.512-15; Valor: R\$ 1.714,44; SGT PM Wanxy de Carvalho Elesbão; CPF: 448.409.262-04; Valor: R\$ 1.714,44. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3143/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; período: 29/11 a 02/12/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de Pousada; servidor: CB PM Bruno de Almeida Farias dos Santos; CPF: 694.187.132-68; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3145/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Marabá-PA; período: 01 a 07/12/2019; quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de Pousada; servidores: CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$ 1.645,80; CB PM Eder da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$ 1.645,80. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3146/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 13 a 26/10/2019; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de Pousada; Servidores: CB PM Gleidson de Sousa Cunha; CPF: 749.186.802-91; Valor: R\$ 1.872,00; CB PM Milca Aline Gualberto Lopes; CPF: 798.556.522-15; Valor: R\$ 1.872,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3147/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre - PA; Destino: Oriximiná - PA; Período: 13 a 26/10/2019; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de Pousada; Servidores: SGT PM Mariselma Alves da Cruz; CPF: 592.023.862-34; Valor: R\$ 1.950,00; CB PM Andrews Albarado Arcanjo; CPF: 836.824.732-20; Valor: R\$ 1.872,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3148/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém - PA; Destino: Terra Santa - PA; Período: 10 a 23/11/2019; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de Pousada; Servidores: CB PM Gleidson de Sousa Cunha; CPF: 749.186.802-91; Valor: R\$ 3.291,60; CB PM Milca Aline Gualberto Lopes; CPF: 798.556.522-15; Valor: R\$ 3.291,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3149/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre - PA; Destino: Prainha - PA; Período: 10 a 23/11/2019; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de Pousada; Servidor: SGT PM Mariselma Alves da Cruz; CPF: 592.023.862-34; Valor: R\$ 3.428,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3151/19/DI/DF- Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; destino: Conceição do Araguaia - PA; período: 01 a 06/09/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de Pousada; servidor: SGT PM Miguel Lago Rodrigues; CPF: 378.573.042-04; Valor: R\$ 750,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3153/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; destino: Abaetetuba - PA; período: 27/10 a 01/11/2019; quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de Pousada; servidores: SUB TEN PM Raimundo Natalino de Jesus Teixeira; CPF: 263.787.872-04; Valor: R\$ 1.450,68; SGT PM Aldo Lima do Nascimento; CPF: 429.342.142-49; Valor: R\$ 1.450,68; SGT PM Helena Vânia Souza Santos Moraes; CPF: 293.244.322-49; Valor: R\$ 1.450,68; SGT PM Leonardo Teixeira Gomes; CPF: 460.949.112-53; Valor: R\$ 1.450,68. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3154/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Nova Ipixuna do Pará - PA; período: 23 a 28/09/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de Pousada; servidor: CB PM Fabio Araújo de Castilho; CPF: 770.521.452-00; Valor: R\$ 720,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3155/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; destino: Parauapebas - PA; período: 09 a 14/09/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de Pousada; servidor: SGT PM Elizabeth de Nazaré Bezerra de Sousa; CPF: 265.693.612-87; Valor: R\$ 750,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3156/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço - PA; destino: Garrafão do Norte - PA; período: 13/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Francisco Heverton Costa Carvalho; CPF: 426.458.162-15; Valor: R\$ 131,88; CB PM Jose Alexandre Silva Queiroz; CPF: 727.926.392-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3157/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço - PA; destino: Garrafão do Norte-PA; período: 14/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Orlando Costa Moraes; CPF: 254.698.432-20; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3158/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço -PA; destino: Ourém-PA; período: 12/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SD PM Anderson Stenio Ferreira Xavier; CPF: 073.182.804-65; Valor: R\$ 126,60; SD PM Evandro de Jesus Corrêa; CPF: 000.569.482-55; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3159/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; destino: Paragominas-PA; período: 12/12/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM José Cardoso Lavino Brito; CPF: 007.091.543-13; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3160/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista- PA; destino: Belém-PA; período: 26 a 28/06/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidores: SGT PM Franklin Chaves Pereira; CPF: 352.781.882-00; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3161/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Currallinho- PA; destino: Belém- PA; período: 03 a 05/07/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: SGT PM Claudio Romano da Silva; CPF: 303.121.912-00; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3162/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; destino: Breves-PA; período: 29 a 31/07/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: SGT PM Claudio Romano da Silva; CPF: 303.121.912-00; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3163/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre- PA; destino: Breves- PA; período: 05 a 07/08/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: SGT PM Claudio Romano da Silva; CPF: 303.121.912-00; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3164/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; período: 25 a 27/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: SD PM Victor Santana Brasil; CPF: 000.408.742-90; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3165/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Bagre-PA; período: 13 a 15/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: SD PM José Lucas Santos Dos Santos; CPF: 017.162.412-27; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3166/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Anajás-PA; período: 29 a 31/10/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidores: SGT PM Gabriel Seabra Dos Santos; CPF: 463.552.512-00; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3167/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Currallinho-PA; destino: Breves-PA; período: 18 a 20/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidores: SD PM Valmir Rocha Almeida Junior; CPF: 001.381.532-64; Valor: R\$ 506,40; SD PM Luandson dos Santos de Araújo; CPF: 023.066.122-00; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3168/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; destino: Anajás-PA; período: 10 a 12/12/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: SD PM Victor Santana Brasil; CPF: 000.408.742-90; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3169/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; destino: Bagre-PA; período: 03 a 05/12/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: CB PM Hélio Souza Neto; CPF: 789.803.132-68; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3170/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; destino: Bagre-PA; período: 30/10 a 01/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: SGT PM Marcio de Sousa Cordovil; CPF: 508.093.342-91; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3171/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Belém-PA; período: 18 a 20/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: CB PM Rômulo Aranha Carvalho; CPF: 760.687.492-15; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3172/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Placas- PA; destino: Rurópolis- PA; período: 11 a 13/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação; servidor: SGT PM José Dias Santos; CPF: 439.575.602-68; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3173/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; destino: Prainha-PA; período: 26 a 29/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: SD PM Wallex Santos de Lima; CPF: 983.640.222-53; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3174/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ulianópolis-PA; destino: Dom Eliseu-PA; período: 14/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM José Ribamar Araújo Frazão; CPF: 789.378.763-53; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3175/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Belém-PA; período: 06 a 08/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: CEL PM Paulo Sérgio de Braga Fernandes; CPF: 352.778.742-91; Valor: R\$ 633,04. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3176/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves- PA; destino: Gurupá- PA; período: 03 a 09/11/2019; quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de Pousada; servidores: SGT PM Jose Maria Costa de Azevedo I; CPF: 380.200.762-04; Valor: R\$ 1.582,56; SD PM André Carlos de Souza Furtado; CPF: 945.649.902-25; Valor: R\$ 1.519,20; SD PM Benedito de Souza Sarja Júnior; CPF: 996.074.502-30; Valor: R\$ 1.519,20; SD PM Josiel Ferreira da Rosa; CPF: 015.026.232-93; Valor: R\$ 1.519,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3177/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Abaetetuba-PA; período: 15/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CEL PM Marcelo Ronald Botelho De Souza; CPF: 391.786.842-34; Valor: R\$ 158,26. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3178/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; destino: Belém-PA; período: 05 A 07/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidores: TEN PM Edson De Freitas; CPF: 376.446.022-91; Valor: R\$ 564,44; SUB TEN PM Weden Márcio Lopes De Araújo; CPF: 295.552.722-04; Valor: R\$ 527,52; SUB TEN PM Edson Carlos Mendes Paiva; CPF: 428.326.672-87; Valor: R\$ 527,52; SGT PM Adivone Vitorino Da Silva; CPF: 567.255.822-49; Valor: R\$ 527,52; CB PM Leonardo Leite De Almeida; CPF: 727.534.472-68; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3179/19/DI/DF-**

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Abel Figueiredo-PA; período: 04 a 10/09/2019; quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de Pousada; servidor: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 963,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3180/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém- PA; destino: Monte Alegre- PA; período: 20/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: CAP PM Ana Carolina Bezerra Leopoldino; CPF: 822.870.403-82; Valor: R\$ 82,50; TEN PM Lêda Marques Borges; CPF: 061.258.806-80; Valor: R\$ 80,25. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3183/19/DI/DF-**

Objetivo: Escolta De Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre- PA; destino: Santarém- PA; período: 24/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Hermocildo Gomes De Moura; CPF: 311.532.912-15; Valor: R\$ 131,88; SD PM Getúlio Castro De Souza Filho; CPF: 947.609.262-91; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3184/19/DI/DF-**

Objetivo: Escolta De Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista-PA; destino: Belém-PA; período: 06 a 07/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidores: SGT PM Franklin Chaves Pereira; CPF: 352.781.882-00; Valor: R\$ 263,76; SD PM Diego Santos Rosa; CPF: 983.929.802-04; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3186/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém- PA; destino: Redenção- PA; período: 17 a 23/11/2019; quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de Pousada; servidor: SGT PM José Junior Da Silva Dias; CPF: 489.780.432-91; Valor: R\$ 1.714,44. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3187/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém- PA; destino: Redenção- PA; período: 17 a 23/11/2019; quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de Pousada; servidor: SUB TEN PM José Antônio Santos Da Silva; CPF: 304.174.572-00; Valor: R\$ 1.714,44.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3188/19/DI/DF-**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; período: 08 a 11/11/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de Pousada; servidor: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3189/19/DI/DF-**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha- PA; destino: Santarém- PA; período: 30 a 31/10/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de Pousada; servidores: CB PM Everton Rogério De Souza Mota; CPF: 608.628.072-04; Valor: R\$ 379,80; SD PM Nailton Nogueira De Azevedo; CPF: 010.471.412-30; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3190/19/DI/DF-**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muaná-PA; destino: Belém-PA; período: 07 a 09/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidores: SD PM Lucas Da Silva Sousa; CPF: 032.236.032-39; Valor: R\$ 506,40; SD PM Mauricio Ferreira Da Paixão; CPF: 965.830.962-34; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3191/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; destino: Marabá-PA; período: 21 a 23/10/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de Pousada; servidores: TEN PM Francinaldo Barroso Quaresma; CPF: 655.270.892-00; Valor: R\$ 401,25; CB PM Clenilson Da Silva Mota; CPF: 812.505.092-20; Valor: R\$ 360,00; SD PM Wesley Bentes Rodrigues; CPF: 003.175.522-44; Valor: R\$ 360,00; SD PM Elissandro Vieira De Lima; CPF: 917.774.702-00; Valor: R\$ 360,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3192/19/DI/DF-**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém- PA; destino: Portel- PA; período: 28/06 a 01/07/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de Pousada; servidores: CB PM Luis Da Costa Silva; CPF: 746.903.292-49; Valor: R\$ 504,00; SD PM Alessandro Jefferson Dos Santos Costa; CPF: 890.141.462-72; Valor: R\$ 504,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3193/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curralinho-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04 a 06/12/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; Servidor: SGT PM Antônio Benon Ribeiro Monteiro; CPF: 425.980.012-49; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3194/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04 a 06/12/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; Servidor: CB PM Paulo Ederson Marques Lobato; CPF: 789.150.312-53;

Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3195/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; destino: São Sebastião da Boa Vista- PA; período: 25 a 27/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: CB PM Jeziel Correa Pureza; CPF: 520.124.922-15; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3196/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista- PA; destino: Anajás-PA; período: 10 A 13/12/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: SGT PM Manoel José Costa Azevedo II; CPF: 379.458.582-87; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3197/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém- PA; destino: Parauapebas- PA; período: 02 a 04/09/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: CB PM Wanderson Alexandrino Viana; CPF: 754.723.252-34; Valor: R\$ 360,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3198/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; destino: Ananindeua-PA; período: 13 a 15/11/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: CB PM Jose Nildo Gonçalves Mendes; CPF: 853.271.312-20; Valor: R\$ 428,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3199/19/DI/DF-**

Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí- PA; destino: Novo Repartimento- PA; período: 02 a 04/12/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de Pousada; servidor: SUB TEN PM Gilberto Corrêa Da Silva; CPF: 399.408.702-30; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 513664

**OUTRAS MATÉRIAS****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE****EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 002/2019.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias. PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CARLOS ANDRÉ VIANA DE COSTA – SECRETÁRIO DA SEGUP EM EXERCÍCIO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – COMANDANTE GERAL DA PMPA. INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – DIRETOR DO IESP.

Protocolo: 513560

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º Termo Aditivo ao Contrato****Administrativo nº 001/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 09/01/2020.

Vigência: 11/01/2020 a 10/01/2021.

Natureza de Despesa 33.90.33 / PT: 0612212978338000/ Fontes: 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: PARVI LOCADORA LTDA.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 513785

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### Extrato de Contrato

##### Contrato nº015/2020-PC/PA.

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS. CPF nº219.350.332-04. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como MONITOR da Disciplina "ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO - AMTD", perfazendo um total de carga horária de 80 (oitenta) horas-aulas,; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605793. Contratado: MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS. Endereço: Tv. Soares Carneiro, nº1263, Bairro Umarizal, CEP:66050-520, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

#### Extrato de Contrato

##### Contrato nº013/2020-PC/PA.

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO RAULINO. CPF nº741.943.642-87. Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE da Disciplina "ABORDAGEM POLICIAL - AP", e como MONITOR das disciplinas "CONTROLE DE PÂNICA - CP" e "PATRULHA URBANA-OPERAÇÕES URBANA EM ÁREA DE RISCO" perfazendo um total de carga horária de 92 (noventa e duas) horas-aulas,; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/606065. Contratado: JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO RAULINO. Endereço: Tv. L4, Conj. COHAB, nº207, Bairro Icoaraci, CEP:67.110-040, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 513685**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 01/2020

Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de medalhas, acompanhadas das respectivas barretas e rosetas para galardoar policiais civis dedicados ao trabalho sério e eficiente de investigação policial, servidores policiais que tenham realizado atos excepcionais de desprendimento, espírito de sacrifício, coragem e bravura, servidores administrativos deste órgão, autoridades civis e militares que tenham prestado relevantes contribuições à Instituição Policial Civil.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Entrega de Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo Certame: Leão da Costa Leão Neto - Pregoeiro

Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 23/01/2020

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte Recurso: 0101 - Recurso Ordinário

Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

**Protocolo: 513721**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO RAULINO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.943.642-87.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como docente da disciplina "ABORDAGEM POLICIAL - AP", com carga horária de 60 (sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando R\$=4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e como monitor das disciplinas "CONTROLE DE PÂNICO-CP", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas, no valor unitário de R\$=50,00 (cinqüenta reais) totalizando o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais) e "PATRULHA URBANA-OPERAÇÕES URBANAS EM ÁREA DE RISCO", com carga horária de 20 (vinte) horas-aulas, no valor unitário de R\$50,00 (cinqüenta

reais), totalizando o valor R\$1.000,00 (mil reais) que somados perfazem R\$=5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa:339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa:339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas  
Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020 para contratação de JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO RAULINO.

Valor: R\$=5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Belém (PA),09 de janeiro de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2020-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS., pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº219.350.332-04.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como monitor da disciplina "ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO - AMTD", com carga horária de 80 (oitenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=50,00 (cinqüenta reais) totalizando o valor de R\$=4.000,00 (quatro mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=4.000,00 (quatro mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa:339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa:339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas  
Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020 para contratação de MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS.

Valor: R\$=4.000,00 (quatro mil reais)

Belém (PA),09 de janeiro de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 513754**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 018/20 DE

#### 09 DE JANEIRO DE 2020 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 34.061 de 16.12.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Art. 31; a Lei nº 6.282 de 19.01.00, OFÍCIO Nº 3/2020/GAB-Senajus/SENAJUS/MJ;

CONSIDERANDO o §2º, ART. 3º do Decreto 1.960 de 18 de Janeiro de 2018;

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a cessão do servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Perito Criminal, matrícula nº 5839653/ 1 ao Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública MJ com ônus para o cessionário, no período de 14.02.2020 a 13.02.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor-Geral em Exercício

**Protocolo: 513734**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018**

OBJETO DO CONTRATO: a prestação SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAIOS X PANORÂMICO, para atendimento da SEDE e Unidades Regionais deste CPC "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 05/01/2020 e término em 04/01/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2017 - CPC - RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339039; PI: 2100008268C; AÇÃO: 232423.

CONTRATADA: a empresa NILTON CARLOS MORAES FERREIRA EIRELI, com sede estabelecida à Travessa Mauriti, nº 2049, Casa B, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-680, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.050.133/0001-05.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 513731**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017**

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO/DESTINAÇÃO DE LIXO PATOLÓGICO para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 03/01/2020 e término em 02/01/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2017 - CPC - RC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 0101; PI: 4200008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: a empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, com sede estabelecida à Estrada do Aurá, s/n, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.020-540, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.307.982/0001-57.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 513730**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 934/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Breno Viegas Dantas Martins

MATRÍCULA: 57217750/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Nilson Mesquita Dias

MATRÍCULA: 57195133/1/ Motorista;

SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva

MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUI - PA.

DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 14/10/2019 a 19/10/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 946/ 2019**

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães

MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;

Origem: MARABÁ - PA Destino: TUCURUI - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 21/09/2019 a 22/09/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 964/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Manoel da Costa Santa Brígida Filho

MATRÍCULA: 54194454/2/ Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 15/09/2019 a 01/10/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 939/ 2019**

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Eliel Miglio Maia

MATRÍCULA: 5948599 / Motorista;

Origem: TUCURUI - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 25/08/2019 a 26/08/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 513538**

**PORTARIA Nº. 917/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícias.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Bruno Rodrigues da Silva

MATRÍCULA: 57192600/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Carlos Fernando de Melo Lopes

MATRÍCULA: 5689376/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.

DIÁRIAS: 11.5 (Onze e meia) PERÍODO: 26/09/2019 a 07/10/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 913/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias

MATRÍCULA: 5833450/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 16.5 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 17/09/2019 a 03/10/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 897/ 2019**

OBJETIVO: Participar de congresso.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: José Alberto Silva de Sá

MATRÍCULA: 5832179/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Orley de Moraes Cruz

MATRÍCULA: 5449561/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: GOIANIA-GO

DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 30/09/2019 a 05/10/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 881/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícias.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Breno Viegas Dantas Martins

MATRÍCULA: 57217750/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Charles Brabo Gama

MATRÍCULA: 6403349 / Motorista;

SERVIDOR: Delson Batista de Lima Júnior

MATRÍCULA: 5463165/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 30/09/2019 a 05/10/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 513514**

**PORTARIA Nº. 967/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Alessandro Tavares Venancio

MATRÍCULA: 5911102 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 01/10/2019 a 03/10/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 187/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Herculano de Figueiredo Marçal

MATRÍCULA: 57225362 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Lindomar Moreira de Oliveira Filho

MATRÍCULA: 57229927 / Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Wiston Aparecido Silva dos Santos

MATRÍCULA: 5892889/1 / Motorista;

Origem: ALTAMIRA - PA Destino: URUARÁ - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 31/05/2019

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 938/ 2019**

OBJETIVO: Remoção cadaverica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Jeanderson Carlos Brito dos Santos

MATRÍCULA: 8049140 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 23/09/2019 a 25/09/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 945/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: José Augusto Barbosa De Andrade

MATRÍCULA: 55590287/2/ Perito Criminal;

Origem: MARABÁ - PA Destino: TUCURUI - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 20/09/2019 a 27/09/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 513529**

**PORTARIA Nº. 431/ 2019**

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Antonio Carlos Ribeiro da Silva

MATRÍCULA: 5941895-1 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: ACARA - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 06/04/2019

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 513546**

**PORTARIA Nº. 931/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Erick Nelson Costa Feio

MATRÍCULA: 57197407/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 01/09/2019 a 10/09/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 932/ 2019**

OBJETIVO: Remoção cadaverica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Jeanderson Carlos Brito dos Santos  
MATRÍCULA: 8049140 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 11/09/2019 a 13/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 930/ 2019**

OBJETIVO: Conduzir viatura .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: José Maria Silva da Cruz  
MATRÍCULA: 5948598 / Motorista;  
Origem: ABAETETUBA - PA Destino: BELÉM - PA.  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 19/09/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 944/ 2019**

OBJETIVO: Conduzir veículo.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães  
MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: TUCURUÍ - PA.  
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 20/08/2019 a 21/08/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 513535

**PORTARIA Nº. 943/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícia .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Maria do Socorro de Jesus Oliveira de Almeida  
MATRÍCULA: 3228843/2 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Orlando Salgado Gouvêa  
MATRÍCULA: 5463530/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Vitor Leonardo de Lucena Souza  
MATRÍCULA: 589754 / Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: ACARA - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 11/09/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 777/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Leonardo José Figueira Paradelo  
MATRÍCULA: 5843405/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Rosywaldo Nazareno Cantuária da Silva Ferreira  
MATRÍCULA: 5847214/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Vitor Leonardo de Lucena Souza  
MATRÍCULA: 589754 / Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 14/08/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 896/ 2019**

OBJETIVO: Participar de curso.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Maria Betânia Moraes Lisbôa  
MATRÍCULA: 5129605/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Paulo Jorge Silva Pires  
MATRÍCULA: 5130000/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: BRASILIA-DF  
DIÁRIAS: 11.5 (Onze e meia) PERÍODO: 14/10/2019 a 25/10/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 900/ 2019**

OBJETIVO: Participar de reintegração de posse.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Durval Pontes Ferreira  
MATRÍCULA: 5187990/2 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira  
MATRÍCULA: 54188037/1/ Perito Criminal;  
SERVIDOR: Jorge Luiz Conceição Rodrigues  
MATRÍCULA: 57195375/1/ Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: BREU BRANCO - PA.  
DIÁRIAS: 8.5 (Oito e meia) PERÍODO: 16/09/2019 a 24/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 513545

**PORTARIA Nº. 846/ 2019**

OBJETIVO: Conduzir veículo.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Renato Rodrigues M. Filho  
MATRÍCULA: 5937797/1 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.  
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 04/08/2019 a 05/08/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 941/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Jorge Luis de Oliveira Moreira  
MATRÍCULA: 57195375 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 13/09/2019 a 15/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 927/ 2019**

OBJETIVO: Remoção cadaverica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: FABRÍCIO LUÍS ALVES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5911488-1 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: ACARA - PA.  
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 19/09/2019 a 20/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 912/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Durval Pontes Ferreira  
MATRÍCULA: 5187990/2 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira  
MATRÍCULA: 54188037/1/ Perito Criminal;  
SERVIDOR: Jorge Luiz Conceição Rodrigues  
MATRÍCULA: 57195375/1/ Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: JACUNDA - PA.  
DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 07/09/2019 a 12/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 513543

**PORTARIA Nº. 887/ 2019**

OBJETIVO: Conduzir veículo.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Pedro Sergio de Sousa Reis  
MATRÍCULA: 6402848-1 / Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 26/04/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 922/ 2019**

OBJETIVO: Remoção cadaverica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Boanerges Benaion de Nazaré  
MATRÍCULA: 71846/1 / Gerente;  
SERVIDOR: David Lobo Amaral Junior  
MATRÍCULA: 5937785 / Auxiliar Operacional;  
SERVIDOR: Vitor de Melo Mendes  
MATRÍCULA: 5920615 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 07/08/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 740/ 2019**

OBJETIVO: Apoio tecnico.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Eric da Silva Nascimento  
MATRÍCULA: 54188321/1/ Perito Criminal;  
SERVIDOR: Hinton Barros Cardoso Júnior  
MATRÍCULA: 5205255/1 / Médico Legista;  
SERVIDOR: Janio Roberto Arnald Ferreira  
MATRÍCULA: 5901281 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Mariluzio Araújo Moreira da Silva  
MATRÍCULA: 54187873/2/ Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 31/07/2019 a 01/08/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 919/ 2019**

OBJETIVO: Participar de curso.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Onofre Arclidy Pereira  
MATRÍCULA: 5843421/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: SÃO PAULO-SP  
DIÁRIA: 13.5 (Treze e meia) PERÍODO: 06/10/2019 a 19/10/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 513518

**PORTARIA Nº. 911/ 2019**

OBJETIVO: Ferira Agropecuaria Dom Elizeu.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Charleilan de Oliveira Santos  
MATRÍCULA: 5908453 / Motorista;  
SERVIDOR: Clebenilda Caldas Rodrigues Pereira  
MATRÍCULA: 57190574 / Assistente Administrativo;  
SERVIDOR: Lorena Murrieta Pantoja Pereira  
MATRÍCULA: 57220135 / Gerente;  
SERVIDOR: Marcio Augusto da Silva Jordão  
MATRÍCULA: 303771 / Gerente;  
Origem: BELÉM - PA Destino: DOM ELIZEU - PA.  
DIÁRIAS: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 21/09/2019 a 30/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 618/ 2019**

OBJETIVO: Conduzir veículo.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Adalberto da Silva Cavalcante  
MATRÍCULA: 5937855/1 / Motorista;  
Origem: ITAITUBA - PA Destino: SANTARÉM - PA.  
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 17/03/2019 a 18/03/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 949/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Durval Santana Cordeiro Filho  
MATRÍCULA: 5923280/1 / Motorista;  
Origem: ABAETETUBA - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 29/08/2019 a 13/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 965/ 2019**

OBJETIVO: Realizar pericia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Hélio Roberto Gonçalves  
MATRÍCULA: 5745756/2 / Perito Criminal;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.  
DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 01/09/2019 a 15/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 513528****PORTARIA Nº. 929/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Alessandro Tavares Venancio  
MATRÍCULA: 5911102 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 13/09/2019 a 15/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 954/ 2019**

OBJETIVO: Conduzir veículo.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Nilson Mesquita Dias  
MATRÍCULA: 57195133/1/ Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: MARAPANIM - PA.  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 11/09/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 942/ 2019**

OBJETIVO: Remoção cadaverica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Evaldo Macedo de Freitas  
MATRÍCULA: 5418857 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 16/09/2019 a 20/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 926/ 2019**

OBJETIVO: Remoção cadaverica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Marinaldo Oliveira Santana  
MATRÍCULA: 5941296 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: ACARA - PA.  
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 19/09/2019 a 20/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 513534****PORTARIA Nº. 853/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Cassio Helton dos Santos Souza  
MATRÍCULA: 6003452 / Motorista;  
SERVIDOR: Emmanuel Marcos dos Santos Carpina  
MATRÍCULA: 57195136/1/ Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIAS: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 07/09/2019 a 16/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 833/ 2019**

OBJETIVO: Operação sete de setembro.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira  
MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;  
SERVIDOR: Lillian Jane Argolo Paredes  
MATRÍCULA: 5129990/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Vitor Leonardo de Lucena Souza  
MATRÍCULA: 589754 / Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.  
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 06/09/2019 a 09/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 908/ 2019**

OBJETIVO: Realizar pericia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Adriano Valente Rodrigues  
MATRÍCULA: 57200887/2/ Perito Criminal;  
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães  
MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: REDENÇÃO - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 23/08/2019 a 24/08/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 888/ 2019**

OBJETIVO: Conduzir viatura.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Pedro Sergio de Sousa Reis  
MATRÍCULA: 6402848-1 / Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 25/04/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 513516****PORTARIA Nº. 956/ 2019**

OBJETIVO: Remoção cadaverica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Adriano Vanderlei Reginatto  
MATRÍCULA: 57225372 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Carlos Antonio de Sousa  
MATRÍCULA: 5941880-1 / Auxiliar Operacional;  
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO CARVALHO DA SILVA  
MATRÍCULA: 59378571/1/ Motorista;  
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: VITORIA DO XINGÚ - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 19/09/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 936/ 2019**

OBJETIVO: Remoção cadaverica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Evaldo Macedo de Freitas  
MATRÍCULA: 5418857 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 26/08/2019 a 28/08/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 928/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva  
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
DIÁRIA: 18.5 (Dezeito e meia) PERÍODO: 01/09/2019 a 19/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 950/ 2019**

OBJETIVO: Realizar pericia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Aldecy da Costa Moraes  
MATRÍCULA: 5040485/3 / Perito Criminal;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: MARABÁ - PA.  
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 08/09/2019 a 11/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 513541**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2020-DG/CGP, DE 03/01/2020**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 950/2019-CGP, de 30/12/2019, no Processo 2020/2529, R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora ANETE MARIA ROSA DA COSTA, Técnica, matrícula 3268381/1, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento, no período de 06 a 17/01/2020, durante o gozo de férias da titular, cumulativamente com a função que exerce.  
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 06/01/2020.  
MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 006/2020-DAF/CGP, DE 08/01/2020**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 26/12/2019, R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor Gilvan Veloso Cruz, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57213689/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 12 a 21/12/2019, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/12/2019.  
ANETE MARIA ROSA DA COSTA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício

**PORTARIA Nº 005/2020-DAF/CGP, DE 08/01/2020**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31931/2019 de 25/09/2019, R E S O L V E:  
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor HAROLDO PIRES DE MATOS, Motorista, matrícula 57227044/1, lotado na Gerência de Transportes, por 91 (noventa e um) dias, no período de 01/09 a 30/11/2019, conforme Laudo Médico nº. 31931/2019 de 25/09/2019. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2019.  
ANETE MARIA ROSA DA COSTA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício

**PORTARIA Nº 007/2020-DAF/CGP, DE 08/01/2020**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 001/2020-GCC, protocolado sob o nº 2020/650,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora Vanessa Chaves Barra, Analista Gerente de CI-RETRAN "A" de Capanema, matrícula 5946067/1, 30 (trinta) dias de férias, no período de 22/01 a 20/02/2020, referentes ao exercício de 21.01.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 22/01/2020.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**PORTARIA Nº 004/2020-DAF/CGP, DE 08/01/2020**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 383/2019-GCC, protocolado sob o nº 2020/937,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora Keilla Sonally Diniz da Costa, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175960/1, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de férias, no período de 06/01 a 04/02/2020, referentes ao exercício de 11.12.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/01/2020.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício

**PORTARIA Nº 014/2020-DAF/CGP, DE 09/01/2020**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1118/2012-PROJUR/NC, no Processo 2012/85294, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora SUELI SANTANA DE ANDRADE, Auxiliar Técnica, matrícula 3263185/1, lotada na Gerência do Sistema RENACH, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/12/2019 a 04/01/2020, referentes ao triênio 1995/1998, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/12/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 513679**

**PORTARIA Nº 4546/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004. CONSIDERANDO o requerimento nº 2019/489213, apresentado pela empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DIRECIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 27620158/000110, nome de fantasia DIRECIONAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

**RESOLVE:**

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DIRECIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27620158/000110, nome de fantasia DIRECIONAL, com estabelecimento na Rua Luis de Camões, 501, Promissão II, CEP:68.628.260, PARAGOMINAS, com atuação na regional de trânsito de Paragominas junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

II- Condutor de Veículo de Emergência;

III-Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

IV-Condutor de Veículo Escolar

V- Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis.

VI-Transporte de Passageiro (Mototaxista)

VII- Entrega de Mercadorias (Motofretista)

VIII- Diretor Geral

IX-Diretor de Ensino

X- Examinador de Trânsito

XI- Instrutor de Trânsito

XII- Instrutor de Curso Especializado

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Art. 4º Fica atribuído ao CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DIRECIONAL, inscrita no CNPJ 27620158/000110 o número de registro: 2297769 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de dezembro de 2019.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 513767**

**PORTARIA Nº. 015/2019-DG/DETRAN, DE 09/01/2020.**

Nomeia membros para a comissão de análise de solicitação de credenciamentos de empresas ECV junto ao DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e;  
Considerando a necessidade de constituir comissão para análise de documentação de credenciamentos de empresas ECV junto ao DETRAN/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ECV, conforme as exigências do contidas na PORTARIA 4491/2019 DG/CGP DETRAN/PA.

I – ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ – Matrícula: 80055143/1;

II -DANILO HENRIQUE SOUZA MARTINS – Matrícula: 57176622;

III – FABRÍCIO FRANCO SANTOS – Matrícula: 80845613/1.

Artigo 2º - As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento da análise e avaliação da PORTARIA 4491/2019 DG/CGP DETRAN/PA.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 340/2019-****SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSOS, DE 19/12/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/405800, instaurado através da PORTARIA nº 17/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº. 33955 no dia 19/08/2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 81/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

**R E S O L V E:**

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante o Parecer Correicional nº 80/2019 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/405800, instaurado através da PORTARIA nº 17/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº. 33955 no dia 19/08/2019, por ausência de provas.

III- À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 345/2019-****SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSOS, DE 19/12/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/225698, instaurado através da PORTARIA nº 16/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº. 33.959, de 22 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 81/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

**R E S O L V E:**

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 81/2019 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/225698, instaurado através da PORTARIA nº 16/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº. 33.959 de 22 de agosto de 2019, por ausência de provas.

III- À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE – DETRAN/PA

**ERRATA DE PORTARIA****NA PORTARIA Nº 312/2019-CGD/PAD/****DIVERSAS, DE 20.11.2019,**

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.046 de 29.11.2019, referente a recondução da Comissão de PAD,

**Onde se lê:**

I - RECONDUZIR a Comissão..., para que, no prazo de 20 dias...;

**Leia-se:**

II - RECONDUZIR a Comissão..., para que, no prazo de 60 dias...;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 032/2019-DG/CGP, PUBLICADA EM 07/01/2019****Protocolo: 513778****PORTARIA Nº 009/2020/DG/DHCRV, DE 07/01/2020.**

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos no período de 31 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a paralização dos serviços para manutenção no sistema de informática deste DETRAN/PA que impediram acesso aos sistemas RENA-VAM, RENACH e consequentemente atendimento ao público.

Considerando que as solicitações de diárias para deslocamento de Vistoriadores e demais servidores para CIRETRAN's, estarão disponíveis a partir do dia 20/01/2020.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar até 24/01/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no período de 31 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 513577****PORTARIA Nº 013/2020-DG/CGP, DE 09/01/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido na PORTARIA 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, deste Órgão, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral, CONSIDERANDO também, a solicitação constante do Memº 003/2020-DH-CRV, de 07/01/2020, protocolado sob o nº 2020/9935,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor Gilmar Maia, Vistoriador, matrícula 57216612/1, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Marabá, no período de 10/01/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela PORTARIA 3630/2019-DG/DETRAN.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 10/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 012/2020-DG/CGP, DE 09/01/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 003/2020-DHCRV, de 07/01/2020, protocolado sob o nº 2020/9935,

**R E S O L V E:**

EXCLUIR o servidor José Maurício Rocha, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 3162630/4, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela PORTARIA 3630/2019-DG/DETRAN, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "A" de Marabá.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 10/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 513593****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO TERMO: 3º****NÚMERO DO CONTRATO: 021/2013**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e A Sra. RENILDA ARAÚJO BRELAZ, CPF nº 222.887.912-68

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Travessa Lauro Sodré, nº 482, Bairro Lourdes, CEP: 68250-000, no Município de Óbidos/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor mensal do contrato originário é de R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), perfazendo um valor global de R\$97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 2.933,19 (Nove mil, duzentos e trinta e três reais, e dezenove centavos), totalizando o valor pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 35.198,28 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Vinze e oito centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação" e "Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros" ao Contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273- Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 01/01/2020

Término: 31/12/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 513590****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO TERMO: 6º****NÚMERO DO CONTRATO: 019/2011**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. WALDEMAR NUNES, CPF nº 106.261.158-68.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado à Av. Presidente Vargas, s/n, esquina com Alameda Liberal, bairro Nova Olinda, Município de Castanhal/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor mensal do contrato originário é de R\$12.000,00 (doze mil reais), perfazendo um valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 15.551,48 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 186.617,76 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação" e "Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros" ao Contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 28/12/2019

Término: 27/12/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 513519****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO****TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO****Nº 003/2016**

NÚMERO DO TERMO: 03

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 003/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 3280/2014 – DETRAN/PA e PORTARIA nº 4069/2019 – DG/CCCLIN, publicada em 27 de Novembro de 2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA – EPP – TRANSMED, inscrita no CNPJ nº 22.757.667/0001-76.

OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 3032/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 27/11/2015.

VIGÊNCIA: Início: 27/11/2019

Término: 26/11/2020

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: PORTARIA de Renovação nº 4069/2019 do dia 27/11/2019, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$92.424,50 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$1.109.094,00 (um milhão, cento e nove mil e noventa e quatro reais), para um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 513624**

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/367 Data 24.05.2019  
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: PAINEL DIVIS. EM MDP, REV. MELAMINA, 1400X18X570MM  
RP: 52065 a 52082  
Descrição: SUPORTE EM AÇO, DESLIZANTE, P/PASTA SUSPENSÃO  
RP: 52083 A 52106  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/368 Data 24/05/2019  
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: MESA EM MDP, RETANG., S/GAV., R. MEL., E. MET., 100X60X74CM  
RP: 52107 A 52181  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/369 Data 24.05.2019  
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: MESA C/TAMPO EM MDP, 1200X600X740MM, REV. EM MELAMINA  
RP: 52182 a 52221  
Descrição: ARMÁRIO EM MDP, ALTO, 15 NINCHOS, 2 DIV. VERT., 12 PRATELEIRAS  
RP: 52222 A 52223  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - DELEGADO GERAL DA PCPA

**Protocolo: 513564**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/360 Data 24.05.2019  
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: MESA EM MDP, "L", S/GAVETA, REV., MEL., EST. METAL  
RP: 51916 a 51935  
Descrição: MESA EM MDP, P/REUNIÃO. OVAL, R. MEL., E METAL., 2400X1100X740MM  
RP: 51936  
Descrição: GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETÃO, R. MEL., E. META  
RP: 51937 a 51978  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/361 Data 24/05/2019  
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., E 1 GAVETÃO, R. MEL., E. META  
RP: 52780  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/362 Data 24/05/2019  
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: ARMÁRIO EM MDP, 2 PORTAS, 3 PRAT., ALTO, RV. MEL., EST. MDP  
RP: 51979 a 52028  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/363 Data 24.05.2019  
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA  
Descrição: POLTRONA EST. TEC. SINT., GIR., ENC. MED., BRAÇO T REG., E. MET  
RP: 51816 a 51915  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DO FISP  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - DELEGADO GERAL DA PCPA

**Protocolo: 513608**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 020/2020– GAB/SUSIPE  
Belém/PA, 09 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor MICHAEL SOUSA DE CARVALHO matrícula nº 5898654 como suplente do Contrato Administrativo nº 112/2018/SEAP, celebrado entre a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de rede privada, com tecnologia VPN IP/MPLS, para comunicação de dados multimídia e, fornecimento de acesso à internet, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 513722**

**PORTARIA Nº 017/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso MATEUS CARVALHO DA SILVA, custodiado na Central de Triagem Masculina de Marabá, ocorrido em 27/12/2019.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 513521**

**PORTARIA Nº 019/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 72/2019-CGP/SEAP, datado de 26/12/2019, envolvendo servidores do Centro de Recuperação Regional de Bragança.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 513526**

**PORTARIA Nº 019/2020 – GAB/SUSIPE**

**Belém, PA, 09 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA, matrícula nº 5933254, em substituição ao servidor NOBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL, matrícula nº 55590035, O servidor designado atuará como fiscal titular, e designar o servidor DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES matrícula nº 57210872 como suplente do Contrato Administrativo nº 044/2017, celebrado entre a empresa DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP, cujo objeto do presente contrato é a manutenção do acesso a internet através da Rede de comunicação de dados do Estado, link de dados (fibra e rádio), hospedagem de servidor (assistida, hospedagem de web site, IP válidos através de NAT e Licença de uso de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM e SIMAS). Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 513720**

**PORTARIA Nº 018/2020-CGP/SEAP**

**BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o suposto esparcamento e ameaça sofrida pelo preso JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO, custodiado no Centro de Recuperação "Cel. Anastácio das Neves", ocorrido em 29/11/2019.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 513523**

**PORTARIA Nº 021/2020– GAB/SUSIPE**

**Belém/PA, 09 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor RENAN AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA matrícula nº 5905654 como fiscal titular e o servidor NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL matrícula nº 55590035 como suplente do Contrato Administrativo nº 125/2018/SEAP, celebrado entre a empresa PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados, através de uma rede de comunicação digital, determinística, privativa e independente, com locação de roteadores (Solução UTM/NGTFW), no-breaks, switches e firewall, cuja finalidade é a interligação corporativa das redes locais (LAN)..

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 513724**

**PORTARIA Nº 053/2020 - GAB/SEAP**

**Belém/PA, 09 de Janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição ao servidor ROBERVALDO SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 5786940 designar o servidor NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO, matrícula nº 5722156/2, para atuar como Fiscal Titular e em substituição ao servidor MARCELO RENATO CORRÊA DE CARVALHO, matrícula nº 5417105, designar a servidora ANA LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 57191279 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 072/2017/SEAP, celebrado entre a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviço de monitoramento eletrônico de pessoas e a implantação da central de monitoramento, ação conveniada nº 131/2015/DEPEN.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 513726**

**PORTARIA Nº 018/2020 – GAB/SUSIPE**

**Belém, PA, 09 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA, matrícula nº 5933254, em substituição ao servidor CLEIDYR DA SILVA LIMA, matrícula nº 57213268. O servidor designado atuará como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 027/2017, celebrado entre a empresa CLARO S/A e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP, cujo objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 009/2016.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 513718**

**PORTARIA Nº 017/2020 – GAB/SUSIPE**

**Belém/PA, 09 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA SILVA GATINHO, matrícula nº 5898351 como fiscal titular e o servidor JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA matrícula nº 5933254 como suplente do Contrato Administrativo nº 052/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Prestação de impressão e reprografia de documentos Contratação produtora de vídeos com conteúdo audiovisuais documentais e educacionais para veiculação em emissores de TV, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTIANA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 513717**

**PORTARIA Nº 052/2020 - GAB/SEAP  
Belém/PA, 09 de Janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição ao servidor ROBERVALDO SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 5786940 designar o servidor NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO, matrícula nº 5722156/2, para atuar como Fiscal Titular e em substituição ao servidor MARCELO RENATO CORRÊA DE CARVALHO, matrícula nº 5417105, designar a servidora ANA LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 57191279 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 007/2017/SEAP, celebrado entre a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviço de monitoramento eletrônico de pessoas e a implantação da central de monitoramento.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 513725**

**ERRATA****Errata da publicação CONTRATO,**

no Diário Oficial do Estado nº 34056 de 11/12/2019, a saber:

Contrato 090 - Protocolo: 506535

**Onde se lê:** Contrato 090

**Leia-se:** Contrato 088

Contrato: 130 - Protocolo: 506726

**Onde se lê:** Contrato 130

**Leia-se:** 138

Contrato: 131 - Protocolo 506727

**Onde se lê:** Contrato 131

**Leia-se:** Contrato 140

**Protocolo: 513573**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2019/646345 de 26.12.2019;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER, à servidora REGINA VITÓRIA DE ANDRADE ALVES, matrícula nº 30635-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 20.01.2020 a 19.03.2020, referente ao triênio de 14.08.2004 a 13.08.2007.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de janeiro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 513578**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 012 DE 08.01.2020**

Servidor: Maria do Socorro Nogueira da Silva

Matrícula: 80845872/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período da Licença: 30.11.2019 a 09.12.2019, 10 (dez) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 55979, de 07.01.2020

**Protocolo: 513773**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, os termos do Processo nº 4033/2020/SIM/SECULT de 03.01.2020;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor ROSIVALDO PEREIRA MACIEL, matrícula nº 5948246/1, ocupante do cargo de Supervisor Museológico, para responder pela Coordenação de Infraestrutura do SIM/SECULT, durante as férias do titular, no período de 02.01.2020 a 01.02.2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de janeiro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 513583**

**PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, os termos no Memorando nº 002/2020/GS//SECULT de 02.01.2020;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor DIEGO TAVARES DA SILVA TRINDADE, matrícula nº 5933792/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pela Chefia de Gabinete da SECULT, durante o usufruto de férias do titular, no período de 15.01.2020 a 13.02.2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 02 de janeiro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 513817**

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA ASSISTENCIA  
PORTARIA Nº 010 DE 07.01.2020**

Servidor: Rosalia do Socorro Carvalho Leão

Matrícula: 716065/1

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 29.07.2019 a 04.08.2019, 7 (sete) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 31972/2019, de 06.11.2019

**Protocolo: 513740**

**LICENÇA ASSISTENCIA  
PORTARIA Nº 009 DE 07.01.2020**

Servidor: Rubens Ferreira Caxias

Matrícula: 57190460/1

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 19.09.2019 a 18.10.2019, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 31914/2019, de 16.10.2019

**Protocolo: 513713**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA – Nº 01/2020**

O Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Comunicação informa a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação da SECOM abrirá certame licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR TÉCNICA, para contratação de 04 (quatro) agências de propaganda e publicidade, as quais realizarão a prestação de serviços descrita no Edital de Concorrência nº 01/2020. A partir do dia 13 de janeiro do corrente ano, o referido edital encontrar-se-á disponível para acesso gratuito nos sites [compraspara.pa.gov.br/](http://compraspara.pa.gov.br/) [secom.pa.gov.br](http://secom.pa.gov.br) e, para obtê-lo em sua forma impressa, a retirada poderá ser efetuada na sede da SECOM, à Avenida Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66087-812, sempre de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00hs às 16:00hs, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data de abertura do certame. Para obter o edital na forma impressa, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante prévia solicitação através do e-mail [licitacao@secom.pa.gov.br](mailto:licitacao@secom.pa.gov.br)

Data de abertura: 04 de março de 2020

Horário: 10:00hs

Local: Auditório da Casa Civil, à Avenida Dr. Freitas, nº 2531 – Bairro: Marco/Belém-PA

Ordenador de despesa: Parsifal de Jesus Pontes – Secretário de Estado de Comunicação

Responsável pelo certame: Fernanda Maria Dias de Almeida Pinheiro – matrícula nº 6402877/1

**Protocolo: 513783**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 017/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Roberto Batista Barros, Técnico TV, matrícula funcional nº. 54196946, para atuar como suplente de fiscal do Contrato 077/2019, PROCESSO N.º 2019/69009, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0706-09, para LOCAÇÃO DE SEGMENTO ESPACIAL EM SATÉLITE - Banda C 6,0 MHz de capacidade.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 09 de janeiro de 2020.  
Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 513819

## PORTARIA Nº 019/2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o Decreto nº 2168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, o qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de Pregos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010; Considerando, ainda, o artigo 12 da Resolução supramencionada, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras/contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2020:

BENEDITO IVO SANTOS SILVA, CPF: 411.550.842-68, Homologador;  
DANILO SILVA COSTA, CPF: 668.661.462-91, Coordenador;  
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, CPF: 102.497.247-07, Coordenador.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
PRESIDENTE da FUNTELPA

Protocolo: 513635

## PORTARIA Nº 014/2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Decreto Governamental publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33784, de 18 de janeiro de 2019, de acordo com o disposto Art. 16 do 10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA para o exercício de 2020, as seguintes pessoas:

a) PRESIDENTE: BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula nº 54195012-5;

b) SECRETÁRIO: DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971-1;

c) MEMBRO: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 54196977/5.

Art. 2º - Fica Nomeado o Presidente da Comissão de licitação senhor BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula nº 54195012, como Pregoeiro Oficial da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

I - Ficam nomeados para compor a equipe de apoio do Pregoeiro Oficial da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, os seguintes servidores:

a) DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971-1; e

b) EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 54196977/5.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 4º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
PRESIDENTE da FUNTELPA

Protocolo: 513550

## PORTARIA Nº 018/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Roberto Batista Barros, Técnico TV, matrícula funcional nº. 54196946, para atuar como suplente de fiscal do Contrato 001/2020, PROCESSO N.º 2019/73388, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa SKYTECH COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.287.034/0001-58, para LOCAÇÃO EM

COMODATO DE SISTEMA UP-LINK.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 513818

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 13/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 09/01/2020, contido nos autos do Memorando nº002/2020 - DTV/FUNTELPA de 06/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário DANIEL BARROSO, matrícula funcional nº 7004958/1, ocupante do cargo de Operador de Vídeo Taípe, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 09/01/2019 a 23/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513649

## PORTARIA Nº 12/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 24/12/2019, contido nos autos do Memorando nº001/2020 - DTV/FUNTELPA de 06/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário DANIEL BARROSO, matrícula funcional nº 7004958/1, ocupante do cargo de Operador de Vídeo Taípe, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 24/12/2019 a 07/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513648

## PORTARIA Nº 16/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 27/12/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5890286/1, ocupante do cargo de Radialista II - Operador de Áudio, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 27/12/2019 a 02/12/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513655

## PORTARIA Nº 15/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 18/12/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5890286/1, ocupante do cargo de Radialista II - Operador de Áudio, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 18/12/2019 a 24/12/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513651

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

PORTARIA Nº. 02/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 462/2017-GAB/PAD de 17/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.482 de 19/10/2017;  
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 947843/2015 e anexos nº 963188/2016, 1003991/2016, 1019751/2016, 1016329/2016, 1016333/2016, 1019751/2016, 1064693/2016 e 1064595/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética /SEDUC/PA;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 462/2017-GAB/PAD de 17/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.482 de 19/10/2017;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor das servidoras N.B.S.D., matrícula nº 57196750-1 e S.C.S.B., matrícula nº 54192289-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõe os arts. 177, VI; IX c/c 190 IV e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 02/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 210/2018-GAB/PAD, de 16/08/2018, publicada no DOE edição nº 33.683 de 21/08/2018.

**R E S O L V E:**

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191 e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por restar descaracterizado o Acúmulo de Cargos Públicos, por parte do servidor C.N.C.M., matrícula nº 57174301-1, visto que ocupa cargos acumuláveis, nos termos da Constituição Federal (art. 37, XVI, b), comprovou ter ajustado suas jornadas de trabalho na SEMED e na SEDUC, de forma a torná-las compatíveis;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 03/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 176/2018-GAB/PAD, de 20/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.642 de 21/06/2018.

**R E S O L V E:**

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1, (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora W.N.S.A., matrícula nº 5442028 -2;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 04 /2020-GAB/PAD  
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 43/2018-GAB/PAD, de 05/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.571 de 06/03/2018.

**R E S O L V E:**

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte da servidora S.R.F.S., matrícula nº 54183901-2, pelo fato da penalidade de repreensão, infração de natureza leve, encontrar-se eivada pela prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 05/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 156/2018-GAB/PAD, de 07/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.634 de 11/06/2018.

**R E S O L V E:**

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191 e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por restar descaracterizado o Acúmulo de Cargos Públicos, por parte da servidora R.O., matrícula nº 54187346-2, visto que ocupa cargos acumuláveis, nos termos da Constituição Federal (art. 37, XVI, b), comprovou ter ajustado suas jornadas de trabalho com sua cessão do município para SEDUC, de forma a torná-las compatíveis;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 513659**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas  
PORTARIA Nº 001/2020- SAGEP/SEDUC**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considero aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
REDRIKIA WILCIANE FERREIRA AGUIAR	29/12/2008	57211085-1	5ª URE	SERVENTE	BOM
FRANCISCA MARGARETH DE LIMA CORREA	07/02/2008	5711460-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JONAS DA PAZ AGUIAR	08/03/2012	5898545-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARILIA RAQUEL PINHEIRO LINHARES	17/03/2014	5912133-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CLEADIANE LIMA FERNANDES	03/10/2013	5909254-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ANA CLEUDE COSTA SANTANA	17/03/2014	5902446-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ELAINE CRISTINA DE VASCONCELOS ALCANTARA	11/07/2006	57174719-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
PAULO VICTOR RODRIGUES MARANHÃO	07/02/2008	54197486-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ELCIANE MARIA SOUSA DA SILVA	30/04/2003	5804906-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ILCILENE SILVA	16/02/2004	54183890-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
PATRICIA GUIMARÃES BRANCHES DA SILVA	03/10/2013	5909262-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
LEOLILIA DO SOCORRO VALENTE E VALENTE	27/06/2013	57208292-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ADENILSON ALVES DE ALMEIDA	19/12/2008	57209557-1	7ª URE	VIGIA	BOM
CARDECINA HIPOLITA DO NASCIMENTO	10/07/2007	57190412-1	7ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA	28/04/2003	2019744-3	USE 09	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
GRACE ANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	02/08/2012	5901276-1	USE 12	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
FRANCISCA HELENA LIMA DE SOUZA	02/08/2012	54180780-2	USE 13	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARIA MADALENA PANTOJA DA SILVA	18/07/2012	5901020-1	USE 18	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
LAUDECY FERREIRA RODRIGUES SILVA	06/02/2012	5897528-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MARIA VANDA COSTA DE SOUZA	29/08/2012	5658080-2	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ADRIANA TAVEIRA FEITOSA	14/08/2012	5902366-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 09 DE JANEIRO DE 2020.

NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 513706**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**PORTARIA Nº 003/2020-SAEN/SEDUC-PA**

PROCESSO SELETIVO 2020

3.780 VAGAS (SUBSEQUENTE)

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o disposto no Parecer CNE/CEB nº 1, Resolução CEE/PA nº 001 de 13 de julho de 2010, artigo 42, inciso II e na Resolução do CNE/CEB nº 06/2012, artigo 7º, inciso II, articulada às diretrizes da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-PA), implementadas na Educação Profissional, nas Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs).

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Educação Profissional.

RESOLVE:

Tornar público as normas regulamentares do Processo Seletivo 2020, para preenchimento de 3.780 (Três Mil Setecentas e Oitenta) vagas ofertadas na modalidade de ensino SUBSEQUENTE (PÓS MÉDIO), para as Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs), no período de 09 a 20 de janeiro de 2020.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.2. O Processo Seletivo será regido pelo EDITAL Nº 001/2020-SAEN/SEDUC-PA, publicado no portal da SEDUC ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)) e hotsite das EETEPAs ([www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa](http://www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa));

1.3. A oferta da turma será garantida mediante o número mínimo de 30 (trinta) alunos selecionados no curso/turno.

1.4. A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAs terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este processo de seleção;

1.5. Fica instituída a Comissão de matrícula nas Unidades de Ensino composta pela Direção, Secretário (a) e Corpo Técnico, sob a coordenação da Direção da Escola.

1.6. O candidato (a) que efetivar matrícula e não cursar, não poderá concorrer a novas vagas que venham a ser ofertadas nos dois anos subsequentes ao presente processo seletivo, salvo se apresentar justificativa devidamente comprovada.

Art. 1º A oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade SUBSEQUENTE deverá ser mediante a identificação de demanda/oferta de cursos, levando em consideração a capilaridade e capacidade técnica de cada unidade escolar da rede EETEPAs.

Art. 2º O preenchimento das vagas será por meio de inscrição no portal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)) e hotsite da EETEPAs ([www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa](http://www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa)).

Art. 3º A seleção e classificação dos candidatos obedecerão aos seguintes critérios:

I - 60% (sessenta por cento) da cota de vagas, que corresponde a 24 vagas (considerando a oferta de 40 vagas) serão destinadas os candidatos com Ensino Médio completo e que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, podendo optar pela melhor nota de um dos seguintes anos 2017/2018/2019, atendendo aos critérios estabelecidos no item 2.6 deste edital, na concorrência por vaga nas escolas/cursos/turnos, segundo o número de vagas ofertadas, conforme Anexo I.

II - 35% (trinta e cinco por cento) da cota de vagas, que corresponde a 14 vagas (considerando a oferta de 40 vagas) serão destinadas aos candidatos com Ensino Médio completo e que não realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e atenderá os critérios estabelecidos no item 2.5 deste edital, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Maior MÉDIA GERAL da soma das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, na 3ª série do ensino médio;

b) Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variável de 0,0 até 3,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (1,0 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada – Sem registros somativos às séries repetidas).

Parágrafo Único – A média geral do item 4.3.1 do Edital Nº 001/2020-SAEN/SEDUC-PA será somado com a pontuação do item 4.3.2 do edital, obtendo a nota geral para classificação do candidato.

III - 5% das vagas serão destinadas aos candidatos que se declararam como Pessoas com Deficiência (PcD), considerando o Decreto Federal Nº 3298/99 e suas alterações, posteriores. Caso o candidato seja classificado deverá apresentar o Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) antes da data da matrícula, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Deficiência – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.929/1999.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão automaticamente o direito à vaga.

Art. 4º As turmas serão compostas de no máximo de 40 (quarenta) alunos e no mínimo de 30 (trinta) alunos.

Art. 5º Os Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade Subsequente terá sua duração máxima de 02 (dois) anos e confere ao formado o Diploma de Técnico de nível médio.

Art. 6º A matrícula dos inscritos deverá atender aos requisitos citados:

6.1. Realizar a inscrição no site da SEDUC;

6.2. Estar na situação de classificado entre as vagas;

6.3. Ter requerimento de matrícula fornecido pela escola;

6.4. Ter original e cópia do Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio;

6.5. Ter original e cópia do Histórico Escolar ou Ressalva do Ensino Médio;

6.6. Ter original e cópia do comprovante de residência;

6.7. Ter original e cópia da carteira de identidade ou similar;

6.8. Original e cópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;

6.9. Original e cópia do CPF;

6.10. Duas fotos 3x4 recentes;

6.11. Carteira de Vacinação (crianças); Carteira de Vacina da Juventude; Cartão de Vacina (adulto).

6.12. Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da inscrição);

6.13. Nos casos de candidatos declarados Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico original, conforme estabelecido no artigo 3º e no inciso III desta PORTARIA e no Edital Nº 001/2020-SAEN/SEDUC-PA.

Art. 7º Os casos omissos serão encaminhados e analisados por esta Secretaria Adjunta de Ensino, através dos departamentos competentes.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 08 de janeiro de 2020.

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513839**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Ato: CONTRATO Nº 001/2020-MOJUÍ DOS CAMPOS**

Nome: EDINEUZA SOARES MONTEIRO DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 02/01/2020 a 01/01/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 526316/2019, autorizada em 30/10/2019.

**Protocolo: 513606**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAUDE**

**NOME: ANA PAULA DE ARAUJO BARCA**

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 26/09/19 A 09/11/19

MATRÍCULA: 5906298/1 CARGO: PROF

LOT: EE EDVALDO JESUS/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 54102

**NOME: ANA PAULA TAVARES AMARAL**

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 13/09/19 A 19/09/19

MATRÍCULA: 5051185/1 CARGO: PROF

LOT: EE SANTO AGOSTINHO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 53758

**NOME: ANTONIA NELIS DA SILVA**

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 10/09/19 A 24/09/19

MATRÍCULA: 6332455/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 53768

**NOME: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 08/09/19 A 05/01/20

MATRÍCULA: 543896/1 CARGO: PROF

LOT: EE LUCIMAR LIMA/ACARA

LAUDO MÉDICO: 53894

**NOME: ARCILENE DAS GRACAS BARRA MACHADO**

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 04/09/19 A 18/10/19

MATRÍCULA: 5901683/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE JOSE AYRES/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 53791

**NOME: AUGUSTO CEZAR FREITAS DE HOLLANDA**

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 01/10/19 A 15/10/19

MATRÍCULA: 5918910/2 CARGO: PROF

LOT: EE BENEDITO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 54419

**NOME: BENEDITO CARLOS GONCALVES**

CONCESSÃO: 70 DIAS

PERÍODO: 16/10/19 A 24/12/19

MATRÍCULA: 6024459/3 CARGO: PROF

LOT: EE ALEXANDRE ASSUNSAO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54132

**NOME: BIANCA PANTOJA FAYAL**

CONCESSÃO: 70 DIAS

PERÍODO: 19/09/19 A 27/11/19

MATRÍCULA: 57220446/1 CARGO: PROF

LOT: EE Mª ESTELITA SILVA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54471

**NOME: BRAULINO POCA MAGNO**

CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 01/10/19 A 15/10/19  
MATRÍCULA: 5437350/1 CARGO: PROF  
LOT: EE JOSE MORAES/BARCARENA  
LAUDO MÉDICO: 54428

**NOME: BRUNA LETICIA CALDAS DO CARMO DA SILVA**

CONCESSÃO: 10 DIAS  
PERÍODO: 30/09/19 A 09/10/19  
MATRÍCULA: 5899999/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE AUGUSTO OLIMPIO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54441

**NOME: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 30/09/19 A 28/11/19  
MATRÍCULA: 6320708/2 CARGO: PROF  
LOT: DEPART. EDUC ATIV FISICAS/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54615

**NOME: CARLOS SOUZA FREITAS**

CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 01/10/19 A 30/10/19  
MATRÍCULA: 5394864/3 CARGO: PROF  
LOT: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 54407

**NOME: CARMEM SHIRLEY DE JESUS SOARES**

CONCESSÃO: 45 DIAS  
PERÍODO: 02/09/19 A 16/10/19  
MATRÍCULA: 5693179/2 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE AMERICO OLIVEIRA/ICOARACI  
LAUDO MÉDICO: 54106

**NOME: CARMEM SHIRLEY DE JESUS SOARES**

CONCESSÃO: 45 DIAS  
PERÍODO: 02/09/19 A 16/10/19  
MATRÍCULA: 5693179/1 CARGO: PROF  
LOT: EE JOSE AYRES/ICOARACI  
LAUDO MÉDICO: 54106

**NOME: NAZARE DE FATIMA ALBUQUERQUE DA COSTA**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 04/09/19 A 02/11/19  
MATRÍCULA: 5628261/1 CARGO: PROF  
LOT: EE GASPAS VIANA/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 53926

**NOME: ODISSEIA SEYLA DA SILVA MENDES**

CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 11/09/19 A 10/10/19  
MATRÍCULA: 57174324/1 CARGO: PROF  
LOT: EE MARECHAL FARIAS/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54535

**NOME: PATRICIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**

CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 22/10/19 A 20/11/19  
MATRÍCULA: 5895558/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE VISCONDE S FRANCO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54644

**NOME: PAULO VENILDO FERREIRA**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 30/09/19 A 28/11/19  
MATRÍCULA: 54193312/2 CARGO: PROF  
LOT: EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA  
LAUDO MÉDICO: 54567

**NOME: PAULO WANDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO**

CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 24/09/19 A 22/12/19  
MATRÍCULA: 5233372/3 CARGO: PROF  
LOT: EE DEUSARINA RODRIGUES/CASTANHAL  
LAUDO MÉDICO: 53801

**NOME: PEDRO EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**

CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 08/10/19 A 22/10/19  
MATRÍCULA: 5735980/2 CARGO: PROF  
LOT: EE MARIETA EMMI/STA IZABEL PA  
LAUDO MÉDICO: 54403

**NOME: PEDRO PAULO DIAS BORDALO FILHO**

CONCESSÃO: 80 DIAS  
PERÍODO: 09/09/19 A 27/11/19  
MATRÍCULA: 57189819/2 CARGO: PROF  
LOT: EE SANTANA MARQUES/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54576

**NOME: SALIM NASCIMENTO MAIA**

CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 05/09/19 A 19/09/19  
MATRÍCULA: 57212718/1 CARGO: TEC GESTAO  
LOT: EE 16ª URE/TUCURUI  
LAUDO MÉDICO: 54295

**NOME: SANDRA DE PRA DE OLIVEIRA**

CONCESSÃO: 7 DIAS  
PERÍODO: 14/09/19 A 20/09/19  
MATRÍCULA: 5707960/2 CARGO: PROF  
LOT: EE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS  
LAUDO MÉDICO: 54386

**NOME: SANDRA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**

CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 19/09/19 A 17/12/19  
MATRÍCULA: 5518709/1 CARGO: PROF  
LOT: CE NICIAS RIBEIRO/PORTELA  
LAUDO MÉDICO: 54136

**NOME: SEBASTIAO SILVA NEVES**

CONCESSÃO: 7 DIAS  
PERÍODO: 08/08/19 A 14/08/19  
MATRÍCULA: 57228949/2 CARGO: PROF  
LOT: EE LUIS PIMENTEL/D ELISEU  
LAUDO MÉDICO: 53800

**NOME: SHIRLEI DE PONTES ARAUJO**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 29/09/19 A 27/11/19  
MATRÍCULA: 5858585/4 CARGO: PROF  
LOT: EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL  
LAUDO MÉDICO: 54577

**NOME: SHIRLEY CRISTINA ARAUJO BARBOSA VIEIRA**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 07/10/19 A 05/12/19  
MATRÍCULA: 54181180/1 CARGO: PROF  
LOT: EE AUGUSTO OLIMPIO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54429

**NOME: SILVANA FRANCISCA PIMENTEL DA SILVA**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 09/10/19 A 07/12/19  
MATRÍCULA: 5714478/2 CARGO: PROF  
LOT: EE SAO MIGUEL/ABAETETUBA  
LAUDO MÉDICO: 54440

**NOME: SILVIA CARINA NYLANDER SILVA**

CONCESSÃO: 3 DIAS  
PERÍODO: 15/10/19 A 17/10/19  
MATRÍCULA: 5890979/1 CARGO: ASSIST. ADM  
LOT: DIV PAGAMENTO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54396

**NOME: SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 30/10/19 A 28/12/19  
MATRÍCULA: 57209136/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: CORREGEDORIA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54285

**NOME: SILVIA TEREZA DE MORAES CHAVES GOMES**

CONCESSÃO: 20 DIAS  
PERÍODO: 23/09/19 A 12/10/19  
MATRÍCULA: 5890702/1 CARGO: ASSIST. ADM  
LOT: DEP INSP DOC ESCOLAR/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54574

**NOME: SIMONE FERREIRA RAIOL LEAL**

CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 30/08/19 A 13/09/19  
MATRÍCULA: 57210130/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS  
LAUDO MÉDICO: 53811

**NOME: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 03/10/19 A 01/12/19  
MATRÍCULA: 184055/1 CARGO: TEC GESTAO  
LOT: DIRETORIA ENSINO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54487

**NOME: SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 23/08/19 A 21/10/19  
MATRÍCULA: 291773/1 CARGO: ASSIST. ADM  
LOT: EE JOSE RIBEIRO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 53925

**NOME: SUELY MONTEIRO LIMA**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 28/09/19 A 26/11/19  
MATRÍCULA: 5901473/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE DEUSARINA SOUSA/BENEVIDES  
LAUDO MÉDICO: 54463

**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO/CCVS****PORTARIA Nº 000282-2020-SAGEP DE 07/01/2020.**

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação Física, na Universidade Estadual de Maringá, no período de 01/02/2020 a 25/01/2022, a(o) servidor(a) PATRICIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAUJO, matrícula nº 5626390-4, Professor Classe III, lotada no Departamento Educacional de Atividades Físicas, no município de Belém.

**PORTARIA Nº 000280-2020-SAGEP DE 07/01/2020.**

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Pará, do(a) servidor(a) ROSANNY DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 5906044-1, Professor Classe I, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, no período de 01/12/2019 a 28/05/2020.

**Protocolo: 513610****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 017 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 153 / 2019 – SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará - EETEPA, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a EMPRESA ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513816**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 010 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administra-

ção Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM; CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 143 / 2019 – SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará - EETEPA, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a EMPRESA LOGO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513686**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 011 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 145 / 2019 – SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará - EETEPA, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a EMPRESA PARA SERVIÇOS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI-ME (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513694**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 001 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 137 / 2019 – SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará – EETEP, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e o Município de Salvaterra (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513580**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 014 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 148 / 2019 – SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará – EETEP, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a EMPRESA MPB ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA-ME (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513779**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 016 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 151 / 2019 – SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará – EETEP, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a EMPRESA RICARDO R DO NASCIMENTO-ME (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513802**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 012 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 146 / 2019 - SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará - EETEP, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a EMPRESA J A DE ARAUJO SERVIÇOS EIRELI-ME (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513704**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 007 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 140 / 2019 - SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará - EETEP, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a EMPRESA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E EXTRATIVISTA DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CAMETA (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513623**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 015 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 150 / 2019 - SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará - EETEP, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a EMPRESA CONCRETEIRA ANA LUCIA LTDA-ME (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513795**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino  
PORTARIA Nº 006 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 139 / 2019 - SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará - EETEP, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a EMPRESA PEDRO MARCEL DE JESUS AZEVEDO-ME (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513609**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 009 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 142 / 2019 – SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará – EETEPA, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a EMPRESA M S HOTEL DA AMAZONIA EIRELI-EPP (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513640**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 008 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 141 / 2019 – SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará – EETEPA, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a EMPRESA O. PELEJA DE SOUSA-ME (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513634**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 013 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 147 / 2019 – SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará – EETEPA, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a EMPRESA M. N. DO NASCIMENTO ASSISTENCIA POSTUMA LTDA-ME (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513766**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 005 / 2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 138 / 2019 - SEDUC, que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará - EETEP, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a EMPRESA TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA-EPP (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 513592

## ERRATA

## ERRATA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2017

Publicado no Diário Oficial nº 34053 do dia 09 de DEZEMBRO de 2019.

**Onde se lê:** valor total do contrato para R\$ 7.211.435,29 (sete milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

**Leia-se:** valor total do contrato para R\$ 7.129.402,36 (sete milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 513639

## OUTRAS MATÉRIAS

## CEDENCIA

## PORTARIA N.º: 000292/2020 DE 08/01/2020

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD

, a servidora MILENA DANIELE GOMES NAGEM, matrícula nº 57211113/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 30/12/2021.

## PORTARIA N.º: 000268/2020 DE 07/01/2020

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a servidora MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 57212559/1, Auxiliar Operacional, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 30/12/2021.

## REVOGAR

## PORTARIA N.º: 000285/2020 DE 08/01/2020

Revogar, a contar de 21/10/2019, a PORTARIA Coletiva nº 000083/2019 de 18/02/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no Percentual de 60%, em relação ao servidor ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS, matrícula nº 54196677/2, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Recursos Humanos/Belém.

## PORTARIA N.º: 000013/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Revogação, a contar de 01/08/1968, a Cessão para a Fundação Educacional do Estado do Pará-FEEP, do servidor NELSON EMIL ESPIRIDIÃO NASSAR, Professor, Concedida através da PORTARIA nº 1092/2018 de 22/02/1968, sem ônus para o Órgão de Origem..

## DISPENSAR

## PORTARIA N.º: 000013/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Dispensa da servidora MARIA DE LOURDES DO ESPIRITO SANTO MARTINS, matrícula nº.6025137/018, lotada na EE de 1º Grau Cel. Cancio S Brabo II/Muana, emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

## PORTARIA N.º: 000031/2020 DE 07/01/2020

Formalizar a Dispensa do servidor NELSON EMIL ESPIRIDIÃO NASSAR, lotado nesta Secretaria, do emprego de Professor de Turmas Suplementares, a contar de 01/08/1968, para fins de regularização funcional.

## ADMISSÃO

## PORTARIA N.º: 000012/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a ADMISSÃO, da servidora MARIA DE LOURDES DO ESPIRITO SANTO MARTINS, matrícula nº.6025137/018, para exercer a função de Professor, na EE de 1º Grau Cel. Cancio S Brabo II/Muana, a contar de 01/10/1989, para fins de regularização funcional.

## LICENÇA ESPECIAL

## PORTARIA N.º: 000147/2020 DE 07/01/2020

Nome: LUIZ OTAVIO ALVES DA COSTA

Matrícula: 941808/1 Cargo: Tecn. em Contabilidade

Lotação: Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém

Período: 05/02/20 a 04/04/20

Triênios: 23/09/09 a 22/09/12

## LICENÇA LUTO

## PORTARIA N.º: 000273/2020 DE 07/01/2020

Conceder Licença Luto a MARIA DO SOCORRO CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 5221684/2, Professor, lotada na EEI Silvestre Carneiro/Capanema, no período de 04/12/2019 a 11/12/2019.

## LICENÇA MATERNIDADE

## PORTARIA N.º: 000271/2020 DE 07/01/2020

Conceder Licença Maternidade a DENISE COSTA DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 54183762/1, Professor, lotada na EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Ananindeua, no período de 09/12/2019 a 05/06/2020.

## PORTARIA N.º: 000293/2020 DE 08/01/2020

Conceder Licença Maternidade a FERNANDA JAIME ANDRADE, matrícula nº 57220581/1, Professor, lotada na EEEM Padre Eduardo/Mosqueiro, no período de 05/11/2019 a 02/05/2020.

## APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

## PORTARIA N.º: 000270/2019 DE 07/01/2020

Nome: JOSE LEONCIO LEITAO SIQUEIRA

Matrícula: 5945910/1 Período: 13/01 à 11/02/20 Exercício: 2020

Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

## PORTARIA N.º: 000027/2020 DE 06/01/2020

Autorizar o afastamento no período de 02/01/2020 a 19/01/2020, a servidora CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA, matrícula nº 761176/1, Escrevente Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, para gozo de 18 dias de férias residuais interrompidas pela PORTARIA nº 11128/2018-SAGEP de 19/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/11/2018.

## PORTARIA N.º: 000026/2020 DE 06/01/2020

INTERROMPER, Por necessidade de Serviços, a contar de 05/02/2020, o período de 06/01/2020 a 19/02/2020, de férias regulamentares, referente ao exercício 2019, da PORTARIA nº 11144/2019 de 06/11/2019, ao servidor ADAMOR PEREIRA MARQUES, matrícula nº 55588652/2, Especialista em Educação, lotada na Diretoria de Recursos Humanos/Belém.

## PORTARIA N.º: 000286/2019 DE 08/01/2020

Nome: ELIZABETE GASPAR GOUVEA

Matrícula: 80845233/1 Período: 28/01 à 11/02/20 Exercício: 2020

Unidade: Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

## PORTARIA N.º: 000028/2019 DE 07/01/2020

Nome: EDSON ANISIO DA SILVA MOTA

Matrícula: 3278026/3 Período: 03/02 à 18/03/20 Exercício: 2015

Unidade: EEEFM Francisco Berton/Belém

## PORTARIA N.º: 000290/2019 DE 08/01/2020

Nome: ADJAIR SOUSA CORREA

Matrícula: 6021735/2 Período: 14/01 à 12/02/20 Exercício: 2019

Unidade: EE Visconde de S Franco/Belém

## PORTARIA N.º: 000289/2019 DE 08/01/2020

Nome: ADJAIR SOUSA CORREA

Matrícula: 6021735/2 Período: 30/12/19 à 13/01/20 Exercício: 2018

Unidade: EE Visconde de S Franco/Belém

## PORTARIA N.º: 000287/2019 DE 08/01/2020

Nome: MARIA LUIZA PINGEIRO DE SOUZA

Matrícula: 57770769/2 Período: 03/02 à 18/03/20 Exercício: 2019

Unidade: EE Jarbas Passarinho(MARCO)/Belém

## PORTARIA N.º: 000288/2019 DE 08/01/2020

Nome: LENIALBE MARINHO COSTA DE SOUZA

Matrícula: 5493420/2 Período: 03/02 à 18/03/20 Exercício: 2019

Unidade: EE Rodrigues Pinage/Belém

## PORTARIA N.º: 000291/2019 DE 08/01/2020

Nome: PEDRO DA GAMA BARBOSA

Matrícula: 292230/1 Período: 02/01 à 31/01/20 Exercício: 2019

Unidade: EE Prof Jose Alves Maia/Belém

## PORTARIA N.º: 000296/2019 DE 09/01/2020

Nome: MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES

Matrícula: 5775230/2 Período: 10/02 à 25/03/20 Exercício: 2020

Unidade: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

## PORTARIA N.º: 000300/2019 DE 09/01/2020

Nome: WILLIAM OLIVEIRA

Matrícula: 5904787/2 Período: 17/02 à 17/03/20 Exercício: 2020

Unidade: Comissão Permanente de Licitação/Belém

## PORTARIA N.º: 000299/2019 DE 09/01/2020

Nome: ELEANOR MARIA COSTA SIQUEIRA MENDES

Matrícula: 534145/1 Período: 01/03 à 14/04/20 Exercício: 2020

Unidade: Depto de Inspeção e Documentação Escolar/Belém

## PORTARIA N.º: 000298/2019 DE 09/01/2020

Nome: THATYANA FIGUEIREDO PEDEIRA

Matrícula: 54196693/2 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2019

Unidade: Divisão de Compras/Belém

## PORTARIA N.º: 000297/2020 DE 09/01/2020

Nome: MONIKA REGINA REBOUÇAS DE PAULA

Matrícula: 5381045/2 Período: 02/01 à 15/02/20 Exercício: 2020

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

## PORTARIA N.º: 187/2019 DE 11/12/2019

Nome: JARLAN CARVALHO PINTO

Matrícula: 57210995/1 Período: 01/02 à 01/03/20 Exercício: 2019

Unidade: EEEM Flora Teixeira/Faro

## ERRATA

## ERRATA DA PORTARIA N.º: 000267/2020 DE 06/01/2020

Nome: MARILYN SUSI BATISTA MEGUY

Onde se lê: Exercício: 2020

Leia-se: Exercício: 2019

Publicada no Diário Oficial nº. 34.084/20 de 09/01/2020

Protocolo: 513727

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 59/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PORTEL-PA

NOME DO SERVIDOR: MAURO EMILIO COSTA SILVA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 54197778-2

DATA INÍCIO: 04.01.2020

DATA TÉRMINO: 12.01.2020

QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 60/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MUANA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5752388-3

DATA INÍCIO: 04.01.2020

DATA TÉRMINO: 12.01.2020

QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 61/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 6400736-1

DATA INÍCIO: 02.01.2020

DATA TÉRMINO: 08.01.2020

QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 62/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 55590193-2

DATA INÍCIO: 05.01.2020

DATA TÉRMINO: 29.01.2020

QUANTIDADE: 24 e ½ (vinte quatro e meia)

**PORTARIA Nº 63/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: RICARDO FIGUEIREDO PINTO

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 304441-2

DATA INÍCIO: 05.01.2020

DATA TÉRMINO: 09.01.2020

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 64/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE SANTANA LOBATO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 196479-3

DATA INÍCIO: 05.01.2020

DATA TÉRMINO: 12.01.2020

QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 65/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SALVATERRA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 197114-2

DATA INÍCIO: 05.01.2020

DATA TÉRMINO: 12.01.2020

QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 66/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: MAURO EMILIO COSTA SILVA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 54197778-2

DATA INÍCIO: 19.01.2020

DATA TÉRMINO: 26.01.2020

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 67/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCOS JAIME ARAUJO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 54189432-4

DATA INÍCIO: 05.01.2020

DATA TÉRMINO: 12.01.2020

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 68/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5564603-1

DATA INÍCIO: 05.01.2020

DATA TÉRMINO: 12.01.2020

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 69/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5041490-3

DATA INÍCIO: 12.01.2020

DATA TÉRMINO: 19.01.2020

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 70/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: IOLANDA RODRIGUES DA COSTA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57191015-2

DATA INÍCIO: 05.01.2020

DATA TÉRMINO: 12.01.2020

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 71/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PORTEL-PA

NOME DO SERVIDOR: TAISSA TAVERNARD DE LUCA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 57193372-3

DATA INÍCIO: 11.01.2020

DATA TÉRMINO: 19.01.2020

QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 72/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA

NOME DO SERVIDOR: ANA DARC MARTINS DE AZEVEDO

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 455610-3

DATA INÍCIO: 12.01.2020

DATA TÉRMINO: 19.01.2020

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 73/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA

NOME DO SERVIDOR: CAMILA CLAUDE OLIVEIRA DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5905595-3

DATA INÍCIO: 05.01.2020

DATA TÉRMINO: 12.01.2020

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 74/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MILENA VASCONCELOS LEAL  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5912300-2  
 DATA INÍCIO: 05.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 12.01.2020  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 75/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SALVATERRA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 ID. FUNCIONAL: 57208590-2  
 DATA INÍCIO: 05.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 12.01.2020  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 76/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARCIA DA SILVA CARVALHO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 7565474-2  
 DATA INÍCIO: 05.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 12.01.2020  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 77/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ELIANA RUTH SILVA SOUSA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 57233041-1  
 DATA INÍCIO: 12.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 19.01.2020  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 78/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: IVAN GONÇALVES REIS  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 470872-2  
 DATA INÍCIO: 05.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 08.01.2020  
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 79/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON DE OLIVEIRA MAIA  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 ID. FUNCIONAL: 5836760-2  
 DATA INÍCIO: 12.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 19.01.2020  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 80/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: SMAYK BARBOSA SOUSA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 57189067-3  
 DATA INÍCIO: 05.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 09.01.2020  
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 90/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JOSINETE PEREIRA LIMA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 57188537-2  
 DATA INÍCIO: 02.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 08.01.2020  
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 91/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MUANA-PA

NOME DO SERVIDOR: IVANETE MARIA BARBOSA MOREIRA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 6001556-4  
 DATA INÍCIO: 18.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 26.01.2020  
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 92/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: PORTEL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS DE MESQUITA ROCHA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 568031-2  
 DATA INÍCIO: 18.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 26.01.2020  
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

Protocolo: 513622

**PORTARIA DE ELOGIO A SERVIDORES****PORTARIA Nº 58/20, de 07 de janeiro de 2020.**

ELOGIAR os servidores desta IES abaixo relacionados em RECONHECIMENTO AO SEU DESEMPENHO com PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO PERANTE A CONTRIBUIÇÃO NA COORDENAÇÃO DO CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO DA UEPA.

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL
PAULO SÉRGIO ARAÚJO DA SILVA,	54197942/ 2
WANDERSON CARVALHO DA SILVA,	5905488/ 1
DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA,	54187359/ 3
MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS	5820936/ 2
SAMUEL PEREIRA CAMPOS	57193264/ 1
SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI,	5757231/ 3
CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD,	5757231/ 3
CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO	5888717/ 2
RUBENS CARDOSO DA SILVA	
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	

Protocolo: 513628

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

TIPO: COMISSIONADO  
**ATO: Portaria n º 28/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: NELIVELTON GOMES DOS SANTOS  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - PARAGOMINAS  
 TIPO: COMISSIONADO  
**ATO: Portaria n º 29/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 TIPO: COMISSIONADO  
**ATO: Portaria n º 30/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: JAVAN PEREIRA MOTTA  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - MARABA  
 TIPO: COMISSIONADO  
**ATO: Portaria n º 31/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: LAIR DA SILVA FRITAS FILHO  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - ALTAMIRA  
 TIPO: COMISSIONADO  
**ATO: Portaria n º 32/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - IGARAPE-AÇU  
 TIPO: COMISSIONADO  
**ATO: Portaria n º 33/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - SÃO MIGUEL DO GUAMA  
 TIPO: COMISSIONADO  
**ATO: Portaria n º 34/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - SANTAREM  
 TIPO: COMISSIONADO  
**ATO: Portaria n º 35/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: HIGSON RODRIGUES COELHO  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - TUCURUI  
 TIPO: COMISSIONADO

**ATO: Portaria n° 36/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: CYNTHIA FRANÇA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – MOJU  
 TIPO: COMISSIONADO

**ATO: Portaria n° 37/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: RENATO FERREIRA CARR  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – REDENÇÃO  
 TIPO: COMISSIONADO

**ATO: Portaria n° 38/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – BARCARENA  
 TIPO: COMISSIONADO

**ATO: Portaria n° 39/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – VIGIA  
 TIPO: COMISSIONADO

**ATO: Portaria n° 40/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: NATACIA DA SILVA E SILVA  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – CAMETA  
 TIPO: COMISSIONADO

**ATO: Portaria n° 41/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – SALVATERRA  
 TIPO: COMISSIONADO

**ATO: Portaria n° 42/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – CASTANHAL  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

Protocolo: 513627

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**

**ATO: Portaria n° 12/20, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 16.12.2019  
 MOTIVO: Rescisão Contratual  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS FABRÍCIO FERNANDES BRAZAO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORARIO  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019

**ATO: Portaria n° 48/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: SAMUEL PEREIRA CAMPOS  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – SÃO MIGUEL DO GUAMA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 49/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – SANTAREM  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 50/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – TUCURUI  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 51/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: CYNTHIA FRANÇA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – MOJU  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 52/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: RENATO FERREIRA CARR  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – REDENÇÃO  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 53/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – BARCARENA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 54/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – VIGIA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 55/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: NATACIA DA SILVA E SILVA  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – CAMETA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 56/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – SALVATERRA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 57/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – CASTANHAL  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 43/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – PARAGOMINAS  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 44/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: WANDERSON CARVALHO DA SILVA  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 45/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – MARABA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 46/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: LAIR DA SILVA FREITAS FILHO  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – ALTAMIRA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

**ATO: Portaria n° 47/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS  
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – IGARAPÉ-AÇU  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

Protocolo: 513626

## ERRATA

**ERRATA**  
**PROCESSO Nº 2019/618286**  
**Contrato nº 01/2020-UEPA**

UEPA/EMPRESA IOMM PARK LTDA – EPP

ONDE SE LÊ:

FORO: BELÉM/PA

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 3.203.977,56 (Três milhões, duzentos e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

CONTRATO Publicado no doe de 03/01/2020.

NÚMERO Da PUBLICAÇÃO no doe: 34080.

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 512249.

Protocolo: 513595

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 015/2020 – SEASTER, 08 de janeiro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:  
 FEVEREIRO/2020

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
5946600/1	Andreia Lisboa da Silva	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
54195647/1	Antonio Costa Nunes	04/02/2020 a 04/03/2020	2019/2020
3199533/1	Aracy Nazare da Silva Farias	21/02/2020 a 21/03/2020	2018/2019
5906442/1	Ariana Baia de Araujo Mães	15/02/2020 a 15/03/2020	2018/2019
3253767/1	Celeste Ferreira Lourenço	01/02/2020 a 01/03/2020	2019/2020
5417813/4	Cristiano Maia Borges	03/02/2020 a 03/03/2020	2018/2019
5946602/1	Dagmar Souza Siqueira Ferreira	15/02/2020 a 15/03/2020	2019/2020
5895692/2	Daniela Arede Coelho	01/02/2020 a 01/03/2020	2018/2019
3194345/1	Elinea Ruth Melo Campos	17/02/2020 a 17/03/2020	2019/2020
80845399/2	Francy Gabriela Marques de Chaumont	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
5906606/1	João Lopes junior	01/02/2020 a 01/03/2020	2018/2019
5946668/1	Juvenal Cardoso Pires	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
5946026/1	Ligia Maria Lino Teixeira Macedo	10/02/2020 a 10/03/2020	2019/2020
116289/2	Lyllian Jeanette de Oliveira Dias	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
5946734/1	Luan Alves Silva	27/02/2020 a 27/03/2020	2019/2020
5946682/1	Lucia Adriana Lima da Cruz	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
54191320/2	Luiz Carlos Figueiredo da Silva	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
3202461/1	Maria Célia Deric dos Santos Farias	14/01/2020 a 12/02/2020	2019/2020
54197535/1	Maria do Socorro Ramos da Silva	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
3225585/3	Maria do Carmo Lopes Correa	27/02/2020 a 27/03/2020	2018/2019
5946988/1	Maria Erizan Nogueira de Andrade	05/02/2020 a 05/03/2020	2019/2020
3217833/1	Maria Jose Lobato Monteiro	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
5911188/1	Marcio Alexandre Pinheiro de Nazaré	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
3211444/1	Manoel Gualberto Silva Junior	03/02/2020 a 03/03/2020	2018/2019
5946528/1	Nazareno do Espírito Santo dos Santos	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
55587628/2	Pedro Lucio SantaRosa da Luz	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
5879620/2	Regiane Correa de Souza	15/02/2020 a 15/03/2020	2019/2020
57224964/2	Renan Gomes Reis	17/02/2020 a 17/03/2020	2019/2020
55588660/4	Ricardo Avelino Ganzer	10/02/2020 a 10/03/2020	2019/2020
57233813/1	Roseane Borges da Silva	05/12/2019 a 03/01/2020	2018/2019
57191501/1	Silvio Almeida dos Santos	03/02/2020 a 03/03/2020	2018/2019
5946584/1	Silvana Teixeira da Silva	15/02/2020 a 15/03/2020	2019/2020
5946871/1	Tiago Miranda de Oliveira	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
5946684/1	Thiago Tenorio Pereira	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
5946558/1	Thayana Nascimento da Silva	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020
5946674/1	Wilson Eduardo Maia da Costa	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 513776

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 02/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora, MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, matrícula nº 54190383/ 1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Licitação/ SEASTER, em substituição ao titular, ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº 54190370/ 1, que se encontra afastado por motivo gozo de férias no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 513563

**PORTARIA Nº 01/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora, Maria da Conceição Mira Cavaleiro Monteiro, matrícula nº 54180226/2, para responder pela Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo/SEASTER, em substituição ao titular, José Raimundo Pompeu Portilho, matrícula nº 57176329/3, que se encontra afastado por motivo gozo de férias no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 513559

**PORTARIA Nº 07/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora MICHELLE ALCANTARA DA SILVA DE MENDONÇA, matrícula nº 57176236/1, que foi concedida pela portaria 2506/2019 e publicada no DOE nº 34.037 de 18 de novembro de 2019, do período de 16/12/2019 a 14/01/2020 para 17/08/2020 a 15/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 513566

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO**  
**SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 02/GECON DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019. Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº 2019/104297, de 06/01/2020; R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor HELYTON FRANCO COELHO, Mat: 54191515/1, para atuar como fiscal do contrato nº 41/2019, firmado com a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.235.712/0001-06, que tem como objeto a aquisição de material permanente de informática, a contar de 06/01/2020. Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 01/GECON DE 07 DE JANEIRO DE 2020 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019 Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº 2019/590195, de 06/01/2020; R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora MARLUCE FER-

NANDES LIMA, Mat: 3197670/1, para atuar como fiscal do contrato nº 39/2019, firmado com a empresa FACTO TURISMO EIRELI - ME, CNPJ nº 14.807.420/0001-99, que tem como objeto a prestação de serviço de agendamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, a contar de 06/01/2020.

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente da FASEPA

Protocolo: 513517

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

05- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 121/2018

PARTES: FASEPA E MOISES DOS SANTOS MATOS

MATRÍCULA: 5941848/ 1

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

ADMISSÃO: 14.05.2018

TÉRMINO VÍNCULO: 07.01.2020

04- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 650/2017

PARTES: FASEPA E LUCINEY PEDROSO DE LIMA

MATRÍCULA: 5938593/ 1

CARGO: Técnico Social

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

ADMISSÃO: 21.12.2017

TÉRMINO VÍNCULO: 07.01.2020

03- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 389/2017

PARTES: FASEPA E JOSE CLAUDIO DE ARAUJO

MATRÍCULA: 57231652/ 2

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

ADMISSÃO: 18.07.2017

TÉRMINO VÍNCULO: 07.01.2020

02- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 280/2017

PARTES: FASEPA E MAX RANGEL DIAS MONTEIRO

MATRÍCULA: 5933971/ 1

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

ADMISSÃO: 18.05.2017

TÉRMINO VÍNCULO: 07.01.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 513663

#### CONTRATO

**Contrato Administrativo Nº 03/2020-FASEPA; Pregão eletrônico 21/2019; Processo 2019/242206; Parecer Jurídico Nº 165/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aplicação de película de proteção solar e segurança, com fornecimento de material, para atender as necessidades desta FASEPA.

Assinatura: 09 de janeiro de 2020; Vigência: 09/01/2020 a 08/01/2021;

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 68201 / Fonte: 010100000

Programa de Trabalho: 08122129783380000 / 08243144383950000

Elemento de Despesa: 339039 / PI: 4200008338C / 2120008395C

Valor: R\$11.625,30 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Partes: FASEPA e a empresa Trevo Comércio e Serviço LTDA-ME, CNPJ nº 10.956.940/0001-02

Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 513632

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### LICENÇA PREMIO

**PORTARIA Nº. 1446 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor DAVI CASTRO DINIZ, Matrícula 3228991/1, Cargo MOTORISTA, Triênio 17.06.2013/2016, Período 01.01.2020 a 30.01.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 1447 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora ANGELINA FALCAO VALENTE, Matrícula 3217299/1, Cargo ECONOMISTA, Triênio 2003/2006C, Período 02.01.2020 a 31.01.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**, Servidora MARLEM CAVALCANTE SEABRA, Matrícula 57174963/1, Cargo MONITOR, Triênio 03.01.2010/2013, Período 01.01.2020 a 30.01.2020, Dias 30 (trinta);

##### LICENÇA SAUDE

**PORTARIA Nº. 1332 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora ELIZABETH ALVES DE AVELAR, Laudo 54226, Matrícula 54197173/1, Cargo MONITOR, Período 14.09.2019 a 21.09.2019;

**PORTARIA Nº. 1333 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA, Laudo 53749, Matrícula 5902555/1, Cargo PROCURADOR FUNDACIONAL, Período 01.10.2019 a 31.10.2019;

**PORTARIA Nº. 1334 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor JOSUE RUA FERREIRA, Laudo 53805, Matrícula 57200290/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Período 09.09.2019 a 13.09.2019;

**PORTARIA Nº. 1335 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor LUENDEL LUIZ DA CRUZ ALMEIDA, Laudo 53424, Matrícula 54196822/1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, Período 02.10.2019 a 01.11.2019;

**PORTARIA Nº. 1336 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora MARTA CRISTINA MORAES MOREIRA, Laudo 54240, Matrícula 57202229/1, Cargo MONITOR, Período 18.10.2019 a 16.12.2019;

**PORTARIA Nº. 1424 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES, Laudo 55038, Matrícula 3223434/1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Período 24.10.2019 a 26.10.2019;

**PORTARIA Nº. 1425 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora ANA LUCIA PEIXOTO RIPARDO, Laudo 53774, Matrícula 54187964/1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, Período 09.09.2019 a 09.09.2019;

**PORTARIA Nº. 1426 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora ARLENE BRITO DE MORAES, Laudo 54999, Matrícula 54195579/1, Cargo PSICOLOGO, Período 06.11.2019 a 15.11.2019;

**PORTARIA Nº. 1427 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora ARLENE MALHEIROS RAMOS, Laudo 53950, Matrícula 5752264/2, Cargo MONITOR, Período 04.09.2019 a 03.10.2019;

**PORTARIA Nº. 1428 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora ANGELINA FALCAO VALENTE, Laudo 201558 A/1, Matrícula 3217299/1, Cargo ECONOMISTA, Período 07.11.2019 a 22.11.2019;

**PORTARIA Nº. 1429 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, Laudo 201570 A/1, Matrícula 54187808/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Período 16.10.2019 a 30.11.2019;

**PORTARIA Nº. 1430 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora ELIZABETH ALVES DE AVELAR, Laudo 54704, Matrícula 54197173/1, Cargo MONITOR, Período 09.10.2019 a 07.12.2019;

**PORTARIA Nº. 1431 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor EDUARDO FERREIRA DA COSTA, Laudo 54237, Matrícula 54195505/1, Cargo MONITOR, Período 01.08.2019 a 15.08.2019;

**PORTARIA Nº. 1432 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora ELIZABETH PEREIRA LIMA, Laudo 54408, Matrícula 57188897/1, Cargo MONITOR, Período 16.10.2019 a 04.11.2019;

**PORTARIA Nº. 1433 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor HERDERSON PATRICK MATEUS FAVACHO, Laudo 54294, Matrícula 5853893/2, Cargo MONITOR, Período 04.10.2019 a 07.10.2019;

**PORTARIA Nº. 1434 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA, Laudo 201550 A/1, Matrícula 5902555/1, Cargo PROCURADOR FUNDACIONAL, Período 14.11.2019 a 14.12.2019;

**PORTARIA Nº. 1435 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO, Laudo 54286, Matrícula 3213439/1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Período 03.10.2019 a 03.10.2019;

**PORTARIA Nº. 1436 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO, Laudo 201501, Matrícula 3213439/1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Período 16.10.2019 a 18.10.2019;

**PORTARIA Nº. 1437 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO, Laudo 54989, Matrícula 3213439/1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Período 21.10.2019 a 22.10.2019;

**PORTARIA Nº. 1438 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora MARIA APARECIDA BARROS, Laudo 54047, Matrícula 3216616/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 09.09.2019 a 11.09.2019;

**PORTARIA Nº. 1439 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor MARINALDO LOBATO VIANA, Laudo 53648, Matrícula 54188702/2, Cargo MONITOR, Período 25.09.2019 a 27.09.2019;

**PORTARIA Nº. 1440 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor MARINALDO LOBATO VIANA, Laudo 54291, Matrícula 54188702/2, Cargo MONITOR, Período 15.10.2019 a 15.10.2019;

**PORTARIA Nº. 1441 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora MARCELA NASCIMENTO DE SOUSA, Laudo 53806, Matrícula 54190970/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Período 09.09.2019 a 07.11.2019;

**PORTARIA Nº. 1445 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor MARCOS ANTONIO FELIX DE SOUSA, Laudo 666/19, Matrícula 54189488/1, Cargo MOTORISTA, Período 13.08.2019 a 14.08.2019;

**PORTARIA Nº. 1448 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAES, Laudo 54883, Matrícula 5848318/2, Cargo MONITOR, Período 16.11.2019 a 15.12.2019;

**PORTARIA Nº. 1449 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRA, Laudo 53018, Matrícula 3201740/1, Cargo SERVENTE, Período 20.09.2019 a 26.09.2019;

**PORTARIA Nº. 1451 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor MANOEL EUGENIO TEIXEIRA FARIAS Laudo 201117 A/1, Matrícula 54191629/1, Cargo MOTORISTA, Período 04.09.2019 a 11.09.2019;

**PORTARIA Nº. 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**, Servidora NILZA ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO FURTADO Laudo 54293, Matrícula 57188624/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Período 10.10.2019 a 11.10.2019;

**PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**, Servidora ODILA MONTEIRO BITTENCOURT Laudo 54789, Matrícula 54191103/1, Cargo MONITOR, Período 30.10.2019 a 05.11.2019;

**PORTARIA Nº. 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**, Servidor ODILSON SYLVESTRE FALCAO TEIXEIRA FILHO Laudo 53780, Matrícula 5609666/3, Cargo MOTORISTA, Período 22.09.2019 a 12.10.2019;

**PORTARIA Nº. 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**, Servidora ODILENE DE LIMA COSTA Laudo 53048, Matrícula 54197181/1, Cargo MONITOR, Período 23.09.2019 a 22.10.2019;

**PORTARIA Nº. 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**, Servidora PAULA DANIELE BASTOS LINS Laudo 54908, Matrícula 5896647/1, Cargo TECNICO EM GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, Período 05.11.2019 a 14.11.2019;

**PORTARIA Nº. 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**, Servidor ROSSIMAURO VASCONCELOS BATISTA Laudo 54800, Matrícula 55588480/1, Cargo MONITOR, Período 15.10.2019 a 21.10.2019;

**PORTARIA Nº. 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**, Servidor REGINALDO MARTINS SOUZA Laudo 54985, Matrícula 5799368/2, Cargo MONITOR, Período 08.09.2019 a 06.12.2019;

**PORTARIA Nº. 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**, Servidor RUY CLAUDIO DOS SANTOS ANCHIETA Laudo 54817, Matrícula 5635799/2, Cargo MONITOR, Período 31.10.2019 a 07.11.2019;

**PORTARIA Nº. 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**, Servidor REGINALDO BENEDITO SANTOS PINHEIRO Laudo 54785, Matrícula 57173863/1, Cargo MONITOR, Período 08.10.2019 a 22.10.2019;

#### PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE

**PORTARIA Nº. 1419 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora DANIELE SOCORRO MELO DA SILVA, Laudo 29681/2019, Matrícula 57200388/1, Cargo MONITOR, Período 22.09.2019 A 21.11.2019;

**PORTARIA Nº. 1420 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidor MARCOS ANTONIO FELIX DE SOUSA, Laudo 573/19, Matrícula 54189488/1, Cargo MOTORISTA, Período 13.07.2019 A 21.07.2019;

#### LICENÇA ASSISTENCIA

**PORTARIA Nº. 1416 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora ANA PAULA MARTINS DE LIMA, Laudo 55028, Matrícula 54183277/2, Cargo PSICOLOGO, Período 06.11.2019 A 17.11.2019;

**PORTARIA Nº. 1417 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora MARIA VALDIRENE MOREIRA DA SILVA, Laudo 201492 A/1, Matrícula 57195096/1, Cargo MONITOR, Período 12.09.2019 A 16.09.2019;

**PORTARIA Nº. 1418 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora TARCIRA DA COSTA TOURÃO DE ALENCAR, Laudo 54064, Matrícula 54189502/1, Cargo MONITOR, Período 07.10.2019 A 30.10.2019;

#### READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO PROVISORIA

**PORTARIA Nº. 1414 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora MARIA CARLOS NOVAES BORGES, Laudo Medico nº 55133, Matrícula 5724899/2, Cargo MONITOR, a partir de 23.11.2019 a 21.11.2020;

#### READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DEFINITIVA

**PORTARIA Nº. 1415 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**, Servidora WALDICLENE MONTEIRO BORGES, Laudo Medico nº 55131, Matrícula 54189750/1, Cargo MONITOR, a partir de 04.12.2019;

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 513509

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora AMANDA GARCIA DE AVIZ, Matrícula Nº 5946444/1, ocupante do cargo de Gerente, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Acesso a Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, a contar de 12/02/2019.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 009/2016-GS/SEDEME publicado no DOE 33.245 de 07/11/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE IRAN ATAIDE DE LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME

Protocolo: 513531

#### Portaria nº 002/2020-GS/SEDEME

Belém, 08 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.096/2015, de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.796, de 01/01/2015, alterada pela Lei nº 8.404/2016 e Decreto de 07/02/2019, publicado no DOE nº 33.800 de 08/02/2019;

CONSIDERANDO a instrução NORMATIVA CONJUNTA CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015 e considerando publicação no Diário Oficial em 01 de setembro de 2015, do Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre "normas e procedimentos a serem observados no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará com o fim de garantir o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará".

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 001/2017, de 05 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora AMANDA GARCIA DE AVIZ, Matrícula Nº 5946444/1, ocupante do cargo de Gerente, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 013/2017-GS/SEDEME publicado no DOE 33.519 de 18/12/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRAN ATAIDE DE LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia. SEDEME

Protocolo: 513533

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### PORTARIA

Portaria nº 005/2020-GGA/ SEDEME

Belém, 08 de Janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 - GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

CONSIDERANDO o memorando nº 002/2020-DDICS/SEDEME de 07 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria de Férias de Janeiro nº105/2019-GGA/SEDEME, publicado no DOE nº 34.079 de 02/01/2020, a servidora LUZIANE SENA ABREU, identidade funcional nº 5946200/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 513650

Portaria nº 001/2020-GS/SEDEME

Belém, 08 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.096/2015, de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.796, de 01/01/2015, alterada pela Lei nº 8.404/2016 e Decreto de 07/02/2019, publicado no DOE nº 33.800 de 08/02/2019;

CONSIDERANDO a instrução NORMATIVA CONJUNTA CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015 e considerando publicação no Diário Oficial em 01 de setembro de 2015, do Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre "normas e procedimentos a serem observados no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará com o fim de garantir o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará".

CONSIDERANDO art. 2º da referida instrução os Órgãos/Entidades deverão observar/implantar/manter/apresentar em seus sítios eletrônicos locais apropriados para o recebimento das Solicitações de Informação ao Cidadão - SIC.PA

R E S O L V E:

DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE ACESSO A INFORMAÇÃO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ- CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 153000682 1, REALIZADA EM 20.12.2019.**

DATA, HORA E LOCAL. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Travessa Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reunião da sede da CODEC, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO realizada previamente. Estiveram presentes os seguintes membros, LUTFALA DE CASTRO BITAR, membro e Presidente do Conselho de Administração, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, JOÃO PAULO DO VALLE MENDES NETO, PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, POLIANA BENTES DE ALMEIDA, VITOR LIMA FONSECA. Ausências justificadas dos Srs. JAIME SOARES e JOSÉ NELSON FORTE FILHO. Presentes, ainda, o Sr. ANTÔNIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Administrativo e Financeiro, e o Sr. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, Diretor Jurídico. Em pauta para esta reunião, constam os seguintes itens: item 1 - Reavaliação do Estoque de Áreas; item 2 - O que ocorrer. O Presidente do Conselho, Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, iniciou os trabalhos com a leitura do relatório de gestão 2019, da CODEC que servirá para subsidiar a mensagem de governo. Em seguida expôs a dificuldade de aprovar as obras de revitalização nos distritos, pois apesar de licitadas regularmente, em face das disposições do Decreto Estadual

367, houve necessidade de enviar pedido de autorização ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal - GTAF para realizá-las, o qual inicialmente as desautorizou, sob o argumento equivocado de que não havia dotação orçamentária para a contratação, o que foi posteriormente reconsiderado em razão de pedido reiterado pela CODEC com comprovação de existência de dotação. Posteriormente, solicitou a mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, para atuar como secretário da reunião. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Item 1 – Reavaliação do Estoque de Áreas: O Presidente então passou a palavra ao diretor Administrativo e Financeiro, ANTONIO MARIA WANDERLEY, que explanou sobre a necessidade de a Companhia realizar uma reavaliação do estoque de áreas para comercialização nos Distritos, cujo valor do metro quadrado encontra-se congelado desde 2016, em R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real), distorcendo a realidade patrimonial da empresa e trazendo efeitos negativos nos resultados contábeis, sobretudo quando ocorre a devolução de lotes, com restituição de valores pagos pelos adquirentes, corrigidos na forma contratada, evidenciando uma diferença acentuada entre a despesa assim calculada e o valor da área reintegrada no ativo, ao preço de custo atualmente atribuído de R\$ 0,35 por metro quadrado. Diante dessa situação prejudicial à visão do desempenho da Companhia, capaz, inclusive, de suscitar dúvidas sobre a exatidão dos procedimentos da CODEC para fins tributários, sugeri a realização da reavaliação do estoque de áreas comercializáveis nos distritos, e estabelecimento de critérios a serem aplicados na atualização periódica de valor, considerando critérios que levem em conta todas as variáveis locais, mercadológicas e físicas das áreas, sem descuidar, todavia, da missão finalística da CODEC de promover o desenvolvimento econômico do Estado, propiciando condições incentivadas para a implantação de empreendimentos, especialmente no setor industrial. Posta em discussão a matéria, os conselheiros PAULO SÉRGIO FADUL NEVES e JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO teceram considerações sobre a conveniência de providenciar, com urgência, a realização do trabalho, tendo em vista a necessidade de a Companhia ter registros contábeis realistas e transparentes, que certamente facilitarão ainda mais suas operações. Posto em votação, a solução técnica proposta foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas, aprovando-se, por consequência, a realização de imediato processo licitatório para a contratação em apreço. Em decorrência desses trabalhos, os processos administrativos que dependem dessa definição, serão sobrestados até a conclusão dos trabalhos a serem licitados. Item 2 - O que Ocorrer: o Conselheiro e Diretor ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, fez breve apresentação do Guia do Investidor, desenvolvido pela Codec, inicialmente, para os municípios de Barcarena, Breves, Castanhal e Moju, em formato eletrônico, já disponibilizados no site da Codec e no site do InvestPará, contendo dados e informações de infraestrutura, localização, potencialidades econômicas e facilidades de logística de cada um desses municípios, a fim de melhor apresentar essas regiões a investidores interessados. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, o Presidente expressou sua mensagem de fim de ano, agradecendo a todos os Conselheiros, pela atuação responsável, diligente e dedicada ao longo do ano, contribuindo decisivamente para o alcance dos resultados da Companhia, após o que, o Conselheiro Paulo Fadul, em nome dos conselheiros, enalteceu os trabalhos realizados em 2019, sob a presidência do Sr. Lutfala Bitar, e fez votos de uma gestão de êxito e prosperidade para 2020. Ninguém mais se manifestando, o Presidente do Conselho de Administração suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e Diretores presentes, e por mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, que atuei como secretário desta Reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém (PA), 20 de dezembro de 2019. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente e Membro do Conselho de Administração e Presidente eleito da CODEC; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Membro do Conselho de Administração; JOÃO PAULO MENDES NETO - Membro do Conselho de Administração; JOSÉ NELSON FORTE FILHO - Membro do Conselho de Administração; VÍTOR LIMA FONSECA - Membro do Conselho de Administração; ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY - Diretor Administrativo e Financeiro; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Diretor Jurídico e Secretário.

**Protocolo: 513549**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA N.º 007/2020 de 08.01.2020.** Art. 1º DESIGNAR os servidores Eduardo Silva Martins, Assistente do Registro Mercantil Cl. A, matrícula n.º 54191638/2, Raimundo Alberto Braga Araújo, Assistente do Registro Mercantil Cl. A, matrícula n.º 57217953/1 e Gilvan Ferreira Chaves, Contínuo, matrícula n.º 3170152/1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES da JUCEPA, conforme processo nº 2019/583490. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

**Protocolo: 513539**

**PORTARIA N.º 008/2020 de 08.01.2020.** Art. 1º DESIGNAR os servidores Júlia Gonçalves Spinelli, Auxiliar Tec. Reg. Mercantil CL. B, matrícula n.º 2022150/1, Marlene Fernandes da Cunha, Assistente Administrativo

B, matrícula n.º 2022222/1 e Jorge Silva dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 5180104/1, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Inventariante do ESTOQUE da JUCEPA, conforme processo nº 2019/583399. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

**Protocolo: 513540**

**PORTARIA N.º 005/2020 de 07.01.2020.** Art. 1º DESIGNAR, o servidor Gil Lean Silva Borges, matrícula nº 2022125/1, Assistente Administrativo B, para responder pelo cargo Coordenador Regional, GEP - DAS.011.3, durante a Licença Maternidade da titular Juliana de Andrade Lima, matrícula nº 5947982/1, Coordenador Regional UD Marabá no período de 01-01-2020 a 28-02-2020, conforme processo nº 2019/643632. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

**Protocolo: 513537**

### FÉRIAS

**PORTARIA N.º 006/19 de 08.01.2020.** Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de Fevereiro/2020 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Carlos José Moraes Figueiredo	57211806/1	05-02-19 a 04-02-2020	06-02-2020 a 06-03-2020
2	Ducival Melo e Silva	2022060/1	08-03-2018 a 07-03-19	10-02-2020 a 10-03-2020
3	Enok Pereira dos Santos	2022370/1	01-02-2019 a 31-01-2020	03-02-2020 a 03-03-2020
4	Leila Márcia Creão de Oliveira	57211506/2	14-06-2017 a 1-3-06-2018	17-02-2020 a 17-03-2020

Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

**Protocolo: 513561**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO N.º 001/2020

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996; CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Inciso V, do Decreto Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e art. 16, Inciso IV, do Regimento Interno da JUCEPA; CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão, composta de três vogais, para proceder à avaliação preliminar da prestação de contas do exercício de 2019 de responsabilidade da Presidente Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, a fim de submetê-la posteriormente à deliberação do Colégio de Vogais da JUCEPA;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão, composta por três Vogais e um Suplente, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, examinar e analisar a Prestação de Contas do exercício de 2019 e exarar Parecer de avaliação, a fim de submetê-lo, posteriormente, ao exame e deliberação do Plenário:

- 1 – PABLO DAMASCENO REIS - Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará;
- 2 – WILDES SILVA RAMOS - Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará; e
- 3 – REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA - Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará.
- 4 – SUPLENTE: MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS – Vogal do Conselho Regional de Administração do Pará.

Art. 2º A Prestação de Contas será disponibilizada pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF/Gerência de Finanças e Contabilidade - GFC à Comissão, a partir de 10-01-2020, que terá até o dia 17-01-2020 para exarar Parecer e devolvê-la à DAF/GFC, visando à remessa à Auditoria Geral do Estado - AGE até o dia 20-01-2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Plenário da Junta Comercial em, 07 de janeiro de 2020.

Cilene M. Sabino de Oliveira

Presidente

Vogal da União

Luiz Sérgio Borges

Vice-Presidente

Wildes Silva Ramos

Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA

Pablo Damasceno Reis

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA

Rebeca Godoi Guedes de Oliveira

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – OAB/PA

Mauro dos Santos Leônidas

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA

Alexandre da Silva Carvalho

Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA

Antônio Ferreira Filho  
Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA  
Rita de Cássia Arêas dos Santos  
Vogal da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA  
Wilson João Schuber  
Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA  
José Artur Guedes Tourinho  
Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP  
Fui Presente:  
Breno Lobato Cardoso  
Procurador-Chefe

Protocolo: 513781

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 001/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

R E S O L V E:

I-Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5904634	DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA	2019/2020	01/02/2020 a 01/03/2020
5917736-3	VANILSA DA SILVA BORGES	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020

II-Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Tercio Junior Souza Nogueira  
Diretor-Geral  
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 513690

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 018/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1964, de 02/01/2020/DIMAC;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LAVINIA PINTO DE MORAIS, matrícula nº. 5946512/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para responder pelo Cargo de Diretor de Mobilização e Articulação Comunitária, no período de 08/01/2020 a 06/02/2020 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora VANESSA LEMOS CATETE BLOIS, matrícula nº. 57208028/3, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação; com efeito retroativo a 08/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 513684

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 011/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/6337, de 06/01/2019, e o Memorando 003/2020-DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº 103349/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão em Infraestrutura - Engenheiro Civil, como fiscal de obra referente ao Contrato celebrado

entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
036/2019	MDS Construtora e Incorporadora Ltda - EPP	Execução de serviços de uma caixa d'água na Colônia do Prata, no Município de Igarapé Açu/PA.

II - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE  
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 513544

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Anapú- CNPJ 01.613.194/0001-63

Objeto do Convênio: Para execução da Implantação do micro sistema de abastecimento de água no bairro Alto Bonito, no Município de Anapú/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 05/01/2020 a 05/01/2021

Data da assinatura: 03/01/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 513615

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 019/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/11407, de 08/01/2020 - DITEC/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo relacionada:

NOME: Alinne Nassar Palmeira Oliveira nº. 54185723/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas/ Diretor.

OBJETIVO: Proceder vistoria na obra do Ginásio Poliesportivo de Santarém e reunir com a Prefeitura, para definições quanto a área para a implantação do Centro de Convenções de Santarém.

DESTINO: Santarém/PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

DIA: 23/01/2020 a 25/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ

Secretário Adjunto de Obras Públicas

Protocolo: 513772

#### PORTARIA Nº. 013/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/646920, de 26/12/2019 - DITEC/ SEDOP

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº. 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia

OBJETIVO: Realizar levantamento técnico solicitado pela SEDUC, para avaliação dos imóveis citados nos processos de nº 2019/494063 e 2019/625419, para aquisição de um imóvel funcionamento da sede da URE do município de Abaetetuba.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Abaetetuba/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 02/01/2020 a 03/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 513591

**PORTARIA Nº. 012/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/647151, de 26/12/2019 – NUCOM/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo desta SEDOP.

**DESTINO:** Capitão Poço, Santa Maria/PA

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia)

**PERÍODO:** 28/12/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 513588**

**PORTARIA Nº. 015/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/8870, de 07/01/2020 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Marcus Vinicius Angelim de Almeida, Matrícula nº. 5936254/1; Cargo/Função: Coordenador.

**OBJETIVO:** Proceder fiscalização na obra de construção de uma escola em alvenaria com 06 salas de aula na zona rural do município de Limoeiro do Ajuru.

**DESTINO:** Limoeiro do Ajuru/ PA

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia)

**PERÍODO:** 16/01/2020 a 17/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

**Protocolo: 513716**

**PORTARIA Nº. 017/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/11407, de 08/01/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Arnaldo Dopazo Antônio Jose, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

**OBJETIVO:** Proceder vistoria na obra do Ginásio Poliesportivo de Santarém e reunião com a Prefeitura, para definições quanto a área para implantação do Centro de Convenções.

**DESTINO:** Santarém/PA

**DIÁRIAS:** 2,5 (duas e meia)

**DIA:** 23/01/2020 a 25/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 513758**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 014/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 002/2020/NUJUR/SEDOP, de 08/01/2020.

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ADRIANE DE FATIMA ATAIDE COSTA, matrícula nº. 57204288/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, concedida através da Portaria nº. 837/2019, de 18/11/2019, publicada no DOE nº. 34.038, de 19/11/2019, a contar de 13/01/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, restando um

saldo de 19 (dezenove) dias para ser gozado em outro momento oportuno. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 513621**

**PORTARIA Nº. 016/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 004/2020/DIFIN/SEDOP, de 06/01/2020.

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSE HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 5942371/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, concedida através da Portaria nº. 837/2019, de 18/11/2019, publicada no DOE nº. 34.038, de 19/11/2019, a contar de 06/01/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, restando um saldo de 26 (vinte e seis) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 513620**

**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 010/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

**PUBLICADA NO DOE Nº. 34084, DE 09/01/2020.**

**Onde se lê:** 03/02/2020 a 03/03/2020

**Leia-se:** 02/03/2020 a 31/03/2020

**Protocolo: 513642**

**OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA AO EDITAL –CONCORRÊNCIA PÚBLICA-CP 014/2019– CPL/SEDOP**

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica em gerenciamento de contratos, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises, orçamentos, projetos e convênios para as obras listadas neste termo de referência, sob a responsabilidade da Sedop, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

No Título da folha nº 01 do Edital:

**ONDE SE LÊ:** MINUTA DE EDITAL.

**LEIA – SE:** EDITAL.

No Título e no Quadro Resumo da Folha nº 01 do Edital, e no primeiro parágrafo da folha nº 02:

**ONDE SE LÊ:** REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**LEIA-SE:** REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Na folha nº 15 do Edital, item 10.10.

**ONDE SE LÊ:** 10.10 Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes presentes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação

**LEIA-SE:** 10.10.Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes presentes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 – Proposta Técnica e Envelopes nº 03

- Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação

Belém-PA, 09 de Janeiro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 513702**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 013/2019– CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa, objetivando a execução da obra de Pavimentação da Avenida Brasil, no município de Castanhal/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A CPL comunica o resultado de HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 013/2019, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

CONSTRUTORA IMPAX LTDA, CNPJ: 10.571.491/0001-84 – HABILITADA.

FENIX LOGISTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINA EIRELI, CNPJ: 09.368.158/0001-93 - INABILITADA

ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 10.563.802/0001-63 - INABILITADA

CONCRETA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 09.120.837/0001-49 - INABILITADA

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação

Belém-PA, 09 de Janeiro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 513658**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### ATA DE ASSEMBLÉIA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
COMPANHIA FECHADA  
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/11/2019**

Dia, Hora e Local: Às 10h30min do dia 29 de novembro de 2019, na sede social, na cidade de Belém, PA, na Avenida Magalhães Barata, 1201, Bairro de São Braz. Presença: acionistas titulares representando mais de 2/3 das ações ordinárias que compõem o capital social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, todos devidamente convocados através de anúncio publicado nas edições dos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2019 do Diário Oficial do Estado do Pará e do Jornal "Amazônia" e na Central de Balanços do SPED nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2019. Conforme verificação do Quorum, registra-se a presença de mais de 99,98% do capital social votante da Companhia. Mesa: Presidente e Representante do Estado do Pará, Senhor Felipe Mikael Vasques Monteiro (Ofício nº 1960/2019-CCG) e o Servidor da Companhia Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco na função de Secretário. Ordem do Dia: Deliberar sobre: 1) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; 2) Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; e c) O que ocorrer. Deliberações Aprovadas: 1). Eleitos os Conselheiros Fiscais - Titular RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR e seu Suplente LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR; Titular HANA SAMPAIO GHASSAN e seu Suplente ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA; e Titular MARIA EUGENIA MARCOS RIO e seu Suplente OTAVIO OLIVA NETO. O mandato dos Conselheiros Fiscais recém-eleitos encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá até 30/04/2020, relativa ao exercício social findo em 31/12/2019; 2). Eleitos os Conselheiros de Administração - Titular JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS e sua Suplente FERNANDA REGINA DE PINHO PAES; Titular DINA ELARRAT DE ARAÚJO GAMA e seu Suplente HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO; Titular EURICLES LIMITE TEIXEIRA e sua Suplente LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA; Titular JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO e seu Suplente ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ; Titular ANGELA SERRA SALES e seu Suplente RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR; Titular EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR e seu Suplente MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA; e Titular ROMOLO ARAÚJO MARTINS e seu Suplente WILKSON DAVID OLIVEIRA MATOS. O mandato dos Conselheiros de Administração recém-eleitos será de 02 (dois) anos e encerrar-se-á em 29/11/2021. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa. Felipe Mikael Vasques Monteiro, Presidente da AGE e Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco, Secretário. JUCEPA nº 20000637393 de 27/12/2019 - Protocolo 194812502 de 23/12/2019 - NIRE 15300005370.

**Protocolo: 513511**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Nº 34049, p. 88, Edição do dia 04.12.2019, Protocolo nº 502886

Contrato Nº 12/2019

Onde se Lê: Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará- COHAB/PA x Contiplan Indústria Gráfica Ltda

Leia-se: Companhia de Habitação do Estado do Pará- COHAB/PA x Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda EPP

**Protocolo: 513780**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º (quinto)

Nº do Contrato: 07/2018

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 01/2018 - Art. 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93

Valor do Contrato Original: R\$ 941.812,17 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e doze reais, e dezessete centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - art. 57, § 1, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/93  
Vigência: 30.12.2019 a 30.06.2020  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x M S Vasconcellos Construções Ltda - EPP  
Data da assinatura: 30.12.2019  
ASS: Felipe Mikael Vasques Monteiro  
Diretor Presidente

**Protocolo: 513661**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 395, de 11.12.2019, publicada no D.O.E. nº 34.064, de 18.12.2019.

Onde se lê: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 09 de janeiro de 2020.

**Protocolo: 513630**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 394/2019 de 11.12.2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18.12.2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO, Identidade Funcional nº 604607/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 02/01 a 16/01/2020, referente ao exercício 2018/2019, suspensas através da Portaria nº 161 de 17/06/2019, publicada no DOE nº 33.898, de 18/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 09 de janeiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças

**Protocolo: 513777**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018 FAPESPA/ UNIFESSPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 003/2018 FAPESPA/UNIFESSPA, que tem por objetivo a mútua cooperação entre os partícipes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica (IC - Gr), conforme a Chamada Pública nº 006/2017, que tem por objeto:

a) Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio nº 003/2018 - FAPESPA/ UNIFESSPA, até 03/01/2020;

b) Ajuste do Item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho, com fundamento da Cláusula Quarta do referido instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2019

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**Protocolo: 513736**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 8º - Nº DO CONTRATO: 032/2015 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, de nº. 017/TJPA/2014 - PARTES: PRODEPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula resolutive - VALOR (R\$) 267.419,82 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/01/2020 a 09/07/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Santa Izabel do Pará, Estado do Pará - Rua Amália Carmona, n.º 234, bairro Nova Brasília - CEP 68.790-000.**

**Protocolo: 513077**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato de Contrato nº. 001/2020/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa GROSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.427.604/0001-47// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Prédio dos Juizados Especiais Criminais e Turmas Recursais, Av. Alte. Tamandaré, 873, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 003/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual. //Origem do contrato: Tomada de Preços, de nº. 003/TJPA/2019, oriunda do PA-PRO-2019/04527, fundamentada no art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. // Foro: Belém // Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 707.177,46 // Data da assinatura do contrato: 02/01/2020. // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJE/PA// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//**

**Protocolo: 512271**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 005 /2019-SEEL, 07 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, RESOLVE:

conceder, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5499119/2	KÁTIA CILENE FARIAS ROCHA	2018-2019	23/01 A 21/02/2020
5945688/2	YOHANA FARIAS DE MEDEIROS FERREIRA	2019-2020	03/02 A 03/03/2020
5946286/1	JOSE RAIMUNDO DA ROCHA SENA	2019-2020	03/02 A 03/03/2020
5934433/2	LETÍCIA NUNES DE CARVALHO	2019-2020	03/02 A 03/03/2020

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 513568**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2017/TJPA// Partes: TJ/PA e a Empresa Eco Gestão Ambiental LTDA - EPP//CNPJ nº. 04.831.871/0001-08// Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais nos endereços elencados neste termo, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e com eventual reposição de mudas, adequados à perfeita execução do serviço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 070/2017// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e reajuste do valor contratado de acordo com a vontade das partes.// Valor do aditivo: R\$ 317.767,66 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 , 02.122.1421.8670; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118.// Vigência do aditivo: início 02/02/2020 e término em 01/02/2021// Data de assinatura: 07/01/2020// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.**

**Protocolo: 513029**

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 010/2020-DPG, de 09/01/2020.

Considerando o Processo nº 2020/8261 - SECC - DEFPUB -DP01, de 07/01/2020, que solicita férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público JOSE COUTINHO DA SILVA, Matricula: 5897879/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 24/02/2020 a 24/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 513625**

#### PORTARIA Nº 004/2020-DPG, de 08/01/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS:

DEFENSORES PÚBLICOS: JANICE COSTA DA SILVA, Mat. 55588718, P.A. 18/19, 03/02/2020' a 03/03/2020'; JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA, Mat. 55588704, P.A. 15/16, 27/02/2020' a 27/03/2020'; VERENA MAUES FIDALGO BARROS, Mat. 55589062, P.A. 18/19, 10/02/2020' a 10/03/2020' SERVIDORES PÚBLICOS:

ANA RITA DA CONCEICAO MATNI, Mat. 180300, P.A. 19/20, 03/02/2020' a 03/03/2020'; ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ, Mat. 57201214, P.A. 18/19, 10/02/2020' a 10/03/2020'; CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, Mat. 6039117, P.A. 18/19, 11/02/2020' a 12/03/2020'; EDINALDO TENORIO DE FREITAS, Mat. 57234526, P.A. 18/19, 03/02/2020' a 03/03/2020'; JOAO SANTANA DA SILVA, Mat. 57202738, P.A. 18/19, 03/02/2020' a 03/03/2020'; MARILIA ANGELIN SERTAO, Mat. 5559758, P.A. 17/18, 27/02/2020' a 27/03/2020'; RAFAELA MARIA CRAVO LIMA, Mat. 5897878, P.A. 19/20, 24/02/2020' a 24/03/2020'; RENATO EDDER SILVA SOUSA, Mat. 57201720, P.A. 18/19, 27/02/2020' a 27/03/2020'.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 513587**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### LEI

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 79, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**  
Acrescenta o inciso XIII, ao art. 17, e a alínea 'f', ao inciso I, do art. 238, da Constituição do Estado do Pará; e altera a redação do inciso III, do art. 236, do inciso VIII, do art. 249, e do art. 276 da referida Constituição. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:  
Art. 1º Fica acrescido o inciso XIII, ao art. 17, e a alínea 'f', ao inciso I, do art. 238, da Constituição do Estado do Pará, com as seguintes redações:  
"Art. 17 . .....  
.....  
.....  
XIII - estabelecer política que garanta acessibilidade urbanística, arquitetônica, de transporte, de comunicação e digital em seus programas, pro-

jetos, serviços e obras.”

“Art. 238. ....  
.....  
.....

f) normas de acessibilidade.”

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso III, do art. 236; do inciso VIII, do § 2º, do art. 249, e do art. 276, para os textos a seguir:

“Art. 236. ....  
.....  
.....

III - promoção do direito de todos os cidadãos à moradia, transporte coletivo, saneamento básico, energia elétrica, iluminação pública, abastecimento, comunicação, saúde, educação, lazer, segurança e acessibilidade, assim como à preservação do patrimônio cultural e ambiental;”

“Art. 249. ....  
.....  
.....

§ 2º .....  
.....

VIII - obrigatoriedade de adaptação nos transportes coletivos para garantia de acessibilidade as pessoas com deficiência e as com mobilidade reduzida, como idosos e gestantes.”

“Art. 276. O atendimento educacional será especializado para os superdotados e para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, inclusive com educação para o trabalho, ministrado, preferencialmente, na rede regular de ensino, nos diferentes níveis, resguardadas as necessidades de acompanhamentos e adaptação e garantidos materiais e equipamentos acessíveis.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional passa a vigorar na data de sua promulgação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO RENATO OGAWA

1º Vice-Presidente

DEPUTADA MICHELE BEGOT

2º Vice-Presidente

DEPUTADO ERALDO PIMENTA

1º Secretário

DEPUTADO VICTOR DIAS

2º Secretário

DEPUTADA DILVANDA FARO

3ª Secretária

DEPUTADO HILTON AGUIAR

4º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado do Pará passa a vigorar contendo a seguinte redação:

“Art. 90. ....  
.....  
.....

Parágrafo único. O assessoramento da Assembleia Legislativa será prestado pela Procuradoria, Consultoria Técnica, Assessoria Técnica e Coordenadoria Técnico Legislativo, exercido por Procuradores, Consultores, Assesores Técnicos e Técnicos Legislativos, na forma dos respectivos regimentos, e o ingresso nas carreiras acima referidas far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, aplicando-se-lhes o princípio do art. 30, § 1º.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO RENATO OGAWA

1º Vice-Presidente

DEPUTADA MICHELE BEGOT

2º Vice-Presidente

DEPUTADO ERALDO PIMENTA

1º Secretário

DEPUTADO VICTOR DIAS

2º Secretário

DEPUTADA DILVANDA FARO

3ª Secretária

DEPUTADO HILTON AGUIAR

4º Secretário

Protocolo: 513553

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### APOSTILAMENTO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e para atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a substituição dos fiscais do contrato nº 07/2015, firmado com a empresa CLARO S/A, designando os servidores José Cláudio Couto Salgado, como fiscal titular e Diego Assunção Borges, como suplente.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

Alberto Vieira de Souza Junior

Secretário de Administração

Protocolo: 513633

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 35.675 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/00001-0,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora WILLIANA RATSUNNE DA SILVA SHIRASU, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0101585, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período 11-12 a 18-12-2019.

Protocolo: 513689

#### CITAÇÃO - Nº 183/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa KCL - KALIFA CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50390-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, referente ao Exercício de 2010.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### CITAÇÃO - Nº 235/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO SUL PARAENSE (CNPJ: 04.565.625/0001-51), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51376-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECULT nº 171/2009.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 513688

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO  
NOVEMBRO / 2019

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
<b>NIVEL SUPERIOR</b>								
	ASSESSOR TÁC CONTROLE EXTERNO	4	14.985,24	11.988,16	17.445,42	0,00	0,00	44.418,82
	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	9	33.716,79	26.973,36	56.585,11	1.186,83	0,00	118.462,09
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	21.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.046,00
	Seção A. O. (. M. PM/BM)	1	12.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.627,60
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major BM)	1	12.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.627,60
	Seção S. (. M. PM)	1	12.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.627,60
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	16.836,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.836,80
	<b>Total:</b>	<b>18</b>	<b>124.467,63</b>	<b>38.961,52</b>	<b>74.030,53</b>	<b>1.186,83</b>	<b>0,00</b>	<b>238.646,51</b>
<b>NIVEL MEDIO</b>								
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	11	20.061,69	18.055,51	16.350,28	1.501,59	0,00	55.969,07
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	29	72.646,59	0,00	5.868,64	4.446,79	4.093,87	87.055,89
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	3.398,06	0,00	1.868,93	0,00	0,00	5.266,99
	TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	10.194,18	0,00	4.587,39	0,00	164,24	14.945,81
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	12	37.199,76	1.849,25	17.810,02	0,00	75,42	56.934,45
	<b>Total:</b>	<b>56</b>	<b>143.500,28</b>	<b>19.904,76</b>	<b>46.485,26</b>	<b>5.948,38</b>	<b>4.333,53</b>	<b>220.172,21</b>
<b>NIVEL FUNDAMENTAL</b>								
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	2	3.290,00	658,00	1.365,35	0,00	1.340,68	6.654,03
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	17	24.038,68	3.665,33	11.227,50	0,00	10.440,44	49.371,95
	<b>Total:</b>	<b>19</b>	<b>27.328,68</b>	<b>4.323,33</b>	<b>12.592,85</b>	<b>0,00</b>	<b>11.781,12</b>	<b>56.025,98</b>
<b>TOTAL</b>		<b>93</b>	<b>295.296,59</b>	<b>63.189,61</b>	<b>133.108,64</b>	<b>7.135,21</b>	<b>16.114,65</b>	<b>514.844,70</b>
<b>CONSELHEIROS</b>								
	CONSELHEIRO	7	248.235,54	59.552,28	0,00	42.717,48	0,00	350.505,30
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>7</b>	<b>248.235,54</b>	<b>59.552,28</b>	<b>0,00</b>	<b>42.717,48</b>	<b>0,00</b>	<b>350.505,30</b>
<b>AUDITORES/CONS. SUBS.</b>								
<b>NIVEL SUPERIOR</b>								
	Conselheiro Substituto	4	134.756,44	709,24	52.405,29	0,00	0,00	187.870,97
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>4</b>	<b>134.756,44</b>	<b>709,24</b>	<b>52.405,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.870,97</b>
<b>REG. JURIDICO UNICO</b>								
<b>NIVEL SUPERIOR</b>								
	ASSESSOR DE GABINETE	4	20.336,84	36.606,32	103.589,43	7.725,93	508,42	168.766,94
Página: 1	09/01/2020 08:44:14	ReIDRPNova / OEkR		SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos				

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO  
NOVEMBRO / 2019

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
<b>NIVEL SUPERIOR</b>								
	Assessor T. C. Externo	9	54.933,99	48.222,45	97.538,92	22.614,20	2.473,28	225.782,84
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	4.093,68	3.684,33	1.105,30	0,00	0,00	8.883,31
	Auditor C. E. A. Médica	1	3.746,31	3.371,67	374,63	0,00	749,26	8.241,87
	Auditor C. E. A. Sistemas	10	46.309,93	41.113,33	35.924,32	6.422,05	5.178,70	134.948,33
	Auditor C. E. A. Suporte	4	16.374,72	14.737,32	5.096,64	0,00	2.046,85	38.255,53
	Auditor C. E. A. Urbanismo	1	3.746,31	3.371,67	1.461,06	0,00	561,95	9.140,99
	Auditor C. E. Administração	10	48.768,09	43.189,86	80.036,86	10.594,87	3.244,64	185.834,32
	Auditor C. E. Administrativo/Administraç	1	3.746,31	3.371,67	1.067,70	0,00	374,63	8.560,31
	Auditor C. E. C. Contábeis	33	167.555,41	143.006,49	338.490,32	50.706,82	21.848,15	721.607,19
	Auditor C. E. Comunicação	1	3.746,31	3.371,67	730,53	0,00	561,95	8.410,46
	Auditor C. E. Design	1	3.746,31	3.371,67	3.287,38	0,00	561,95	10.967,31
	Auditor C. E. Direito	33	147.471,37	134.362,12	178.557,89	33.594,87	17.691,91	511.678,16
	Auditor C. E. E. Civil	6	31.870,90	28.065,72	56.217,36	0,00	2.159,39	118.313,37
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	1	3.746,31	3.371,67	1.095,79	0,00	561,95	8.775,72
	Auditor C. E. Economia	2	7.492,62	6.743,34	4.870,20	0,00	374,63	19.480,79
	Auditor C. E. Planejamento	1	3.746,31	3.371,67	337,17	0,00	0,00	7.455,15
	Auditor C. E. Procuradoria	3	11.814,45	10.633,03	2.665,67	0,00	1.181,45	26.294,60
	<b>Total:</b>	<b>133</b>	<b>966.238,15</b>	<b>594.227,52</b>	<b>964.852,46</b>	<b>174.376,22</b>	<b>60.079,11</b>	<b>2.759.773,46</b>
<b>NIVEL MEDIO</b>								
	Analista A. C. Externo	27	138.840,47	64.566,87	168.713,56	33.610,07	7.567,61	413.298,58
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	19	103.216,61	14.910,34	136.991,59	32.276,45	3.245,48	290.640,47
	Auxiliar T. C. E. Informática	9	37.676,49	3.396,33	21.769,87	1.128,85	2.741,12	66.712,66
	Motorista	10	27.825,11	26.158,23	34.095,37	4.980,80	0,00	93.059,51
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	3.746,34	0,00	2.247,80	0,00	0,00	5.994,14
	<b>Total:</b>	<b>66</b>	<b>311.305,02</b>	<b>109.031,77</b>	<b>363.818,19</b>	<b>71.996,17</b>	<b>13.554,21</b>	<b>869.705,36</b>
<b>NIVEL FUNDAMENTAL</b>								
	Agente A. S. Administrativos	12	32.696,24	2.328,64	19.482,25	4.761,92	0,00	59.269,05
	Agente A. S. Gerais	15	32.657,85	6.833,64	19.850,98	8.021,67	12.178,91	79.543,05
	Agente V. Zeladoria	3	8.145,12	3.529,56	6.841,89	0,00	3.746,76	22.263,33
	<b>Total:</b>	<b>30</b>	<b>73.499,21</b>	<b>12.691,84</b>	<b>46.175,12</b>	<b>12.783,59</b>	<b>15.925,67</b>	<b>161.075,43</b>
<b>TOTAL REG. JURIDICO UNICO</b>		<b>218</b>	<b>968.050,40</b>	<b>655.689,61</b>	<b>1.322.440,48</b>	<b>216.438,50</b>	<b>89.558,99</b>	<b>3.252.177,98</b>

CEDIDOS

## NIVEL SUPERIOR

ASSESSOR TC CONTROLE EXTERNO	8	27.058,87	20.979,28	25.654,87	221,38	0,00	73.914,40
ASSESSOR TC LEGISLATIVO	1	4.980,26	8.964,47	10.344,79	2.671,85	0,00	26.961,37
Auditor C. E. C. Contbeis	1	4.093,68	3.684,33	777,80	0,00	409,37	8.965,18
ESPECIALISTA E. C. I	1	2.025,13	1.620,10	364,52	0,00	0,00	4.009,75
<b>Total:</b>	<b>11</b>	<b>38.157,94</b>	<b>35.248,18</b>	<b>37.141,98</b>	<b>2.893,23</b>	<b>409,37</b>	<b>113.850,70</b>

## NIVEL MEDIO

Pgina: 2

09/01/2020 08:44:14

RelDRPNova / OEKr

SARH - Sistema de Administrao de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORAMENTRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAO DE PESSOAL - ATIVO**  
**NOVEMBRO / 2019**

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qty.	Venc/Sal.	Vantag. Pecunirias Incidentes sobre Vencimentos e Salrios			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Auxiliar T. C. E. Informtica	1	4.888,15	0,00	4.484,04	0,00	488,82	9.861,01
	TCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	4	11.207,60	0,00	4.202,86	0,00	0,00	15.410,46
	<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>16.095,75</b>	<b>0,00</b>	<b>8.686,90</b>	<b>0,00</b>	<b>488,82</b>	<b>25.271,47</b>
	<b>TOTAL CEDIDOS</b>	<b>16</b>	<b>54.253,69</b>	<b>35.248,18</b>	<b>45.828,88</b>	<b>2.893,23</b>	<b>898,19</b>	<b>139.122,17</b>
<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>								
<b>CARGOS COMISSIONADOS NIVEL SUPERIOR</b>								
	NS-01	68	218.433,82	410.212,53	113.878,70	12.958,05	4.641,53	760.124,63
	NS-02	70	349.972,67	807.272,27	277.633,01	21.302,66	10.259,81	1.466.440,42
	NS-03	34	212.730,57	500.435,72	212.205,28	18.862,16	5.199,58	949.433,31
	<b>Total:</b>	<b>172</b>	<b>781.137,06</b>	<b>1.717.920,52</b>	<b>603.716,99</b>	<b>53.122,87</b>	<b>20.100,92</b>	<b>3.175.998,36</b>
<b>NIVEL MEDIO</b>								
	NM-01	13	16.924,46	24.747,74	7.362,81	0,00	0,00	49.035,01
	NM-02	25	84.635,73	89.521,68	22.858,13	0,00	3.221,51	200.237,05
	NM-03	21	93.435,14	125.517,58	36.813,18	2.608,16	5.745,49	264.119,55
	<b>Total:</b>	<b>59</b>	<b>194.995,33</b>	<b>239.787,00</b>	<b>67.034,12</b>	<b>2.608,16</b>	<b>8.967,00</b>	<b>513.391,61</b>
	<b>TOTAL CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>231</b>	<b>976.132,39</b>	<b>1.957.707,52</b>	<b>670.751,11</b>	<b>55.731,03</b>	<b>29.067,92</b>	<b>3.689.389,97</b>
<b>FUNOES GRATIFICADAS</b>								
<b>FUNOES GRATIFICADAS NIVEL SUPERIOR</b>								
	Assistente de Auditor	4	15.035,79	26.038,23	7.304,51	0,00	1.432,79	49.811,32
	Assistente de Conselheiro Substituto	4	16.374,72	29.722,56	8.087,49	0,00	1.842,16	56.026,93
	Controlador	10	42.154,28	75.252,28	30.702,48	2.617,22	4.215,44	154.941,70
	Coordenador Acadmico	1	1.974,87	3.943,80	2.002,41	0,00	0,00	7.921,08
	Coordenador de Acervo Tcnico e	1	5.132,55	4.259,57	4.439,43	0,00	0,00	13.831,55
	Coordenador de Administrao Predial	1	2.034,12	1.248,77	1.313,16	0,00	0,00	4.596,05
	Coordenador de Apoio ao Usurio	1	3.713,14	3.746,31	1.118,92	0,00	0,00	8.578,37
	Coordenador de Apoio as Sessoes	1	5.608,47	4.064,12	5.612,87	987,09	0,00	16.272,55
	Coordenador de Apoio Tcnico	1	4.842,94	7.021,27	1.841,04	0,00	409,37	14.114,62
	Coordenador de Atendimento ao	1	4.888,15	4.235,13	4.920,11	0,00	488,82	14.532,21
	Coordenador de Contabilidade	1	3.746,31	7.117,98	2.172,86	0,00	374,63	13.411,78
	Coordenador de Desenvolvimento de	1	3.746,31	7.117,98	1.629,64	0,00	374,63	12.868,56
	Coordenador de Engenharia de	1	3.746,31	7.117,98	0,00	0,00	0,00	10.864,29
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	3.746,31	7.117,98	0,00	0,00	374,63	11.238,92
	Coordenador de Formalizao de	1	4.745,77	4.220,89	5.379,99	1.060,50	474,58	15.881,73
	Coordenador de Gesto do Desempenho	1	5.132,55	4.259,57	5.327,32	0,00	0,00	14.719,44
	Coordenador de Informao e	1	5.608,47	4.307,16	5.949,38	1.085,80	560,85	17.511,66
	Coordenador de Infraestrutura e	1	4.093,68	7.430,64	1.967,44	0,00	0,00	13.491,76
	Coordenador de Pagamento	1	3.746,31	7.117,98	3.315,48	0,00	561,95	14.741,72

Pgina: 3

09/01/2020 08:44:15

RelDRPNova / OEKr

SARH - Sistema de Administrao de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORAMENTRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAO DE PESSOAL - ATIVO**  
**NOVEMBRO / 2019**

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qty.	Venc/Sal.	Vantag. Pecunirias Incidentes sobre Vencimentos e Salrios			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Coordenador de Patrimnio	1	4.888,15	3.246,80	3.253,98	0,00	0,00	11.388,93
	Coordenador de Sade e Qualidade de	1	3.746,31	7.117,98	1.105,16	0,00	561,95	12.531,40
	Coordenador de Sistemas	1	4.093,68	7.430,64	1.152,43	0,00	409,37	13.086,12
	Coordenador de Suprimentos e	1	4.093,68	7.204,04	1.102,48	0,00	409,37	12.809,57
	Coordenador de Transporte	1	5.445,14	4.290,82	5.514,87	1.065,71	0,00	16.316,54
	Coordenador Oramentrio e Financeiro	1	4.745,77	8.017,52	5.105,31	0,00	474,58	18.343,18
	Gerente de Atendimento ao Pblico	1	2.034,12	3.371,68	3.243,48	0,00	0,00	8.649,28
	Gerente de Expediente	7	25.882,50	32.804,06	24.825,68	1.953,00	1.820,05	87.285,29
	Gerente de Fiscalizao	18	76.371,13	129.167,84	43.019,37	4.459,87	10.659,63	263.677,84
	Gerente de Tecnologia da Informao	2	7.839,99	13.799,36	1.672,45	0,00	784,00	24.095,80
	<b>Total:</b>	<b>68</b>	<b>279.211,52</b>	<b>431.790,94</b>	<b>183.079,74</b>	<b>13.229,19</b>	<b>26.228,80</b>	<b>933.540,19</b>
	<b>TOTAL FUNOES GRATIFICADAS</b>	<b>68</b>	<b>279.211,52</b>	<b>431.790,94</b>	<b>183.079,74</b>	<b>13.229,19</b>	<b>26.228,80</b>	<b>933.540,19</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>637</b>	<b>2.955.936,57</b>	<b>3.203.887,38</b>	<b>2.407.614,14</b>	<b>338.144,64</b>	<b>161.868,55</b>	<b>9.067.451,28</b>
<b>NIVEL</b>								
	<b>NIVEL SUPERIOR</b>	<b>403</b>	<b>2.189.212,30</b>	<b>2.818.148,68</b>	<b>1.862.821,70</b>	<b>244.808,34</b>	<b>106.818,20</b>	<b>7.221.809,22</b>
	<b>NIVEL MEDIO</b>	<b>186</b>	<b>665.896,38</b>	<b>368.723,53</b>	<b>486.024,47</b>	<b>80.552,71</b>	<b>27.343,56</b>	<b>1.628.540,65</b>
	<b>NIVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>49</b>	<b>100.827,89</b>	<b>17.015,17</b>	<b>58.767,97</b>	<b>12.783,59</b>	<b>27.706,79</b>	<b>217.101,41</b>

	TOTAL NIVEL	638	2.955.936,57	3.203.887,38	2.407.614,14	338.144,64	161.868,55	9.067.451,28
<b>TOTAL:</b>		638	2.955.936,57	3.203.887,38	2.407.614,14	338.144,64	161.868,55	9.067.451,28
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA		193	768.188,77	1.174.257,57	345.962,49	11.734,15	19.164,90	2.319.307,88
PREVIDÊNCIA BÁSICA		396	2.021.666,82	1.920.656,59	1.962.350,40	272.020,20	136.924,49	6.313.618,50
OUTRAS (IPAMB)		2	11.554,39	22.742,71	19.300,38	11.005,14	1.339,12	65.941,74
<b>TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA</b>		591	2.801.409,98	3.117.656,87	2.327.613,27	294.759,49	157.428,51	8.698.868,12
<b>TOTAL:</b>		591	2.801.409,98	3.117.656,87	2.327.613,27	294.759,49	157.428,51	8.698.868,12
<b>TOTAL GERAL:</b>		637	2.955.936,57	3.203.887,38	2.407.614,14	338.144,64	161.868,55	9.067.451,28

Página: 4

09/01/2020 08:44:15

RelDRPNova / OEK

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

Protocolo 513845

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**NOVEMBRO / 2019**

ANEXO IV- LDO art. 58					R\$-1.000,00	
Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	TOTAL	
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	5	177.311,10	0,00	177.311,10	
	<b>Total:</b>	5	177.311,10	0,00	177.311,10	
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	5	177.311,10	0,00	177.311,10	
AUDITORES/CONS. SUBS. NÍVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	2	77.325,17	0,00	77.325,17	
	<b>Total:</b>	2	77.325,17	0,00	77.325,17	
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	2	77.325,17	0,00	77.325,17	
REGIME JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	96.024,67	0,00	96.024,67	
	ASSESSOR DE GABINETE	5	229.258,54	0,00	229.258,54	
	Assessor T. C. Externo	5	104.992,41	5.887,89	110.880,30	
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	1	10.115,03	0,00	10.115,03	
	Auditor C. E. Administração	2	33.565,45	1.123,52	34.688,97	
	Auditor C. E. C. Contábeis	4	154.954,60	582,83	155.537,43	
	Auditor C. E. Direito	6	156.767,36	618,32	157.385,68	
	Auditor C. Externo	39	837.101,14	42.311,93	879.413,07	
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	30.185,38	0,00	30.185,38	
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	29.211,66	0,00	29.211,66	
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	84.778,72	0,00	84.778,72	
	SECRETÁRIO	2	61.571,89	0,00	61.571,89	
	SUB-SECRETÁRIO	1	30.315,41	0,00	30.315,41	
	<b>Total:</b>	75	1.858.842,26	50.524,49	1.909.366,75	
NÍVEL MÉDIO	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	2	10.829,33	0,00	10.829,33	
	Analista A. C. Externo	37	413.748,59	28.334,58	442.083,17	
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	1	6.391,57	0,00	6.391,57	
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	27.994,67	0,00	27.994,67	
	Auxiliar T. C. E. Administrati	15	180.414,54	0,00	180.414,54	
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	4.307,24	0,00	4.307,24	
	Motorista	4	28.573,18	633,13	29.206,31	
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	3	21.850,64	0,00	21.850,64	
	<b>Total:</b>	65	694.109,76	28.967,71	723.077,47	
NÍVEL FUNDAMENTAL						

Página: 1

09/01/2020 08:44:48

RelDRPNova2 / OEK

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**NOVEMBRO / 2019**

ANEXO IV- LDO art. 58					R\$-1.000,00	
Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	TOTAL	
PENSIONISTA	Agente A. S. Administrativos	6	27.418,88	1.569,75	28.988,63	
	Agente A. S. Gerais	3	6.633,09	54,56	6.687,65	
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	2	3.759,54	0,00	3.759,54	
	Agente V. Zeladoria	2	6.934,38	467,68	7.402,06	
	<b>Total:</b>	13	44.745,89	2.091,99	46.837,88	
	<b>TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO</b>	153	2.597.697,91	81.584,19	2.679.282,10	
NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	9	176.843,91	0,00	176.843,91	
	AUDITOR	4	119.819,75	0,00	119.819,75	
	Auditor C. Externo	1	15.965,76	0,00	15.965,76	
	CONSELHEIRO	6	194.999,66	0,00	194.999,66	

	Conselheiro Substituto	3	76.002,63		0,00	76.002,63
	<b>Total:</b>	<b>23</b>	<b>583.631,71</b>		<b>0,00</b>	<b>583.631,71</b>
NÍVEL MÉDIO	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	6	26.469,60		0,00	26.469,60
	Analista A. C. Externo	2	18.240,36		0,00	18.240,36
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	2	16.679,76		0,00	16.679,76
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	9.792,21		0,00	9.792,21
	Auxiliar T. C. E. Administrati	3	38.482,76		0,00	38.482,76
	Motorista	6	38.335,63		0,00	38.335,63
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	5.039,40		0,00	5.039,40
	TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	15.600,22		0,00	15.600,22
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	4	29.854,55		0,00	29.854,55
	<b>Total:</b>	<b>26</b>	<b>198.494,49</b>		<b>0,00</b>	<b>198.494,49</b>
NÍVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	7.220,58		0,00	7.220,58
	Agente A. S. Gerais	1	3.625,43		0,00	3.625,43
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	12.340,72		0,00	12.340,72
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	6.713,63		0,00	6.713,63
	<b>Total:</b>	<b>9</b>	<b>29.900,36</b>		<b>0,00</b>	<b>29.900,36</b>
	<b>TOTAL PENSIONISTA</b>	<b>58</b>	<b>812.026,56</b>		<b>0,00</b>	<b>812.026,56</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>218</b>	<b>3.664.360,74</b>		<b>81.584,19</b>	<b>3.745.944,93</b>

Página: 2

09/01/2020 08:44:48

ReIDRPNova2 / OEKt

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

Protocolo 513846

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO  
DEZEMBRO / 2019

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários				TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	
NÍVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	4	59.404,06	11.988,16	17.445,42	0,00	0,00	88.837,64
	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	9	150.992,05	26.973,36	56.585,11	2.373,66	0,00	236.924,18
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	38.584,33	0,00	0,00	7.015,33	0,00	45.599,66
	Seção A. O. (. M. PM/BM)	2	25.255,20	0,00	0,00	0,00	0,00	25.255,20
	Seção P. C. I. (. Ten.-Cor. ou Major BM)	2	24.202,90	0,00	0,00	0,00	0,00	24.202,90
	Seção S. (. M. PM)	2	25.255,20	0,00	0,00	0,00	0,00	25.255,20
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	29.464,40	0,00	0,00	0,00	0,00	29.464,40
	<b>Total:</b>	<b>21</b>	<b>353.158,14</b>	<b>38.961,52</b>	<b>74.030,53</b>	<b>9.388,99</b>	<b>0,00</b>	<b>475.539,18</b>
NÍVEL MEDIO	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	11	74.529,17	18.055,51	16.350,28	3.437,85	0,00	112.372,81
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	29	131.635,19	0,00	5.868,64	2.915,04	0,00	140.418,87
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	8.665,05	0,00	1.868,93	0,00	0,00	10.533,98
	TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	24.975,75	0,00	4.587,39	0,00	0,00	29.563,14
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	12	94.170,87	1.961,33	17.810,02	0,00	4.826,66	118.768,88
	<b>Total:</b>	<b>56</b>	<b>333.976,03</b>	<b>20.016,84</b>	<b>46.485,26</b>	<b>6.352,89</b>	<b>4.826,66</b>	<b>411.657,68</b>
NÍVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	2	9.944,03	658,00	1.365,35	0,00	1.340,68	13.308,06
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	17	65.526,65	2.262,48	10.972,97	683,45	5.359,46	84.805,01
	<b>Total:</b>	<b>19</b>	<b>75.470,68</b>	<b>2.920,48</b>	<b>12.338,32</b>	<b>683,45</b>	<b>6.700,14</b>	<b>98.113,07</b>
	<b>TOTAL</b>							
CONSELHEIROS		<b>96</b>	<b>762.604,85</b>	<b>61.898,84</b>	<b>132.854,11</b>	<b>16.425,33</b>	<b>11.526,80</b>	<b>985.309,93</b>
	CONSELHEIRO	7	556.023,36	59.552,28	0,00	41.798,90	0,00	657.374,54
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>7</b>	<b>556.023,36</b>	<b>59.552,28</b>	<b>0,00</b>	<b>41.798,90</b>	<b>0,00</b>	<b>657.374,54</b>
AUDITORES/CONS. SUBS.								
NÍVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	4	271.285,99	1.773,11	0,00	0,00	0,00	273.059,10
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>4</b>	<b>271.285,99</b>	<b>1.773,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>273.059,10</b>
REG. JURIDICO UNICO								
NÍVEL SUPERIOR	ASSESSOR DE GABINETE	4	181.377,85	36.606,32	103.589,43	35.546,58	508,42	357.628,60

Página: 1

09/01/2020 08:52:40

ReIDRPNova / OEL8

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO  
DEZEMBRO / 2019

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários				TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	
	Assessor T. C. Externo	9	260.212,93	48.222,45	97.538,92	28.068,76	4.583,58	438.626,64
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	12.976,99	3.684,33	1.105,30	0,00	0,00	17.766,62
	Auditor C. E. A. Médica	1	11.988,18	3.371,67	374,63	2.622,41	749,26	19.106,15
	Auditor C. E. A. Segurança	1	11.238,92	3.371,67	0,00	2.372,66	374,63	17.357,88
	Auditor C. E. A. Sistemas	10	174.649,61	41.394,96	36.205,94	0,00	4.679,19	256.929,70
	Auditor C. E. A. Suporte	3	40.793,59	11.052,99	3.541,04	0,00	1.637,48	57.025,10
	Auditor C. E. A. Urbanismo	1	12.887,30	3.371,67	1.461,06	0,00	561,95	18.281,98
	Auditor C. E. Administração	10	223.564,48	42.690,35	80.093,31	17.786,39	3.244,64	367.379,17

	Auditor C. E. Administrativo/Administração	1	12.306,62	3.371,67	1.067,70	0,00	374,63	17.120,62
	Auditor C. E. C. Contábeis	32	794.707,61	139.634,82	337.066,72	97.945,48	12.483,62	1.381.838,25
	Auditor C. E. Comunicação	1	12.156,77	3.371,67	730,53	0,00	561,95	16.820,92
	Auditor C. E. Design	1	14.713,62	3.371,67	3.287,38	0,00	561,95	21.934,62
	Auditor C. E. Direito	33	613.511,37	131.310,99	199.744,15	49.872,91	12.117,53	1.006.556,95
	Auditor C. E. E. Civil	6	163.389,54	28.065,72	56.217,36	2.701,83	2.159,39	252.533,84
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	1	12.522,03	3.371,67	1.095,79	2.800,36	561,95	20.351,80
	Auditor C. E. Economia	2	26.973,41	6.743,34	4.870,20	0,00	374,63	38.961,58
	Auditor C. E. Planejamento	1	11.201,46	3.371,67	337,17	0,00	0,00	14.910,30
	Auditor C. E. Procuradoria	3	38.933,68	11.014,27	2.893,43	0,00	1.234,39	54.075,77
	<b>Total:</b>	<b>132</b>	<b>3.457.415,31</b>	<b>588.719,29</b>	<b>931.220,06</b>	<b>281.516,28</b>	<b>46.769,19</b>	<b>5.305.640,13</b>
NIVEL MEDIO								
	Analista A. C. Externo	26	505.129,86	65.909,67	155.698,71	48.077,32	8.868,28	783.683,84
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	18	361.338,15	12.637,14	132.127,98	60.116,86	5.346,75	571.566,88
	Auxiliar T. C. E. Informática	9	103.260,30	3.396,33	21.769,87	5.389,11	2.741,12	136.556,73
	Motorista	10	115.903,82	26.158,23	34.095,37	20.654,90	518,26	197.330,58
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	9.740,48	0,00	2.247,80	0,00	0,00	11.988,28
	<b>Total:</b>	<b>64</b>	<b>1.095.372,61</b>	<b>108.101,37</b>	<b>345.939,73</b>	<b>134.238,19</b>	<b>17.474,41</b>	<b>1.701.126,31</b>
NIVEL FUNDAMENTAL								
	Agente A. S. Administrativos	12	87.203,37	2.328,64	19.482,25	9.593,01	153,58	118.760,85
	Agente A. S. Gerais	16	114.788,74	7.919,87	21.348,15	9.931,74	17.809,20	171.797,70
	Agente V. Zeladoria	3	30.408,45	3.529,56	6.841,89	0,00	3.746,76	44.526,66
	<b>Total:</b>	<b>31</b>	<b>232.400,56</b>	<b>13.778,07</b>	<b>47.672,29</b>	<b>19.524,75</b>	<b>21.709,54</b>	<b>335.085,21</b>
	<b>TOTAL REG. JURIDICO UNICO</b>	<b>216</b>	<b>3.957.879,13</b>	<b>649.273,34</b>	<b>1.324.832,08</b>	<b>393.480,32</b>	<b>85.953,14</b>	<b>6.411.418,01</b>
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	8	93.796,08	20.979,28	25.654,87	0,00	0,00	140.430,23
	ASSESSOR TÉC LEGISLATIVO	1	29.269,78	8.964,47	10.344,79	5.343,70	0,00	53.922,74
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	13.058,86	3.684,33	777,80	0,00	409,37	17.930,36
	ESPECIALISTA E. C. I	1	3.027,57	1.620,10	364,52	0,00	0,00	5.012,19
	<b>Total:</b>	<b>11</b>	<b>139.152,29</b>	<b>35.248,18</b>	<b>37.141,98</b>	<b>5.343,70</b>	<b>409,37</b>	<b>217.295,52</b>

Página: 2

09/01/2020 08:52:40

RelDRPNova / OEL8

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**DEZEMBRO / 2019**

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários				TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	
NIVEL MEDIO	Auxiliar T. C. E. Informática	1	14.749,16	0,00	4.484,04	0,00	488,82	19.722,02
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	4	26.618,06	0,00	4.202,86	0,00	0,00	30.820,92
	<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>41.367,22</b>	<b>0,00</b>	<b>8.686,90</b>	<b>0,00</b>	<b>488,82</b>	<b>50.542,94</b>
	<b>TOTAL CEDIDOS</b>	<b>16</b>	<b>180.519,51</b>	<b>35.248,18</b>	<b>45.828,88</b>	<b>5.343,70</b>	<b>898,19</b>	<b>267.838,46</b>
CARGOS COMISSIONADOS								
CARGOS COMISSIONADOS								
NIVEL SUPERIOR	NS-01	71	900.511,24	414.068,09	114.966,85	66.470,12	4.324,13	1.500.340,43
	NS-02	73	1.729.365,58	803.764,87	277.505,21	47.152,33	9.773,43	2.867.561,42
	NS-03	35	1.118.835,65	502.034,74	213.973,85	46.131,76	4.035,96	1.885.011,96
	<b>Total:</b>	<b>179</b>	<b>3.748.712,47</b>	<b>1.719.867,70</b>	<b>606.445,91</b>	<b>159.754,21</b>	<b>18.133,52</b>	<b>6.252.913,81</b>
NIVEL MEDIO	NM-01	13	62.782,72	24.989,02	10.809,57	1.148,92	0,00	99.730,23
	NM-02	27	254.581,03	86.593,47	30.054,78	12.011,40	374,63	383.615,31
	NM-03	23	326.407,15	126.313,05	36.817,93	8.591,82	1.715,16	499.845,11
	<b>Total:</b>	<b>63</b>	<b>643.770,90</b>	<b>237.895,54</b>	<b>77.682,28</b>	<b>21.752,14</b>	<b>2.089,79</b>	<b>983.190,65</b>
	<b>TOTAL CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>242</b>	<b>4.392.483,37</b>	<b>1.957.763,24</b>	<b>684.128,19</b>	<b>181.506,35</b>	<b>20.223,31</b>	<b>7.236.104,46</b>
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
NIVEL SUPERIOR	Assistente de Auditor	4	64.847,11	26.038,23	7.304,51	0,00	1.432,79	99.622,64
	Assistente de Conselheiro Substituto	4	72.401,65	29.722,56	8.087,49	0,00	1.842,16	112.053,86
	Controlador	10	195.227,31	75.402,13	31.301,18	5.185,94	4.215,44	311.332,00
	Coordenador Acadêmico	1	9.895,95	3.943,80	2.002,41	0,00	0,00	15.842,16
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	18.964,10	4.259,57	4.439,43	0,00	0,00	27.663,10
	Coordenador de Administração Predial	1	14.582,02	3.746,31	5.612,87	1.974,18	0,00	25.915,38
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	12.291,51	3.746,31	1.118,92	0,00	0,00	17.156,74
	Coordenador de Apoio às Sessões	1	20.576,12	3.746,31	5.612,87	1.974,18	0,00	31.909,48
	Coordenador de Apoio Técnico	1	17.346,65	7.021,27	1.728,65	0,00	409,37	26.505,94
	Coordenador de Atendimento ao	1	19.061,89	4.235,13	4.561,64	0,00	488,82	28.347,48
	Coordenador de Contabilidade	1	17.158,09	7.117,98	2.172,86	0,00	374,63	26.823,56
	Coordenador de Desenvolvimento de	1	16.614,87	7.117,98	1.629,64	0,00	374,63	25.737,12
	Coordenador de Engenharia de	1	10.989,17	7.117,98	0,00	0,00	0,00	18.107,15
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	14.985,23	7.117,98	0,00	0,00	374,63	22.477,84
	Coordenador de Formalização de	1	19.974,22	4.235,13	5.561,69	2.201,85	635,02	32.607,91
	Coordenador de Gestão do Desempenho	1	19.851,99	4.259,57	5.327,32	0,00	0,00	29.438,88
	Coordenador de Informação e	1	22.034,33	4.307,16	5.949,38	7.459,93	560,85	40.311,65
	Coordenador de Infraestrutura e	1	17.285,24	7.430,64	1.667,24	0,00	0,00	26.383,12

Página: 3

09/01/2020 08:52:40

RelDRPNova / OEL8

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO  
DEZEMBRO / 2019

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários				TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	
	Coordenador de Pagamento	1	18.488,03	7.117,98	3.315,48	0,00	561,95	29.483,44
	Coordenador de Patrimônio	1	19.084,08	3.746,31	3.453,78	0,00	2.107,69	28.391,86
	Coordenador de Saúde e Qualidade de	1	16.277,71	7.117,98	1.105,16	0,00	561,95	25.062,80
	Coordenador de Sistemas	1	17.179,80	7.430,64	1.152,43	0,00	409,37	26.172,24
	Coordenador de Suprimentos e	1	17.215,57	7.480,71	1.159,22	0,00	412,95	26.268,45
	Coordenador de Transporte	1	20.695,97	4.290,82	5.514,87	2.131,42	0,00	32.633,08
	Coordenador Orçamentário e Financeiro	1	23.561,30	8.145,66	5.304,58	0,00	716,46	37.728,00
	Gerente de Atendimento ao Público	1	11.306,57	3.371,68	3.601,46	6,70	0,00	18.286,41
	Gerente de Expediente	7	111.214,79	32.804,06	24.825,68	3.906,00	1.820,05	174.570,58
	Gerente de Fiscalização	19	346.098,24	136.018,77	45.840,89	0,00	8.142,93	536.100,83
	Gerente de Tecnologia da Informação	2	35.207,87	14.112,02	3.902,39	0,00	818,74	54.041,02
	<b>Total:</b>	<b>69</b>	<b>1.220.417,38</b>	<b>442.202,67</b>	<b>193.254,04</b>	<b>24.840,20</b>	<b>26.260,43</b>	<b>1.906.974,72</b>
	<b>TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>69</b>	<b>1.220.417,38</b>	<b>442.202,67</b>	<b>193.254,04</b>	<b>24.840,20</b>	<b>26.260,43</b>	<b>1.906.974,72</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>650</b>	<b>11.341.213,</b>	<b>3.207.711,66</b>	<b>2.380.897,30</b>	<b>663.394,80</b>	<b>144.861,87</b>	<b>17.738.079,</b>
<b>NIVEL</b>								
	NIVEL SUPERIOR	412	8.918.855,59	2.824.999,36	1.842.092,52	480.843,38	91.572,51	14.158.363,
	NIVEL MEDIO	188	2.114.486,76	366.013,75	478.794,17	162.343,22	24.879,68	3.146.517,58
	NIVEL FUNDAMENTAL	50	307.871,24	16.698,55	60.010,61	20.208,20	28.409,68	433.198,28
	<b>TOTAL NIVEL</b>	<b>650</b>	<b>11.341.213,</b>	<b>3.207.711,66</b>	<b>2.380.897,30</b>	<b>663.394,80</b>	<b>144.861,87</b>	<b>17.738.079,</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>650</b>	<b>11.341.213,</b>	<b>3.207.711,66</b>	<b>2.380.897,30</b>	<b>663.394,80</b>	<b>144.861,87</b>	<b>17.738.079,</b>
<b>TIPOS DE PREVIDÊNCIA</b>								
	PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA	203	2.881.443,21	1.172.768,40	356.401,32	38.594,80	7.207,72	4.456.415,45
	PREVIDÊNCIA BÁSICA	395	7.985.140,02	1.925.703,67	1.967.942,39	559.821,95	137.695,85	12.576.303,
	OUTRAS (IPAMB)	2	65.527,04	22.742,71	18.630,82	1.044,73	0,00	107.945,30
	<b>TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>600</b>	<b>10.932.110,</b>	<b>3.121.214,78</b>	<b>2.342.974,53</b>	<b>599.461,48</b>	<b>144.903,57</b>	<b>17.140.664,</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>600</b>	<b>10.932.110,</b>	<b>3.121.214,78</b>	<b>2.342.974,53</b>	<b>599.461,48</b>	<b>144.903,57</b>	<b>17.140.664,</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>650</b>	<b>11.341.213,</b>	<b>3.207.711,66</b>	<b>2.380.897,30</b>	<b>663.394,80</b>	<b>144.861,87</b>	<b>17.738.079,</b>

Página: 4

09/01/2020 08:52:40

RelDRPNova / OEL8

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

Protocolo 513847

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA  
DEZEMBRO / 2019

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		TOTAL
			/Proventos/	Outras	
			Pensões		
			Vantag.		
<b>CONSELHEIROS</b>					
	CONSELHEIRO	5	354.622,20	0,00	354.622,20
	<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>354.622,20</b>	<b>0,00</b>	<b>354.622,20</b>
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>5</b>	<b>354.622,20</b>	<b>0,00</b>	<b>354.622,20</b>
<b>AUDITORES/CONS. SUBS.</b>					
	NIVEL SUPERIOR				
	Conselheiro Substituto	2	154.650,34	0,00	154.650,34
	<b>Total:</b>	<b>2</b>	<b>154.650,34</b>	<b>0,00</b>	<b>154.650,34</b>
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>2</b>	<b>154.650,34</b>	<b>0,00</b>	<b>154.650,34</b>
<b>REGIME JURIDICO ÚNICO</b>					
	NIVEL SUPERIOR				
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	192.049,34	0,00	192.049,34
	ASSESSOR DE GABINETE	5	458.517,08	0,00	458.517,08
	Assessor T. C. Externo	5	215.872,71	5.887,89	221.760,60

	ASSESSOR TÁC. CONTROLE EXTERNO	1	20.230,06	0,00	20.230,06
	Auditor C. E. Administração	2	68.254,42	1.123,52	69.377,94
	Auditor C. E. C. Contábeis	4	291.865,67	582,83	292.448,50
	Auditor C. E. Direito	6	324.402,41	618,32	325.020,73
	Auditor C. Externo	39	1.717.215,81	42.311,93	1.759.527,74
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	60.370,76	0,00	60.370,76
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	58.423,32	0,00	58.423,32
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	169.557,44	0,00	169.557,44
	SECRETÁRIO	2	123.143,78	0,00	123.143,78
	SUB-SECRETÁRIO	1	60.630,82	0,00	60.630,82
	<b>Total:</b>	<b>75</b>	<b>3.760.533,62</b>	<b>50.524,49</b>	<b>3.811.058,11</b>
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	2	21.658,66	0,00	21.658,66
	Analista A. C. Externo	37	841.435,80	28.334,58	869.770,38
	ANALISTA AUX. CONTROLE EXTERNO	1	12.783,14	0,00	12.783,14
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	55.989,34	0,00	55.989,34
	Auxiliar T. C. E. Administrati	15	327.626,94	0,00	327.626,94
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	8.614,48	0,00	8.614,48
	Motorista	4	57.779,49	633,13	58.412,62
	TÉCNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	3	43.701,28	0,00	43.701,28
	<b>Total:</b>	<b>65</b>	<b>1.369.589,13</b>	<b>28.967,71</b>	<b>1.398.556,84</b>
NÍVEL FUNDAMENTAL					

Página: 1

09/01/2020 09:11:39

ReIDRPNova2 / OELI

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**DEZEMBRO / 2019**

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qty.	Vencimentos		TOTAL
			/Proventos/	Outras	
			Pensões		Vantag.
	Agente A. S. Administrativos	6	56.407,51	1.569,75	57.977,26
	Agente A. S. Gerais	3	13.320,74	54,56	13.375,30
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	2	7.519,08	0,00	7.519,08
	Agente V. Zeladoria	2	14.336,44	467,68	14.804,12
	<b>Total:</b>	<b>13</b>	<b>91.583,77</b>	<b>2.091,99</b>	<b>93.675,76</b>
	<b>TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO</b>	<b>153</b>	<b>5.221.706,52</b>	<b>81.584,19</b>	<b>5.303.290,71</b>
PENSIONISTA					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	9	176.843,91	0,00	176.843,91
	AUDITOR	4	119.819,75	0,00	119.819,75
	Auditor C. Externo	1	15.965,76	0,00	15.965,76
	CONSELHEIRO	6	194.999,66	0,00	194.999,66
	Conselheiro Substituto	3	76.002,63	0,00	76.002,63
	<b>Total:</b>	<b>23</b>	<b>583.631,71</b>	<b>0,00</b>	<b>583.631,71</b>
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	6	26.469,60	0,00	26.469,60
	Analista A. C. Externo	2	18.240,36	0,00	18.240,36
	ANALISTA AUX. CONTROLE EXTERNO	2	16.679,76	0,00	16.679,76
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	9.792,21	0,00	9.792,21
	Auxiliar T. C. E. Administrati	3	38.482,76	0,00	38.482,76
	Motorista	7	44.937,24	0,00	44.937,24
	TÉC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	5.039,40	0,00	5.039,40
	TÉC. INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	15.600,22	0,00	15.600,22
	TÉCNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	4	29.854,55	0,00	29.854,55
	<b>Total:</b>	<b>27</b>	<b>205.096,10</b>	<b>0,00</b>	<b>205.096,10</b>
NÍVEL FUNDAMENTAL					
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	1	7.220,58	0,00	7.220,58
	Agente A. S. Gerais	1	3.625,43	0,00	3.625,43
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	5	12.340,72	0,00	12.340,72
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	6.713,63	0,00	6.713,63
	<b>Total:</b>	<b>9</b>	<b>29.900,36</b>	<b>0,00</b>	<b>29.900,36</b>
	<b>TOTAL PENSIONISTA</b>	<b>59</b>	<b>818.628,17</b>	<b>0,00</b>	<b>818.628,17</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>219</b>	<b>6.549.607,23</b>	<b>81.584,19</b>	<b>6.631.191,42</b>

Página: 2

09/01/2020 09:11:39

ReIDRPNova2 / OELI

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

Protocolo 513848

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 002/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido da servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, de 17/12/2019 (Protocolo nº 2019/632957), pelo qual solicita que sejam concedidos, para o período de 17/02 a 17/03/2020, 30 (trinta) dias da licença-prêmio relativa à primeira parcela do triênio 2010/2013; CONSIDERANDO os termos do art. 99, inciso I, "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA);

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à primeira parcela do triênio 2010/2013, para o período de 17/02 a 17/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2020

SILAINÉ KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 513574

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 001/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, datado de 17/12/2019 (Protocolo nº 2019/632934), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

R E S O L V E:

Conceder à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/09/2018 a 20/09/2019, para o período de 10 a 14/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2020

SILAINÉ KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 513571

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 004/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 13 (treze) dias de férias da servidora efetiva Carolina Martins Victer, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, foram concedidas para o período de 07 a 19/01/2020, conforme Portaria nº 356/2019/MPC/PA, de 22/11/2019;

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 002/2020-PGC, de 07/01/2020 (Protocolo nº 2020/12475);

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 6º da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Interromper, a contar de 13/01/2020, o gozo das férias da servidora CAROLINA MARTINS VICTER, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Secretário, matrícula nº 200135, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas através da Portaria nº 356/2019/MPC/PA, de 22/11/2019, ficando os 07 (sete) dias restantes para serem oportunamente usufruídos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2020

SILAINÉ KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 513669

#### PORTARIA Nº 005/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 30 (trinta) dias das férias do exercício 2020 do Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry foram concedidos para o período de 16/06 a 15/07/2020, conforme Portaria nº 362/2019/MPC/PA, de 28/11/2019;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 001/2020-PGC, de 07/01/2020 (Protocolo nº 2020/7929),

RESOLVE:

Suspender o gozo de 30 (trinta) dias das férias do Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, relativas ao exercício 2020, concedido para o período de 16/06 a 15/07/2020, através da Portaria nº 362/2019/MPC/PA, de 28/11/2019, ficando para ser oportunamente usufruído.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2020

SILAINÉ KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 513670

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA

Núm. do Acordo de Cooperação Técnica: 010/2014

Núm. do Termo Aditivo: 1.

Núm. da Publicação: 508669, DOE 34063, 17/12/2019.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARÁ.

Onde se lê:

Vigência do Aditamento: 19/12/2019 a 16/02/2021.

Leia-se:

Vigência do Aditamento: 19/12/2019 a 16/02/2020.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 513638

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do **Pregão Eletrônico nº. 066/2019-MP/PA**, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço, que tem como objeto a Aquisição de Catracas, Controlador de Acesso Biométrico, Leitoras Biométricas, Cartões de Proximidade e Licenças de Uso AD Perpetuam de Softwares; Incluindo Serviços de Instalação, Configuração, Ativação e Teste, Serviços de Atualização e Suporte Técnico e Treinamento, a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado Do Pará

- O Certame teve como resultado:

- Grupos 01 e 03 - DESERTO

- Grupo 02 - FRACASSADO.

Os documentos do referido procedimento encontram-se disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Belém (PA), 09 de janeiro de 2020

Andréa Mara Ciccio  
Pregoeira

Protocolo: 513569

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019-MP/PA

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle informatizado e intermediação de aquisição de combustíveis, mediante credenciamento de postos e uso de cartões de pagamento eletrônicos magnéticos ou com chip, para o abastecimento da frota do Ministério Público do Estado do Pará, incluídos veículos próprios e locados, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 080/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 057/2019-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 6781/2019-MP/PGJ, de 12/11/2019, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

- CNPJ 03.506.307/0001-57 - Ticket Soluções HDFGT S/A

GRUPO 01 - Valor Total .... R\$ 1.798.171,26 (Taxa de Administração de -3,95%)

Valor Total do Certame: R\$ R\$ 1.798.171,26

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo: 513596

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019-MP/PA**

OBJETO: Aquisição, montagem e instalação de móveis planejados

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 077/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 064/2019-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 6984/2019-MP/PGJ, de 22/11/2019, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

02.235.214/0001-72 - MIN'AGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

item 01 - Valor Total .... R\$ 23.000,00

Valor Total do Certame: R\$ 23.000,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça

**Protocolo: 513598****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019-MP/PA**

OBJETO: Aquisição, com instalação, de equipamento de produção de impressos e digitalização monocromático

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 0252/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 067/2019-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 7168/2019-MP/PGJ, de 27/11/2019, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

05.388.674/0001-29 - STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A

item 01 - Valor Total .... R\$ 265.000,00

Valor Total do Certame: R\$ 265.000,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça

**Protocolo: 513601****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 7546/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará bem como a certidão de indicação de outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 000182-151/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Dra. Fábria de Melo Fournier para atuar no Inquérito Civil SIMP N.º 000182-151/2015, e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de dezembro de 2019.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 27/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, bem como a certidão de indicação de outro Membro para atuar no Procedimento Preparatório -SIMP n.º 000279-151/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para atuar nos autos do Procedimento Preparatório SIMP n.º 000279-151/2017, e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 07 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 29/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 47449/2019, em 5/11/2019,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora estável abaixo relacionada:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL
			ATUAL		PROMOÇÃO
FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA	02/02/2005	AUXILIAR DE ADMIS- TRAÇÃO	AUD-A-I	2005-2008	AUD-A-II
			AUD-A-II		AUD-A-III

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 31/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância ITALO COSTA DIAS atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. GILVANA PIMENTA ALVES nomeada conforme o Ato nº 277/2019, datado de 9/12/2019, publicado no D.O.E em 11/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 513520****Extrato da Portaria N.º 45/2019-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000019-152/2020-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria Nº 45/2019-MP/PJALM

Investigado: Prefeitura Municipal de Almeirim.

Assunto: Acompanhar as obras de reforma do Hospital Municipal de Almeirim.

Olívia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 513697****Extrato da Portaria n.º 073/2019-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a retificação da portaria nº 030/2019-MP/2ª PJ e reclassifica o feito como Inquérito Civil nº 004661-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

**Portaria n.º 073/2019-MP/2ªPJR**

Interessados:

Prefeitura Municipal de Redenção

Objeto: Averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo Município de Redenção, quanto à demissão em novembro de 2018 dos servidores contratados, bem como a recontração no ano de 2019".

Lorena Moura Barbosa de Miranda -

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 513705****Extrato da Portaria n.º 077/2019-MP/2ª PJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público autuado sob o nº 007485-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

**Portaria n.º 077/2019-MP/2ªPJR**

Interessados:

Secretaria de Educação do Município de Pau D'arco

Objeto: Apurar supostas irregularidades atinentes ao descumprimento do calendário escolar no município de Pau D'arco.

Lorena Moura Barbosa de Miranda -

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 513712****Extrato da Portaria n.º 078/2019-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público autuado sob o nº 007491-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

**Portaria n.º 078/2019-MP/2ªPJR**

Interessados:

Em apuração

Objeto: Apurar suposta evolução injustificada de patrimônio por parte do ex-prefeito do Município de Pau D'arco, Sr. Maurício Cavalcanti, no período de 2016 a 2018.

Lorena Moura Barbosa de Miranda -

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 513714**

**PORTARIA N.º 716/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 97, nos autos do Processo originado a partir dos termos do expediente protocolizado sob o n.º 19321/2019, em 25/4/2019,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 380/2019-MP/SGJ-TA, de 7/6/2019, publicada no D.O.E. em 18/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de dezembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 2/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 51400/2019, em 6/12/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 6.798/2019-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 4/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 082/2019-MP/SGJ-TA, datado de 18/12/2019, protocolizado sob o n.º 52390/2019, em 18/12/2019;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 14 e verso; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1124, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, por infringência, em tese, ao disposto no art. 177, inciso VI e art. 178, inciso XVI, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria n.º 6.798/2019-MP/PGJ, de 12/11/2019, publicada no D.O.E. de 26/11/2019, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 6/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 21 de agosto de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 04 de dezembro de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 11 e 12/01/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 08 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça para área técnico-administrativa

**ANEXO ÚNICO****ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 11/01/2020 e 12/01/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês janeiro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada 21 de agosto de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 04 de dezembro de 2019, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 11/01/2020 (Sábado)

ANNA CLARA CAPUCHO LAVAREDA DA GRAÇA (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível)

ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 12/01/2020 (domingo)

WÂNIA MÁRCIA GONÇALVES FRANÇA (Assessora da Procuradoria Cível)

ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES (Assessora da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça para área técnico-administrativa.

**Protocolo: 513530**

**Extrato da Portaria nº 076/2019-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 007382-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

**Portaria nº 076/2019-MP/2ª PJR**

Interessados: Em apuração

Objeto: Acompanhar e fiscalizar o funcionamento do Centro de Recuperação Regional de Redenção.

Lorena Moura Barbosa de Miranda -

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 513711**

**Extrato da Portaria nº 001/2020-MP/1ªPJM**

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 002868-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 001/2020-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato SIMP nº 002868-025/2019-II, autuada no dia 21/08/2019, em razão do teor do Ofício nº 282/2019, oriundo do Conselho Tutelar I deste município, solicitando a intervenção do Ministério Público em favor do adolescente GABRIEL DA PAIXÃO DOS SANTOS, de 17 anos de idade, que se encontra em situação de risco. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

**Protocolo: 513719**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 079/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000508-125/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000508-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: Bares clandestinos e sons automotivos em atuação no Conjunto Tapajós, no bairro do Tapanã, nesta cidade.

Objeto de Investigação: Poluição Sonora.

Belém, 12 de dezembro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 513744**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 076/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAR o Procedimento Preparatório nº 000985-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cida-

de Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000985-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
Investigado: ROSIVALDO DE SOUSA RODRIGUES  
Objeto de Investigação: Apurar as informações contidas no procedimento administrativo punitivo nº 40010/2019/SEMAS.  
Belém, 04 de dezembro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 513728**

**PORTARIA Nº 26/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado n.º 0002724-49.2019.8.14.0000;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, participar da audiência de Instrução, a ser realizada em 24.01.2020, às 11 horas, no Plenário III do Prédio Anexo da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na Av. Almirante Barroso n.º 3089, Bairro Souza, CEP 66613-710, Belém/PA e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 513660**

**Extrato da Portaria Nº 43/2019-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Procedimento Investigatório SIMP nº 000020-152/2020-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria Nº 43/2019-MP/PJALM

Investigado: PIRIÁ INDUSTRIAL.

Assunto: Apuração de supostas práticas de crimes ambientais praticados pela empresa madeireira PIRIÁ INDUSTRIAL.

Olívia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 513696**

**EDITAL**

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico à Conselheira Relatora abaixo indicada, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotor de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheira Relatora
1	RODRIGO SILVA VASCONCELOS OF. 2178/2019-CGMP/PA (52373/2019) SIMP nº 000001-012/2020	01/03/2020	Maria Célia Filocreão Gonçalves

Belém/PA, 08 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 513512**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 082/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL do Procedimento Preparatório nº 000097-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000097-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
Investigado: SOCIEDADE BENEFICENTE COQUEIRO SPORT CLUBE.

Objeto de Investigação: Poluição sonora.

Belém, 18 de dezembro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 513752**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 077/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000102-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000102-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
Investigado: COLÉGIO PHYSICS, situado na Av. Conselheiro Furtado, nº 1228, Batista Campos, nesta cidade.

Objeto de Investigação: Poluição Sonora.

Belém, 05 de dezembro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 513732**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 049/2019-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 001/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (CNPJ/MF sob nº 07.017.885/0001-80).

Objeto: Registro de Preços para SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES.

Data da Assinatura: 11/07/2019.

Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020.

Preços Registrados:

Item	Descrição	Un	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PROJETO ARQUITETÔNICO E AFINS				663.570,00
01.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, abaixo de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	6.000	4,24	25.440,00
01.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, a partir de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	6.000	4,97	29.820,00
01.3	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Km (deslocamento rodoviário)	Km	15.000	4,39	65.850,00
01.4	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	6.000	10,66	63.960,00
01.5	ESTUDO PRELIMINAR E ANTEPROJETO	m²	6.000	16,03	96.180,00
01.6	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA	m²	6.000	13,72	82.320,00
01.7	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	m²	6.000	20,76	124.560,00
01.8	ANÁLISE/PROJETO LEGAL E LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO	m²	6.000	7,31	43.860,00
01.9	URBANIZAÇÃO	m²	6.000	9,48	56.880,00
01.10	PAISAGISMO	m²	6.000	7,54	45.240,00
01.11	COMUNICAÇÃO VISUAL	m²	6.000	4,91	29.460,00
2	PROJETOS COMPLEMENTARES				869.823,36
2.1	PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS	m²	6.000	4,98	29.880,00
2.2	PROJETOS ESTRUTURAIS E AFINS				427.893,36
02.2.1	LAUDO DE ANÁLISE SITUACIONAL DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	6.000	10,43	62.580,00
02.2.2	FURO DE SONDAÇÃO - até 15 metros	unid.	14	2.158,12	30.213,68
02.2.3	FURO DE SONDAÇÃO - mais de 15 metros	unid.	14	2.782,12	38.949,68
02.2.4	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Km (deslocamento rodoviário)	Km	8.000	5,23	41.840,00
02.2.5	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	6.000	10,66	63.960,00
02.2.6	ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES	m²	6.000	6,85	41.100,00
02.2.7	ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO	m²	6.000	10,09	60.540,00
02.2.8	ESTRUTURAL EM MADEIRA	m²	1.500	8,06	12.090,00
02.2.9	ESTRUTURAL METÁLICO	m²	1.500	9,07	13.605,00
02.2.10	ESTRUTURAL MISTO	m²	1.500	10,09	15.135,00
02.2.11	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO	m²	6.000	7,98	47.880,00
2.3	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E AFINS				203.760,00
02.3.1	LUMINOTÉCNICO	m²	6.000	7,19	43.140,00
02.3.2	ELÉTRICO	m²	6.000	11,64	69.840,00
02.3.3	REDE ESTRUTURADA E DADOS	m²	6.000	6,72	40.320,00
02.3.4	CONTROLE DE ACESSO (alarme e monitoramento) E CFTV	m²	6.000	5,94	35.640,00
02.3.5	SONORIZAÇÃO	m²	3.000	4,94	14.820,00
2.4	ACÚSTICA	m²	3.000	4,41	13.230,00
2.5	PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, DRENAGEM E AFINS				151.380,00
02.5.1	HIDROSSANITÁRIO com aproveitamento dos recursos hídricos	m²	6.000	7,76	46.560,00
02.5.2	HIDROSSANITÁRIO sem aproveitamento dos recursos hídricos	m²	6.000	6,41	38.460,00
02.5.3	REDE DE DRENAGEM	m²	6.000	5,63	33.780,00
02.5.4	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, inclusive detecção e alarme	m²	6.000	5,43	32.580,00

2.6	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO/REFRIGERAÇÃO E DE CIRCULAÇÃO VERTICAL	m²	6.000	7,28	43.680,00
3	ORÇAMENTO GERAL				73.500,00
3.1	PLANILHA ORÇAMENTARIA analítica e sintética do custo geral da obra, composição de custo unitário de serviços, cronograma físico financeiro, caderno de especificações técnicas e encargos.	m²	6.000	12,25	73.500,00
4	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS				44.940,00
4.1	Compatibilização de projetos com análise crítica e consolidação de todos os documentos relacionados	m²	6.000	7,49	44.940,00
TOTAL DOS SERVIÇOS =					1.651.833,36

Endereço da Contratada: Rua dos Mundurucus, 1238, Bairro do Jurunas, Belém-Pa, CEP: 66026-660, telefone: 32420182 / 32248453 / 999816280, e-mail: raul@r2arquitectura.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Foro: Belém.

**Protocolo: 453471**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 081/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERÇÃO EM INQUÉRITO CIVIL do Procedimento Preparatório nº 001265-125/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 001265-125/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
 Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
 Investigado: THE WALL, EMPORIUM BELEM E OUTROS

Objeto de Investigação: Poluição sonora.  
 Belém, 16 de dezembro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 513750**

**Extrato da Portaria Nº 46/2019-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000018-152/2020-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria Nº 46/2019-MP/PJALM

Investigado: Prefeitura Municipal de Almeirim d Aracy do Socorro da Gama Bentes.

Assunto: Apurar descumprimento de decisão judicial por parte do Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, ao supostamente ter assumido cargo de Secretário Especial de Governo na Prefeitura Municipal de Almeirim.

Olivia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 513699**

**Extrato da Portaria nº 075/2019-MP/2ª PJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 007379-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

Portaria nº 075/2019-MP/2ªPJR

Interessados: Em apuração

Objeto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Lei do Acompanhante no Hospital Materno Infantil de Redenção durante o período do parto e pós-parto.

Lorena Moura Barbosa de Miranda -

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 513708**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 080/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000806-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000806-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: PARQUE SHOPPING BELÉM

Objeto de Investigação: Poluição sonora provocada, em tese, por ar-condicionados/compressores no estabelecimento.

Belém, 17 de dezembro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 513746**

**Extrato da Portaria nº 074/2019-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 007360-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

**Portaria nº 074/2019-MP/2ªPJR**

Interessados: Em apuração

Objeto: Acompanhar recursos financeiros destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Redenção para aquisição de um aparelho de mamografia para o Hospital Dra. Iraci Machado de Araújo.

Lorena Moura Barbosa de Miranda -  
 Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 513707**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 078/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000003-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000003-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
 Investigado: BARBER CLUB E STEAK HOUSE, localizado na Av. Conselheiro Furtado, nº 444 - nesta cidade.  
 Objeto de Investigação: Poluição Sonora.

Belém, 12 de dezembro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 513739**

**Extrato da Portaria nº 002/2020-MP/1ªPJM**

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 003213-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 002/2020-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato SIMP nº 003213-025/2019-IJ, autuada no dia 03/09/2019, acerca da necessidade do infante ARTHUR KAUAN MATIAS DE SOUSA, de 09 meses de idade, realizar exames, o qual está encontrando dificuldades para a obtenção via SUS. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

**Protocolo: 513723**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
 CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Extrato de Portaria nº001/2020/GAB/MPCM-PA**

Exonerar a pedido o servidor VICTOR SANTOS SAMPAIO, do cargo efetivo de Técnico em Administração matricula nº 00061, nomeado pela Portaria nº075/2015, a partir de 08.01.2020, com base no art. 59 da Lei 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**Protocolo: 513361**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

Objeto: Contratação do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, para prestação de serviços técnicos, visando a realização de concurso de Subprocurador de Contas. Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - MPCM/PA, CNPJ 05.018.916/0001-92.

Fundamentação Legal: Lei nº 086/2013, Resolução nº 012/2019, do Conselho Superior do MPCM/PA e art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 01.032.1495.8403.339039-fonte 0101-0301  
 Valor: R\$ 199.964,68 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Maria Regina Cunha

Procuradora Geral do MPCM/PA

**Protocolo: 513673**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2019**

ART. 1º-Regulamenta, no âmbito do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a concessão da gratificação, prevista no art. 132,II, da Lei Estadual nº 5.810/94, conforme tabela anexa.

Belém, 17 de dezembro de 2019

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora

Maria Inez K de M Gueiros

Procuradora

**Protocolo: 513675**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2019 - SEMAD

O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA. resolve HOMOLOGAR o ato de Registro de Preço contratação de empresa especializada para prestação do serviço de confecção de uniformes, camisas e acessórios para atender as necessidades da prefeitura municipal de Abaetetuba/PA. Em favor da Empresa: R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp, CNPJ Nº: 06.916.722/0001-77; Vera Lucia Francisca dos Santos Me, CNPJ: 14.272.952/0001-79 com o valor global de R\$ 1.848,852,00. Assinatura: 07/01/2020. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - SEMAD

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Abaetetuba/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço; do tipo menor preço, regime de empreitada por preço global objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a execução de limpeza de Rios e Furos na Cidade E Ilhas do Município de Abaetetuba/PA. O certame será realizado no dia 24/01/2020, às 09:00hs na sala de licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados das 07:00 às 13:00hs no endereço acima ou no site: [www.abaetetuba.pa.gov.br](http://www.abaetetuba.pa.gov.br). **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-SRP/CPL

Tipo: menor preço por lote. Objeto: Sistema de Registro de Preço Aquisição de Vídeo Monitoramento do Município de Abaetetuba (Convenio FDE 011/2019). Sessão Pública: dia 23/01/2020, às 15:00h. Informações: [licita@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:licita@abaetetuba.pa.gov.br). Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-SRP/CPL

Tipo: menor preço por item. Objeto: Sistema de Registro de Preço Contratação de serviços para gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota da Contratante, através da utilização de Sistema Via Web próprio da contratada, compreendendo o pagamento por meio de cartão magnético dos materiais e serviços que serão realizados nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, localizados por todo País de acordo com as especificações e quantitativos e valores previstos neste termo de referência, tipo menor preço global (taxa de administração). Sessão Pública: dia 23/01/2020, às 09:30h. Informações: [licita@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:licita@abaetetuba.pa.gov.br). Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

Protocolo: 513737

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Origem: CHAMADA PÚBLICA nº 005/2019, Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Saúde para atender a Secretaria Municipal do Município de Abaetetuba. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 12.282.048/0001-19 Empresa: Clifa Clinica Fisioterapica de Abaetetuba Ltda, CNPJ Nº 00.599.734/0001-39. Contrato nº 2019/190 Valor: 276.000,00; Medservice Para Serviços Médicos Ltda, CNPJ Nº 09.525.136/0001-90. Contrato nº 2019/191. Valor 2.643.250,80; Ribeiro E Ribeiro Serviços Médicos Ltda, CNPJ Nº R\$ 25.405.921/0001-39. Contrato nº 2019/192. Valor R\$ 2.569.357,20; Attive Serviços Médicos Ltda - Me, CNPJ Nº 26.961.021/0001-67. Contrato nº 2019/193. Valor R\$ 4.119.924,00. Vigência: 04/11/2019 a 04/11/2020. Data da assinatura. 04/11/2019. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 7/2019

Objeto: Locação de Imóvel para o Funcionamento do Programa Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. CONTRATO Nº 2019/188. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Locador. Manoel João Marques da Costa, CPF: 594.458.152-20. Valor global: 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência 02/10/2019 a 02/10/2020. Assinatura: 02 de outubro de 2019.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 7/2019

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Prefeito Municipal RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019, cujo o objeto é a Locação de Imóvel para o Funcionamento do Programa Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA de propriedade do Senhor Manoel João Marques da Costa, CPF: 594.458.152-20, pelo valor global de 18.000,00 (dezoito mil reais). **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2019

O Município de Abaetetuba torna público o extrato do Termo de Homologação da Chamada Pública nº. 005/2019, cujo objeto é Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Saúde para atender a Secretaria Municipal do Município de Abaetetuba. Os licitantes vencedores foram: Attive Serviços Médicos Ltda - Me, CNPJ Nº 26.961.021/0001-67, com valor equivalente à R\$ 4.119.924,00 (quatro milhões cento e dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais); Clifa Clinica Fisioterapica de Abaetetuba Ltda, CNPJ Nº 00.599.734/0001-39, com valor equivalente à R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais); Ribeiro E Ribeiro Serviços Médicos Ltda, CNPJ Nº 25.405.921/0001-39, com valor equivalente à R\$ 2.569.357,20 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e Medservice Para Serviços Médicos Ltda, CNPJ Nº 09.525.136/0001-90 com valor equivalente de R\$ 2.643.250,80 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

Protocolo: 513735

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final do Pregão Presencial nº 019/2019. Empresa Vencedora: INSTITUTO DE COOPERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - CODHES, valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil).

Afuá-PA, 02 de janeiro de 2019.

**MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**  
PREGOIEIRO

Protocolo: 513741

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SESAU/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo:

**OBJETO:** contratação de empresa para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos odontológicos, laboratorial e médico hospitalar da SESAU/PMA.

**DATA DA ABERTURA: 24/01/2020 HORÁRIO: às 09h00min. (Horário de Brasília).**

**LOCAL:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG: 927248

**ENTREGA DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2020.

**EDILENE DE NAZAR MESQUITA BASTOS**  
PREGOIEIRA/SESAU

Protocolo: 513742

### AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 2020.001.PMA.SESAN

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PROJETO GUAJARÁ II E NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

**Data da Abertura: 28 de JANEIRO de 2020**

**Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)**

**Local da Abertura:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

**Edital e Informações:** Das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2020

**Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro**  
Presidente CPL/PMA

Protocolo: 513611

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
EXTRATO DE CONTRATO

**TOMADA DE PREÇO Nº 2/0072019-TP-PMSAT/SAÚDE**  
**Espécie: Contrato nº 1812001/2019- TP-PMSAT/SAÚDE.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA  
Contratada: CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - CNPJ 32.492.897/0001-04, Valor Global de R\$ 166.162,70 (cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e dois reais e setenta centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (PSF) DA TRAVESSA C MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. Início da vigência 18 de dezembro de 2019, Final da vigência 18 de dezembro de 2019. Data da assinatura 18/12/2019.

**Evandro Corrêa da Silva**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 513769**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 2/0072019-TP-PMSAT/SAÚDE**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (PSF) DA TRAVESSA C MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. O Prefeito do Município de Santo Antônio do Tauá, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como VENCEDORA TOTAL, a empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - CNPJ 32.492.897/0001-04, apresentou proposta no valor global de R\$ 166.162,70 (cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e dois reais e setenta centavos). Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇO Nº 2/0072019-TP-PMSAT/SAÚDE, em favor da proponente vencedora do certame considerando os termos do processo licitatório e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer. Data de Homologação: 16/12/2019.

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA - PREFEITO.**

**Protocolo: 513765**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO

**DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-010/2019**

**Objeto:** Execução das seguintes obras/serviços: a) construção da Escola M.E.I.F. Pica-Pau Amarelo, na Via do Conde; e b) revitalização do terminal rodoviário de Vila dos Cabanos, Barcarena/PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III da mesma Lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9 do edital, torna público aos interessados e convoca as 10 (dez) empresas habilitadas para a sessão pública de abertura dos envelopes nº. 02, que contém as propostas de preços dessas empresas, e devolução dos envelopes com as propostas das duas empresas inabilitadas. Data da sessão: 15/01/2020, às 09:00h. As empresas inabilitadas foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme Art. 41, § 4º, da Lei nº. 8.666/93. A decisão do recurso encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preâmbulo do edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). As empresas inabilitadas, através de seus representantes, poderão acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvintes, como quaisquer outros cidadãos que tenham interesse em acompanhar o certame, já que a sessão é pública, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme caput do Art. 4º da Lei nº. 8.666/93. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento dos mesmos, ou de qualquer outro licitante, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. As empresas inabilitadas terão o prazo de até 15 (quinze) dias para retirar seus envelopes nº. 02 (proposta de preços), no departamento de licitações, contados a partir da data de publicação desta convocação na imprensa oficial, sob pena de inutilização dos mesmos, conforme item 15, subitem 15.11 do edital. **Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente suplente da CPL.**

**Protocolo: 513743**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM GUARDA CORPO, CAMAROTES COM DOIS ANDARES E BANHEIROS QUÍMICOS; CABINES PARA BILHETERIA, IMPRENSA E JURADOS, PÓRTICO DE ENTRADA E SAÍDA, PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DO ANO DE 2020, conforme condições constantes do Termo de Referência, Planilha e Projeto Arquitetônico anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 22 de janeiro de 2020 às 08h30min (horário de Brasília). Informações: [cpl.pmcameta@gmail.com](mailto:cpl.pmcameta@gmail.com). Cametá-Pa, 09 de janeiro de 2020. **Márcio Vieira Gonçalves, Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos.**

**Protocolo: 513745**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PMCP - PP**

**Pregão Presencial nº 002/2020**, a menor preço por item, que visa locação de veículos automotores, agrícolas e máquinas pesadas, para atendimento da administração pública de Capitão Poço, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 23/01/2020 às 09 horas. O Edital encontra-se a disposição no horário de 08:00 as 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações e Mural TCM-PA, valor do Edital impresso R\$ 50,00, informações (91)3468 1390. **João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 513747**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020/PMC**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de torno mecânico, destinado a atender as necessidades de serviços em máquinas pesadas tipo caçambas, tratores, compactadores de lixo e roçadeiras que desenvolvem atividades diárias e essenciais para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município de Castanhald/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 23/01/2020, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhald - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhald/PA. Edital: poderá ser obtido no endereço acima. **Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Pregoeiro/PMC.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/PMC**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas deste Município de Castanhald/Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 29/01/2020, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhald - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhald - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. **Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 513749**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia 24 de janeiro de 2020 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Tipo Menor preço por item tendo como Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de educação do município de Cumaru do Norte - PA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 28 de janeiro de 2020 às 14h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por item tendo como Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10 e aquisição de lubrificantes em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes as Secretarias Municipais do Município de Cumaru do Norte - PA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 27 de janeiro de 2020 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por item tendo como Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos Atenção Básica de Saúde/Assistência Farmacêutica, Medicamentos Controlados, Material Técnico e Insumos para Hospitalar, Insumos para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Material para Raio-X, Instrumental Cirúrgico Hospitalar, Aparelhos e Equipamentos Hospitalar e Equipamentos para saúde Bucal para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 29 de janeiro de 2020 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por item tendo como Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecível e não perecível, material de limpeza em geral e utensílios domésticos para serem para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Cumaru do Norte - PA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 30 de janeiro de 2020 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por item tendo como Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis em geral e material de limpeza em geral, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 31 de janeiro de 2020 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por item tendo como Objeto: Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg, vasilhame completo (com recarga) 13kg, recarga de água mineral (botijões 20lts) e aquisição de pacotes de garrafas pet de 500ml, destinado ao consumo das secretarias solicitantes do Município de Cumaru do Norte-PA. Os editais completos estarão à disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (094) 984128365, site: www.pmcn.pa.gov.br e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 09 de janeiro de 2020. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

Protocolo: 513753

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020-PMCN  
CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 002/2020-PMCN, DE 2 DE JANEIRO DE 2020**

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Nível Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2020, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas em Edital com objetivo de preenchimento de vagas para o desempenho temporário das funções/cargos de professores, administrativas e gerais voltadas para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação. O edital completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA (<http://www.pmcn.pa.gov.br>), onde os interessados poderão tomar conhecimento do número de vagas/cargo, vencimento base, jornada de trabalho, localidades para lotação, requisitos para inscrição, documentos necessários, bem como as demais informações referentes ao processo seletivo.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020-PMCN  
CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 003/2020-PMCN, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Nível Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2020, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas em Edital com objetivo de preenchimento de vagas para o desempenho temporário das funções/cargos, administrativas e gerais voltadas para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal

de Assistência Social. O edital completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA (<http://www.pmcn.pa.gov.br>), onde os interessados poderão tomar conhecimento do número de vagas/cargo, vencimento base, jornada de trabalho, localidades para lotação, requisitos para inscrição, documentos necessários, bem como as demais informações referentes ao processo seletivo.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020-PMCN  
CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 004/2020-PMCN, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Nível Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2020, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas em Edital com objetivo de preenchimento de vagas para o desempenho temporário das funções/cargos, administrativas e gerais voltadas para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Administração, obras, agricultura. O edital completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA (<http://www.pmcn.pa.gov.br>), onde os interessados poderão tomar conhecimento do número de vagas/cargo, vencimento base, jornada de trabalho, localidades para lotação, requisitos para inscrição, documentos necessários, bem como as demais informações referentes ao processo seletivo.

Protocolo: 513751

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1313/2019 - Tomada de Preço Nº 04/2019. CONTRATO Nº 269/2019**, Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, CNPJ: 05.191.333/0001-69/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.373.369/0001-66; Contratada: PLASMIRI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ Nº 21.614.539/0001-00; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO 1, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL AÇAÍ LAR I - Ig. Miri/Pa. Vigência: 240 dias. Valor Global: R\$ 536.462,30 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) Dotação Orçamentária: Fundo de Municipal de Saúde - 10.302.0006.1.046 - Construção de Posto de Saúde, ESF e UBS - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2019.

**RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**  
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Protocolo: 513756

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
AVISO DESPACHO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo Sr. Ronelio Antonio Rodrigues Quaresma, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/Pa, com base no Art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 resolve, HOMOLOGAR o Processo Licitatório, do tipo menor preço para Contratação de Empresa, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO 1, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL AÇAÍ LAR I, no município de Igarapé-Miri; ADJUDICAR o objeto do certame à Empresa PLASMIRI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ Nº 21.614.539/0001-00; pelo valor de R\$ 536.462,30 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a Contratação da referida Empresa, conforme edital e seus anexos.

**RONELIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

Protocolo: 513755

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JACUNDÁ**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2020-CP-001  
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2020-CP-001  
Abertura: 27/01/2020, às 09hs**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá.

**IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 513757

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020/SEMED

Fundamento Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93. O Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de Sr. LEONARDO TORRES DE CASTRO LEAL, CPF: 206.993.362-87. Objeto: locação do imóvel localizado à Travessa Rui Barbosa, nº 362, bairro centro, Óbidos/PA, para o funcionamento do anexo a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício 2020. Valor global: R\$ 26.190,32 (vinte e seis mil, cento e noventa reais e trinta e dois centavos) para o período de 11 (onze) meses e 12 (doze) dias. Data da Ratificação: 10/01/2020. **JAIME COSTA DA SILVA - Secretário.**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020/SEMED

Fundamento Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93. O Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de Sr. GILSON NASCIMENTO PINHEIRO, CPF: 402.719.352-00. Objeto: Locação do imóvel localizado à Travessa Juraci Matos, s/n, bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, para o funcionamento da sede do Conselho Municipal de Educação, Câmara da Educação Básica, Secretaria Executiva de Educação, Diretoria do Conselho de Educação e funcionamento de depósito e armazenamento de gêneros alimentícios para merenda escolar, no exercício 2020. Valor global: R\$ 28.467,74 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para o período de 11 (onze) meses e 12 (doze) dias. Data da Ratificação: 10/01/2020. **JAIME COSTA DA SILVA - Secretário.**

Protocolo: 513759

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO:

#### PREGÃO PRESENCIAL - PP/2020.001-PMPP SRP

**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e dos fundos municipais de Palestina do Pará-PA. Abertura: 23/01/2020 às 08h30min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min. Aviso de Licitação: Pregão Presencial - PP/2020.002-PMPP

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de instalação de link, manutenção de redes tcp/ip com e sem fios, fornecimento de internet, de forma contínua para funcionamento regular da Prefeitura, das secretarias e dos Fundos Municipais de Palestina do Pará-PA. Abertura: 23/01/2020 às 15h00min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

**Maykon David Costa Ferreira - Pregoeiro**

Protocolo: 513760

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-017SEMOB

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2019-017SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços de revitalização e construção de blocos de alimentação, área de esportes e recreação na Praça dos Metais, no Bairro Cidade Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Assim, após a análise das propostas das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras:

**CLASSIFICAR as empresas**, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; com o valor de R\$ 5.738.691,40 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos); CONS-

TRUTORA F&F EIRELI, com o valor de R\$ 6.386.216,83 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos). **Declarar Vencedora a empresa:** TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; com o valor de R\$ 5.738.691,40 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUPEBAS - PA, 06 de janeiro de 2020

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

Protocolo: 513691

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001 SEMSA.

**A Prefeitura Municipal de Parauapebas**, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-001 SEMSA que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) 4 equipes, no bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas-Pará. Decidiu declarar HABILITADAS às empresas SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME; MONTEIRO E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA; SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇO LTDA; JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e INDEX EXPERTISE INDUSTRIAL EIRELI, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital. E declarar INABILITADA as empresas MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA: não comprovou através de atestado de capacidade técnica o quantitativo mínimo exigido no instrumento convocatório, dos itens, Cobertura -Telha termoacústica e=30mm chapa chapa com isolamento em poliuretano, Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas e não apresentou declaração aceite do responsável técnico detentor dos acervos técnicos elétrico. Descumprindo assim o instrumento convocatório conforme os itens 8.1.5 e 8.1.4.2; RR CRUZ CONSTRUTORA EIRELI: não comprovou através de atestado de capacidade técnica o quantitativo mínimo exigido no instrumento convocatório, dos itens: Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição) e Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas. Descumprindo o item 8.1.5 do instrumento convocatório; RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI: não comprovou através de atestado de capacidade técnica profissional exigido no instrumento convocatório, dos itens: Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição) (profissional) e não apresentou declaração aceite do responsável técnico detentor dos acervos técnicos elétrico Descumprindo os itens do instrumento convocatório. Descumprindo os itens 8.1.4.2.; LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP: não comprovou através de atestado de capacidade técnica o quantitativo mínimo exigido no instrumento convocatório, dos itens: Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m, Cobertura -Telha termoacústica e=30mm chapa chapa com isolamento em poliuretano e Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas. Descumprindo o item 8.1.5.1.

Parauapebas/PA, 07 de janeiro de 2020

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

Protocolo: 513692

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-007SEMOB

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 2/2019-007SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa para revitalização da Praça Chácara da Lua, na Rua Jatobá no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Assim, após a análise das propostas das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras:

**CLASSIFICAR as empresas**, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; com o valor de R\$ 192.867,21 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos); R. R. CRUZ CONSTRUTORA, EIRELI, com o valor de R\$ 202.007,43 (duzentos e dois mil, sete reais e quarenta e três centavos); JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME; com o valor de R\$ 205.126,55 (duzentos e cinco mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos); CONTEC SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA EIRELI-ME, com o valor de R\$ 206.243,83 (duzentos e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos); INDEX EXPERTISE INDUSTRIAL EIRELI com o valor de R\$ 206.317,65 (duzentos e seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos); RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI com o valor de R\$ 219.586,33 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos); MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 224.748,16 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos); SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME com o valor de R\$ 225.350,13 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e treze centavos), SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP com o valor de R\$ 229.083,73 (duzentos e vinte e nove mil, oitenta e três reais e setenta e três centavos).

**Declarar Vencedora a empresa:** JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; com

o valor de R\$ 192.867,21 (cento e noventa e dos mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de janeiro de 2020.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

Protocolo: 513693

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-024SEMOB**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referentes ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-024SEMOB, que tem como objeto a Execução de serviços de Obras de Arte Correntes e Especiais na estrada de acesso às aldeias OOJAN, CATETÉ E DJUDJEKÔ no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 14 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 09 de Janeiro de 2020.  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

Protocolo: 513695

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PAU D'ARCO**

**PRIMEIRO ADITIVO DE TEMPO**

**CONTRATO Nº: 20190003** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO-PA;

**CONTRATO Nº: 20190004** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO-PA;

**CONTRATO Nº: 20190005** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO-PA;

**CONTRATO Nº: 20190006** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL P/ GESTÃO DA MOV. DOS REC. FUNDEB;

**CONTRATO Nº: 20190007** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-023PMPD CONTRATADA: WM TELECOM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 22.692.942/0001-10. OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por igual período dos CONTRATOS nº 20190003, 20190004, 20190005, 20190006 E 20190007. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo do contrato será a contar da data da assinatura 09 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019 - passando a ser o início em 01 de janeiro de 2020 até final da vigência em 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2019.

Protocolo: 513762

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PONTA DE PEDRAS**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do concurso público, por meio da publicação do edital nº 01/2020-PMPP, que está disponível no site da FADESP ([www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br)) e no quadro de avisos da Prefeitura.

Ponta de Pedras (PA), 09 de janeiro de 2020

**Pedro Paulo Boulhosa Tavares**  
Prefeito Municipal de Ponta de Pedras

Protocolo: 513763

das necessidades do SESI (Saldo 027/2019), conforme Edital e seu Anexo I.

**ABERTURA: 29 de janeiro de 2020.**

**LOCAL DA ABERTURA:** Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br) e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 10 de janeiro de 2020.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 513825

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2019010013/2019-CPL/PMP da Tomada de Preço nº 003/2018 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, **Contratado(a): AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S.**

Protocolo: 513823

**AMAZON RIVER EMPREENDIMENTOS**  
**IMOBILIÁRIOS EIRELI**  
**CNPJ nº. 34.090.060/0001-64**

Torna público que recebeu da SEMMA/Santarém, Licença Prévia sob nº. 2019/0000032 e Licença de Instalação sob nº. 2019/0000036, requeridas por meio do processo nº. 900/2019, para desenvolver a atividade de Edificação Multifamiliar Vertical, em Santarém/PA.

Protocolo: 513784

**BURITIRAMA MANGANÊS S.A.**  
**CNPJ 27.121.672/0002-92**  
**COMUNICADO**

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ - SEMAS/PA, em 17 de dezembro de 2019, as Autorizações nº 4206/2019 e 4187/2019, referentes à supressão de vegetação e captura, resgate e afugentamento de fauna silvestre, em áreas localizadas na unidade de extração e beneficiamento da Mina da Buritirama Manganês S.A., localizada na Estrada do Rio Preto, s/nº, Km 135, Distrito Vila União - Marabá/PA, CEP: 68.500-000, Estado do Pará.

Protocolo: 513791

**POSTO CASTANHAL LTDA**

Torna público que requereu a Licença de Operação para Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS do Estado do Pará, para atividade de posto flutuante.

Protocolo: 513799

**EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.**  
**CNPJ: 27.967.244/0001-02**  
**EMIÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**

A Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. (CNPJ: 27.967.244/0001-02) torna público que em 27 de dezembro de 2019 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) expediu a Licença de Operação - LO nº 11995/2019 para Linha de Transmissão - LT 230kV Altamira-Transamazônica C2; Linha de Transmissão - LT 230kV Transamazônica-Tapajós C1; Subestação Transamazônica e Subestação Tapajós, instalações elétricas referentes ao Sistema de Transmissão Tramo Oeste do Pará (Processo SEMAS nº 2019/0000030097).

Protocolo: 513807

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**  
**SANEATINS**  
**CNPJ nº 25.089.509/0005-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI de Tucumã/PA no dia 25/11/2019 a Licença de Operação. nº 026/2019, para tratamento/distribuição de água potável no município de Tucumã-PA.

Protocolo: 513801

**ULYSSES FERNANDO VANIN**

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF 273407/2019 e LAR 13251/2019 no município de Itaituba- PA.

Protocolo: 513826

**CONTRATO Nº 05/2020-FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.699/2019-PMM**

Autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 104/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS NECESSIDADES Empresa: SABOR DO CHEF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 26.773.597/0001-09, Valor: R\$ R\$ 127.160,00 (Cento e Vinte sete mil cento e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 07 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

**EMPRESARIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 Com Registro de Preço**

**O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de transporte rodoviário de classe turística, incluindo serviço de motorista, para atendimento

**CONTRATO Nº 32/2020-FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.197/2019-PMM**

Autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.602.727/0001-37, Valor: R\$ R\$ 1.024.946,98 (Hum milhão vinte e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.055 - Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,  
**Raimundo Marques de Matos**  
Diretor Financeiro SMS

**CONTRATO Nº 24/2020-FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.296/2019/PMM**

Autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 095/2019/CPL, Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, acessórios e Equipamentos de Proteção Individual para atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: R DA COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº 12.591.019/0001-39, Valor: R\$ 169.454,30 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos ) Dotações Orçamentárias: 10 122 0001.2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,  
**Raimundo Marques de Matos**  
Diretor Financeiro SMS

**CONTRATO Nº 13/2020-FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.829-CPL-PMM**

Autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 108/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº298/2019-CPL, Objeto do Contrato: contratação de empresa para o fornecimento de câmeras de vigilância e pontos eletrônicos, com suporte técnico (manutenção) dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento, para controle de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Marabá lotados nos Hospitais Materno Infantil, Hospital Municipal, unidades básicas de saúde e sede (SMS). Empresa: J L MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI CNPJ sob no 10.141.734/0001-44, Valor: R\$ 383.925,60 (Trezentos e Oitenta e Três Mil novecentos e vinte e cinco centavos e sessenta centavos). 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 08 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,  
**Raimundo Marques de Matos**  
Diretor Financeiro SMS

**CONTRATO Nº 19/2020 - FMS/PMM****ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 011/2019 CPL/PMM**

**Pregão Eletrônico nº 120/2018 - CPL/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Empresa: T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ: Nº 02.219.339/0001-09, Valor: R\$ 282.150,00 (Duzentos e Oitenta e dois Mil e cento e cinquenta reais ) Origem do Recurso: 10 301 0082 2.051 - Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade , 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 material de Consumo, Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

Atenciosamente,  
**Raimundo Marques de Matos**  
Diretor Financeiro SMS

**CONTRATO Nº 16/2020 - FMS/PMM****ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 013/2019 CPL/PMM**

**Pregão Eletrônico nº 120/2018 - CPL/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Empresa: BELICHE EIRELI LTDA, CNPJ: Nº 12.463.041/0001-01, Valor: R\$ 136.218,56 (Cento e Trinta e seis mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos ) Origem do Recurso: 10 301 0082 2.051 - Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade , 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 material de Consumo, Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

Atenciosamente,  
**Raimundo Marques de Matos**  
Diretor Financeiro SMS

**CONTRATO Nº 06/2020-FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.917/2019-PMM**

Autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 090/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº214/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços visando aquisição de Gênero alimentícios composto em cestas básicas destinadas aos pacientes portadores Hanseníase em tratamento no município de Marabá. Empresa: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDAI, CNPJ sob no 03.687.304/0001-67, Valor: R\$ 183.898,78 (Cento e oitenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 - Manutenção 33.90.30.00- Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,  
**Raimundo Marques de Matos**  
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 513834

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU****ERRATA**

Publica-se para devidos fins ERRATA a matéria do dia 27/12/19 Nº 34074, Pág. 116 do Extrato de Contrato 001/2019/INE, **ONDE SE LÊ:** Validade até 01/12/2020, **LEIA-SE** Validade: 31/12/2020. Normando Menezes de Souza - Presidente da Câmara.

Protocolo: 513786

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM****DO TRANSPORTE - SENAT****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa Especializada em material de limpeza para uso da unidade SENAT - Unidade B - Nº77 - Marabá/ PA, situado na Rodovia BR 222 - Km.03 - São Felix III, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 24/01/2020, às 15h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 Marabá/PA, em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, das 08h30min às 17h30min ou solicitar por e-mail licitacao.b077@sestsenat.org.br.

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Protocolo: 513793

**CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM II****Belém (PA), 06 de janeiro de 2020**

**O SÍNDICO do Condomínio Cidade Jardim II, conforme Art. 49º Letra "a" da Convenção Condominial, vem convocar, por este edital, todos os CONDÔMINOS e PROMITENTES COMPRADORES de unidades RESIDENCIAIS e/ou COMERCIAIS do referido Condomínio, que estejam em pleno gozo dos seus direitos condominiais, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que adiante se caracteriza:**

**NATUREZA DA REUNIÃO: ORDINÁRIA****DATA: 22/01/2018 - quarta-Feira****HORÁRIO: 1ª Convocação - 19:30 Horas****2ª Convocação - 20:00 horas****QUORUM MINIMO - Metade mais um dos votos validos em 1ª Convocação e 5% (cinco por cento) dos votos válidos em 2ª Convocação (Art. 49º § 5º alínea "f")****Local: Coreto do Condomínio****Pauta:**

1. Relatório da Diretoria Executiva sobre a Administração Condominial Ano 2019;
2. Aprovação do parecer do Conselho Consultivo sobre as Prestações de Contas de janeiro a dezembro/2019;
3. Discussão e aprovação do Orçamento para 2020;

**Cláudio Augusto Martins de Figueiredo**

Sindico

Protocolo: 513787

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.****CNPJ 06.167.730/0005-91**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA autorização para atividade de supressão de vegetação nº 3971/2019, com validade até 26/02/2022, que autoriza a continuação de avanço de lava de bauxita em área de 3.073,00 hectares, na denominada mina juruti, pesquisa mineral e sondagem geotécnica para avaliação do perfil do terreno, relacionada a potencial instalação de Corréa transportadora vinculada a licença de operação nº 9638/2015. Está autorização substitui a autorização nº 4017/2019, localizada na mina Juruti, no município Juruti/PA.

Protocolo: 513827

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO****CONDOMINIO GREEN PARK****CNPJ: 16.382.926/0001-29**

Torna público o pedido para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA de Licença Ambiental de Operação- LO através do código R122719 para a atividade de CONDOMINIOS PREDIAIS, com o endereço na Rodovia Mario Covas, Coqueiro, nº 640, Ananindeua-Pará.

Protocolo: 513790

**“PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE****DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR”**

**A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, administradora da dependência fiscal denominada Hospital Público Estadual Galileu, em cumprimento ao artigo 17 da Lei nº 9.637/98, informa a revisão do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços, que trata dos procedimentos adotados pela entidade para compras, contratação de obras e**

serviços com emprego de Recurso Público, conforme contrato de gestão nº 11/SESPA/2014 firmado com 14/02/2014.

**A nova versão do Regulamento está disponível no endereço: <https://www.prosaude.org.br/wp-content/uploads/2019/08/MI.PROSAUDE.033-02-Regulamento-de-Compras-Contrata%C3%A7%C3%A3o-de-Obras-e-Servi%C3%A7os-Mantenedora-e-Publicos.pdf>**  
**Belém, 01 de janeiro de 2020.**

**Protocolo: 513798**

**FAZENDA SANTO AMBROSIO SA - 34.632.893/0001-00**

Torna público q/ requereu a SEMAS, Licença de Atividade Rural - LAR p/ atividade de Bovinocultura e Bubalinocultura no município de Chaves no Estado do Pará.

**Protocolo: 513775**

**LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR  
AGROINDÚSTRIA SANTO EXPEDITO LTDA-ME  
CNPJ: 03.337.609/0001-49**

Torna público a Licença Ambiental Rural - LAR nº 151/2019 para a atividade de Agricultura - Cultura de ciclo longo - Plantio de Açaí, com o endereço na Rodovia PA 140, Km 03, Santa Izabel do Pará- PA, requerida no processo nº 090/2019 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA.

**Protocolo: 513789**

**A Empresa W. REZENDE SOARES EIRELI - EPP  
inscrita no CNPJ nº 15.416.533/0002-07**

Localizada na AV. DOS BURITIS, S/N, Q. 289 L. 13, 14 e 15, Bairro IBIZA, Altamira-PA, torna público que requereu junto à SEMAS-PA, sob o protocolo nº 2020/0000000612 em 08/01/2020, a Licença de Operação para atividade: Fabricação de tintas, vernizes, impermeabilizantes, esmaltes, lacas, solventes, secantes e graxas.

**Protocolo: 513796**

**CONTRATO Nº 27/2020-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.839/2019-PMM**

Autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos, insumos e material permanente para atendimento da Vigilância Sanitária em Marabá - Pará. Empresa DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.061.762/0001-60. Valor: R\$ 8.245,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Dotação orçamentaria: 10 304 0085 2.064 Ações de Vigilância Sanitária 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Material de Consumo 44.90.52-00 Equipamento e material permanente. DATA DA ASSINATURA 08 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,

**Raimundo Marques de Matos**  
Diretor Financeiro SMS

**Protocolo: 513837**

**CONTRATO Nº 28/2020-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.839/2019-PMM**

Autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos, insumos e material permanente para atendimento da Vigilância Sanitária em Marabá - Pará. Empresa XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 29.274.611/0001-00, R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais). Dotação orçamentaria: 10 304 0085 2.064 Ações de Vigilância Sanitária 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Material de Consumo 44.90.52-00 Equipamento e material permanente. DATA DA ASSINATURA 08 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,

**Raimundo Marques de Matos**  
Diretor Financeiro SMS

**Protocolo: 513830**

**TRANSPORTADORA ALDO LTDA  
CPF/CNPJ: 37.506.870/0001-47**

Sito à RUA SEM DENOMINAÇÃO 01, S/N, KM30 - CAMPO VERDE, CEP: 68192-700 ITAITUBA - PA, torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA a Licença de Operação (L.O.) nº 11990/2019 na data 17/12/2019 para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, sob o protocolo Nº 2019/39614, na data de 25/09/2019.

**Protocolo: 513803**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 115/2019/CPL/PMM  
Processo Licitatório nº 18.686/2019/PMM**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020, onde sagrou vencedoras as empresas: IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI - CNPJ nº 01.446.811/0001-83, vencedora dos Itens: 10, 18, 30 perfazendo o Valor Total de R\$ 81.491,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais), GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.687.304/0001-67, vencedora do Itens :11, 15, 23, 35, 40, 45, 48, 53, 58, 66, 68, 75, 77, 79, 81, 83, 85, perfazendo o Valor Total de R\$ 2.576.677,50 (Dois milhões quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), ARIS ALIMENTOS

**Protocolo: 513836**

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO  
FLOR DE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE POLPAS DE FRUTA LTDA  
CNPJ: 16.882.484/0001-80**

Torna público a Licença Ambiental de Operação - LO nº 089/2019 para a atividade de Fabricação de Polpas de Fruta, com o endereço na Rodovia PA 140, Km 03, Santa Izabel do Pará- PA, requerida no processo nº 91/2019 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA.

**Protocolo: 513788**

LTDA - CNPJ nº 04.386.547/0001-28, vencedora do Item: 31 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.113.075,00 (Um milhão cento e treze mil setenta e cinco reais), CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54, vencedora do Item: 03, 04, 21, 25, 29, 37, 39, 41, 46, 49, 54, 56, 57, 59, 61, 67, 71, 78, 80, 82, 84, 86 perfazendo o Valor Total de R\$ 991.140,50 (Novecentos e noventa e um mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos), FEIRAO DA DONA DE CASA LTDA - CNPJ nº 10.888.680/0001-85, vencedora do Item: 73,74 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.219.400,00 (Um milhão duzentos e dezenove mil quatrocentos reais), HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora do Item :07, 08, 09, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 26, 27, 42, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 63, 69, 70 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.391.358,50 (Um milhão trezentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), G.R.S. EIRELI - CNPJ nº 12.337.222/0001-83, vencedora do Item: 05, 60, 62 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.893.750,00 (Um milhão oitocentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta centavos), R C V R DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 15.300.567/0001-50, vencedora do Item :01, 02, 06, 13, 28, 32, 34, 36 perfazendo o Valor Total de R\$ 699.417,50 (Seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), S.V. MARQUES CARVALHO EIRELI - CNPJ nº 24.061.231/0001-73, vencedora do Item: 24, 38, 55, 64, 65, 76 perfazendo o Valor Total de R\$ 716.547,50 (Setecentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e Itens FRACASSADOS: 33,72 pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 08/01/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - Port. 306/2019-GP.**

**Protocolo: 513829**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**A Câmara Municipal de Castanhãl** avisa aos fornecedores e prestadores de serviços cadastrados e não cadastrados que se encontra aberto o Chamamento Público dos interessados, para atualização dos registros cadastrais existentes e o ingresso de novos interessados, em observância ao disposto no art. 34, parágrafo 1º e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, junto ao Setor de Licitações, na Rua Wilson Santos, 450, Nova Olinda- CEP: 68742-190- Castanhãl/PA, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Alacir Vieira Cândido Júnior - Presidente da Câmara**

**Protocolo: 513837**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/CPL  
PROCESSO Nº 24.381/2019/PMM**

Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 24/01/2020. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILME AGRÍCOLA PARA ATENDER AS HORTAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Integra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 09/01/2020, **Lucimar da Conceição da Costa de Andrade - Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2019/CPL  
PROCESSO Nº 24.173/2019/PMM**

Tipo Menor Preço por Lote. Data do certame: 27/01/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE CULTURAS ANUAIS, PERENES E FLORESTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA AGROFLORESTAIS - SAF'S NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Integra do Edital: no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 09/01/2020, **Mauricio Carvalho Castelo Branco - Pregoeiro**

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020/CPL**  
Beneficiário - ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº 09.271.706/0001-62, vencedora dos itens: 01 e 02 da licitação, perfazendo o Valor Total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Presencial (SRP) nº 120/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.728/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Marabá - PA, 08/01/2020. **Múcio Eder Andalécio. Diretor Presidente**

**Protocolo: 513836**